COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

OBJETO: O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na construção civil para a ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada no bairro Santo Antônio em Muriaé - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$1.224.858,87

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2026

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 13:00 horas (Horário de Brasília)

SITIO ELETRÔNICO: A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.bnc.org.br (**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**), a que os licitantes interessados se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização da Concorrência Eletrônica.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA COMPETIÇÃO, RESGUARDANDO O DIREITO DAS ME/EPP/EQUIPARADAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES, E AINDA, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, § 2° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2023 (devendo apresentar declaração – modelo no anexo VI).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

EDITAL Nº 237/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2026

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, sediado na Av. Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e daLei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A) Os licitantes interessados poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico https://www.bnc.org.br e pelo site da Prefeitura de Muriaé: www.muriae.mg.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na construção civil para a ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada no bairro Santo Antônio em Muriaé - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2.1. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadasas exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2 Caso Haja divergência entre o descrito dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal Eletrônico onde se realiza o certame, prevalecerá o descrito no Edital e seus Anexos.

1.3 Aplicar-se-á ao presente procedimento os Princípios legalidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, publicidade, eficiência, oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, sempre objetivando omelhor resultado possível para a Administração Pública de Muriaé.

2. DA ATUAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO e SESSÃO

2.1 Compete ao Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 13.987, de 08 de janeiro de 2026, o recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos a esta licitação.

2.2 No dia **23/11/2026** às **13:00 horas**, o Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA, no endereço eletrônico https://www.bnc.org.br (**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**).

2.3 No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO e CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

3.1. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste edital, poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente estabelecida no país, observada a necessária qualificação.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. proponente que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agentepúblico que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão docontrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou porcontratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

NOTA EXPLICATIVA:

Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/21); Considerando que a Doutrina e jurisprudência reconhecem que tal decisão recai sobre a discricionariedade da Administração; Considerando que o presente objeto não é alta complexidade ou vulto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no processo em tela.

Além disso, não se mostra vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas.

A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade do certame.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou apóso exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. DO CREDENCIAMENTO:

Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento será da seguinte forma:

A) O credenciamento da empresa interessada em participar da concorrência, deverá ocorrer previamente na plataforma de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), mediante a apresentação de Termo de Adesão, devidamente assinado concordando com as cláusulas do regulamento da BNC, disponível no endereço eletrônico www.bnc.org.br , preferencialmente, 48 (quarenta e oito) horas antes do final da etapa estipulada para o cadastramento de propostas.

B) Para fins de credenciamento, o licitante deverá declarar conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital, devendo igualmente estar representado por pessoa munida de poderes suficientes para a prática dos atos necessários para sua participação no certame.

C) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

D) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma da Bolsa Nacional de Compras (BNC) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

E) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

F) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

G) O licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

H) O licitante responde pela veracidade e pela exatidão das especificações dos bens e dos serviços ofertados, sendo responsável por quaisquer danos decorrentes da desconformidade do bem ou do serviço ofertado com as especificações contidas no Edital.

I) É também de responsabilidade do licitante, observar e cumprir a legislação aplicável aos negócios realizados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **sucederá** as fases de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no Portal BNC, a proposta com os preços unitários e totais, sendo o critério de julgamento adotado conforme este Edital e Lei Federal 14.133/2021.

4.2.1. **A proposta da empresa vencedora - reajustada ao último lance deverá ser anexada no Portal de Compras (sistema eletrônico – PORTAL BNC), em papel timbrado da proponente, com preços em moeda corrente nacional, podendo observar o modelo do edital; A proposta deverá conter os seguintes dados:**

a) Razão social da empresa, endereço completo, CNPJ;

b) Número a que se refere a Concorrência Pública;

c) Preços unitários e totais em algarismos;

d) Preço total da proposta em algarismos e por extenso;

e) Prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do certame;

f) Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame e;

g) Data, local, assinatura e identificação do representante legal.

h) **A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA REAJUSTADA DEVIDAMENTE PREENCHIDO:**

h.1) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

h.2) PLANILHA COM AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS RELATIVO AOS ITENS DA PLANILHA

h.3) PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DO BDI

h.4) PLANILHA DE ENCARGOS

h.5) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.3 – A planilha a ser apresentada pela proponente deverá ter absoluta fidelidade com a planilha do CONTRATANTE, no que se refere às atividades, unidades e quantidades.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e demais anexos do edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.9 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.9.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpreplenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.9.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.9.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência epara reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.10 Caso permitida a sua participação, o licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12 A falsidade das declarações de que trata o item 4.11 sujeitará o licitante àssanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.13 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e documentos, até a data e horário de início da abertura da sessão pública, quando for o caso.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Em razão do objeto do certame, no campo marca/fabricante/modelo, a proponente deverá utilizar a expressão “não se aplica”.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre agente de contratação e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL.**

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$10,00 (dez reais).

5.13 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto e fechado”.

5.14 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

5.15 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.16 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidadepara que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez porcento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.17 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.18 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.25 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes eanexado aos autos do processo licitatório.

5.26 O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie por meio do Portal BNC, a proposta readequada ao último lance ofertado, juntamente com as planilhas (item 4.2.1. “a, b, c, d, e, f, g, h e subitens”) , acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26.1 Concluída a fase de lances da presente concorrência eletrônica, a licitante melhor classificada deverá apresentar, no prazo estipulado, proposta comercial atualizada refletindo o valor final do lance ofertado. Deverá, ainda, readequar a planilha orçamentária mediante a aplicação de redutor linear uniforme, de forma proporcional aos itens da planilha, com o objetivo de refletir o desconto total ofertado, preservando a exequibilidade do objeto e coibindo práticas que possam configurar ‘jogo de planilha’, em consonância com os entendimentos do Tribunal de Contas da União. Ressalta-se que os valores da planilha orçamentária deverão ser apresentados com, no máximo, duas casas decimais.

5.26.2 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, **os quais não poderão superar os custos unitários orçados pela Administração**, sob pena de não aceitação da proposta.

5.26.3 É facultado ao agente de contratação, prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.27 Após a negociação do preço, iniciará a fase de análise, aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme edital e anexos.

7.2 O agente de contratação verificará ainda, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

III. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

IV. Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas - CMEIS, quandoinstituído;

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992,que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio depessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, bem como, a empresa deverá apresentar a declaração 4º, § 2° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2023.

7.5 Verificadas as condições de participação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. As planilhas (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA COM AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS RELATIVO AOS ITENS DA PLANILHA, PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DO BDI, PLANILHA DE ENCARGOS e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO) serão encaminhadas para a Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise e parecer técnico do setor de engenharia, quanto sua aceitação.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo setor de engenharia ou administração, em fase de diligência;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

f) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7 Erros materiais no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo estabelecido pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.

7.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8 Poderão ser desclassificadas as propostas e/ou planilhas que apresentarem as seguintes inconformidades:

a) A licitante deverá apresentar a composição de custos de forma completa, incluindo, obrigatoriamente, as composições auxiliares relativas à mão de obra. Quanto às demais composições auxiliares (as que se referirem aos serviços ou demais), caso não sejam apresentadas tais composições auxiliares, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo adotará, para fins de análise e julgamento, o desconto total como o desconto individual a ser aplicado sobre os subitens que compõem a própria composição, bem como utilizará os coeficientes da composição correspondentes ao código do item publicado na data-base da fonte orçamentária de referência.

b) A licitante deverá observar integralmente a legislação vigente quanto ao salário mínimo. Os valores propostos para remuneração de profissionais horistas e/ou mensalistas não poderão, em hipótese alguma, ser inferiores ao salário mínimo legal vigente à época da apresentação da proposta.

7.8.1. Justificativa: As exigências previstas são essenciais para garantir a transparência, a legalidade e a precisão técnica na análise das propostas.

- A composição completa dos custos é fundamental para permitir uma análise detalhada e evitar distorções ou subestimações que comprometam a execução do contrato.
- A obrigatoriedade do cumprimento do salário mínimo vigente assegura conformidade com a legislação trabalhista, evitando propostas inexequíveis e riscos futuros à Administração.

O descumprimento dessas condições pode gerar propostas inconsistentes ou ilegais, justificando sua **desclassificação**, em respeito aos princípios da isonomia, legalidade e eficiência no processo licitatório.

7.9 Com o objetivo de facilitar a análise técnica das planilhas pelo setor de engenharia, o(a) agente de contratação poderá, a seu critério ou a pedido da SMOPU, solicitar à licitante, além da versão em formato PDF, o envio das planilhas também em formato editável (Excel ou equivalente).

7.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita e parecer técnico do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11 Realizada a aceitação e julgamento da proposta, o agente de contratação dará prosseguimento ao certame, iniciando a fase de habilitação.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes parademonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos parafins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021; Após aceitação e julgamento da proposta.

8.1.1. O agente de contratação solicitará ao licitante que tiver sua proposta aceita e julgada classificada, para que no prazo de 02 (duas) horas, envie por meio do Portal BNC, os documentos exigidos no edital, item 8 e seus subitens.

8.2. Esta licitação está aberta a todos concorrentes, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência, que atenderem os requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

8.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

A) Registro de empresário individual (conforme o caso);

B) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver), em vigor, devidamente registado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

OBSERVAÇÕES:

B.1 – Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
B.2 – Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;
B.3 – Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

C) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

B) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativa à sede do licitante. Para isso, será aceito documento oficial estadual ou municipal (como, por exemplo, a Certidão de Regularidade) que conste tal número de inscrição.

C) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

D) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

E) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

F) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa.

G) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

H) Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

I) Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021. (MODELO CONSTANTE NO ANEXO VI).

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (comprovação conforme Termo de Referência anexo ao edital).

A) Prova de **registro ou inscrição da empresa, bem como, do (s) responsável (is) técnico (s), no CREA ou CAU ou equivalente.**

B) **Capacitação Técnico-Profissional:** Atestado (s) de Capacidade, emitido por **pessoa jurídica de direito privado ou por órgão da Administração** Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, **acompanhado da respetiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada** na entidade profissional competente, comprovando ter o referido Profissional (**inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa**), sido **responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza dos aqui listados, observado o abaixo mencionado e o disposto nos subitens:**

B.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.

B.2. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B 2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

B.3. TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

B.4. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

I. Para os itens B.1, B.2, B.3, B.4, serão aceitos serviços similares desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

No caso do item B.1 serão aceitos atestados que comprovem a execução de edificações com tijolo cerâmico ou blocos de concreto para vedação.

No caso do item B.2 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de revestimentos cerâmicos de diversos tamanhos, tanto em paredes ou em pisos.

No caso do item B.3 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de bancadas ou assentamento de pedras em piso ou paredes.

No caso do item B.4 serão aceitos atestados que comprovem a utilização de concreto usinado, bombeado em diversos tipos de MPA.

II. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

C) **Capacitação Técnico-Operacional:** Comprovação da qualificação técnica-operacional da empresa, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, demonstrando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Na aptidão referida acima deverá ser

comprovada a efetiva execução pela empresa, de serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente aqui licitados.

C.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.

C.2. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B 2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

C.3. TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

C.4. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

I. Para os itens C.1, C.2, C.3, C.4, serão aceitos serviços similares desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

No caso do item C.1 serão aceitos atestados que comprovem a execução de edificações com tijolo cerâmico ou blocos de concreto para vedação.

No caso do item C.2 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de revestimentos cerâmicos de diversos tamanhos, tanto em paredes ou em pisos.

No caso do item C.3 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de bancadas ou assentamento de pedras em piso ou paredes.

No caso do item C.4 serão aceitos atestados que comprovem a utilização de concreto usinado, bombeado em diversos tipos de MPA.

II - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

D) Declaração do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, em que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

D.1) **É FACULTADO** aos licitantes por realizarem vistoria prévia ao local da obra, devendo a Prefeitura Municipal de Muriaé agendar data e horário diferentes para os eventuais interessados. A empresa deverá solicitar o agendamento por meio do e-mail protocololicitacao@muriae.mg.gov.br e confirmar se recebido o e-mail, por meio do telefone (32) 3696.3317

8.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A) Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da Lei, devidamente protocolado/registrado na Junta Comercial ou apresentado via SPED.

a.1 Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial conforme letra “A” é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto

se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 3º do Decreto Federal n° 8.538/2015.

a.2 O licitante que for constituído no ano de realização do presente certame, deverá apresentar o balanço de abertura, nos termos estabelecidos na legislação;

a.3 Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de >= 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO:

LG >= 1,0 / SG >= 1,0 / LC >= 1,0.

- Esclarecimentos:

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "> 1,00″ (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.
ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é satisfatória.
A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias. A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.
A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.
No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.
Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.
Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.
Os índices acima foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações
De curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a em- presa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.
Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.
Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

O licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido, poderá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

A.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

B) Comprovação de patrimônio líquido mínimo, equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

C) Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.7 - OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DECLARAÇÕES:

Declaração Unificada ---------->> MODELO ANEXO VII:
A) Atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017;

B) Declaração de Inidoneidade;

C) Declaração de Habilitação;

D) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso III do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Declaração De Não Utilização De Mão De Obra Infantil;

E) Declaração de Responsabilidade;

F) Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

G) Declaração de ME/EPP, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:

g.1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal; ou

g.2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da Junta Comercial (Certidão Simplificada).

Observação: A exigência constante na alínea G somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP OU EQUIPARADA no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45).

H) Declaração, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I) Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme determina art. 62, §3º da Lei 14.133/2021.

J) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do §1º do art. 63, da Lei 14.133/2021.

K) Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

L) Declaração que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

M) Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

8.8 – ORIENTAÇÕES GERAIS

A) Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor na data de abertura da sessão e quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido a 180 (cento e oitenta) dias, no máximo.

B) No caso dos documentos obtidos via *Internet*, ressalva-se o direito de a Administração proceder à verificação dos prazos de validade e autenticidade nos *sites* oficiais dos órgãos emitentes.

C) Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

D) Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

E) Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavraturada ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato dehabilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena depreclusão;

9.3.1.1 Realizado os julgamentos e iniciada a fase de manifestação recursal, o licitante poderá, manifestar-se, no prazo de **até 30 (trinta) minutos**, quando deverá informar em campo próprio seu inconformismo, os quais serão registrados na ata da sessão pública;

9.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata;

9.3.2.1 o agente de contratação examinará a aceitabilidade do recurso, podendo:

a) recusá-lo, se:

1. relativo a decisões e atos anteriores à sessão;
2. ausentes os requisitos de admissibilidade do recurso, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

b) rever a decisão questionada, praticando os atos necessários;

c) receber o recurso, encaminhando-o para decisão após o fim do prazo paraapresentação das razões e contrarrazões recursais.

9.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema (Portal BNC).

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133, de 2021.

11.2. Caberá à vencedora optar, após a Homologação, por uma das seguintes modalidadesde garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

b) seguro-garantia, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada aoperar no País pelo Banco Central do Brasil, de 5% (cinco por cento) do valor de Contrato;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de Contrato.

11.2.1 O futuro contratado apresentará, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.

11.2.1.1 Caso o futuro contratado opte pela modalidade seguro-garantia, o prazo será de **1 (um) mês**, contado da data da homologação e anterior à assinatura do contrato.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durantea vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datasconvencionadas.

11.3.1. O seguro-garantia deve contemplar a sinistralidade no caso de nãocumprimento ou de cumprimento irregular dos prazos contratuais e cronogramas de execução.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.6.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do nãoadimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e paracom o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantiadeverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durantea vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro,nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhadade declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmadoTermo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

12.2 A administração convocará o licitante vencedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

12.2.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em celebrar o contrato no prazoou nas condições estabelecidas no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida no certame licitatório, sujeitando-o às penalidades legais e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

12.2.3 Transcorrido o prazo citado neste artigo sem a assinatura do contrato pelo primeiro colocado ou quando, no ato da assinatura, o vencedor não apresentar as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, poderá a Administração, respeitada a ordem de classificação, convocar os licitantes remanescentes para assinar o instrumento contratualou aquele que vier a substituí-lo, desde que este aceite manter a proposta e as condiçõesdo primeiro convocado.

12.3. Preferencialmente os contratos e os termos aditivos deverão ser assinados eletronicamente, através de assinatura eletrônica qualificada, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4°, inc. III, da Lei Federal nº 14.063/2020, ou avançada por meio do uso da assinatura eletrônica GOV.BR, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua data de recebimento.

12.4. Na data da assinatura, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital.

12.5. O prazo de vigência do contrato está indicado no Projeto Básico, anexo ao edital.

12.5.1 O prazo de vigência deverá ser **prorrogado** quando seu objetonão for concluído no período firmado no contrato, mediante solicitação e justificativa aceita pela Administração.

12.5.1.1. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

15. DA ENTREGA e RECURSO ORÇAMENTÁRIO

15.1. As regras relativas à entrega do objeto estão previstas no Cronograma Físico-financeiro.

15.2. Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte:

PROJETO ATIVIDADE	RED.	DOTAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	662	02.05.01-34490.51.00-12.365.00369-1105	1.540.30	R$ 1.224.858,87

16. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado observando-se as regras de medição e pagamento previstas no Projeto Básico.

17.2. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do processo, n.º da Concorrência e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3 A contratante poderá exigir a apresentação de documentos adicionais aos apresentados pela contratada.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. O fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:
I - advertência;
II – multa;
a) compensatória;
b) de mora.
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal 12.041/2023.

17.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.
17.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
I – descumprimento de pequena relevância;
II – inexecução parcial de obrigação contratual.

17.5 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia
contratual;
III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

17.6 Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento municipal.

17.7. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:
I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
II – descontado do valor da garantia prestada;
III – pago por meio de Documento de Arrecadação; ou
IV – cobrado judicialmente.

17.8 Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Pena - impedimento pelo período de até dois anos.

II - dar causa à inexecução total do contrato: Pena - impedimento pelo período de até três anos.

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Pena - impedimento pelo período de até dois meses.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato
superveniente devidamente justificado: Pena – impedimento pelo período de até quatro meses.

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento pelo período de até quatro meses.

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Pena – impedimento pelo período de até um ano.

17.9 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:
I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Pena – até quatro anos.
II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Pena – até seis anos.
III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Pena – até seis anos.
IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Pena – até cinco anos.
V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Pena – até seis anos.
17.10 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º do Decreto Municipal 12.041/2023, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.11 A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

17.12 O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.
A) Não se aplica a regra prevista no item 17.12 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.
B) O disposto no item 17.12 desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

17.13 Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

17.14 São circunstâncias agravantes:
I – a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
II – o conluio entre fornecedores para a prática da infração;
III – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
IV – a reincidência.
V – a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 12041/2023

17.15 Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

17.16 Para efeito de reincidência:
I – considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;
III – não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

17.17 São circunstâncias atenuantes:
I – a primariedade;
II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
III – reparar o dano antes do julgamento;
IV – confessar a autoria da infração.

17.18 Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A) Eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do Portal BNC. www.bnc.org.br

18.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão, obrigatoriamente, ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio na plataforma BNC.

18.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão poderá ser remarcada, conforme comunicação a ser efetuada pelo agente de contratação na plataforma eletrônica e site da Prefeitura Municipal de Muriaé.

19.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10 O Edital será disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br e www.muriae.mg.gov.br

19.11 É facultado à Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. As diligências poderão ocorrer com convocação por meio do Portal BNC ou por meio do e-mail indicado pela empresa em sua proposta comercial.

19.11.1. Considerando que, historicamente, diligências para sanar falhas em planilhas e/ou documentos têm se prolongado excessivamente, ocasionando atrasos no processo licitatório e comprometendo sua celeridade, a Administração Pública Municipal resolve:

a) Os casos de abertura de diligências poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **diligencia.licitacao@muriae.mg.gov.br**

b) Para garantir a transparência, a comprovação das diligências realizadas deverá ser anexada no Portal BNC, local onde ocorre a licitação eletrônica.

c) ***A convocação*** e a abertura de eventuais diligências **serão comunicadas exclusivamente à proponente, que deverá cumprir as diligências, por meio do e-mail indicado por ela em sua proposta comercial.**

Não será admitida alegação de desconhecimento por parte da empresa em relação ao cumprimento da diligência, caso não tenha recebido o e-mail de convocação enviado para o endereço eletrônico informado.

d) Serão adotados os seguintes prazos para atendimento das diligências, a contar do dia e horário da convocação:

- Diligência leve: de 2 a 4 (quatro) horas, conforme o caso;

- Diligência média: 8 (oito) horas;

- Diligência complexa: 24 (vinte e quatro) horas.

d.1) O nível de complexidade da diligência será definido discricionariamente pelo (a) agente de contratação, caso a caso, de acordo com as características do objeto da licitação e das medidas saneadoras.

e) O prazo para atendimento das diligências poderá ser prorrogado por igual período, desde que a prorrogação seja solicitada pela empresa EXPRESSAMENTE (por meio de e-mail ou Portal BNC) antes do término do prazo inicial e aceita pelo (a) agente de contratação. O (a) agente de contratação poderá recusar o pedido de prorrogação caso este impeça o bom andamento do certame, comprometendo sua eficiência e eficácia.

f) Caso a falha que tenha motivado a abertura da diligência não seja devidamente sanada no prazo estabelecido, o (a) agente de contratação poderá, conforme a natureza da inconsistência identificada, proceder à desclassificação da proposta ou à inabilitação da licitante.

19.12 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

19.13 Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 32 3696-3317

19.14 Os anexos fazem parte integrante deste edital, como se transcritos estivessem:

I – Planilhas, Relatório fotográfico
II – Cronograma Físico-Financeiro - BDI
III – Projeto Básico/TR - Memorial Descritivo – ETP – Matriz de Risco
IV – Projetos
V – Modelo da Proposta
VI – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2023.
VII – Modelo de declaração unificada
VIII – Modelo de Minuta Contratual

19.15. RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Autoridade Competente, assume única e exclusiva responsabilidade pelo instrumento convocatório (edital).
b) Sua responsabilidade se restringe à veracidade, legalidade e conformidade do Edital com as normas de licitação, garantindo que o processo seja realizado em conformidade com as leis aplicáveis.
c) O Edital é elaborado com base nas informações contidas no Projeto Básico.
d) Qualquer questão relativa ao Projeto Básico, bem como questões técnicas e as responsabilidades concernentes à área de engenharia, execução e fiscalização do Contrato, são de exclusiva competência e responsabilidade daqueles que elaboraram. Os atos como decisão de impugnação, de recursos ou similares – relativo a questões técnicas vinculadas ao objeto da licitação, também são de responsabilidade da (s) secretaria (s) requisitante (s).

19.16. RESPONSABILIDADE DA (S) SECRETARIA (S) REQUISITANTE (S)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

a) A (s) Secretaria (s) Requisitante (s) assume integral responsabilidade pela correta elaboração do Projeto Básico, ETP, entre outros documentos, incluindo todas as questões técnicas, exigência de qualificação da proponente, metodologia de serviços/fornecimento, prazos, entre outros, relacionados ao objeto da licitação.
b) Compete à Secretaria Requisitante supervisionar a execução do contrato resultante desta licitação e realizar a fiscalização dos serviços ou obras/serviços/fornecimento contratados, garantindo sua conformidade com os padrões estabelecidos. Para questões relativas a obras e serviços de engenharia, esta responsabilidade é também da Secretaria Municipal de Obras.
c) Qualquer disputa, controvérsia ou questionamento relacionado a obras e serviços de engenharia, durante o processo licitatório ou durante a execução do contrato, será de responsabilidade da Secretaria Requisitante, que deverá tomar as medidas cabíveis para a sua resolução, conforme a legislação aplicável.

19.17. Os itens 19.15 e 19.16 deste edital visa estabelecer com clareza as atribuições e responsabilidades das partes envolvidas no processo licitatório, a fim de garantir a lisura e legalidade do certame.

19.18 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.

19.19 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé/MG, 03 de novembro de 2026

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ANEXOS I, II, III, IV

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2026

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES, LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico e seus anexos, acompanhado das peças técnicas de engenharia e arquitetura, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na Rua Italiana, nº 51, Bairro Santo Antônio em Muriaé/MG.

1.2. Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. OBJETIVO

2.1. Contratação de empresa especializada na construção civil para a Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na Rua Italiana, nº 51, Bairro Santo Antônio em Muriaé/MG, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos

2.2. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, material e equipamentos. Conforme especificações e demais elementos técnicos constante neste projeto básico e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na Rua Italiana, nº 51, Bairro Santo Antônio em Muriaé/MG, com fornecimento de mão de obra, material e equipamento conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.	UNIDADE	01

1.1. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O prazo de vigência da contratação é de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Modalidade de licitação: Concorrência pública cujo critério de julgamento será o menor preço.

2.2. Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

2.3. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

2.5. Modo de disputa: Aberto e fechado.

2.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$10,00 (dez reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços a serem licitados cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a Prefeitura Municipal de Muriaé não dispõe de quadro suficiente de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **SUSTENTABILIDADE**

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos. que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias locais;

5.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

5.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

5.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.1.7. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens. nos serviços e nas obras;

5.1.8. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

- **SUBCONTRATAÇÃO**

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

- **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

5.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

- **VISTORIA PRÉVIA**

5.6. **É FACULTADO** aos licitantes por realizarem vistoria prévia ao local da obra, devendo a Prefeitura Municipal de Muriaé agendar data e horário diferentes para os eventuais interessados. A empresa deverá solicitar o agendamento por meio do e-mail protocololicitacao@muriae.mg.gov.br e confirmar se recebido o e-mail, por meio do telefone (32) 3696.3317.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 1 (um) dia da emissão da ordem de início dos serviços;

6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho conforme projetos executivos, memorial descritivo e planilha orçamentária.

- **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

6.2.1. Rua Italiana, nº 51, Bairro Santo Antônio em Muriaé/MG.

6.2.1.1. Coordenadas Georreferencias da E. M. Irene Pereira Dias Nunes

6.2.1.1.1. Latitude: 21.13590278º Sul;

6.2.1.1.2. Longitude: 42.35711111° Oeste

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

7.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

- **ESPECIFICAÇÃO DA GARATIA DO SERVIÇO**

7.2. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

8.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos,

solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.16.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.16.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.16.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal. conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.16.4. O fiscal administrativo do contrato comunicará gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à

tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.16.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.16.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.16.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.16.8. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto observará o Cronograma Físico-Financeiro para a medição do resultado.

9.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.2.1. Não produzir os resultados acordados;

9.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-lo com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha, memória de cálculo detalhada, relatório fotográfico e diário de obra.

10.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

10.3. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

10.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a da Lei Federal nº 14.133 e Seção VI, Art. 8º, § 2º, inciso XIV do Decreto Municipal n° 12.044 de 16/06/2023).

10.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

10.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

10.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

10.7.1. O fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

10.7.2. O fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

10.8. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

10.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.14.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que

pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- **LIQUIDAÇÃO**

10.18. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.19. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.20. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.20.1. o prazo de validade;

10.20.2. a data da emissão;

10.20.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.20.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.20.5. o valor a pagar; e

10.20.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.21. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- **PRAZO DE PAGAMENTO**

10.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- **FORMA DE PAGAMENTO**

10.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.27. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- **CESSÃO DE CRÉDITO**

10.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

10.29. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

10.30. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

10.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

10.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

10.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

- **EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

11.3. Registro de empresário individual (conforme o caso);

11.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver), em vigor, devidamente registado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.4.1. Em caso de alteração parcial dos documentos acima identificados, esta deverá ser apresentada juntamente com o ato constitutivo, estatuto ou contrato social;

10.4.2. Em caso de alteração consolidada será suficiente sua apresentação, desde que registrada e contendo todas as cláusulas legalmente exigidas;

10.4.3. Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

11.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

11.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

11.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativa à sede do licitante. Para isso, será aceito documento oficial estadual ou municipal (como, por exemplo, a Certidão de Regularidade) que conste tal número de inscrição;

11.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;

11.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;

11.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;

11.11. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa;

11.12. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012;

11.13. Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.14. Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente protocolado/registrado na Junta Comercial ou apresentado via SPED.

11.14.1. Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial conforme item "10.14." é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 3º do Decreto Federal n° 8.538/2015;

11.14.2. O licitante que for constituído no ano de realização do presente certame, deverá apresentar o balanço de abertura, nos termos estabelecidos na legislação;

11.14.3. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de >= 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO:

LG >= 1,0 / SG >= 1,0 / LC >= 1,0.

- **Esclarecimentos:**

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "> 1,00″ (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias.

A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste projeto básico retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos neste projeto básico, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Os índices acima foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações.

De curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

O licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido, poderá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

11.14.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.15. Comprovação de patrimônio líquido mínimo, equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

11.16. Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.17. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.17.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.18. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente;

11.18.1. Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

11.19. Comprovação da qualificação técnica-operacional da empresa, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, demonstrando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Na aptidão referida acima deverá ser comprovada a efetiva execução pela empresa, de serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente aqui licitados:

11.19.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.

11.19.2. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

11.19.3. TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

11.19.4. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

11.20. Para os itens 11.19.1, 11.19.2, 11.19.3, 11.19.4, serão aceitos serviços similares desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

11.20.1. No caso do item 11.19.1 serão aceitos atestados que comprovem a execução de edificações em alvenaria de vedação com tijolo cerâmico ou blocos de concreto.

11.20.2. No caso do item 11.19.2 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de revestimentos cerâmicos de diversos tamanhos, tanto em paredes ou em revestimentos.

11.20.3. No caso do item 11.19.3 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de bancadas ou assentamento de pedras em piso ou paredes.

11.20.4. No caso do item 11.19.4 serão aceitos atestados que comprovem a utilização de concreto usinado, bombeado em diversos tipos de MPA.

11.21. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

11.22. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

11.22.1. Engenheiro Civil ou profissional com atribuições compatíveis a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor para toda a obra.

11.23. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

11.24. Comprovação da qualificação técnico-profissional, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome de profissional contratado pela empresa, seja por carteira de trabalho, declaração de contratação futura, contrato de prestação de serviços, ou atos constitutivos da empresa, comprovando ter o referido Profissional (inscrito no CREA ou CAU como Responsável Técnico da empresa), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza dos aqui licitados, observando o abaixo mencionado e o disposto nos subitens.

11.24.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.

11.24.2. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

11.24.3. TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

11.24.4. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

11.25. Para os itens 11.24.1, 11.24.2, 11.24.3, 11.24.4, serão aceitos serviços similares desde que se enquadrem nos seguintes requisitos:

11.25.1. No caso do item 11.24.1 serão aceitos atestados que comprovem a execução de edificações com tijolo cerâmico ou blocos de concreto para vedação.

11.25.2. No caso do item 11.24.2 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de revestimentos cerâmicos de diversos tamanhos, tanto em paredes ou em pisos.

11.25.3. No caso do item 11.24.3 serão aceitos atestados que comprovem a execução de assentamento de bancadas ou assentamento de pedras em piso ou paredes.

11.25.4. No caso do item 11.24.4 serão aceitos atestados que comprovem a utilização de concreto usinado, bombeado em diversos tipos de MPA.

11.26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.224.858,87 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) já inclusos o BDI e encargos sociais, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária.

13. REAJUSTES

13.1. Os preços do contrato poderão ser reajustados, após o transcurso de prazo de 01 (um) ano da data base-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com Índice Nacional SINAPI, divulgados mensalmente pela CAIXA/IBGE, tabela mista – Mão de Obra e Material para o estado de Minas Gerais, ou o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M). Deverá ser feita análise pelos dois índices e utilizar o de menor impacto para o ente público.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROJETO ATIVIDADE	RED.	DOTAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	662	02.05.01-34490.51.00-12.365.00369-1105	1.540.30	R$ 1.224.858,87

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Todo documento necessário para análise e elaboração da proposta estará disponível de forma impressa e digital na sede da Prefeitura Municipal de Muriaé, situada na Avenida Maestro Sansão, número 236, Centro, Muriaé – Minas Gerais, CEP 36880-002.

Muriaé, 25 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 08/10/2026 13:49:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil – CREA 54320MG
MASP 5522.02

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 14:32:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Declaro que estou ciente da minha nomeação como fiscal do contrato celebrado a partir da realização da presente contratação que ora se objetiva.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 08/10/2026 13:48:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil – CREA 54320MG
MASP 5522.02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ANEXO – Concorrência Eletrônica n° 024/2026

ORDEM PARA PREENCHIMENTO DOS PREÇOS NO PORTAL BNC

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção civil para a ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada no bairro Santo Antônio em Muriaé - MG.

2. ORDEM DA PLANILHA EXCLUSIVAMENTE PARA LANÇAMENTO DOS PREÇOS NO SISTEMA - PORTAL BNC

Informamos que ao importar os itens da planilha para o Portal BNC, observamos que a ordem da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA fica alterada.

Para garantir clareza no preenchimento das propostas, estamos disponibilizando uma planilha complementar, de forma que esta **segue a ordem definida no Portal BNC.**

Portanto, os valores a serem preenchidos no Portal BNC devem obedecer a ordem e estrutura da planilha a seguir:

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor. Ref.
1	1.1 -CPU 001 - CCU-PMM - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	58.327,28
2	2.1 - ED-16660 - SETOP - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPAGALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVOVINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EMESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADOPINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	336,58
3	2.2- ED-50155 - SETOP - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO(110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1)PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO EMOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	12,00	1.239,01
4	2.3 - ED-29823 - SETOP - TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EMTELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP.0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM,	M2	25,00	84,03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	COMREAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE,INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO			
5	2.4 - 97637 - SINAPI - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA,DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00	4,30
6	2.5 - ED-50703 - SETOP - LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTOCOM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMACONTROLADA	M2	125,00	3,73
7	3.1 - 99059 - SINAPI - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITODE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	MT	47,00	101,49
8	4.1- 01.29.06 - SUDECAP - ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDOSAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2ME	1.645,00	21,49
9	4.2 - 97062 - SINAPI - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO.AF_03/2024	M2	1.645,00	8,33
10	4.3 - ED-9076 - SETOP - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPOTORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVEMONTAGEM E DESMONTAGEM	M.MS	150,00	27,98
11	4.4- ED-9077 -SETOP - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULARTIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	MT	75,00	15,61
12	5.1 -96521- SINAPI - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OUSAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃOPARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	111,99	58,40
13	5.2- ED-51093 - SETOP - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE,EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	51,13	36,18
14	5.3 -100979 - SINAPI - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAISGRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGACOM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ /155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	179,79	8,98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

15	5.4 - 95876 - SINAPI - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EMVIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_02/2026	M3KM	1.797,90	3,06
16	5.5 -RO-5113 - SETOP - ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM BOTAFORA	M3	179,79	6,23
17	5.6- 96619 - SINAPI - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DECOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.AF_01/2024	M2	51,13	60,37
18	5.7 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	151,20	91,02
19	5.8 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVEESPAÇADOR	KG	1.918,20	17,23
20	5.9 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADOBOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVELANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,64	1.001,97
21	5.10 - 96527 - SINAPI - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATACORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DEFÔRMAS). AF_01/2024	M3	31,85	153,23
22	6.1- 3777 - SINAPI-I - LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	108,99	3,01
23	6.2 - ED-9320 - SETOP - PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138,ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM,INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO,EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	108,99	186,02
24	7.1 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	201,36	91,02
25	7.2- ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVEESPAÇADOR	KG	1.485,50	17,23
26	7.3 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADOBOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA,	M2	14,52	1.001,97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	INCLUSIVELANÇAMENTO E ACABAMENTO			
27	8.1 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVEESPAÇADOR	KG	2.162,70	17,23
28	8.2 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	307,76	91,02
29	8.3 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADOBOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVELANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	27,97	1.001,97
30	9.1 - ED-19633 - SETOP - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETOARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM,INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2ME	435,96	25,93
31	9.2 - ED-19634 - SETOP - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETOARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM,INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2ME	217,98	31,29
32	9.3 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVEESPAÇADOR	KG	2.519,40	17,23
33	9.4 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP.12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	269,20	91,02
34	9.5 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADOBOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVELANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,87	1.001,97
35	10.1 - ED-48233 - SETOP - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO,ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSAPARA ASSENTAMENTO	M2	484,76	131,28
36	10.2 - ED-48397 - SETOP - ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DEPOLIURETANO EXPANSIVA	MT	225,45	10,03
37	11.1 - 93187 - SINAPI - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE*20* CM. AF_03/2024	MT	42,20	115,24
38	11.2 - 93197 - SINAPI - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO,	MT	22,80	85,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	ESPESSURADE *20* CM. AF_03/2024			
39	12.1 - ED-48474 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA,COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EEMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DOMATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00	384,21
40	12.2 - ED-48473 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO,INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVETRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃOREAPROVEITÁVEL	MT	12,50	32,75
41	12.3 - ED-48475 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ÁGUA, COMREAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EEMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DOMATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00	153,35
42	12.4 - ED-48487 - SETOP - DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COMESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO EEMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DOMATERIAL DEMOLIDO	M2	1,00	65,49
43	12.5 - ED-48435 - SETOP - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICOOU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO EEMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DOMATERIAL DEMOLIDO	M3	1,00	163,71
44	13.1- 98557 - SINAPI - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃOASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	323,06	55,84
45	13.2 - 98555 - SINAPI - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSAPOLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS.AF_09/2023	M2	119,85	43,96
46	14.1 - CPU - 002 CCU-PMM - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COMVIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COMACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZARE CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	M2	14,40	1.491,33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

47	14.2 - CPU 003 - CCU-PMM - JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM,LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL,INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM EINSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DEJANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	UN	2,88	1.248,70
48	14.3 - ED-29480 - SETOP - PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO(90X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA,LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL,INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	UN	3,00	2.423,50
49	14.4 - CPU 004 - CCU-PMM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO,TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADONATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMINIOANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM - INCLUSO BARRADE APOIO EM AÇO INOX L=30CM L110	UN	2,00	4.495,43
50	14.5 - 91341- SINAPI - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	14,70	833,43
51	14.6 - ED-50951 - SETOP - FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃODE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	22,96	571,72
52	14.7 - ED-50924 - SETOP - ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRAMETÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8"E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO,CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UN	1,00	670,93
53	14.8 - ED-50491 - SETOP - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DEFERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL,INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,48	47,10
54	15.1 - 08.03.01 - SUDECAP - ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUASPARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP 92580	M2	101,46	56,41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

55	15.2 - ED-48428 - SETOP - COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADATRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTONATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	101,46	126,80
56	15.3 - 100327 - SINAPI - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADONÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO.AF_06/2026	MT	57,78	79,39
57	15.4 - ED-50667 - SETOP - CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP.0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM,INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	MT	51,16	63,49
58	15.5 - 94229 - SINAPI - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_06/2026	MT	16,27	228,75
59	15.6 - ED-50532 - SETOP - PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EMESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO,INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73	20,36
60	15.7 - ED-14800 - SETOP - PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIESMETÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL,EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DASUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73	44,63
61	16.1 - ED-50020 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVECONEXÕES	MT	22,10	44,81
62	16.2 - ED-50019 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVECONEXÕES	MT	12,15	34,29
63	16.3 - ED-50018 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVECONEXÕES	MT	20,00	31,05
64	16.4 - ED-15206 - SETOP - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBREPISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃOCONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETODE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UN	1,00	524,53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

65	16.5 - 95674 - SINAPI - HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	219,42
66	17.1 - ED-49974 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARATUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM),INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	2,00	123,65
67	17.2 - ED-49987 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARATUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM),INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLACROMADOS	UN	2,00	125,05
68	17.3 - ED-49991 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARATUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM),INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLACROMADOS	UN	2,00	165,83
69	18.1 - ED-48669 - SETOP -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM(4"), INCLUSIVE CONEXÕES	MT	62,00	52,33
70	18.2 - ED-50668 - SETOP - CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADOEM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVECONEXÕES E SUPORTES	MT	16,27	131,10
71	18.3 - ED-50034 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"),INCLUSIVE CONEXÕES	MT	48,00	35,00
72	19.1- ED-50034 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"),INCLUSIVE CONEXÕES	MT	9,16	35,00
73	19.2 - ED-50027 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"),INCLUSIVE CONEXÕES	MT	9,44	44,07
74	19.3 - ED-50029 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO,ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"),INCLUSIVE CONEXÕES	MT	8,59	62,34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

75	19.4 - ED-49957 - SETOP - RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COMGRELHA QUADRADA	UN	3,00	54,71
76	19.5 - ED-50014 - SETOP - CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X50 MM	UN	3,00	113,99
77	19.6 - ED-49883 - SETOP - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA(60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COMADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COMRETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	3,00	815,50
78	20.1 - 101909 - SINAPI -EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2026_PE	UN	2,00	271,67
79	20.2 - ED-50193 - SETOP - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C,CAPACIDADE 6 KG	UN	7,00	282,55
80	20.3 - 92377 - SINAPI -NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"),CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DEALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	19,00	134,65
81	20.4 -92642 -SINAPI - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65(2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARAHIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	295,77
82	20.5 - 92390 - SINAPI- JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (21/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DEALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15,00	216,30
83	20.6 - 92367 - SINAPI - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA,DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EMREDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2026	MT	114,07	159,69
84	20.7 - 101798 - SINAPI - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO,DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	359,69

85	20.8 - 94499 - SINAPI - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	604,98
86	20.9 - 97599 - SINAPI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UN	38,00	25,44
87	21.1 - ED-50206 - SETOP - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	32,09
88	21.2 - ED-50207 - SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "P2", DIÂMETRO DE 300MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	39,23
89	21.3 - ED-50199 - SETOP - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	28,36
90	21.4 -ED-50205 - SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00	54,92
91	21.5 -ED-50200 -SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	28,36
92	21.6- ED-32246 -SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	180,59
93	21.7 -ED-32250 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00	63,54
94	21.8 -ED-29411- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S17", DIMENSÃO (150X150)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00	26,20
95	21.9 -ED-29403 -SETOP-PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S6", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	54,92
96	21.10 -ED-29404- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S7", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	54,92
97	21.11- ED-29405- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	54,92
98	21.12- ED-50203 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	54,92

99	21.13- 13828 -ORSE -PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EMPVC, DIM.: 20 X 30 CM	UN	1,00	43,19
100	21.14 -ED-50201- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00	54,92
101	21.15- ED-29388- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	28,36
102	21.16- ED-29390 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	15,72
103	21.17- ED-32248 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA, TIPO "M3", DIMENSÃO (380X190)MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	63,54
104	22.1 -ED-50187- SETOP -SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UN	6,00	93,98
105	22.2 -ED-50180 -SETOP- ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVEFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4VIAS PARA ALARME	UN	6,00	84,73
106	22.3 -ED-4855 -SETOP - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	1.262,95
107	23.1 -ED-49868 -SETOP - BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 7,5CV, INCLUSIVEFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	8.250,72
108	23.2 -ED-50344 -SETOP - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 65 MM (21/2")	UN	1,00	645,18
109	23.3- 92378 -SINAPI- LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"),CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DEALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,00	149,78
110	23.4 -12435- SINAPI-I - UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHOFEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	3,00	425,10
111	23.5 - 101912 - SINAPI -ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTROGLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 21/2",	UN	6,00	1.555,30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHOEM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2026			
112	23.6 -20971- SINAPI-I- CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATERAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAOPREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,00	17,27
113	23.7- ED-50356 -SETOP -VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 65MM (2 1/2")	UN	1,00	855,99
114	23.8- ED-50208 - SETOP -REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARAHIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	437,73
115	23.9 -ED-7523- SETOP- QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 7,5CVTRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTOMANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1,00	1.948,24
116	23.10- ED-50182 -SETOP- ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DECOMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCAINTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	128,12
117	23.11- COT02- COTAÇÃO- TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2" COM CORRENTE	UN	1,00	168,23
118	23.12- 97892 -SINAPI- CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIACOM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕESINTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	558,40
119	23.13- 101798- SINAPI- TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO,DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	359,69
120	24.1 -8759- ORSE- CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90 CM	MT	40,92	391,54
121	24.2- 7967- ORSE- GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO,COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2",H=96 CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/ FIXAÇÃO EM PIXO	MT	17,02	940,50
122	25.1- 97328- SINAPI - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO,INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE	MT	9,00	83,65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_07/2025			
123	25.2 -14057 -ORSE- CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UN	3,00	74,00
124	26.1- ED-48951 -SETOP-CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5,ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO EANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2,TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DEOPERAÇÃO 450/750V	MT	2.100,00	5,92
125	26.2- ED-48961 -SETOP- CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5,ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO EANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURADE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO450/750V	MT	60,00	11,62
126	26.3 -91854- SINAPI- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	MT	1.050,00	14,02
127	26.4 -91856 -SINAPI- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	MT	600,00	17,69
128	26.5- ED-34461- SETOP-DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINALILHÓS	UN	14,00	20,79
129	26.6- ED-34477 -SETOP - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINALILHÓS	UN	2,00	69,79
130	26.7 -ED-20579 -SETOP- ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG,CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDASUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR,DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	3.510,54
131	27.1 -ED-49189- SETOP-CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARAELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO4"X4", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	15,05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

132	27.2 -103782- SINAPI- LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COMLED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_09/2024	UN	29,00	40,69
133	27.3 -ED-49187- SETOP - CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARAELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	14,78
134	27.4 -ED-15733- SETOP-CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DEUM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	7,00	40,76
135	27.5- ED-15748- SETOP- CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS,CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COMPLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVEFORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	12,00	42,32
136	27.6 -ED-49187- SETOP- CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARAELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	12,00	14,78
137	27.7 -ED-15761- SETOP - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS,CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA(1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A,TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DEDOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO,INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	6,00	68,32
138	27.8- ED-49187 -SETOP -CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARAELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA,INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	14,78
139	28.1- ED-9194 -SETOP- CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6,CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADOE ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 ECRIMPAGEM	MT	600,00	8,66
140	28.2 -ED-9195 -SETOP -CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVECAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO	UN	10,00	3,51
141	28.3- ED-15762 -SETOP- CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS	UN	10,00	213,67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	(CONECTORRJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS,INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE,MÓDULO E PLACA			
142	29.1- 87879 -SINAPI- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DECONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.AF_10/2022	M2	472,10	6,69
143	29.2 -104951- SINAPI- MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPAROMECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNASDE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM,COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	472,10	50,82
144	29.3- 98555 -SINAPI- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSAPOLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS.AF_09/2023	M2	67,18	43,96
145	29.4- 87273 -SINAPI- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COMPLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CMAPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.AF_02/2023_PE	M2	67,65	94,57
146	29.5 - O-7243- ORSE- PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCAATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL -B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	257,87	249,60
147	29.6 -ED-50514 -SETOP- PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA(LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1)DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	UN	201,22	10,49
148	29.7 -ED-50474- SETOP- EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	203,54	33,19
149	29.8 -88489- SINAPI -PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUALEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	203,54	18,67
150	30.1- 87905- SINAPI -CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DEVÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	81,78	12,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

151	30.2 -ED-6282 -SETOP- REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL EAREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVEARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	81,78	62,43
152	30.3 -ED-50514 -SETOP- PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA(LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1)DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	MT	347,95	10,49
153	30.4- 88489 -SINAPI- PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUALEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	402,95	18,67
154	30.5 -O-7243- ORSE- PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCAATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL -B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	11,33	249,60
155	31.1 -ED-49686- SETOP- FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM,COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFILMETÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA EMOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M2	20,40	80,97
156	31.2- 39511 -SINAPI-I- FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM,E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO,APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DEBASE - INSTALADO	M2	252,81	145,02
157	31.3 -ED-50476- SETOP -EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2)DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	42,66	52,35
158	31.4 -ED-50499- SETOP- PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COMAPLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO EMASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	42,66	24,69
159	32.1 -ED-50566- SETOP- CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSACOM PREPARO MECANIZADO	M2	240,08	54,10
160	32.2 -ED-50543- SETOP-REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO,ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO(ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇAATÉ	M2	308,09	119,13

	2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSAINDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO			
161	33.1 -ED-50997 -SETOP-PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COMPINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO,ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,43	397,67
162	33.2- ED-51002 -SETOP- SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM,ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSAINDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	9,44	435,98
163	34.1 -ED-48347 -SETOP-RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, CORCINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DAPEDRA	MT	3,20	62,30
164	34.2- ED-21635- SETOP- TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZAANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVEPOLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSAPLÁSTICA NA COR DA PEDRA	MT	164,04	285,54
165	34.3 -ED-21631- SETOP-BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM,ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON(50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO,TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA,VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,10	558,67
166	34.4- ED-48533 -SETOP-DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM,INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO EACESSÓRIOS	M2	7,27	1.075,49
167	34.5 -ED-48342- SETOP- FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE,INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	UN	3,00	174,60
168	34.6 -ED-50692- SETOP- PRATELEIRA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP.2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DEMETALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	1,15	514,27
169	35.1- 86888 -SINAPI- BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	721,16

170	35.2 -100849 -SINAPI -ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	62,37
171	35.3 -100848 -SINAPI- BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DELIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_02/2026_PS	UN	2,00	842,59
172	35.4 -11761- SINAPI-I- ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	2,00	119,73
173	35.5- ED-50316- SETOP- DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DEFLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVEACESSÓRIOS	UN	5,00	207,03
174	35.6- 86901 -SINAPI- CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OUEQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_02/2026	UN	3,00	210,97
175	35.7 -ED-50329- SETOP- TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTOAUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR,APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVELMETÁLICO	UN	3,00	355,42
176	35.8 -95547 - SINAPI- SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETELÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSOFIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	75,72
177	35.9- ED-48182- SETOP- DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHAPARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS,EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	96,53
178	35.10- 95544- SINAPI - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA,INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	56,12
179	35.11- 11186- SINAPI-I- ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72	395,04
180	35.12 -ED-50310- SETOP- BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRONOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UN	2,00	38,00
181	35.13 -100860- SINAPI- CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	183,75
182	35.14 -COT01 -COTAÇÃO- BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS	UN	1,00	4.305,97
183	36.1- ED-50624- SETOP- PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU	M2	13,10	273,22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

	DIRECIONAL,ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COMCOLA DE CONTATO			
184	36.2 -ED-15226- SETOP- PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL,APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, CORVERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COMARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4,00	146,22
185	36.3- 94995 -SINAPI- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETOCOM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTOCONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	18,75	119,49
186	36.4 -ED-50580- SETOP- REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EMPISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL,ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	23,82	118,81
187	36.5- ED-51141- SETOP - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA,MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA,EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIALESCAVADO (EM CAÇAMBA)	MT	12,50	186,62
188	37.1 -ED-29741- SETOP- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L,INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR,TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃODE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	3.677,49
189	37.2 -ED-29742- SETOP- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L,INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR,TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃODE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	4.799,18
190	38.1- ED-50635- SETOP - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM,PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	3.165,12
191	39.1- ED-50266- SETOP- LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,96	11,53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES			
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**	**DATA:**	**BDI 1: 26,43%**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA () INDIRETA (x)**	**25/09/2026**	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES			

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,01%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,90%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,25%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,39%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,68%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		5,00%				
CPRB (INSS)		REGIME SEM A DESONERAÇÃO DA FOLHA				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,43%	NÃO	20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		26,43%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1-I)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 15:04:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=07141530000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 16:01:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1: 26,43%	BDI 2: N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
									R$ 1.224.858,87
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**R$ 58.327,28**
1.1	CPU 001	CCU-PMM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R$ 46.134,05	BDI 1	R$ 58.327,28	R$ 58.327,28
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 19.164,73**
2.1	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	R$ 266,22	BDI 1	R$ 336,58	R$ 1.514,61
2.2	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	12,00	R$ 980,00	BDI 1	R$ 1.239,01	R$ 14.868,12
2.3	ED-29823	SETOP	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M2	25,00	R$ 66,46	BDI 1	R$ 84,03	R$ 2.100,75
2.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00	R$ 3,40	BDI 1	R$ 4,30	R$ 215,00
2.5	ED-50703	SETOP	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	125,00	R$ 2,95	BDI 1	R$ 3,73	R$ 466,25
3			**LOCAÇÃO DE OBRA**						**R$ 4.770,03**
3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	47,00	R$ 80,27	BDI 1	R$ 101,49	R$ 4.770,03
4			**ANDAIMES**						**R$ 54.421,65**
4.1	01.29.06	SUDECAP	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA	M2XMÊS	1645,00	R$ 17,00	BDI 1	R$ 21,49	R$ 35.351,05
4.2	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M2	1645,00	R$ 6,59	BDI 1	R$ 8,33	R$ 13.702,85
4.3	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMÊS	150,00	R$ 22,13	BDI 1	R$ 27,98	R$ 4.197,00
4.4	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	75,00	R$ 12,35	BDI 1	R$ 15,61	R$ 1.170,75
5			**INFRAESTRUTURA /FUNDAÇÕES (SAPATAS, ARRANQUES, BALDRAME)**						**R$ 102.106,54**
5.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	111,99	R$ 46,19	BDI 1	R$ 58,40	R$ 6.540,22
5.2	ED-51093	SETOP	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	51,13	R$ 28,62	BDI 1	R$ 36,18	R$ 1.849,88
5.3	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	179,79	R$ 7,10	BDI 1	R$ 8,98	R$ 1.614,51
5.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1797,90	R$ 2,42	BDI 1	R$ 3,06	R$ 5.501,57
5.5	RO-5113	SETOP	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM BOTA-FORA	M3	179,79	R$ 4,93	BDI 1	R$ 6,23	R$ 1.120,09
5.6	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,13	R$ 47,75	BDI 1	R$ 60,37	R$ 3.086,72
5.7	ED-49645	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	151,20	R$ 71,99	BDI 1	R$ 91,02	R$ 13.762,22
5.8	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1918,20	R$ 13,63	BDI 1	R$ 17,23	R$ 33.050,59
5.9	ED-9053	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,64	R$ 792,51	BDI 1	R$ 1.001,97	R$ 30.700,36
5.10	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	31,85	R$ 121,20	BDI 1	R$ 153,23	R$ 4.880,38
6			**LAJE DE PISO**						**R$ 20.602,38**
6.1	3777	SINAPI-I	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	108,99	R$ 2,38	BDI 1	R$ 3,01	R$ 328,06
6.2	ED-9320	SETOP	PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	108,99	R$ 147,13	BDI 1	R$ 186,02	R$ 20.274,32
7			**SUPRAESTRUTURA - PILARES**						**R$ 58.471,56**
7.1	ED-49645	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	201,36	R$ 71,99	BDI 1	R$ 91,02	R$ 18.327,79
7.2	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1485,50	R$ 13,63	BDI 1	R$ 17,23	R$ 25.595,17
7.3	ED-9053	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	14,52	R$ 792,51	BDI 1	R$ 1.001,97	R$ 14.548,60
8			**SUPRAESTRUTURA - VIGAS E ESCADAS**						**R$ 93.300,74**
8.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2162,70	R$ 13,63	BDI 1	R$ 17,23	R$ 37.263,32
8.2	ED-49645	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	307,76	R$ 71,99	BDI 1	R$ 91,02	R$ 28.012,32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1: 26,43%	BDI 2: N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
8.3	ED-9053	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	27,97	R$ 792,51	BDI 1	R$ 1.001,97	R$ 28.025,10
9			**SUPRAESTRUTURA - LAJES**						**R$ 116.967,68**
9.1	ED-19633	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	435,96	R$ 20,51	BDI 1	R$ 25,93	R$ 11.304,44
9.2	ED-19634	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	217,98	R$ 24,75	BDI 1	R$ 31,29	R$ 6.820,59
9.3	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2519,40	R$ 13,63	BDI 1	R$ 17,23	R$ 43.409,26
9.4	ED-49645	SETOP	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	269,20	R$ 71,99	BDI 1	R$ 91,02	R$ 24.502,58
9.5	ED-9053	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,87	R$ 792,51	BDI 1	R$ 1.001,97	R$ 30.930,81
10			**ALVENARIA E ENCUNHAMENTO**						**R$ 65.900,55**
10.1	ED-48233	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	484,76	R$ 103,84	BDI 1	R$ 131,28	R$ 63.639,29
10.2	ED-48397	SETOP	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	M	225,45	R$ 7,93	BDI 1	R$ 10,03	R$ 2.261,26
11			**VERGA E CONTRAVERGA**						**R$ 6.805,46**
11.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	42,20	R$ 91,15	BDI 1	R$ 115,24	R$ 4.863,13
11.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	22,80	R$ 67,38	BDI 1	R$ 85,19	R$ 1.942,33
12			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**						**R$ 1.176,14**
12.1	ED-48474	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00	R$ 303,89	BDI 1	R$ 384,21	R$ 384,21
12.2	ED-48473	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	12,50	R$ 25,90	BDI 1	R$ 32,75	R$ 409,38
12.3	ED-48475	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00	R$ 121,29	BDI 1	R$ 153,35	R$ 153,35
12.4	ED-48487	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	1,00	R$ 51,80	BDI 1	R$ 65,49	R$ 65,49
12.5	ED-48435	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	1,00	R$ 129,49	BDI 1	R$ 163,71	R$ 163,71
13			**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 23.308,28**
13.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	323,06	R$ 44,17	BDI 1	R$ 55,84	R$ 18.039,67
13.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	119,85	R$ 34,77	BDI 1	R$ 43,96	R$ 5.268,61
14			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**						**R$ 67.922,52**
14.1	CPU 002	CCU-PMM	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,40	R$ 1.179,57	BDI 1	R$ 1.491,33	R$ 21.475,15
14.2	CPU 003	CCU-PMM	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	UN	2,88	R$ 987,66	BDI 1	R$ 1.248,70	R$ 3.596,26
14.3	ED-29480	SETOP	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R$ 1.916,87	BDI 1	R$ 2.423,50	R$ 7.270,50
14.4	CPU 004	CCU-PMM	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM - INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L=30CM L110	UN	2,00	R$ 3.555,67	BDI 1	R$ 4.495,43	R$ 8.990,86
14.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	14,70	R$ 659,20	BDI 1	R$ 833,43	R$ 12.251,42
14.6	ED-50951	SETOP	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	22,96	R$ 452,20	BDI 1	R$ 571,72	R$ 13.126,69
14.7	ED-50924	SETOP	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UN	1,00	R$ 530,67	BDI 1	R$ 670,93	R$ 670,93
14.8	ED-50491	SETOP	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,48	R$ 37,25	BDI 1	R$ 47,10	R$ 540,71
15			**COBERTURA**						**R$ 33.442,49**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1: 26,43%	BDI 2: N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
15.1	08.03.01	SUDECAP	ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP 92580	M2	101,46	R$ 44,62	BDI 1	R$ 56,41	R$ 5.723,36
15.2	ED-48428	SETOP	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	101,46	R$ 100,29	BDI 1	R$ 126,80	R$ 12.865,13
15.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	57,78	R$ 62,79	BDI 1	R$ 79,39	R$ 4.587,15
15.4	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	51,16	R$ 50,22	BDI 1	R$ 63,49	R$ 3.248,15
15.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	16,27	R$ 180,93	BDI 1	R$ 228,75	R$ 3.721,76
15.6	ED-50532	SETOP	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73	R$ 16,10	BDI 1	R$ 20,36	R$ 1.032,86
15.7	ED-14800	SETOP	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73	R$ 35,30	BDI 1	R$ 44,63	R$ 2.264,08
16			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - HIDRÁULICA**						**R$ 2.771,87**
16.1	ED-50020	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,10	R$ 35,44	BDI 1	R$ 44,81	R$ 990,30
16.2	ED-50019	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,15	R$ 27,12	BDI 1	R$ 34,29	R$ 416,62
16.3	ED-50018	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00	R$ 24,56	BDI 1	R$ 31,05	R$ 621,00
16.4	ED-15206	SETOP	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UN	1,00	R$ 414,88	BDI 1	R$ 524,53	R$ 524,53
16.5	95674	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	R$ 173,55	BDI 1	R$ 219,42	R$ 219,42
17			**REGISTROS**						**R$ 829,06**
17.1	ED-49974	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	2,00	R$ 97,80	BDI 1	R$ 123,65	R$ 247,30
17.2	ED-49987	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00	R$ 98,91	BDI 1	R$ 125,05	R$ 250,10
17.3	ED-49991	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00	R$ 131,16	BDI 1	R$ 165,83	R$ 331,66
18			**ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS**						**R$ 7.057,46**
18.1	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	62,00	R$ 41,39	BDI 1	R$ 52,33	R$ 3.244,46
18.2	ED-50668	SETOP	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	16,27	R$ 103,69	BDI 1	R$ 131,10	R$ 2.133,00
18.3	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,00	R$ 27,68	BDI 1	R$ 35,00	R$ 1.680,00
19			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						**R$ 4.224,72**
19.1	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,16	R$ 27,68	BDI 1	R$ 35,00	R$ 320,60
19.2	ED-50027	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,44	R$ 34,86	BDI 1	R$ 44,07	R$ 416,02
19.3	ED-50029	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,59	R$ 49,31	BDI 1	R$ 62,34	R$ 535,50
19.4	ED-49957	SETOP	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UN	3,00	R$ 43,27	BDI 1	R$ 54,71	R$ 164,13
19.5	ED-50014	SETOP	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	UN	3,00	R$ 90,16	BDI 1	R$ 113,99	R$ 341,97
19.6	ED-49883	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	3,00	R$ 645,02	BDI 1	R$ 815,50	R$ 2.446,50
20			**COMBATE A INCÊNDIO**						**R$ 30.850,87**
20.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00	R$ 214,88	BDI 1	R$ 271,67	R$ 543,34
20.2	ED-50193	SETOP	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	7,00	R$ 223,48	BDI 1	R$ 282,55	R$ 1.977,85
20.3	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	19,00	R$ 106,50	BDI 1	R$ 134,65	R$ 2.558,35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1 26,43%	BDI 2 N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
20.4	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	R$ 233,94	BDI 1	R$ 295,77	R$ 1.774,62
20.5	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15,00	R$ 171,08	BDI 1	R$ 216,30	R$ 3.244,50
20.6	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	114,07	R$ 126,31	BDI 1	R$ 159,69	R$ 18.215,84
20.7	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 284,50	BDI 1	R$ 359,69	R$ 359,69
20.8	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 478,51	BDI 1	R$ 604,98	R$ 1.209,96
20.9	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	38,00	R$ 20,12	BDI 1	R$ 25,44	R$ 966,72
21			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**R$ 2.305,58**
21.1	ED-50206	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 25,38	BDI 1	R$ 32,09	R$ 32,09
21.2	ED-50207	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "P2", DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 31,03	BDI 1	R$ 39,23	R$ 39,23
21.3	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	R$ 22,43	BDI 1	R$ 28,36	R$ 226,88
21.4	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 219,68
21.5	ED-50200	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 22,43	BDI 1	R$ 28,36	R$ 56,72
21.6	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 142,84	BDI 1	R$ 180,59	R$ 180,59
21.7	ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00	R$ 50,26	BDI 1	R$ 63,54	R$ 190,62
21.8	ED-29411	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S17", DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00	R$ 20,72	BDI 1	R$ 26,20	R$ 78,60
21.9	ED-29403	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S6", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 439,36
21.10	ED-29404	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 109,84
21.11	ED-29405	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 109,84
21.12	ED-50203	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 54,92
21.13	13828	ORSE	PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	UN	1,00	R$ 34,16	BDI 1	R$ 43,19	R$ 43,19
21.14	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00	R$ 43,44	BDI 1	R$ 54,92	R$ 274,60
21.15	ED-29388	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	R$ 22,43	BDI 1	R$ 28,36	R$ 170,16
21.16	ED-29390	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 12,43	BDI 1	R$ 15,72	R$ 15,72
21.17	ED-32248	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 50,26	BDI 1	R$ 63,54	R$ 63,54
22			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**						**R$ 2.335,21**
22.1	ED-50187	SETOP	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UN	6,00	R$ 74,33	BDI 1	R$ 93,98	R$ 563,88
22.2	ED-50180	SETOP	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	6,00	R$ 67,02	BDI 1	R$ 84,73	R$ 508,38
22.3	ED-4855	SETOP	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00	R$ 998,93	BDI 1	R$ 1.262,95	R$ 1.262,95
23			**SISTEMA DE HIDRANTES**						**R$ 25.774,03**
23.1	ED-49868	SETOP	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 7,5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 6.525,92	BDI 1	R$ 8.250,72	R$ 8.250,72
23.2	ED-50344	SETOP	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 65 MM (2 1/2")	U	1,00	R$ 510,31	BDI 1	R$ 645,18	R$ 645,18
23.3	92378	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,00	R$ 118,47	BDI 1	R$ 149,78	R$ 1.797,36
23.4	12435	SINAPI-I	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	3,00	R$ 336,23	BDI 1	R$ 425,10	R$ 1.275,30
23.5	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00	R$ 1.230,17	BDI 1	R$ 1.555,30	R$ 9.331,80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1 26,43%	BDI 2 N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
23.6	20971	SINAPI-I	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,00	R$ 13,66	BDI 1	R$ 17,27	R$ 17,27
23.7	ED-50356	SETOP	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 65 MM (2 1/2")	U	1,00	R$ 677,05	BDI 1	R$ 855,99	R$ 855,99
23.8	ED-50208	SETOP	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 346,22	BDI 1	R$ 437,73	R$ 437,73
23.9	ED-7523	SETOP	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 7,5CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1,00	R$ 1.540,96	BDI 1	R$ 1.948,24	R$ 1.948,24
23.10	ED-50182	SETOP	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 101,34	BDI 1	R$ 128,12	R$ 128,12
23.11	COT02	COTAÇÃO	TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2'' COM CORRENTE	UN	1,00	R$ 133,06	BDI 1	R$ 168,23	R$ 168,23
23.12	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 441,67	BDI 1	R$ 558,40	R$ 558,40
23.13	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 284,50	BDI 1	R$ 359,69	R$ 359,69
24			**CORRIMÃO E GUARDA-CORPO**						**R$ 32.029,13**
24.1	8759	ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX ø=1 1/2'', DUPLO, H=90 CM	M	40,92	R$ 309,69	BDI 1	R$ 391,54	R$ 16.021,82
24.2	7967	ORSE	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX ø=1 1/2'', DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX ø=1 1/2'', H=96 CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/ FIXAÇÃO EM PIXO	M	17,02	R$ 743,89	BDI 1	R$ 940,50	R$ 16.007,31
25			**CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 974,85**
25.1	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	9,00	R$ 66,16	BDI 1	R$ 83,65	R$ 752,85
25.2	14057	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UN	3,00	R$ 58,53	BDI 1	R$ 74,00	R$ 222,00
26			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO**						**R$ 42.405,38**
26.1	ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	2100,00	R$ 4,68	BDI 1	R$ 5,92	R$ 12.432,00
26.2	ED-48961	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	60,00	R$ 9,19	BDI 1	R$ 11,62	R$ 697,20
26.3	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1050,00	R$ 11,09	BDI 1	R$ 14,02	R$ 14.721,00
26.4	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 13,99	BDI 1	R$ 17,69	R$ 10.614,00
26.5	ED-34461	SETOP	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	14,00	R$ 16,44	BDI 1	R$ 20,79	R$ 291,06
26.6	ED-34477	SETOP	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00	R$ 55,20	BDI 1	R$ 69,79	R$ 139,58
26.7	ED-20579	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R$ 2.776,67	BDI 1	R$ 3.510,54	R$ 3.510,54
27			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 2.872,99**
27.1	ED-49189	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00	R$ 11,90	BDI 1	R$ 15,05	R$ 120,40
27.2	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00	R$ 32,18	BDI 1	R$ 40,69	R$ 1.180,01
27.3	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00	R$ 11,69	BDI 1	R$ 14,78	R$ 103,46
27.4	ED-15733	SETOP	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	7,00	R$ 32,24	BDI 1	R$ 40,76	R$ 285,32
27.5	ED-15748	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	12,00	R$ 33,47	BDI 1	R$ 42,32	R$ 507,84
27.6	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	12,00	R$ 11,69	BDI 1	R$ 14,78	R$ 177,36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1: 26,43%	BDI 2: N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
27.7	ED-15761	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	6,00	R$ 54,04	BDI 1	R$ 68,32	R$ 409,92
27.8	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00	R$ 11,69	BDI 1	R$ 14,78	R$ 88,68
28			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**						**R$ 7.367,80**
28.1	ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	M	600,00	R$ 6,85	BDI 1	R$ 8,66	R$ 5.196,00
28.2	ED-9195	SETOP	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO	UN	10,00	R$ 2,78	BDI 1	R$ 3,51	R$ 35,10
28.3	ED-15762	SETOP	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	10,00	R$ 169,00	BDI 1	R$ 213,67	R$ 2.136,70
29			**REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES INTERNAS**						**R$ 113.532,09**
29.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	472,10	R$ 5,29	BDI 1	R$ 6,69	R$ 3.158,35
29.2	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	472,10	R$ 40,20	BDI 1	R$ 50,82	R$ 23.992,12
29.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	67,18	R$ 34,77	BDI 1	R$ 43,96	R$ 2.953,23
29.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,65	R$ 74,80	BDI 1	R$ 94,57	R$ 6.397,66
29.5	O-7243	ORSE	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	257,87	R$ 197,42	BDI 1	R$ 249,60	R$ 64.364,35
29.6	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	201,22	R$ 8,30	BDI 1	R$ 10,49	R$ 2.110,80
29.7	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	203,54	R$ 26,25	BDI 1	R$ 33,19	R$ 6.755,49
29.8	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	203,54	R$ 14,77	BDI 1	R$ 18,67	R$ 3.800,09
30			**REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES EXTERNAS**						**R$ 20.099,39**
30.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	81,78	R$ 9,60	BDI 1	R$ 12,14	R$ 992,81
30.2	ED-6282	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	81,78	R$ 49,38	BDI 1	R$ 62,43	R$ 5.105,53
30.3	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	347,95	R$ 8,30	BDI 1	R$ 10,49	R$ 3.650,00
30.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	402,95	R$ 14,77	BDI 1	R$ 18,67	R$ 7.523,08
30.5	O-7243	ORSE	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	11,33	R$ 197,42	BDI 1	R$ 249,60	R$ 2.827,97
31			**REVESTIMENTOS E PINTURAS - TETOS**						**R$ 41.600,83**
31.1	ED-49686	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M2	20,40	R$ 64,04	BDI 1	R$ 80,97	R$ 1.651,79
31.2	39511	SINAPI-I	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	252,81	R$ 114,70	BDI 1	R$ 145,02	R$ 36.662,51
31.3	ED-50476	SETOP	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	42,66	R$ 41,41	BDI 1	R$ 52,35	R$ 2.233,25
31.4	ED-50499	SETOP	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	42,66	R$ 19,53	BDI 1	R$ 24,69	R$ 1.053,28
32			**PISO E REVESTIMENTO**						**R$ 49.691,09**
32.1	ED-50566	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	240,08	R$ 42,79	BDI 1	R$ 54,10	R$ 12.988,33
32.2	ED-50543	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	308,09	R$ 94,23	BDI 1	R$ 119,13	R$ 36.702,76
33			**PEITORIL E SOLEIRA**						**R$ 5.479,66**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO: DIRETA ()	FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA (x)	DATA: 08/10/2026	BDI 1: 26,43%	BDI 2: N/A

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
33.1	ED-50997	SETOP	PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,43	R$ 314,54	BDI 1	R$ 397,67	R$ 1.364,01
33.2	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	9,44	R$ 344,84	BDI 1	R$ 435,98	R$ 4.115,65
34			**DIVISÓRIAS, BANCADAS, PRATELEIRAS E SÓCULO**						**R$ 56.587,90**
34.1	ED-48347	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	3,20	R$ 49,28	BDI 1	R$ 62,30	R$ 199,36
34.2	ED-21635	SETOP	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	164,04	R$ 225,85	BDI 1	R$ 285,54	R$ 46.839,98
34.3	ED-21631	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,10	R$ 441,88	BDI 1	R$ 558,67	R$ 614,54
34.4	ED-48533	SETOP	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	7,27	R$ 850,66	BDI 1	R$ 1.075,49	R$ 7.818,81
34.5	ED-48342	SETOP	FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	UN	3,00	R$ 138,10	BDI 1	R$ 174,60	R$ 523,80
34.6	ED-50692	SETOP	PRATELEIRA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	1,15	R$ 406,76	BDI 1	R$ 514,27	R$ 591,41
35			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**						**R$ 12.668,55**
35.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 570,40	BDI 1	R$ 721,16	R$ 2.163,48
35.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 49,33	BDI 1	R$ 62,37	R$ 187,11
35.3	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	R$ 666,45	BDI 1	R$ 842,59	R$ 1.685,18
35.4	11761	SINAPI-I	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	2,00	R$ 94,70	BDI 1	R$ 119,73	R$ 239,46
35.5	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	R$ 163,75	BDI 1	R$ 207,03	R$ 1.035,15
35.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 166,87	BDI 1	R$ 210,97	R$ 632,91
35.7	ED-50329	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	3,00	R$ 281,12	BDI 1	R$ 355,42	R$ 1.066,26
35.8	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 59,89	BDI 1	R$ 75,72	R$ 151,44
35.9	ED-48182	SETOP	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00	R$ 76,35	BDI 1	R$ 96,53	R$ 193,06
35.10	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 44,39	BDI 1	R$ 56,12	R$ 280,60
35.11	11186	SINAPI-I	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72	R$ 312,46	BDI 1	R$ 395,04	R$ 284,43
35.12	ED-50310	SETOP	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UN	2,00	R$ 30,06	BDI 1	R$ 38,00	R$ 76,00
35.13	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 145,34	BDI 1	R$ 183,75	R$ 367,50
35.14	COT01	COTAÇÃO	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS	UN	1,00	R$ 3.405,82	BDI 1	R$ 4.305,97	R$ 4.305,97
36			**ACESSIBILIDADE**						**R$ 11.567,30**
36.1	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	M2	13,10	R$ 216,10	BDI 1	R$ 273,22	R$ 3.579,18
36.2	ED-15226	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4,00	R$ 115,65	BDI 1	R$ 146,22	R$ 584,88
36.3	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	18,75	R$ 94,51	BDI 1	R$ 119,49	R$ 2.240,44
36.4	ED-50580	SETOP	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	23,82	R$ 93,97	BDI 1	R$ 118,81	R$ 2.830,05
36.5	ED-51141	SETOP	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,50	R$ 147,61	BDI 1	R$ 186,62	R$ 2.332,75
37			**RESERVATÓRIOS**						**R$ 16.953,34**
37.1	ED-29741	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$ 2.908,72	BDI 1	R$ 3.677,49	R$ 7.354,98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES			
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**	**DATA:**	**BDI 1** / **BDI 2**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA () INDIRETA (x)**	**08/10/2026**	**26,43%** / **N/A**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES			

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
37.2	ED-29742	SETOP	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00	R$ 3.795,92	BDI 1	R$ 4.799,18	R$ 9.598,36
38			**PLACA DE INAUGURAÇÃO**						**R$ 3.165,12**
38.1	ED-50635	SETOP	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00	R$ 2.503,46	BDI 1	R$ 3.165,12	R$ 3.165,12
39			**LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA**						**R$ 5.026,62**
39.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,96	R$ 9,12	BDI 1	R$ 11,53	R$ 5.026,62
								TOTAL GERAL:	**R$ 1.224.858,87**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 08/10/2026 13:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 14:31:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

MEMÓRIAL DE CÁLCULO DO PROJETO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES				
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**		**DATA:**	**BDI:**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA**	**INDIRETA**	**25/09/2026**	**26,43%**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES	**()**	**(x)**		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	***ADMINISTRAÇÃO LOCAL***		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00
	Quantidade 1 **UN**		
2	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
2.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50
	Elemento / **Comprimento** / **Altura** / **Área** / **Unidade**: Placa de Obra — 3,00 — 1,50 — 4,50 —		
	Total: 4,50 M2		
2.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	12,00
	Quantidade 12 **MÊS**		
2.3	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M2	25,00
	Quantidade 25 **M2**		
2.4	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,00
	Quantidade 50 **M2**		
2.5	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	125,00
	Quantidade 125 **M2**		

3	***LOCAÇÃO DE OBRA***		
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	47,00

Quantidade	47	**M**

4	***ANDAIMES***					
4.1	ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA				M2XMÊS	1.645,00

PAVIMENTO	PERÍMETRO MÉDIO (M)	ALTURA (M)	PRAZO SERVIÇO (MÊS)	ÁREAXMÊS (M²XMÊS)	FÓRMULA
Fachada frontal, lateral e posterior	35,00	11,75	4,00	1.645,00	PERÍMETRO MÉDIO x ALTURA x PRAZO SERVIÇO
	TOTAL (M)			1.645,00	

4.2	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024				M2	1.645,00

PAVIMENTO	PERÍMETRO MÉDIO (M)	ALTURA (M)	PRAZO SERVIÇO (MÊS)	ÁREAXMÊS (M²XMÊS)	FÓRMULA
Fachada frontal, lateral e posterior	35,00	11,75	4,00	1.645,00	PERÍMETRO MÉDIO x ALTURA x PRAZO SERVIÇO
	TOTAL (M)			1.645,00	

4.3	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM				MXMÊS	150,00

QUANTIDADE (MxMÊS)
150,00
150,00

4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME				M	75,00

QUANTIDADE (MxMÊS)
75,00
75,00

5	***INFRAESTRUTURA/FUNDAÇÕES (SAPATAS, ARRANQUES, BALDRAME)***					

CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

PRANCHA	AÇO CA-60 5,00	AÇO CA-50 6,30	AÇO CA-50 8,00	AÇO CA-50 10,00	AÇO CA-50 12,50	AÇO CA-50 16,00

	(KG)	(KG)	(KG)	(KG)	(KG)	(KG)
PRANCHA 03/17	62,20	53,00	63,90	272,10	211,00	340,60
PRANCHA 04/17	10,90	41,50	53,10	79,30	64,70	138,30
PRANCHA 05/17	82,00	0,90	12,70	131,70	160,80	139,50
TOTAL GERAL	**155,10**	**95,40**	**129,70**	**483,10**	**436,50**	**618,40**

IDENT. SAPATAS	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PERIMETRO (M)	ÁREA BASE (M²)	REPETIÇÃO
S1=S4	2,20	1,30	7,00	2,86	2
S2	2,80	1,80	9,20	5,04	1
S3	2,50	1,50	8,00	3,75	1
S5	3,00	1,55	4,78	1,47	1
S6	2,30	2,05	4,78	1,47	1
S7	2,80	1,35	4,78	1,47	1
S8	1,85	1,60	6,90	2,96	1
S9	1,70	1,55	6,50	2,64	1
S10	2,00	1,35	6,70	2,70	1
S11	2,70	1,55	8,50	4,19	1
S12	2,70	1,50	8,40	4,05	1
S13	2,00	1,05	6,10	2,10	1
TOTAL GERAL (SAPATAS)				**37,56**	**13**

IDENT. CINTA	LARGURA (M)	ALTURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PERIMETRO (M)	ÁREA BASE (M²)	REPETIÇÃO
V1	0,19	0,50	10,50	10,50	2,00	1
V2	0,19	0,50	4,12	4,12	0,78	1
V3	0,19	0,50	4,58	4,58	0,87	1
V4	0,19	0,50	2,74	2,74	0,52	1
V5	0,19	0,50	3,50	3,50	0,67	1
V6	0,19	0,50	4,58	4,58	0,87	1
V7	0,19	0,50	10,81	10,81	2,05	1
V8	0,19	0,50	7,32	7,32	1,39	1
V9	0,19	0,50	8,15	8,15	1,55	1
V10	0,19	0,50	8,15	8,15	1,55	1
V11	0,19	0,50	7,02	7,02	1,33	1
TOTAL GERAL (VIGAS)					**13,58**	**11**

ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	111,99

IDENT. BLOCO	LARGURA ESCAVAÇÃO	COMPRIMENTO ESCAVAÇÃO	ALTURA ESCAVAÇÃO	PERIMETRO	ÁREA LATERAL	ÁREA BASE	VOLUME ESCAVAÇÃO	REPETIÇÃO	VOLUME TOTAL ESCAVAÇÃO

	AFASTAMENTO 30CM DE CADA LADO (EXCETO DIVISAS)	(M)	(M)	(M)	(M)	(M²)	(M²)	(M³)		(M³)
5.1	S1=S4	2,50	1,60	2,05	8,20	16,81	4,00	8,20	2	16,40
	S2	3,40	2,10	2,05	11,00	22,55	7,14	14,64	1	14,64
	S3	3,10	1,80	2,05	9,80	20,09	5,58	11,44	1	11,44
	S5	3,60	1,85	2,05	6,86	14,06	1,47	3,02	1	3,02
	S6	2,90	2,65	2,05	6,86	14,06	1,47	3,02	1	3,02
	S7	3,40	1,65	2,05	6,86	14,06	1,47	3,02	1	3,02
	S8	2,45	2,20	2,05	9,30	19,07	5,39	11,05	1	11,05
	S9	2,30	1,85	2,05	8,30	17,02	4,26	8,72	1	8,72
	S10	2,60	1,65	2,05	8,50	17,43	4,29	8,79	1	8,79
	S11	3,30	1,85	2,05	10,30	21,12	6,11	12,52	1	12,52
	S12	3,30	1,80	2,05	10,20	20,91	5,94	12,18	1	12,18
	S13	2,60	1,35	2,05	7,90	16,20	3,51	7,20	1	7,20
	TOTAL GERAL (SAPATAS)					**230,17**	**54,63**	**111,99**	**13**	**111,99**

5.2	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	51,13

IDENT.	ÁREA TOTAL BASE (M²)	FÓRMULA
SAPATAS	37,56	ÁREA TOTAL BASE
VIGAS BALDRAMES	13,58	
ÁREA TOTAL (M²):	**51,13**	

5.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	179,79

VOLUME (M³)	EMPOLAMENTO	VOLUME TOTAL (M³)	FÓRMULA
143,83	1,25	179,79	VOLUME x EMPOLAMENTO

5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.797,90

VOLUME EMPOLADO (M³)	DMT BOTA-FORA (KM)	VOLUME TRANSPORTADO (M³XKM)	FÓRMULA
179,79	10,00	1.797,90	VOLUME EMPOLADO x DMT BOTA-FORA

5.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM BOTA-FORA	M3	179,79
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,13

5.6

IDENT.	ÁREA TOTAL BASE (M²)	FÓRMULA
SAPATAS	37,56	ÁREA TOTAL BASE
VIGAS BALDRAMES	13,58	
ÁREA TOTAL (M²):	**51,13**	

5.7 — FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO — M2 — 151,20

	Nº DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M²)
SAPATAS E ARRANQUES	3	47,95
SAPATAS E ARRANQUES	4	20,22
VIGAS BALDRAMES	5	83,03
ÁREA TOTAL (M²):		**151,20**

5.8 — CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR — KG — 1.918,20

PRANCHA	AÇO CA-60 5,00 (KG)	AÇO CA-50 6,30 (KG)	AÇO CA-50 8,00 (KG)	AÇO CA-50 10,00 (KG)	AÇO CA-50 12,50 (KG)	AÇO CA-50 16,00 (KG)
PRANCHA 03/17	62,20	53,00	63,90	272,10	211,00	340,60
PRANCHA 04/17	10,90	41,50	53,10	79,30	64,70	138,30
PRANCHA 05/17	82,00	0,90	12,70	131,70	160,80	139,50
TOTAL GERAL	**155,10**	**95,40**	**129,70**	**483,10**	**436,50**	**618,40**

5.9 — FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO — M3 — 30,64

	Nº DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	VOLUME (M3)
SAPATAS E ARRANQUES	3	17,48
SAPATAS E ARRANQUES	4	6,52
VIGAS BALDRAMES	5	6,64
ÁREA TOTAL (M²):		**30,64**

5.10 — ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 — M3 — 31,85

IDENT. CINTA	LARGURA ESCAVAÇÃO (M)	ALTURA ESCAVAÇÃO (M)	COMPRIMENTO ESCAVAÇÃO (M)	PERIMETRO (M)	ÁREA LATERAL (M²)	ÁREA BASE (M²)	VOLUME ESCAVAÇÃO (M³)	REPETIÇÃO	VOLUME TOTAL ESCAVAÇÃO (M³)
Vigas baldrames - Prancha 05/17									
V1	0,49	0,65	10,50	13,65	13,65	5,15	3,34	1	3,34
V2	0,79	0,65	4,12	5,36	5,36	3,25	2,12	1	2,12
V3	0,79	0,65	4,58	5,95	5,95	3,61	2,35	1	2,35

5.10	V4	0,79	0,65	2,74	3,56	3,56	2,16	1,40	1	1,40
	V5	0,79	0,65	3,50	4,55	4,55	2,77	1,80	1	1,80
	v6	0,79	0,65	4,58	5,95	5,95	3,61	2,35	1	2,35
	v7	0,79	0,65	10,81	14,05	14,05	8,54	5,55	1	5,55
	v8	0,49	0,65	7,32	9,52	9,52	3,59	2,33	1	2,33
	v9	0,79	0,65	8,15	10,59	10,59	6,44	4,18	1	4,18
	v10	0,79	0,65	8,15	10,59	10,59	6,44	4,18	1	4,18
	v11	0,49	0,65	7,02	9,12	9,12	3,44	2,24	1	2,24
	TOTAL GERAL (VIGAS)					**92,89**	**49,00**	**31,85**	**11**	**31,85**

6	***LAJE DE PISO***		
	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	108,99

6.1

	Nº DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA (M2)
PLANTA DE PISO (FORMA TÉRREO)	5	108,99

6.2	PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	M2	108,99

	Nº DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA (M2)
PLANTA DE PISO (FORMA TÉRREO)	5	108,99

7	***SUPRAESTRUTURA - PILARES***		
	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	201,36

7.1

	Nº DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M²)
1º PAVIMENTO	6	55,57
2º PAVIMENTO	8	55,21
3º PAVIMENTO	11	57,46
RESERVATÓRIO	14	33,12
	ÁREA TOTAL (M²):	**201,36**

	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	1.485,50

7.2

PRANCHA	AÇO CA-60 5,00 (KG)	AÇO CA-50 6,30 (KG)	AÇO CA-50 8,00 (KG)	AÇO CA-50 10,00 (KG)	AÇO CA-50 12,50 (KG)	AÇO CA-50 16,00 (KG)
PRANCHA 06/17	82,40			69,20	66,60	226,30
PRANCHA 08/17	81,50			69,20	63,40	224,10
PRANCHA 11/17	84,20			96,40	24,60	223,00
PRANCHA 14/17	49,00			72,10	12,50	41,00

TOTAL GERAL	**297,10**	**0,00**	**0,00**	**306,90**	**167,10**	**714,40**	

	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	14,52

7.3

	N° DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M3)
1° PAVIMENTO	6	4,08
2° PAVIMENTO	8	3,99
3° PAVIMENTO	11	4,17
RESERVATÓRIO	14	2,28
ÁREA TOTAL (M3):		**14,52**

8	***SUPRAESTRUTURA - VIGAS E ESCADAS***		
	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2.162,70

8.1

PRANCHA	AÇO CA-60 5,00 (KG)	AÇO CA-50 6,30 (KG)	AÇO CA-50 8,00 (KG)	AÇO CA-50 10,00 (KG)	AÇO CA-50 12,50 (KG)	AÇO CA-50 16,00 (KG)	AÇO CA-50 20,00 (KG)
PRANCHA 06/17	80,00	0,90	20,90	117,80	111,40	83,40	
PRANCHA 09/17	77,90	0,90	20,90	115,30	121,20	49,10	50,70
PRANCHA 12/17	87,40	2,10	72,00	131,40	122,90	60,50	19,60
PRANCHA 14/17	48,50	0,20		146,30			
PRANCHA 15/17			17,40	122,20	236,20		
PRANCHA 16/17		10,30	38,10	133,50	129,50		
TOTAL GERAL	**293,80**	**4,10**	**113,80**	**766,50**	**721,20**	**193,00**	**70,30**

	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	307,76

8.2

	N° DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M²)
1° PAVIMENTO	6	69,63
2° PAVIMENTO	9	69,90
3° PAVIMENTO	12	75,59
RESERVATÓRIO	14	53,49
ESCADA	15	19,57
ESCADA	16	19,58
ÁREA TOTAL (M²):		**307,76**

	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	27,97

	N° DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M3)
1° PAVIMENTO	6	6,28

8.3

2° PAVIMENTO	9	6,29
3° PAVIMENTO	12	6,95
RESERVATÓRIO	14	4,27
ESCADA	15	2,09
ESCADA	16	2,09
	ÁREA TOTAL (M3):	**27,97**

9	***SUPRAESTRUTURA - LAJES***		
9.1	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	435,96

	ÁREA TOTAL LAJE (M²)	PRAZO SERVIÇO (MÊS)	ÁREA X MÊS (M²XMÊS)	FÓRMULA
1° PAVIMENTO	108,99	2,00	217,98	ÁREA TOTAL LAJE x PRAZO SERVIÇO
2° PAVIMENTO	108,99	2,00	217,98	
		TOTAL:	**435,96**	

9.2	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	M2XMÊS	217,98

	ÁREA TOTAL LAJE (M²)	PRAZO SERVIÇO (MÊS)	ÁREA X MÊS (M²XMÊS)	FÓRMULA
3° PAVIMENTO	108,99	2,00	217,98	ÁREA TOTAL LAJE x PRAZO SERVIÇO
		TOTAL:	**217,98**	

9.3	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	2.519,40

PRANCHA	AÇO CA-60 5,00 (KG)	AÇO CA-50 6,30 (KG)	AÇO CA-50 8,00 (KG)	AÇO CA-50 10,00 (KG)	AÇO CA-50 12,50 (KG)	AÇO CA-50 16,00 (KG)
PRANCHA 08/17	109,20	192,10	216,80	178,60	132,80	
PRANCHA 10/17	138,10	88,80	224,00	141,30	208,20	
PRANCHA 13/17	145,40	250,70	224,90	268,50		
TOTAL GERAL	**392,70**	**531,60**	**665,70**	**588,40**	**341,00**	**0,00**

9.4	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	269,20

	N° DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M²)
1° PAVIMENTO	8	87,20
2° PAVIMENTO	10	87,19
3° PAVIMENTO	13	94,81

ÁREA TOTAL (M²):	**269,20**

9.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	30,87

	N° DA PRANCHA DO PROJETO ESTRUTURAL	ÁREA TOTAL (M3)
1° PAVIMENTO	8	10,38
2° PAVIMENTO	10	10,38
3° PAVIMENTO	13	10,11
ÁREA TOTAL (M3):		**30,87**

10	***ALVENARIA E ENCUNHAMENTO***		
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	484,76

PAVIMENTOS	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	ÁREA A DESCONTAR	ÁREA TOTAL
1° PAVIMENTO	8,72	2,52	21,97	2,79	19,18
	8,72	2,52	21,97	0,00	21,97
	12,50	2,52	31,50	0,00	31,50
	4,35	2,52	10,96	0,00	10,96
	5,00	2,52	12,60	4,83	7,77
	3,23	2,52	8,14		8,14
	3,60	2,52	9,07		9,07
	4,61	2,52	11,62	9,24	2,38
	7,73	2,52	19,48	3,84	15,64
	0,50	2,52	1,26		1,26
	0,90	2,52	2,27		2,27
	1,85	0,78	1,44		1,44
2° PAVIMENTO	8,72	2,52	21,97	2,79	19,18
	8,72	2,52	21,97		21,97
	12,50	2,52	31,50		31,50
	4,35	2,52	10,96		10,96
	5,00	2,52	12,60	1,89	10,71
	3,23	2,52	8,14	1,89	6,25
	6,01	2,52	15,15	2,94	12,21
	4,76	2,52	12,00		12,00
	12,50	2,52	31,50	6,24	25,26
3° PAVIMENTO	8,72	2,90	25,29	2,10	23,19
	8,72	2,90	25,29		25,29
	12,50	2,90	36,25		36,25
	12,50	2,90	36,25	7,20	29,05
	4,35	2,90	12,62		12,62
RESERVATÓRIO	8,72	1,50	13,08		13,08
	8,72	1,50	13,08		13,08
	8,72	1,50	13,08		13,08
	12,50	1,50	18,75		18,75

		12,50	1,50	18,75		18,75
	TOTAL	**225,45**		**530,51**	**45,76**	**484,76**

10.2	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	M	225,45
	IGUAL O TOTAL DO COMPRIMENTO DO ITEM ANTERIOR.		
11	***VERGA E CONTRAVERGA***		
11.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	42,20

PAVIMENTOS	COMPRIMENTO (M)
1° PAVIMENTO	17,20
2° PAVIMENTO	15,60
3° PAVIMENTO	9,40
TOTAL	**42,20**

11.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	22,80

PAVIMENTOS	COMPRIMENTO (M)
1° PAVIMENTO	6,20
2° PAVIMENTO	8,80
3° PAVIMENTO	7,80
TOTAL	**22,80**

12	***REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES***		
12.1	REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00

LOCAL	QUANTIDADE (UN)
TÉRREO	1,00

12.2	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	12,50

LOCAL	QUANTIDADE (M)
PASSEIO	12,50

12.3	REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	UN	1,00

LOCAL	QUANTIDADE (UN)
TÉRREO	1,00

	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	1,00

12.4

LOCAL	QUANTIDADE (M2)
FUROS NAS LAJES PARA PASSAR TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	1,00

12.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	1,00

LOCAL	QUANTIDADE (M3)
FUROS NAS PAREDES PARA PASSAR TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	1,00

13	***IMPERMEABILIZAÇÃO***		
13.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	323,06

IDENT.	ÁREA TOTAL LATERAL (M²)	FÓRMULA
SAPATAS	230,17	AREA TOTAL
VIGAS BALDRAMES	92,89	
ÁREA TOTAL (M²):	**323,06**	

13.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	119,85

	LOCAL	ÁREA (M2)	PERÍMETRO (M)	PÉ DIREITO (M)	ÁREA A DESCONTAR	ÁREA TOTAL
1° PAVIMENTO	FRALDÁRIO	10,20	15,60	2,60	3,33	47,43
	BERÇÁRIO		4,85	2,60	2,73	9,88
2° PAVIMENTO	WC FEMININO	10,20	12,80	2,60	3,33	40,15
	SALA DOS PROFESSORES		4,85	2,60	2,73	9,88
	SALA DE AULA		5,86	2,60	2,73	12,51
	TOTAL	**20,40**		**13,00**	**14,85**	**119,85**

OBS.: BERÇÁRIO, SALA DOS PROFESSORES E SALA DE AULA IMPERMEABILIZAR SOMENTE AS PAREDES DE DIVISA COM FRALDÁRIO E WC. FEM.

14	***ESQUADRIAS E FERRAGENS***		
14.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,40

	LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTUA (M)	ÁREA (M2)
1° PAVIMENTO	BERÇÁRIO	2,00	1,20	2,40
2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	2,00	1,20	2,40

	PAVIMENTO	SALA DOS PROFESSORES	2,00	1,20	2,40
	3° PAVIMENTO	PÁTIO	2,00	1,20	2,40
			2,00	1,20	2,40
			2,00	1,20	2,40
		TOTAL			**14,40**

14.2	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR	UN	2,88

		LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTUA (M)	ÁREA (M2)
	1° PAVIMENTO	FRALDÁRIO	1,20	0,60	0,72
			1,20	0,60	0,72
	2° PAVIMENTO	WC. FEM.	1,20	0,60	0,72
			1,20	0,60	0,72
		TOTAL			**2,88**

14.3	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	UN	3,00

	LOCAL	QUANTIDADE (INID)	
1° PAVIMENTO	FRALDÁRIO	1,00	
2° PAVIMENTO	SALA DOS PROFESSORES	1,00	
	WC. FEM.	1,00	
	TOTAL	**3,00**	

14.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM - INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L=30CM L110	UN	2,00

	LOCAL	QUANTIDADE (INID)	
1° PAVIMENTO	BERÇÁRIO	1,00	
2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	1,00	
	TOTAL	**2,00**	

14.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	14,70

		LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	TOTAL (M2)
	1° PAVIMENTO	BERÇÁRIO	2,20	2,10	4,62
			2,20	2,10	4,62
			1,30	2,10	2,73
	2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	1,30	2,10	2,73
		TOTAL			**14,70**

PORTA ENTRADA
PORTA ENTRADA
PORTA ACESSO CONSTRUÇÃO EXISTENTE
PORTA ACESSO CONSTRUÇÃO EXISTENTE

14.6	FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS	M2	22,96

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	TOTAL (M2)	
1° PAVIMENTO	1,40	0,80	1,12	FRALDÁRIO
	1,40	0,80	1,12	FRALDÁRIO
	2,20	1,40	3,08	BERÇÁRIO
2° PAVIMENTO	2,20	1,40	3,08	SALA DE AULA
	2,20	1,40	3,08	SALA DOS PROFESSORES
	1,40	0,80	1,12	WC. FEM.
	1,40	0,80	1,12	WC. FEM.
3° PAVIMENTO	2,20	1,40	3,08	PÁTIO
	2,20	1,40	3,08	PÁTIO
	2,20	1,40	3,08	PÁTIO
TOTAL			**22,96**	

14.7	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA N°18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

14.8	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,48

	QUANTIDADE (M2)
GRADE JANELAS	11,48
	11,48

15	***COBERTURA***		
15.1	ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP 92580	M2	101,46

LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M2)	
COBERTURA	7,85	8,42	66,10	TELHADO MAIOR
	4,20	8,42	35,36	TELHADO RESERVATÓRIO
TOTAL			**101,46**	

15.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	101,46

LOCAL	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M2)	
COBERTURA	7,85	8,42	66,10	TELHADO MAIOR
	4,20	8,42	35,36	TELHADO RESERVATÓRIO
TOTAL			**101,46**	

15.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	57,78

LOCAL	COMPRIMENTO (M)	
COBERTURA	32,54	TELHADO MAIOR
	25,24	TELHADO RESERVATÓRIO
TOTAL	57,78	

15.4	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	51,16

LOCAL	COMPRIMENTO (M)
COBERTURA	51,16
TOTAL	51,16

15.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	16,27

LOCAL	COMPRIMENTO (M)
COBERTURA	16,27
TOTAL	16,27

15.6	PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73

LOCAL	COMPRIMENTO (M)
COBERTURA	50,73
TOTAL	50,73

15.7	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO	M2	50,73

LOCAL	COMPRIMENTO (M)
COBERTURA	50,73
TOTAL	50,73

16	***INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - HIDRÁULICA***		
16.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,10

QUANTIDADE (M)
22,10
22,10

16.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,15

QUANTIDADE (M)
12,15

	12,15		
16.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
	QUANTIDADE (M) 20,00 **20,00**		
16.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
16.5	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
17	***REGISTROS***		
17.1	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
17.2	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
17.3	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
18	***ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS***		
	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	62,00

18.1			

QUANTIDADE (M)
62,00
62,00

18.2	CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	M	16,27

QUANTIDADE (M)
16,27
16,27

18.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	48,00

QUANTIDADE (M)	
48,00	
48,00	DRENO AR CONDICIONADO

19	***INSTALAÇÃO SANITÁRIA***		
19.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,16

QUANTIDADE (M)
9,16
9,16

19.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	9,44

QUANTIDADE (M)
9,44
9,44

19.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,59

QUANTIDADE (M)
8,59
8,59

19.4	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA	UN	3,00

QUANTIDADE (UN)
3,00
3,00

19.5	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	UN	3,00

QUANTIDADE (UN)
3,00
3,00

19.6	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	3,00
	QUANTIDADE (UN) 3,00 **3,00** ESGOTO, PLUVIAL E INCÊNDIO		
20	***COMBATE A INCÊNDIO***		
20.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
20.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	U	7,00
	QUANTIDADE (UN) 7,00 **7,00**		
20.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	19,00
	QUANTIDADE (UN) 19,00 **19,00**		
20.4	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00
	QUANTIDADE (UN) 6,00 **6,00**		
20.5	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	15,00
	QUANTIDADE (UN) 15,00 **15,00**		
	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	114,07

20.6			
	QUANTIDADE (M) 114,07 **114,07**		
20.7	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
20.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
20.9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	38,00
	QUANTIDADE (UN) 38,00 **38,00**		
21	***SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA***		
21.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
21.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "P2", DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
21.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00
	QUANTIDADE (UN) 8,00 **8,00**		
21.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	4,00
	QUANTIDADE (UN) 4,00 **4,00**		

21.5	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00

QUANTIDADE (UN)
2,00
2,00

21.6	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

21.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00

QUANTIDADE (UN)
3,00
3,00

21.8	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S17", DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	3,00

QUANTIDADE (UN)
3,00
3,00

21.9	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S6", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00

QUANTIDADE (UN)
8,00
8,00

21.10	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00

QUANTIDADE (UN)
2,00
2,00

21.11	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00

QUANTIDADE (UN)
2,00
2,00

21.12	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)

21.12			
	1,00		
	1,00		
21.13	PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN)		
	1,00		
	1,00		
21.14	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00
	QUANTIDADE (UN)		
	5,00		
	5,00		
21.15	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00
	QUANTIDADE (UN)		
	6,00		
	6,00		
21.16	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN)		
	1,00		
	1,00		
21.17	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN)		
	1,00		
	1,00		
22	***SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO***		
22.1	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	UN	6,00
	QUANTIDADE (UN)		
	6,00		
	6,00		
22.2	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	6,00
	QUANTIDADE (UN)		
	6,00		
	6,00		

22.3	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
23	***SISTEMA DE HIDRANTES***		
23.1	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 7,5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
23.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 65 MM (2 1/2")	U	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
23.3	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12,00
	QUANTIDADE (UN) 12,00 **12,00**		
23.4	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 1/2"	UN	3,00
	QUANTIDADE (UN) 3,00 **3,00**		
23.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6,00
	QUANTIDADE (UN) 6,00 **6,00**		
23.6	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		

23.7	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 65 MM (2 1/2")	U	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.8	REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.9	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 7,5CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.10	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.11	TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2'' COM CORRENTE	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

23.13	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00

QUANTIDADE (UN)
1,00
1,00

24	***CORRIMÃO E GUARDA-CORPO***		
24.1	CORRIMÃO EM AÇO INOX ø=1 1/2'', DUPLO, H=90 CM	M	40,92

	QUANTIDADE (M)
LANCE 1 ESCADA PAREDE	11,95
LANCE 2 ESCADA PAREDE	11,95
LANCE 1 ESCADA GUARDA-CORPO	6,80
LANCE 2 ESCADA GUARDA-CORPO	6,80
PROTEÇÃO ESCADA CIRCULAÇÃO 2° PAV	1,71
PROTEÇÃO ESCADA PÁTIO ED. FÍSICA	1,71
	40,92

24.2	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX ø=1 1/2'', DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX ø=1 1/2'', H=96 CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/ FIXAÇÃO EM PIXO	M	17,02

	QUANTIDADE (M)
LANCE 1 ESCADA	6,80
LANCE 2 ESCADA	6,80
PROTEÇÃO ESCADA PÁTIO ED. FÍSICA	1,71
PROTEÇÃO ESCADA PÁTIO ED. FÍSICA	1,71
	17,02

25	***CLIMATIZAÇÃO***		
25.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	9,00

LOCAL	QUANTIDADE (M)
BERÇÁRIO	3,00
SALA DE AULA	3,00
SALA DOS PROFESSORES	3,00
TOTAL:	**9,00**

25.2	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UN	3,00

LOCAL	QUANTIDADE (UN)
BERÇÁRIO	1,00
SALA DE AULA	1,00
SALA DOS PROFESSORES	1,00
TOTAL:	**3,00**

26	***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO***		
26.1	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	2.100,00

QUANTIDADE (M)
2100,00

	2100,00		
26.2	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	60,00
	QUANTIDADE (M) 60,00 **60,00**		
26.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.050,00
	QUANTIDADE (M) 1050,00 **1050,00**		
26.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00
	QUANTIDADE (M) 600,00 **600,00**		
26.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	14,00
	QUANTIDADE (UN) 14,00 **14,00**		
26.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UN	2,00
	QUANTIDADE (UN) 2,00 **2,00**		
26.7	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00
	QUANTIDADE (UN) 1,00 **1,00**		
27	***ILUMINAÇÃO E TOMADAS***		
	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	8,00

27.1			
	QUANTIDADE (UN) 8,00 **8,00**		
	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	29,00
27.2	**QUANTIDADE (UN)** 29,00 **29,00** REVER A POTÊNCIA DAS LUMINÁRIAS		
	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00
27.3	**QUANTIDADE (UN)** 7,00 **7,00**		
	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	7,00
27.4	**QUANTIDADE (UN)** 7,00 **7,00**		
	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	12,00
27.5	**QUANTIDADE (UN)** 12,00 **12,00**		
	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	12,00
27.6	**QUANTIDADE (UN)** 12,00 **12,00**		
	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	6,00
27.7	**QUANTIDADE (UN)** 6,00 **6,00**		
	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	6,00

27.8			

QUANTIDADE (UN)
6,00
6,00

28	***CABEAMENTO ESTRUTURADO***		
	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	M	600,00
28.1			

QUANTIDADE (M)
600,00
600,00

	CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO	UN	10,00
28.2			

QUANTIDADE (UN)
10,00
10,00

	CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UN	10,00
28.3			

QUANTIDADE (UN)
10,00
10,00

29	***REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES INTERNAS***		
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	472,10
29.1			

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	2,90	113,19	14,70	98,49	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
BERÇÁRIO	18,10	2,90	52,49	5,13	47,36	
CIRCULAÇÃO	34,32	2,90	99,53	9,24	90,29	
SALA DE AULA	20,95	2,90	60,76	5,13	55,63	
SALA DOS PROFESSORES	18,10	2,90	52,49	2,49	50,00	
PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	3,40	140,18	9,84	130,34	
TOTAL					472,10	

	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	472,10

29.2

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	2,90	113,19	14,70	98,49	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
BERÇÁRIO	18,10	2,90	52,49	5,13	47,36	
CIRCULAÇÃO	34,32	2,90	99,53	9,24	90,29	
SALA DE AULA	20,95	2,90	60,76	5,13	55,63	
SALA DOS PROFESSORES	18,10	2,90	52,49	2,49	50,00	
PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	3,40	140,18	9,84	130,34	
TOTAL					472,10	

29.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	67,18

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
FRALDÁRIO	15,60	2,60	40,56	3,33	37,23	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
WC. FEM.	12,80	2,60	33,28	3,33	29,95	
TOTAL					67,18	

29.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	67,65

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA		
FRALDÁRIO	15,60	2,40	37,44	3,33	34,11	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS		
WC. FEM.	12,80	2,40	30,72	3,33	27,39			
TOTAL					61,50	10% =	67,65	M2

29.5	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL - B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)	M2	257,87

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	1,50	58,55	10,50	48,05	
FRALDÁRIO	15,60	0,20	3,12	0,00	3,12	
BERÇÁRIO	18,10	1,50	27,15	2,95	24,20	
CIRCULAÇÃO	34,32	1,50	51,48	6,60	44,88	

29.5	SALA DE AULA	20,95	1,50	31,43	2,95	28,48	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS		
	WC. FEM.	12,80	0,20	2,56	0,00	2,56			
	SALA DOS PROFESSORES	18,10	1,50	27,15	2,35	24,80			
	PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	1,50	61,85	3,50	58,35			
	TOTAL					234,43	10% =	257,87	M2

29.6	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	201,22

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	1,30	50,74	4,06	46,68	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
BERÇÁRIO	18,10	1,30	23,53	3,15	20,38	
CIRCULAÇÃO	34,32	1,30	44,62	2,55	42,06	
SALA DE AULA	20,95	1,30	27,24	3,15	24,08	
SALA DOS PROFESSORES	18,10	1,30	23,53	2,92	20,61	
PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	1,30	53,60	6,19	47,41	
TOTAL					201,22	

29.7	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	203,54

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	1,30	50,74	4,06	46,68	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
BERÇÁRIO	18,10	1,30	23,53	3,15	20,38	
CIRCULAÇÃO	34,32	1,30	44,62	2,55	42,06	
SALA DE AULA	20,95	1,30	27,24	3,15	24,08	
SALA DOS PROFESSORES	18,10	1,30	23,53	2,92	20,61	
PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	1,30	53,60	6,19	47,41	
LATERAIS ESCADS	11,60	0,20	2,32	0,00	2,32	
TOTAL					203,54	

29.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	203,54

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
PÁTIO/ PLAYGOUND	39,03	1,30	50,74	4,06	46,68	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
BERÇÁRIO	18,10	1,30	23,53	3,15	20,38	
CIRCULAÇÃO	34,32	1,30	44,62	2,55	42,06	
SALA DE AULA	20,95	1,30	27,24	3,15	24,08	
SALA DOS PROFESSORES	18,10	1,30	23,53	2,92	20,61	
PÁTIO ED. FÍSICA	41,23	1,30	53,60	6,19	47,41	
LATERAIS ESCADS	11,60	0,20	2,32	0,00	2,32	
TOTAL					203,54	

30	***REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES EXTERNAS***		
30.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	81,78

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
RECUO FRONTAL	6,81	2,90	19,75	9,24	10,51	
FACHADA FRONTAL	12,50	2,90	36,25	26,52	9,73	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
FACHADA LATERAL	8,72	2,90	25,29	0,00	25,29	
FACHADA POSTERIOR	12,50	2,90	36,25	0,00	36,25	
TOTAL					81,78	

30.2	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	81,78

LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA
RECUO FRONTAL	6,81	2,90	19,75	9,24	10,51	
FACHADA FRONTAL	12,50	2,90	36,25	26,52	9,73	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS
FACHADA LATERAL	8,72	2,90	25,29	0,00	25,29	

	FACHADA POSTERIOR	12,50	2,90	36,25	0,00	36,25		
	TOTAL					81,78		
30.3	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO						M2	347,95
	LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA	
	RECUO FRONTAL	6,81	1,30	8,85	2,55	6,30		
	FACHADA FRONTAL	12,50	10,72	134,00	19,83	114,17	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS	
	FACHADA LATERAL	8,72	10,72	93,48	0,00	93,48		
	FACHADA POSTERIOR	12,50	10,72	134,00	0,00	134,00		
	TOTAL					347,95		
30.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						M2	402,95
	LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA	
	RECUO FRONTAL	6,81	1,30	8,85	2,55	6,30		
	FACHADA FRONTAL	12,50	10,72	134,00	19,83	114,17	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS	
	DETALHES FACHADA FRONTAL	12,50	4,40	55,00	0,00	55,00		
	FACHADA LATERAL	8,72	10,72	93,48	0,00	93,48		
	FACHADA POSTERIOR	12,50	10,72	134,00	0,00	134,00		
	TOTAL					402,95		
30.5	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL - B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)						M2	11,33
	LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA BRUTA (M2)	DESCONTOS (M2)	ÁREA LIQUÍDA (M2)	FÓRMULA	
	FACHADA FRONTAL	14,70	1,00	14,70	4,40	10,30	PERÍMETRO x ALTURA - DESCONTOS	
	TOTAL					10,30	10% =	11,33 M2
31	***REVESTIMENTOS E PINTURAS - TETOS***							

31.1	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	M2	20,40

	LOCAL	QUANTIDADE (M2)	
1° PAVIMENTO	FRALDÁRIO	10,20	
2° PAVIMENTO	WC. FEM.	10,20	
	TOTAL:	**20,40**	M2

31.2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	252,81

	LOCAL	QUANTIDADE (M2)	
1° PAVIMENTO	ENTRADA	5,07	
	PÁTIO	49,82	
	BERÇÁRIO	20,37	
2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	27,06	
	SALA DOS PROFESSORES	20,37	
	CIRCULAÇÃO	27,41	
3° PAVIMENTO	PÁTIO	102,71	
	TOTAL:	**252,81**	M2

31.3	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	42,66

	LOCAL	QUANTIDADE (M2)	
1° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
2° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
3° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
	TOTAL:	**42,66**	M2

31.4	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	42,66

	LOCAL	QUANTIDADE (M2)	
1° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
2° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
3° PAVIMENTO	FUNDO DA ESCADA	14,22	
	TOTAL:	**42,66**	M2

32	***PISO E REVESTIMENTO***		
32.1	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	240,08

	LOCAL	QUANTIDADE (M2)
1° PAVIMENTO	PÁTIO	64,70
	FRALDÁRIO	10,20
	BERÇÁRIO	20,37

2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	27,06
	WC. FEM.	10,20
	SALA DOS PROFESSORES	20,37
3° PAVIMENTO	PÁTIO	87,18
	TOTAL:	**240,08** M2

32.2	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	308,09

LOCAL		QUANTIDADE (M2)
1° PAVIMENTO	PÁTIO	64,70
	FRALDÁRIO	10,20
	BERÇÁRIO	20,37
2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	27,06
	WC. FEM.	10,20
	SALA DOS PROFESSORES	20,37
3° PAVIMENTO	PÁTIO	87,18
ESCADAS	ESCADAS (PISO E ESPELHO)	40,00
	TOTAL:	**280,08** M2

TOTAL + 10%=	308,09	M2

33	***PEITORIL E SOLEIRA***		
33.1	PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	3,43

LOCAL		QUANTIDADE	Unidade	
1° PAVIMENTO	FRALDÁRIO	0,35	M2	PEITORIL BANHO
		0,17	M2	BÁSCULA
		0,17	M2	BÁSCULA
2° PAVIMENTO	SALA DE AULA	0,48	M2	JANELA
	SALA DOS PROFESSORES	0,48	M2	JANELA
	WC. FEM.	0,17	M2	BÁSCULA
		0,17	M2	BÁSCULA
3° PAVIMENTO	PÁTIO	0,48	M2	JANELA
		0,48	M2	JANELA
		0,48	M2	JANELA
TOTAL:		**3,43**	**M2**	

	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	9,44

LOCAL	QUANTIDADE	Unidade	
1° PAVIMENTO	0,48	M2	PORTA ENTRADA
	0,48	M2	PORTA ENTRADA
	0,29	M2	PORTA ACESSO CONSTRUÇÃO EXISTENTE
	0,29	M2	PORTA BERÇÁRIO

33.2

	0,14	M2	PISO ESCADA DUCHA
	0,35	M2	POR CIMA DA MURETA DA DUCHA
	0,20	M2	PORTA FRALDÁRIO
2° PAVIMENTO	0,29	M2	PORTA ACESSO CONSTRUÇÃO EXISTENTE
	0,29	M2	PORTA SALA DE AULA
	0,20	M2	PORTA WC. FEM.
	0,75	M2	CIRCULAÇÃO (FRENTE DA ESCADA)
	0,20	M2	PORTA SALA DOS PROFESSORES
3° PAVIMENTO	0,22	M2	PORTA ACESSO CONSTRUÇÃO EXISTENTE
	0,75	M2	PÁTIO (FRENTE DA ESCADA)
ESCADAS	4,52	M2	FAIXA DE 7CM EM CADA DEGRAU
TOTAL:	**9,44**	**M2**	

34 *DIVISÓRIAS, BANCADAS, PRATELEIRAS E SÓCULO*

34.1	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	M	3,20

LOCAL	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	1,30	M
WC. FEM.	1,90	M
TOTAL:	**3,20**	**M**

34.2	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA		M	164,04

	LOCAL	QUANTIDADE	Unidade
1° PAVIMENTO	PÁTIO	32,04	M
	BERÇÁRIO	15,90	M
	SALA DE AULA	20,05	M
2° PAVIMENTO	SALA DOS PROFESSORES	17,20	M
	CIRCULAÇÃO	29,92	M
3° PAVIMENTO	PÁTIO	48,93	M
	TOTAL:	**164,04**	**M**

34.3	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	M2	1,10

LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE
FRALDÁRIO	0,40	M2
WC. FEM.	0,70	M2
TOTAL:	**1,10**	**M2**

	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	M2	7,27

LOCAL	QUANTIDADE	UNIDADE

34.4				
	FRALDÁRIO	1,05	M2	
	WC. FEM.	6,22	M2	
	TOTAL:	**7,27**	**M2**	
34.5	FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	UN	3,00	
	LOCAL	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	
	FRALDÁRIO	1,00	UNID.	
	WC. FEM.	2,00	UNID.	
	TOTAL:	**3,00**	**UNID.**	
34.6	PRATELEIRA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	1,15	
	Local	**ÁREA (M2)**	**QUANTIDADE PRATELEIRAS (UNID.)**	**TOTAL (M2)**
	FRALDÁRIO	0,38	3,00	1,1475
			Total:	**1,1475**
35	***LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS***			
35.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	
	Local	**QUANTIDADE**	**Unidade**	
	WC. FEM.	3,00	UNID.	
	Total:	**3,00**	**UNID.**	
35.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	
	Local	**QUANTIDADE**	**Unidade**	
	WC. FEM.	3,00	UNID.	
	Total:	**3,00**	**UNID.**	
35.3	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2,00	
	Local	**QUANTIDADE**	**Unidade**	
	FRALDÁRIO	2,00	UNID.	
	Total:	**2,00**	**UNID.**	
35.4	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	2,00	
	Local	**QUANTIDADE**	**Unidade**	
	FRALDÁRIO	2,00	UNID.	
	Total:	**2,00**	**UNID.**	
	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00	

35.5

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	2,00	UNID.
WC. FEM.	3,00	UNID.
Total:	**5,00**	**UNID.**

35.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	1,00	UNID.
WC. FEM.	2,00	UNID.
Total:	**3,00**	**UNID.**

35.7	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UN	3,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	1,00	UNID.
WC. FEM.	2,00	UNID.
Total:	**3,00**	**UNID.**

35.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	1,00	UNID.
WC. FEM.	1,00	UNID.
Total:	**2,00**	**UNID.**

35.9	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	2,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	1,00	UNID.
WC. FEM.	1,00	UNID.
Total:	**2,00**	**UNID.**

35.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	2,00	UNID.
WC. FEM.	3,00	UNID.
Total:	**5,00**	**UNID.**

	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	0,72

LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	TOTAL (M2)

35.11

FRALDÁRIO	0,40	0,60	0,24
WC. FEM.	0,40	0,60	0,24
	0,40	0,60	0,24
TOTAL			**0,72**

35.12	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UN	2,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	2,00	UNID.
Total:	**2,00**	**UNID.**

35.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
FRALDÁRIO	2,00	UNID.
Total:	**2,00**	**UNID.**

35.14	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS	UN	1,00

Local	QUANTIDADE	Unidade
1° PAVIMENTO	1,00	UNID.
Total:	**1,00**	**UNID.**

36	***ACESSIBILIDADE***		
36.1	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO	M2	13,10

Local	Área	Unidade
1° Pavimento	6,08	m2
2° Pavimento	4,45	
3° Pavimento	2,57	
Total:	**13,1**	**M2**

36.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	4,00

Local	Área	Unidade
CALÇADA	4,00	m2
Total:	**4,00**	**M2**

36.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	18,75

Local	Área	Unidade
CALÇADA	18,75	m2
Total:	**18,75**	**M2**

	REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	23,82
36.4			

Local	Área	Unidade
CALÇADA	23,82	m2
Total:	**23,82**	**M2**

	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	12,50
36.5			

Local	COMPRIMENTO	Unidade
CALÇADA	12,5	M
Total:	**12,5**	**M2**

37	***RESERVATÓRIOS***		
	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00
37.1			

Local	Área	Unidade
RESERVATÓRIO	2	UNID.
Total:	**2**	**UNID.**

	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UN	2,00
37.2			

Local	Área	Unidade
RESERVATÓRIO	2	UNID.
Total:	**2**	**UNID.**

38	***PLACA DE INAUGURAÇÃO***		
	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	1,00
38.1			

LOCAL	QUANTIDADE (UNID)
TÉRREO	1

39	***LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA***		
	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,96
39.1			

Local	Área	Unidade
1° Pavimento	108,99	m2
2° Pavimento	108,99	
3° Pavimento	108,99	
Reservatório	108,99	
Total:	**435,96**	**M2**

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 15:05:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 16:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES — **DATA:** 08/10/2026
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, Nº 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG — **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Físico %	100,00%	8,00%	8,00%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	8,40%	100,00%
		Financeiro	R$ 58.327,28	R$ 4.666,18	R$ 4.666,18	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 4.899,49	R$ 58.327,28
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	100,00%	100,00%												100,00%
		Financeiro	R$ 19.164,73	R$ 19.164,73												R$ 19.164,73
3	LOCAÇÃO DE OBRA	Físico %	100,00%	100,00%												100,00%
		Financeiro	R$ 4.770,03	R$ 4.770,03												R$ 4.770,03
4	ANDAIMES	Físico %	100,00%			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 54.421,65			R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 5.442,17	R$ 54.421,65
5	INFRAESTRUTURA /FUNDAÇÕES (SAPATAS, ARRANQUES, BALDRAME)	Físico %	100,00%	50,00%	50,00%											100,00%
		Financeiro	R$ 102.106,54	R$ 51.053,27	R$ 51.053,27											R$ 102.106,54
6	LAJE DE PISO	Físico %	100,00%						40,00%	60,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 20.602,38						R$ 8.240,95	R$ 12.361,43						R$ 20.602,38
7	SUPRAESTRUTURA - PILARES	Físico %	100,00%		30,00%	30,00%	30,00%	10,00%								100,00%
		Financeiro	R$ 58.471,56		R$ 17.541,47	R$ 17.541,47	R$ 17.541,47	R$ 5.847,16								R$ 58.471,56
8	SUPRAESTRUTURA - VIGAS E ESCADAS	Físico %	100,00%		30,00%	30,00%	30,00%	10,00%								100,00%
		Financeiro	R$ 93.300,74		R$ 27.990,22	R$ 27.990,22	R$ 27.990,22	R$ 9.330,07								R$ 93.300,74
9	SUPRAESTRUTURA - LAJES	Físico %	100,00%			40,00%	30,00%	30,00%								100,00%
		Financeiro	R$ 116.967,68			R$ 46.787,07	R$ 35.090,30	R$ 35.090,30								R$ 116.967,68
10	ALVENARIA E ENCUNHAMENTO	Físico %	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 65.900,55			R$ 13.180,11	R$ 13.180,11	R$ 19.770,17	R$ 19.770,17							R$ 65.900,55
11	VERGA E CONTRAVERGA	Físico %	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 6.805,46			R$ 1.361,09	R$ 1.361,09	R$ 2.041,64	R$ 2.041,64							R$ 6.805,46
12	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	Físico %	100,00%	30,00%									35,00%	35,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 1.176,14	R$ 352,84									R$ 411,65	R$ 411,65		R$ 1.176,14
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	Físico %	100,00%		40,00%	40,00%				20,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 23.308,28		R$ 9.323,31	R$ 9.323,31				R$ 4.661,66						R$ 23.308,28
14	ESQUADRIAS E FERRAGENS	Físico %	100,00%							50,00%	50,00%					100,00%
		Financeiro	R$ 67.922,52							R$ 33.961,26	R$ 33.961,26					R$ 67.922,52
15	COBERTURA	Físico %	100,00%						40,00%	60,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 33.442,49						R$ 13.377,00	R$ 20.065,49						R$ 33.442,49
16	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - HIDRÁULICA	Físico %	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 2.771,87			R$ 554,37	R$ 554,37	R$ 831,56	R$ 831,56							R$ 2.771,87
17	REGISTROS	Físico %	100,00%						100,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 829,06						R$ 829,06							R$ 829,06
18	ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS	Físico %	100,00%						50,00%	50,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 7.057,46						R$ 3.528,73	R$ 3.528,73						R$ 7.057,46
19	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	Físico %	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 4.224,72			R$ 844,94	R$ 844,94	R$ 1.267,42	R$ 1.267,42							R$ 4.224,72
20	COMBATE A INCÊNDIO	Físico %	100,00%												100,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 30.850,87												R$ 30.850,87	R$ 30.850,87
21	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Físico %	100,00%											50,00%	50,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 2.305,58											R$ 1.152,79	R$ 1.152,79	R$ 2.305,58
22	SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	Físico %	100,00%										50,00%	50,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 2.335,21										R$ 1.167,61	R$ 1.167,61		R$ 2.335,21
23	SISTEMA DE HIDRANTES	Físico %	100,00%										50,00%	50,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 25.774,03										R$ 12.887,02	R$ 12.887,02		R$ 25.774,03
24	CORRIMÃO E GUARDA-CORPO	Físico %	100,00%										50,00%	50,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 32.029,13										R$ 16.014,57	R$ 16.014,57		R$ 32.029,13
25	CLIMATIZAÇÃO	Físico %	100,00%					50,00%	50,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 974,85					R$ 487,43	R$ 487,43							R$ 974,85
26	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO	Físico %	100,00%			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							100,00%
		Financeiro	R$ 42.405,38			R$ 8.481,08	R$ 8.481,08	R$ 12.721,61	R$ 12.721,61							R$ 42.405,38
27	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	Físico %	100,00%				20,00%	20,00%	30,00%	30,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 2.872,99				R$ 574,60	R$ 574,60	R$ 861,90	R$ 861,90						R$ 2.872,99
28	CABEAMENTO ESTRUTURADO	Físico %	100,00%				20,00%	20,00%	30,00%	30,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 7.367,80				R$ 1.473,56	R$ 1.473,56	R$ 2.210,34	R$ 2.210,34						R$ 7.367,80
29	REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES INTERNAS	Físico %	100,00%									30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 113.532,09									R$ 34.059,63	R$ 34.059,63	R$ 22.706,42	R$ 22.706,42	R$ 113.532,09
30	REVESTIMENTOS E PINTURAS - PAREDES EXTERNAS	Físico %	100,00%									30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 20.099,39									R$ 6.029,82	R$ 6.029,82	R$ 4.019,88	R$ 4.019,88	R$ 20.099,39
31	REVESTIMENTOS E PINTURAS - TETOS	Físico %	100,00%									30,00%	30,00%	20,00%	20,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 41.600,83									R$ 12.480,25	R$ 12.480,25	R$ 8.320,17	R$ 8.320,17	R$ 41.600,83
32	PISO E REVESTIMENTO	Físico %	100,00%								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 49.691,09								R$ 9.938,22	R$ 14.907,33	R$ 14.907,33	R$ 9.938,22		R$ 49.691,09
33	PEITORIL E SOLEIRA	Físico %	100,00%								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 5.479,66								R$ 1.095,93	R$ 1.643,90	R$ 1.643,90	R$ 1.095,93		R$ 5.479,66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES — **DATA:** 08/10/2026
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG — **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês	TOTAL
34	DIVISÓRIAS, BANCADAS, PRATELEIRAS E SÓCULO	Físico %	100,00%								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 56.587,90								R$ 11.317,58	R$ 16.976,37	R$ 16.976,37	R$ 11.317,58		R$ 56.587,90
35	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Físico %	100,00%								20,00%	30,00%	30,00%	20,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 12.668,55								R$ 2.533,71	R$ 3.800,57	R$ 3.800,57	R$ 2.533,71		R$ 12.668,55
36	ACESSIBILIDADE	Físico %	100,00%										50,00%	50,00%		100,00%
		Financeiro	R$ 11.567,30										R$ 5.783,65	R$ 5.783,65		R$ 11.567,30
37	RESERVATÓRIOS	Físico %	100,00%						50,00%	50,00%						100,00%
		Financeiro	R$ 16.953,34						R$ 8.476,67	R$ 8.476,67						R$ 16.953,34
38	PLACA DE INAUGURAÇÃO	Físico %	100,00%												100,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 3.165,12												R$ 3.165,12	R$ 3.165,12
39	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	Físico %	100,00%												100,00%	100,00%
		Financeiro	R$ 5.026,62												R$ 5.026,62	R$ 5.026,62
		TOTAL:	R$ 1.224.858,87	R$ 80.007,05	R$ 110.574,45	R$ 136.405,33	R$ 117.433,40	R$ 99.777,17	R$ 84.986,12	R$ 96.469,13	R$ 69.188,36	R$ 100.239,51	R$ 136.503,99	R$ 107.690,83	R$ 85.583,52	R$ 1.224.858,87

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 08/10/2026 13:40:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=37743112000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.08 14:32:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
CPU 001	**CCU-PMM**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**UN**			**R$ 46.134,05**
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	59,2800	R$ 147,14	R$ 8.722,45
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	118,5600	R$ 94,35	R$ 11.186,13
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	177,8400	R$ 60,30	R$ 10.723,75
100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	296,4000	R$ 52,30	R$ 15.501,72
Fonte de Coeficientes: Prefeitura Municipal de Muriaé						

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
CPU 002	**CCU-PMM**	**JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**			**R$ 1.179,57**
ED-51158	SETOP	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	1,0000	R$ 212,85	R$ 212,85
ED-29455	SETOP	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FIXAÇÃO DO CONTRAMARCO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESQUADRIA	m2	1,0000	R$ 102,94	R$ 102,94
ED-29520	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE PERFIS, EXCLUSIVE VIDRO E ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	m2	1,0000	R$ 863,78	R$ 863,78
Fonte de Coeficientes: Prefeitura Municipal de Muriaé						

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
CPU 003	**CCU-PMM**	**JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR**	**UN**			**R$ 987,66**
ED-29455	SETOP	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FIXAÇÃO DO CONTRAMARCO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ESQUADRIA	m2	1,0000	R$ 102,94	R$ 102,94
ED-29509	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE PERFIS, EXCLUSIVE VIDRO E ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	m2	1,0000	R$ 671,87	R$ 671,87
ED-51158	SETOP	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	1,0000	R$ 212,85	R$ 212,85
Fonte de Coeficientes: Prefeitura Municipal de Muriaé						

Código	Fonte	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
CPU 004	**CCU-PMM**	**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM - INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L=30CM L110**	**UN**			**R$ 3.555,67**
ED-29478	SETOP	PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO	un	2,0000	R$ 1.642,59	R$ 3.285,18
ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,0000	R$ 111,07	R$ 222,14
ED-51156	SETOP	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m2	0,2250	R$ 214,93	R$ 48,35
Fonte de Coeficientes: Prefeitura Municipal de Muriaé						

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 15:07:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37761132000113, OU=Videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 15:58:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

MAPA DE COLETA DE PREÇOS

	Fonte	Descrição	Unidade	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
	COT01	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS**	**UN**	**R$ 3.405,82**		
	EMPRESA	**NOME DA EMPRESA**		**COTAÇÕES**	**DATA COTAÇÃO**	
		FRIGELAR		R$ 3.432,13	10/09/2026	
		MAGAZINE LUIZA		R$ 3.392,66	10/09/2026	
		DUFRIO		R$ 3.392,66	10/09/2026	

	Fonte	Descrição	Unidade	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO	
	COT02	**TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2'' COM CORRENTE**	**UN**	**R$ 133,06**		
	EMPRESA	**NOME DA EMPRESA**		**COTAÇÕES**	**DATA COTAÇÃO**	
		KOMBAT INCÊNDIOS		R$ 114,74	10/09/2026	
		SHOPFIRE		R$ 115,43	10/09/2026	
		SHOPPING DA SEGURANÇA		R$ 169,01	10/09/2026	

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 15:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

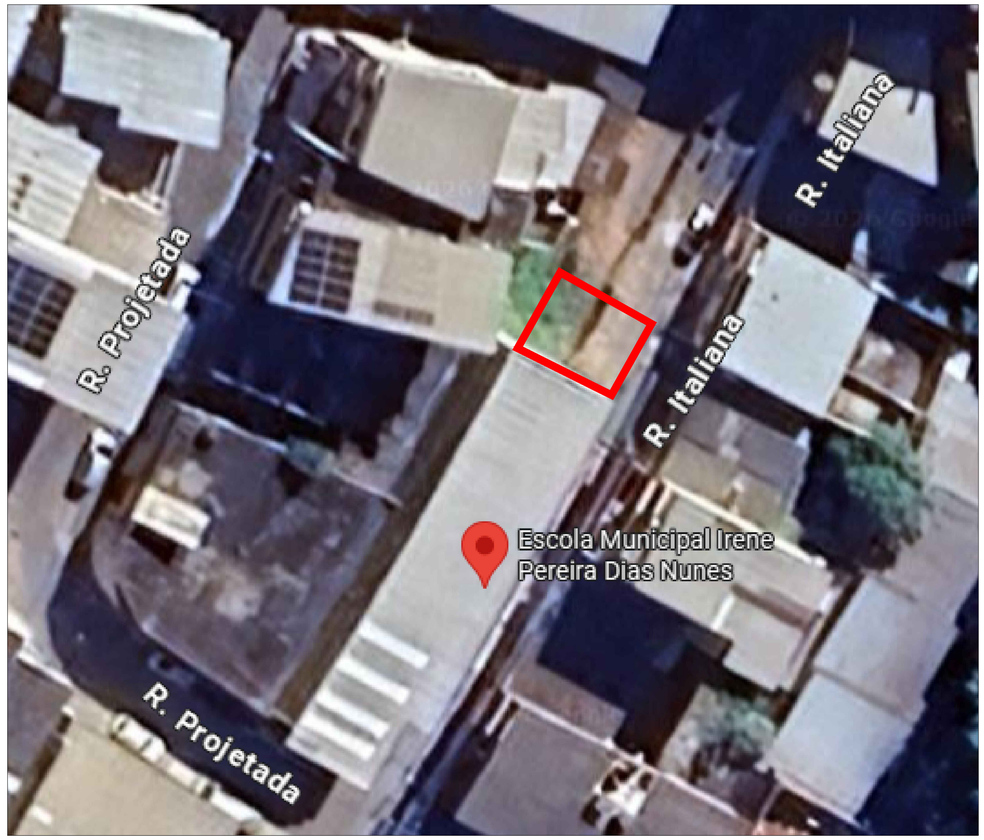
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=37743130000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 15:58:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação



PLANTA DE SITUAÇÃO
escala 1:200





RUA ITALIANA

IMPLANTAÇÃO
escala 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182640
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

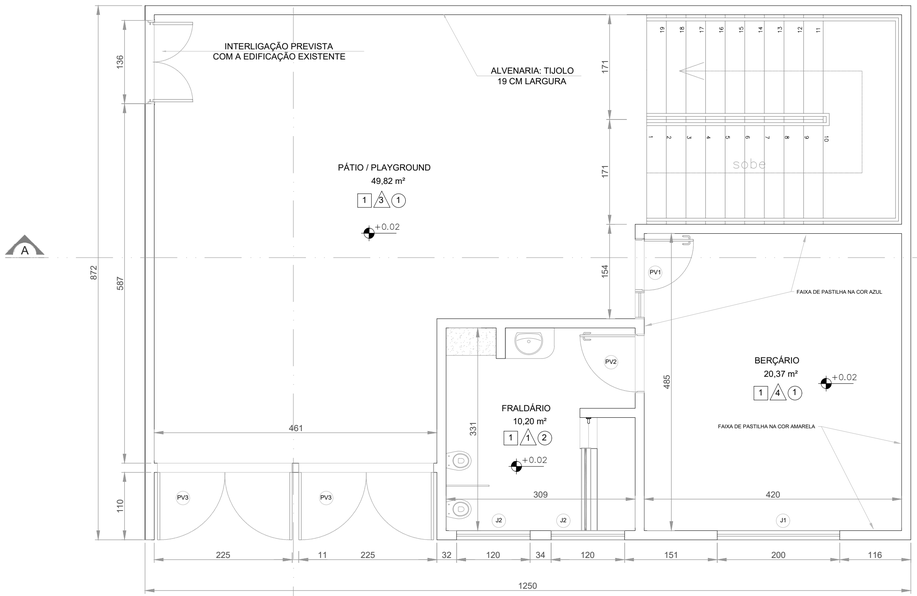
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

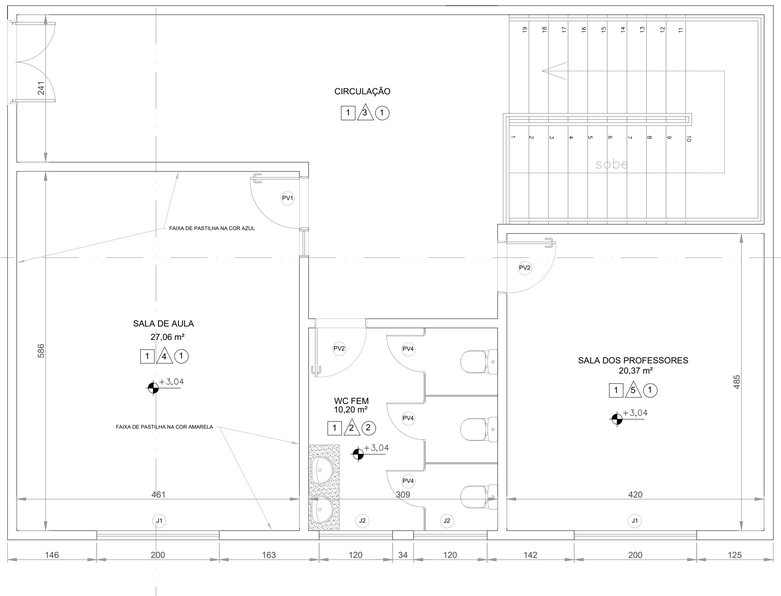
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **01/11**





QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO
J1	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	2,00	1,20	1,00	2 FOLHAS DE CORRER
J2	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	1,20	0,60	1,90	1 FOLHA MAXIM-AIR

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	TIPO
PV1	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA COM VISOR	1,40	2,10	1 FOLHA DE ABRIR
PV2	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA	0,90	2,10	1 FOLHA DE ABRIR
PV3	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA EXTERNA	2,20	2,10	2 FOLHAS DE ABRIR
PV4	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA	0,60	1,50	1 FOLHA DE ABRIR

ESPECIFICAÇÕES

PISO

1 - CERÂMICA 60x60 cm, PEI 5, COR BRANCO GELO, ANTIDERRAPANTE

PAREDES

1 - CERÂMICA 30x60cm, COR BRANCO GELO, DO PISO AO TETO, COM DUAS FAIXAS EM CERÂMICA 10x10cm COR CINZA A 1,30m DO PISO ACABADO.
2 - CERÂMICA 30x60cm, COR BRANCO GELO, DO PISO AO TETO, COM DUAS FAIXAS EM CERÂMICA 10x10cm COR VERMELHO A 1,30m DO PISO ACABADO.
3 - PASTILHA CERÂMICA 10x10cm, COR CINZA CRISTAL A 1,40m DO PISO ACABADO, COM FAIXA EM CERÂMICA 10x10cm COR VERMELHO, E PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO.
4 - PASTILHA CERÂMICA 10x10cm, COR CINZA CRISTAL A 1,40m DO PISO ACABADO, COM FAIXA EM CERÂMICA 10x10cm COR AMARELO E AZUL, E PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO.
5 - PASTILHA CERÂMICA 10x10cm, COR CINZA CRISTAL A 1,40m DO PISO ACABADO, COM FAIXA EM CERÂMICA 10x10cm COR CINZA, E PINTURA ACRILICA COR BRANCO GELO.

TETO

1 - FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NATURAL
2 - FORRO DE GESSO ACARTONADO COM MASSA CORRIDA E PINTURA PVA COR BRANCO NEVE

LEGENDA DE CORES - FACHADA

REF.	DESCRIÇÃO
	COR: LARANJA MARACATU - MARCA CORAL (OU SIMILAR)
	COR: AMARELO FERVO - MARCA CORAL (OU SIMILAR)
	COR: OCEANO - MARCA CORAL (OU SIMILAR)
	COR: ROSA AÇAÍ - MARCA CORAL (OU SIMILAR)
	COR: VERDE TIMBALADA - MARCA CORAL (OU SIMILAR)

QUADRO DE ÁREAS

TÉRREO: 108,98 m²
1º PAVIMENTO: 108,98 m²
2º PAVIMENTO: 108,98 m²
ÁREA TOTAL: 326,94 m²

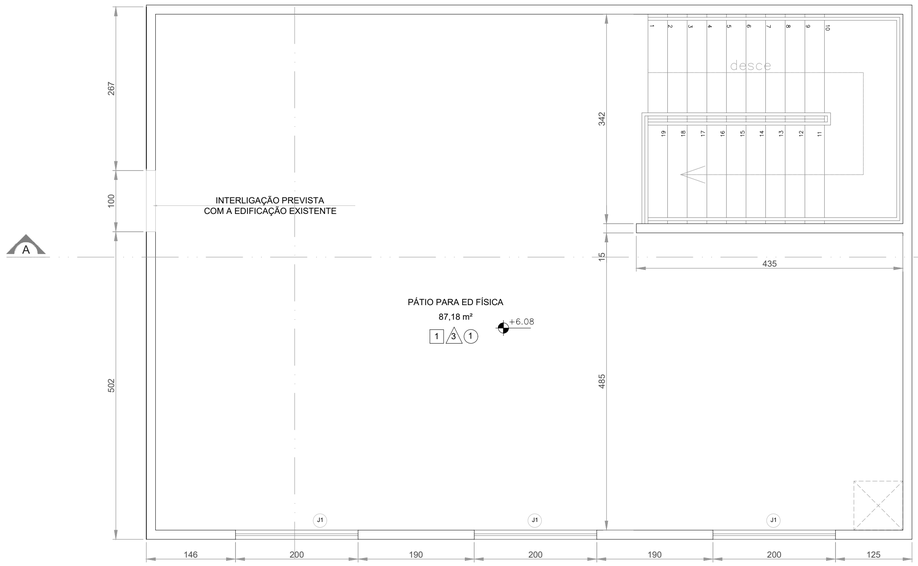
* TODAS AS ALVENARIAS DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER DE TIJOLO 19 cm.

PLANTA BAIXA - TÉRREO

escala 1:50

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO

escala 1:50





PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO

escala 1:50

PLANTA DE COBERTURA

escala 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PLANTA BAIXA

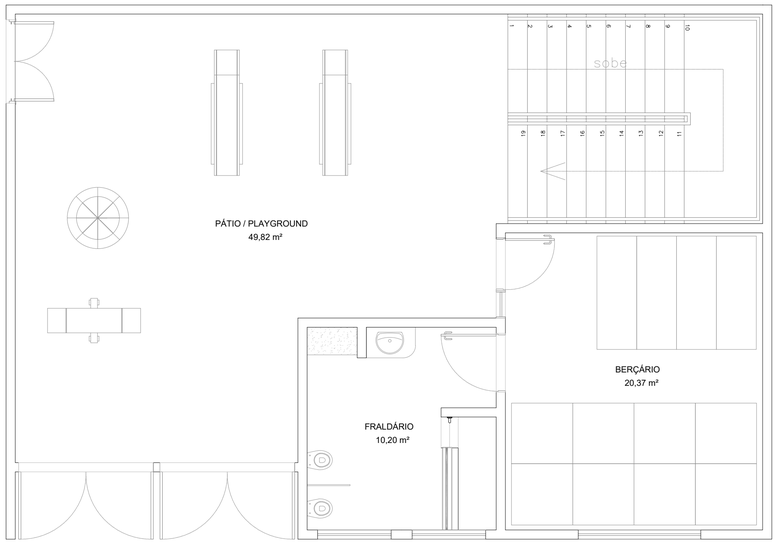
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

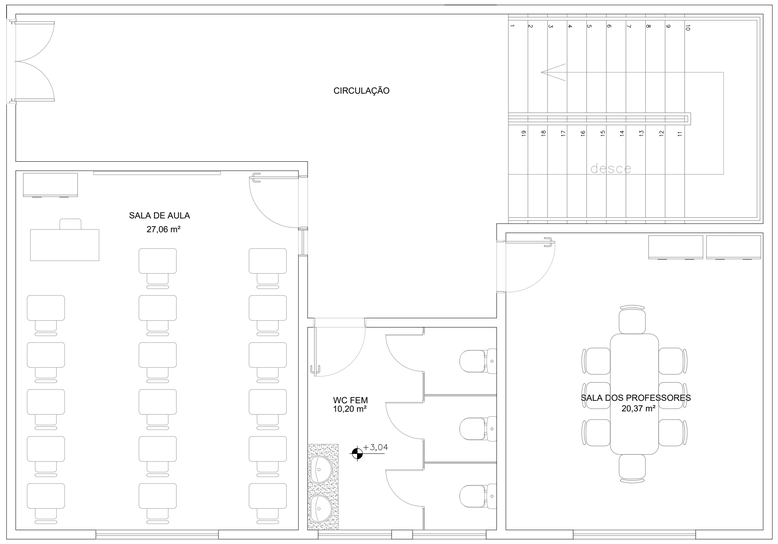
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **02/11**



PLANTA DE LAYOUT - TÉRREO

escala 1:50



PLANTA DE LAYOUT - 1º PAVIMENTO

escala 1:50



PLANTA DE LAYOUT - 2º PAVIMENTO

escala 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO:

LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616

LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

DESCRIÇÃO:

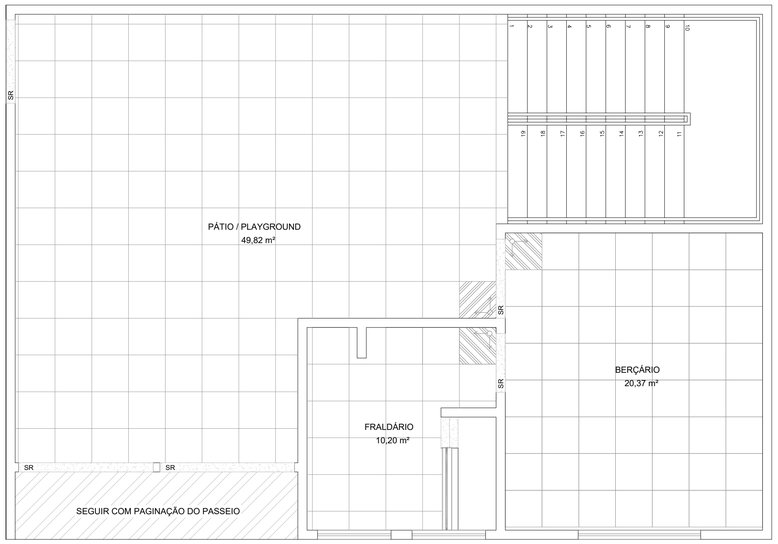
PLANTA BAIXA DE LAYOUT

LOCAL:

RUA. ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

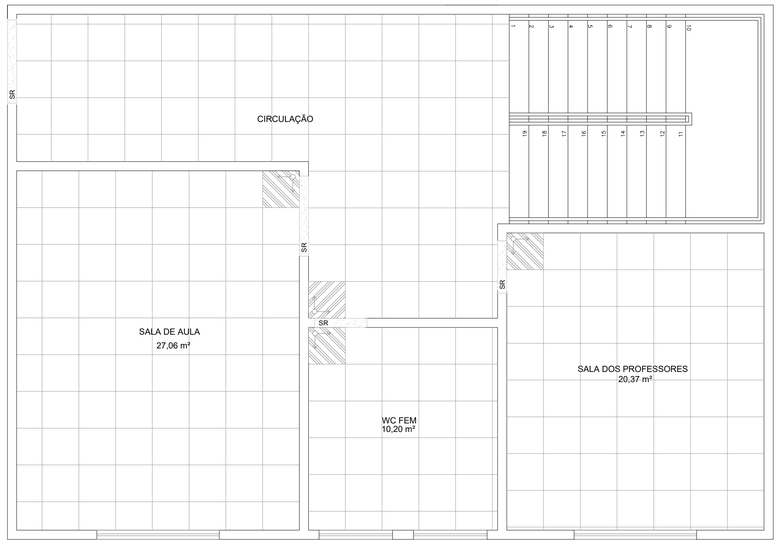
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **03/11**



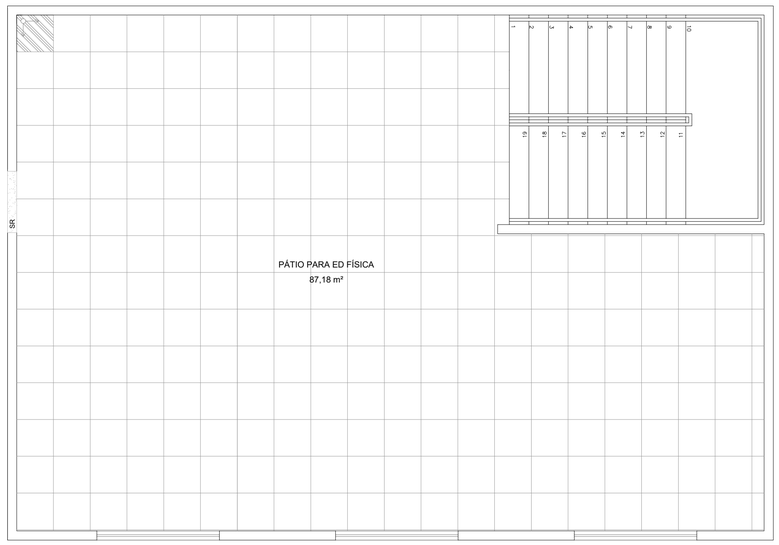
PAGINAÇÃO DE PISO - TÉRREO

escala 1:50



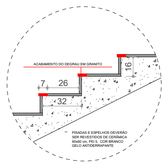
PAGINAÇÃO DE PISO - 1º PAVIMENTO

escala 1:50



PAGINAÇÃO DE PISO - 2º PAVIMENTO

escala 1:50



DETALHE ESCADA

escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PAGINAÇÃO DE PISO

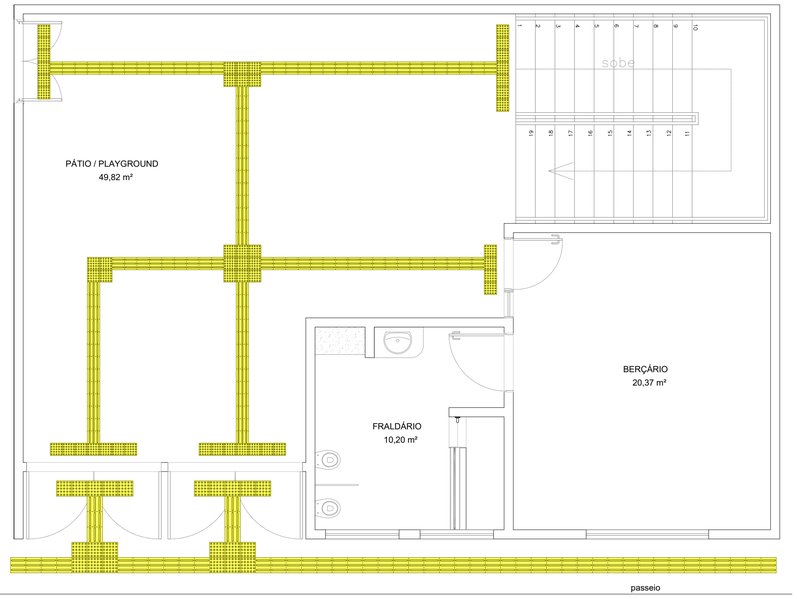
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETARIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

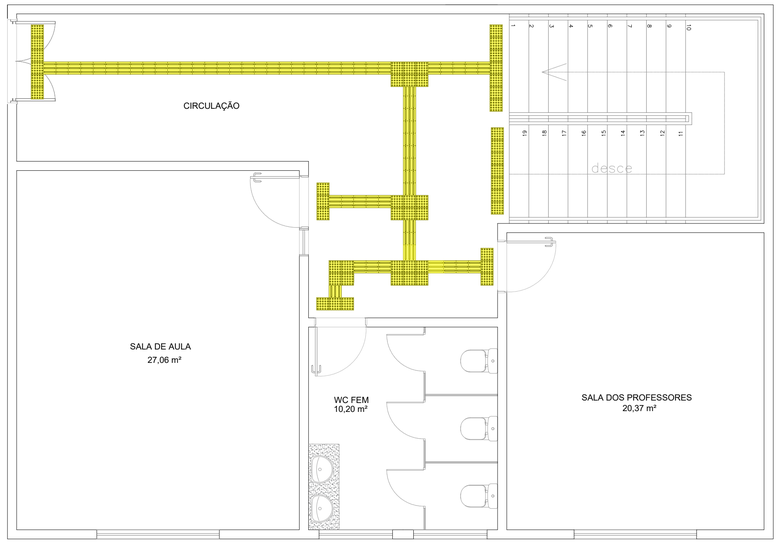
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **04/11**



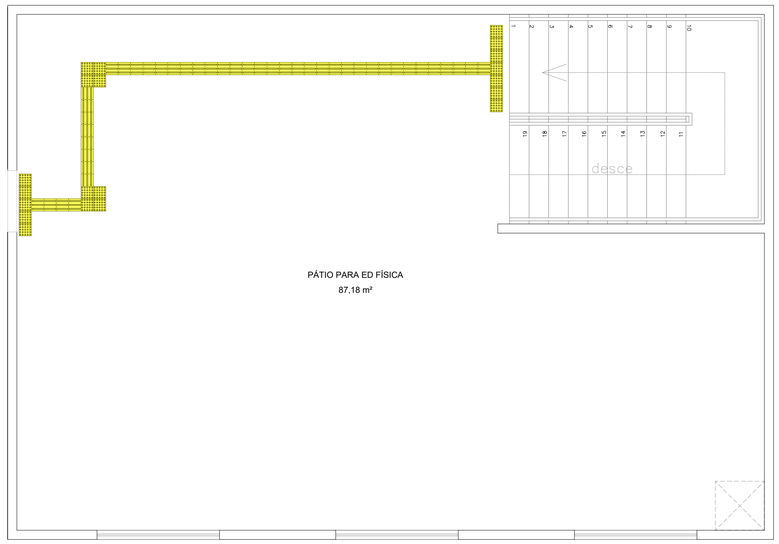
PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TÉRREO

escala 1:50



PLANTA DE LAYOUT - 1º PAVIMENTO

escala 1:50



PLANTA DE LAYOUT - 2º PAVIMENTO

escala 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

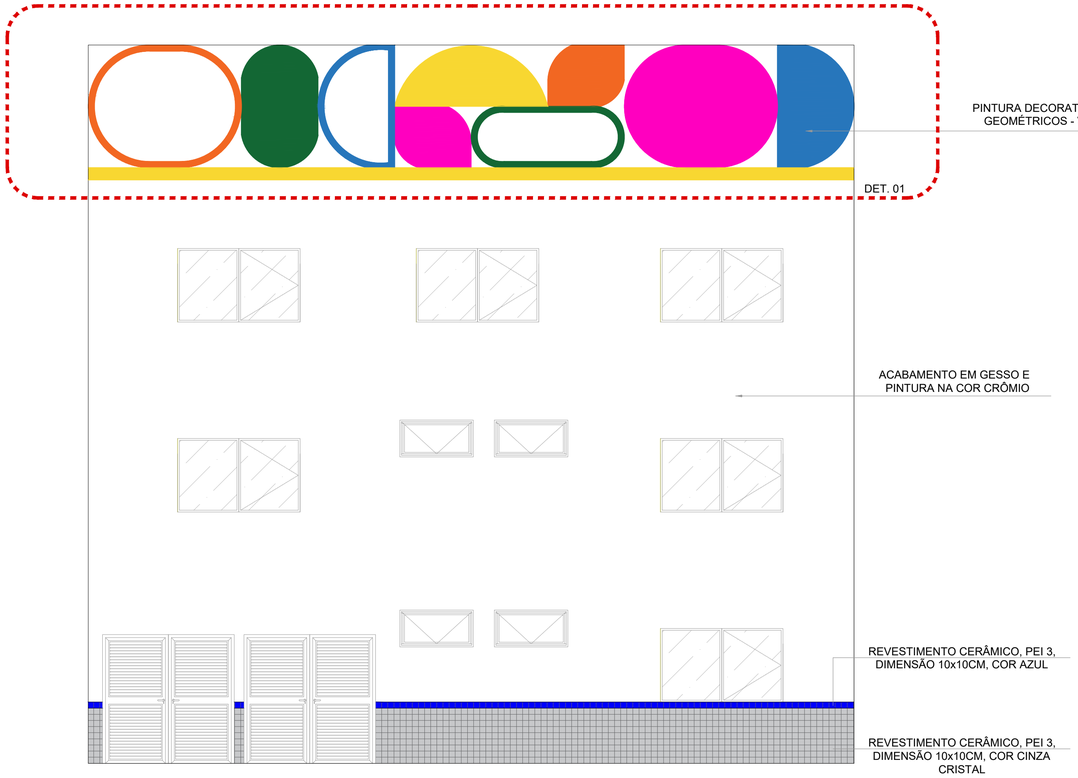
R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:17023256161
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE ACESSIBILIDADE

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

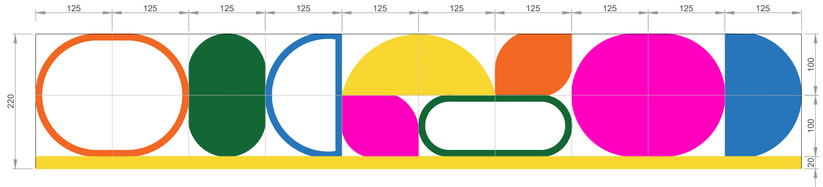
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **05/11**



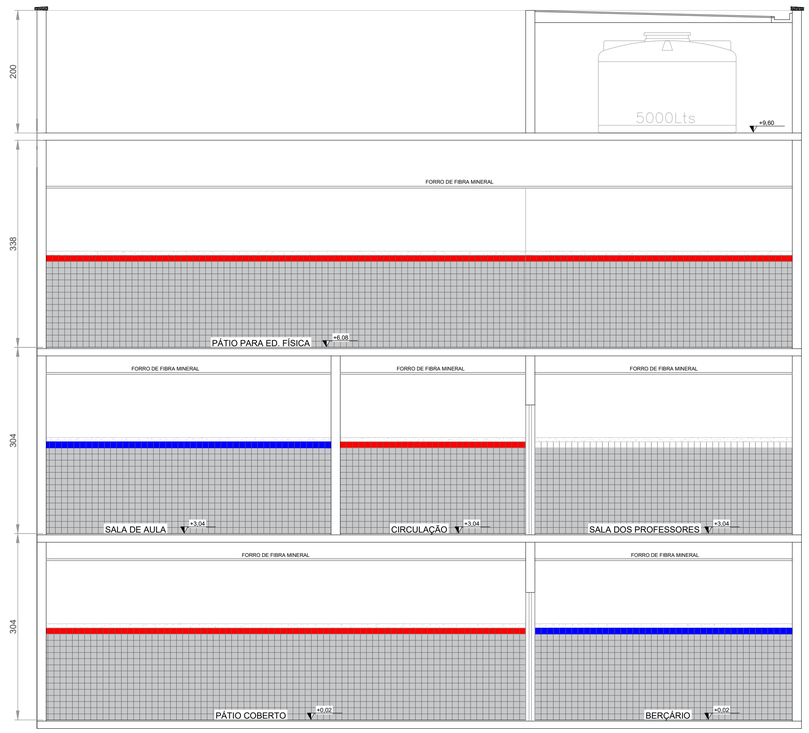
FACHADA FRONTAL

escala 1:50



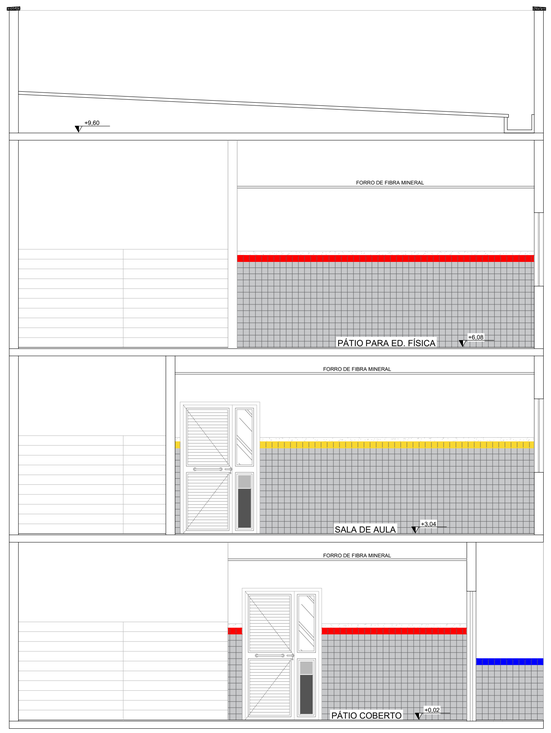
DETALHE 01

escala 1:50



CORTE AA

escala 1:50



CORTE BB

escala 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
CORTES E FACHADA

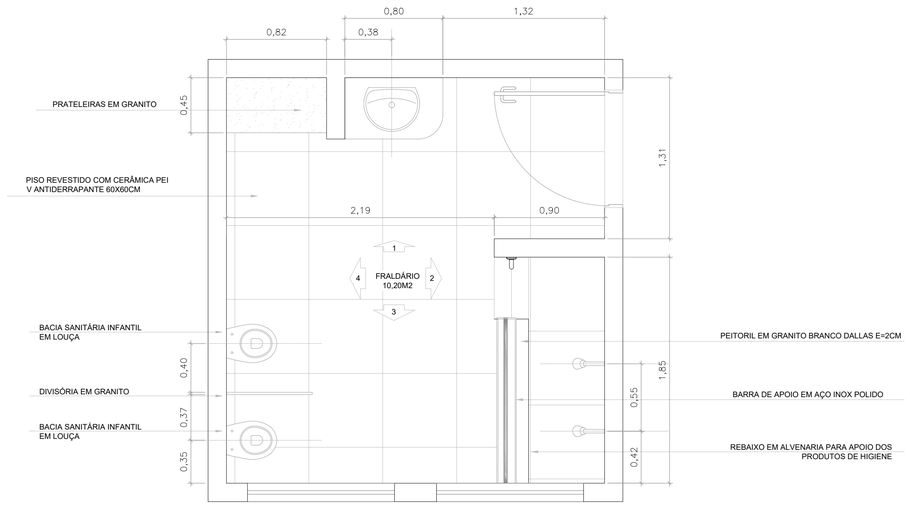
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

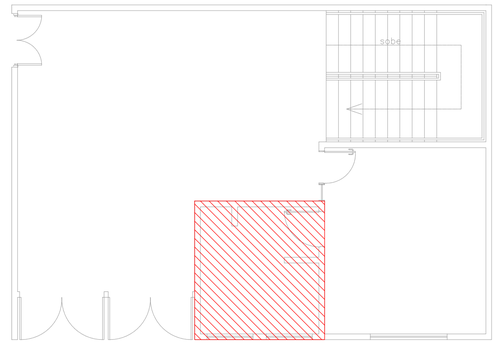
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

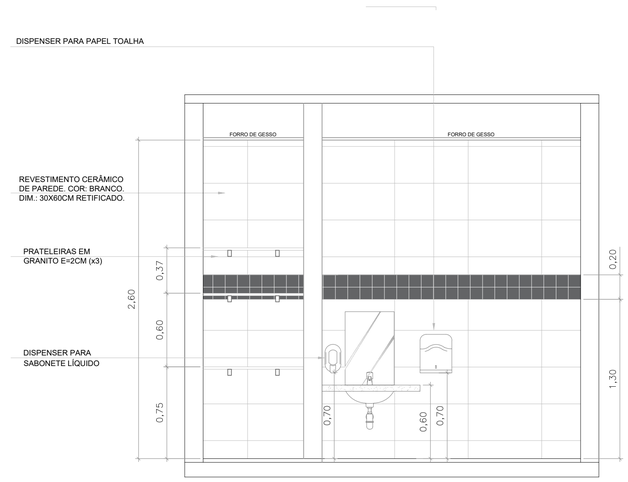
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **06/11**



FRALDÁRIO

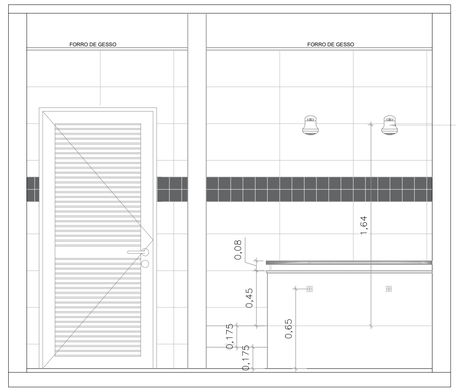
escala 1:25





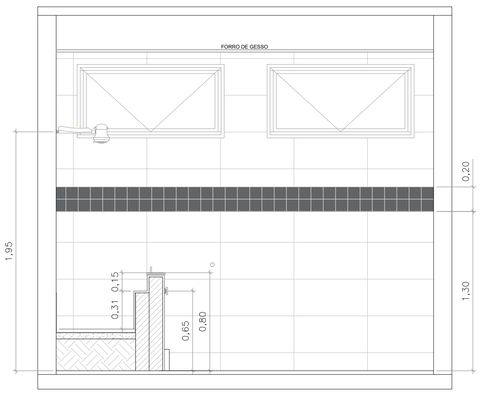
VISTA 01

escala 1:25



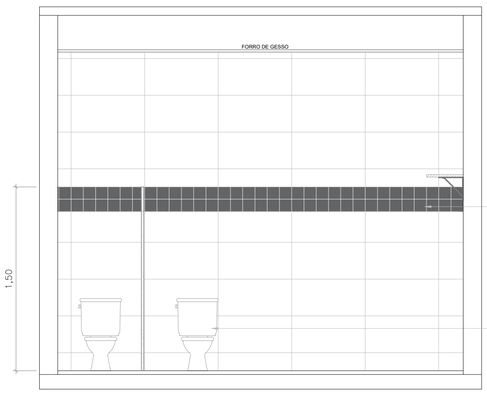
VISTA 02

escala 1:25



VISTA 03

escala 1:25



VISTA 04

escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

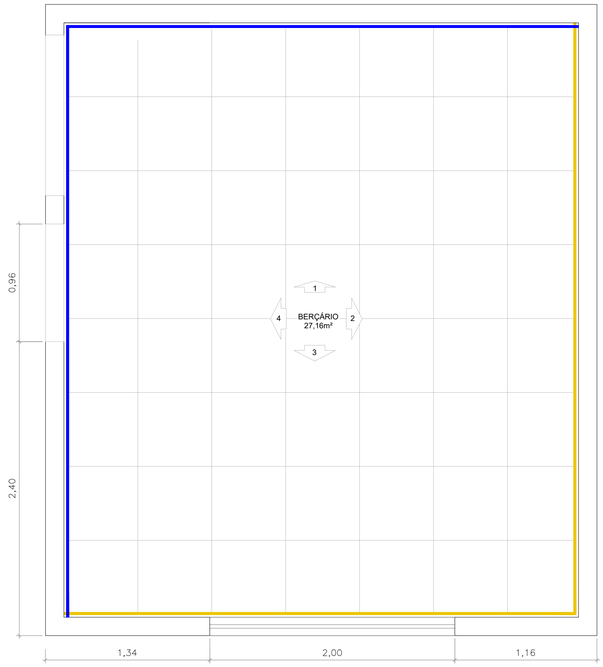
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

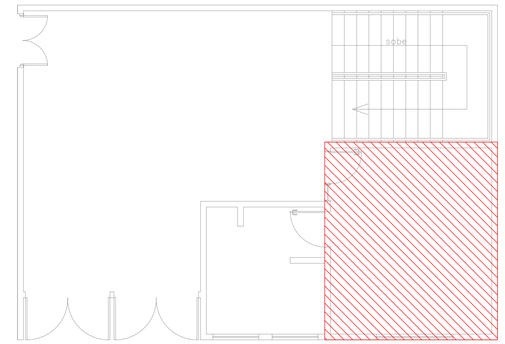
R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

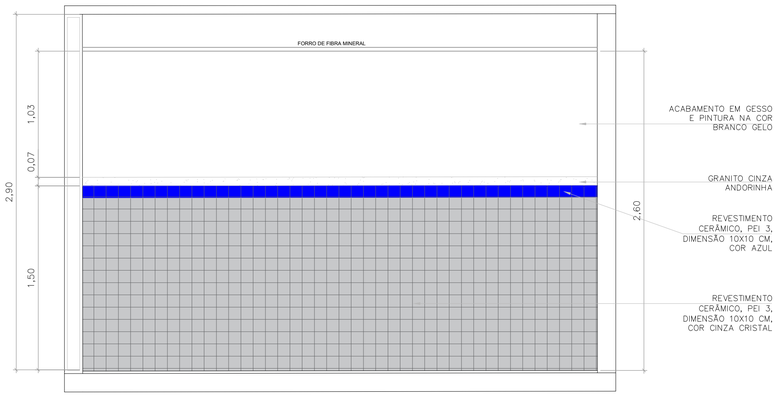
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **07/11**

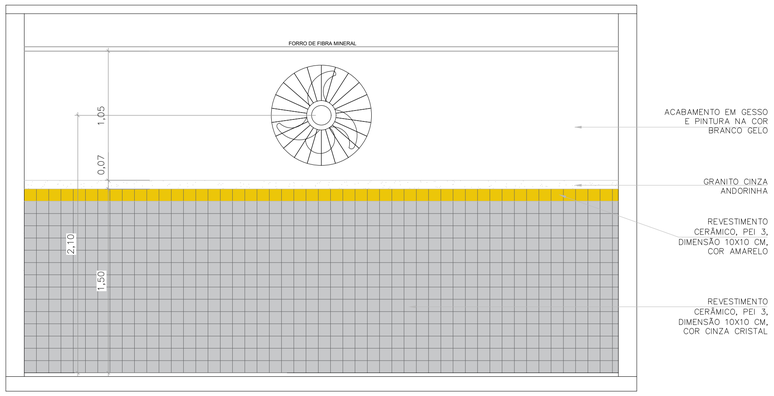


BERÇÁRIO
escala 1:25

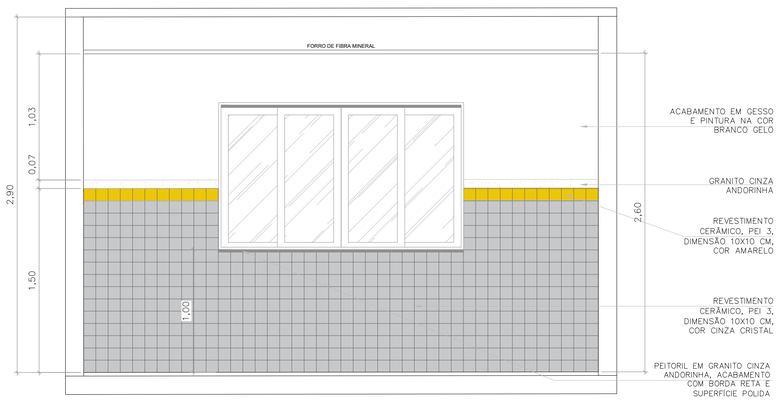




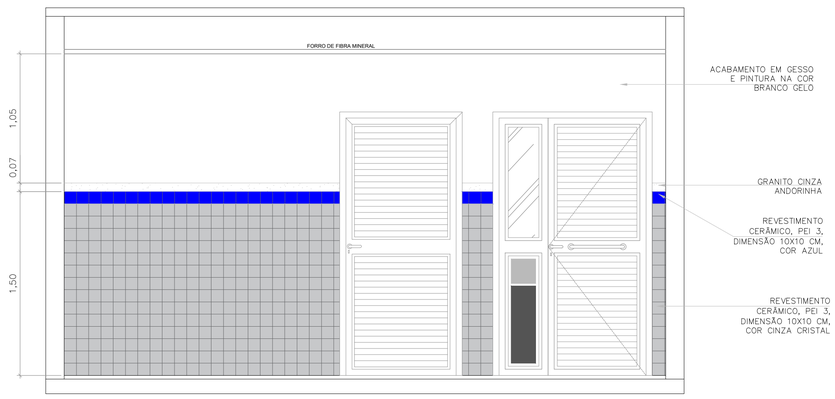
VISTA 01
escala 1:25



VISTA 02
escala 1:25



VISTA 03
escala 1:25



VISTA 04
escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

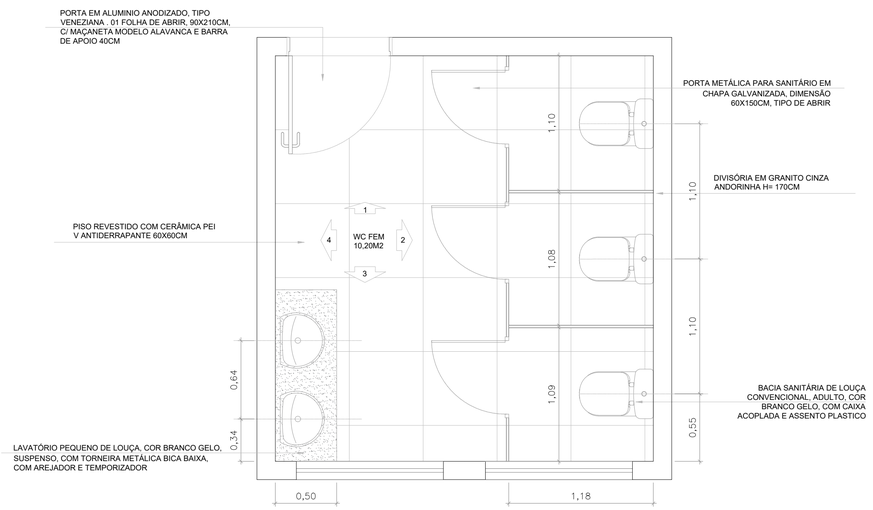
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

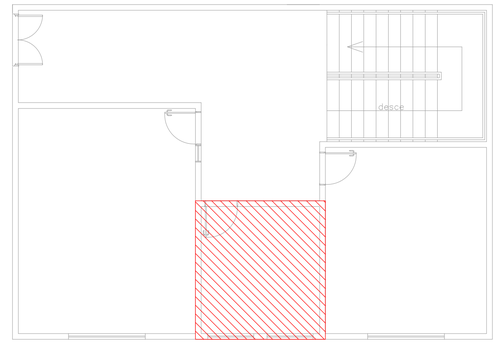
R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

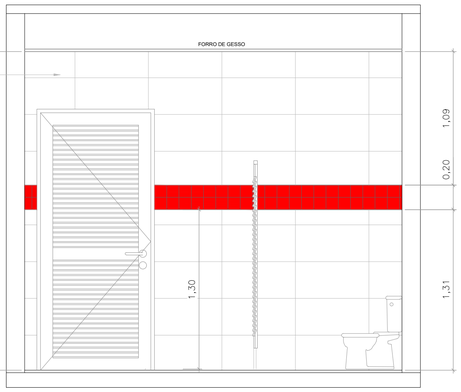
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **08/11**

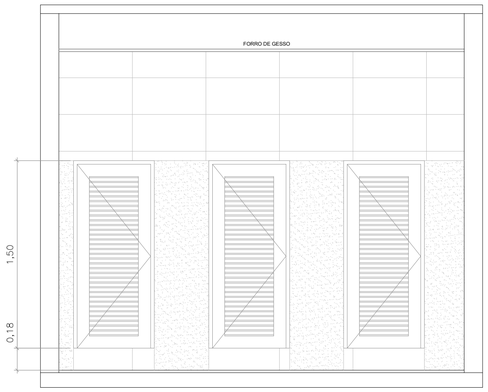


WC FEM
escala 1:25

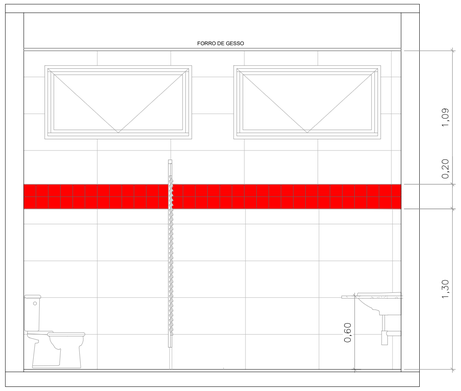




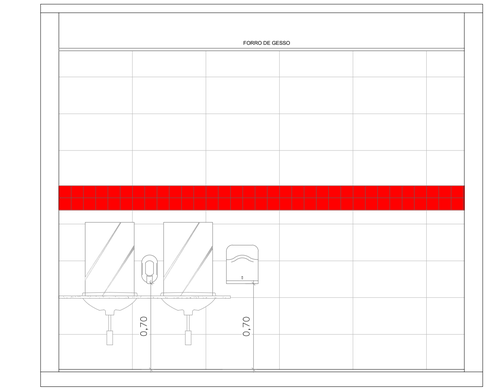
VISTA 01
escala 1:25



VISTA 02
escala 1:25



VISTA 03
escala 1:25



VISTA 04
escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

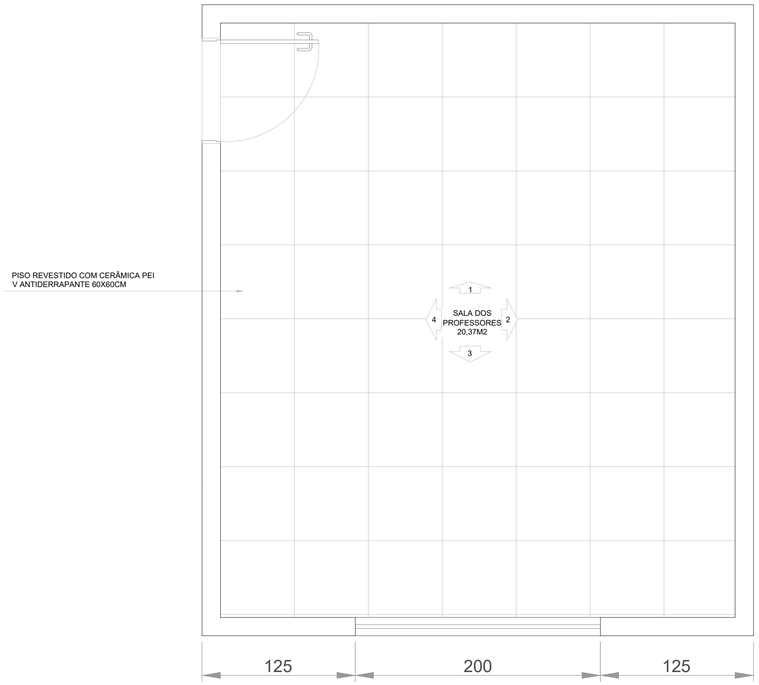
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

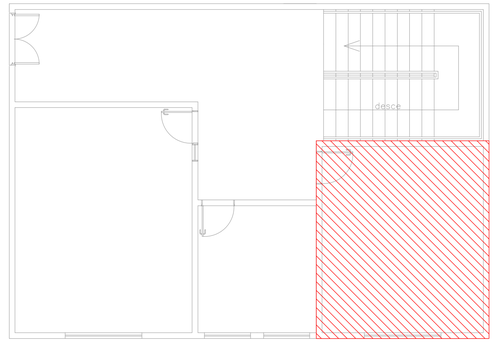
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

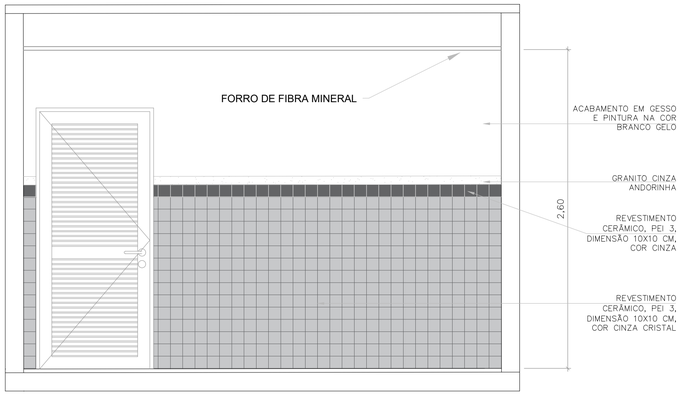
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **09/11**



SALA DOS PROFESSORES

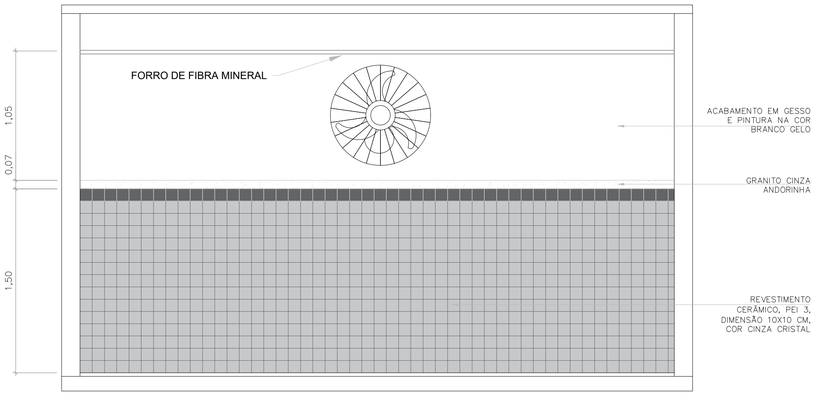
escala 1:25





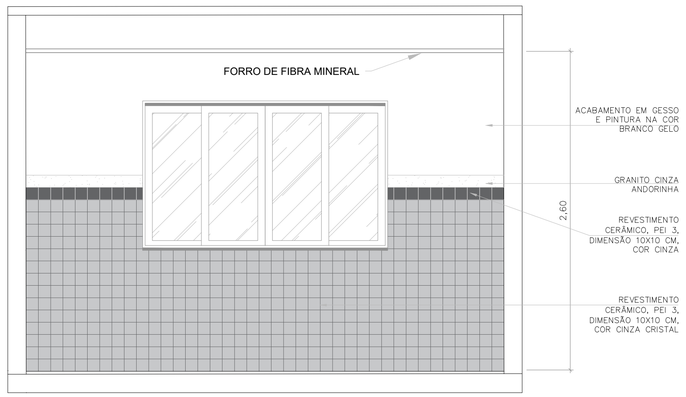
VISTA 01

escala 1:25



VISTAS 02 e 04

escala 1:25



VISTA 03

escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

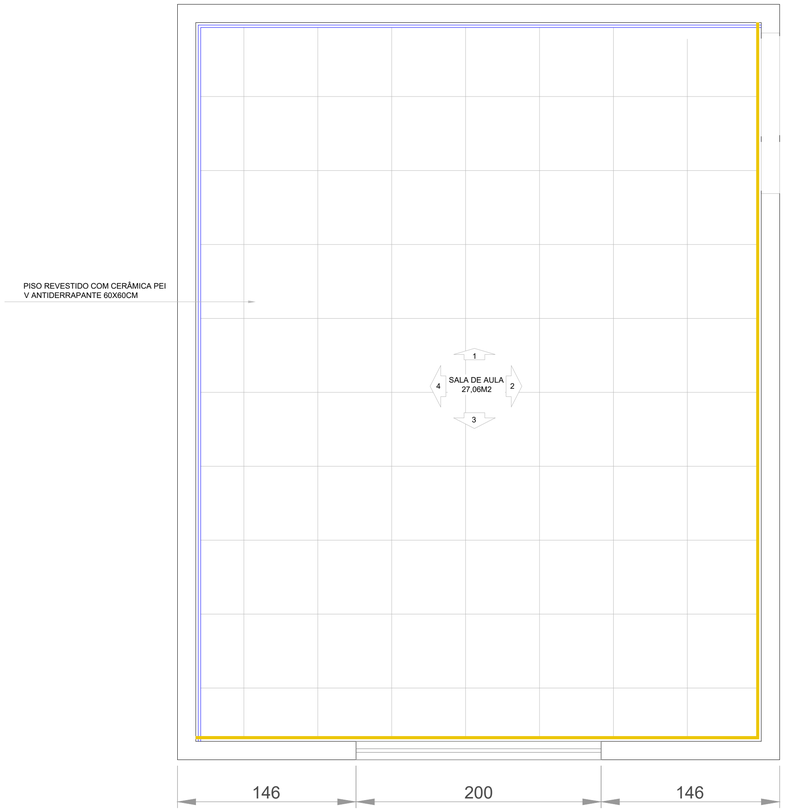
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

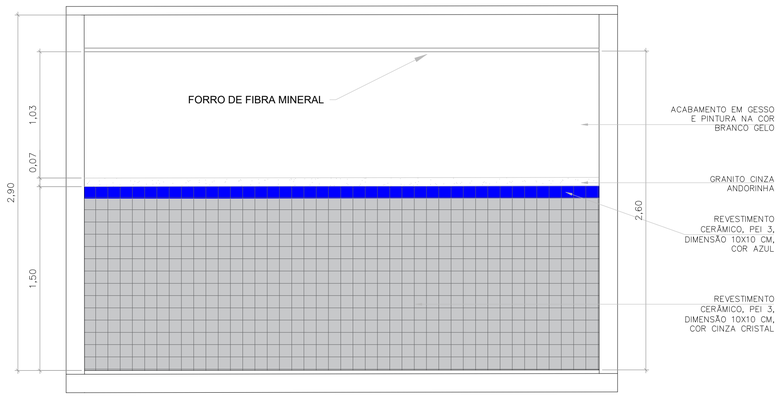
R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

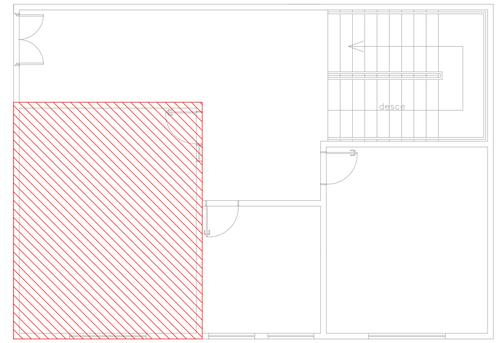
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **10/11**

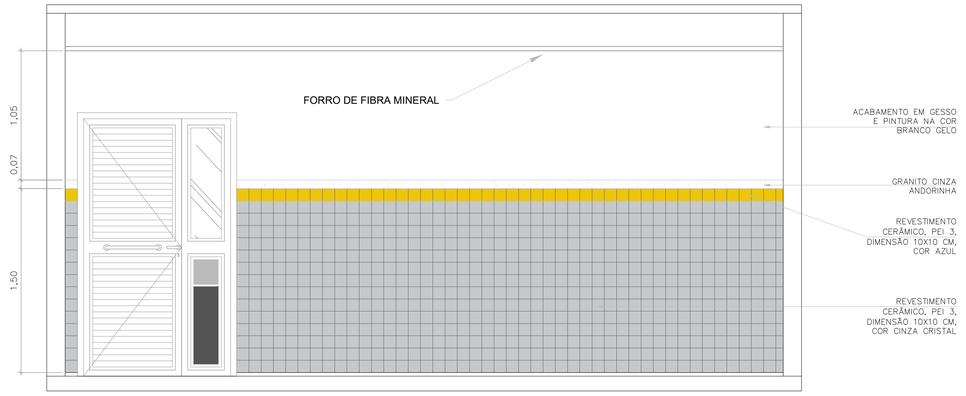


SALA DE AULA
escala 1:25

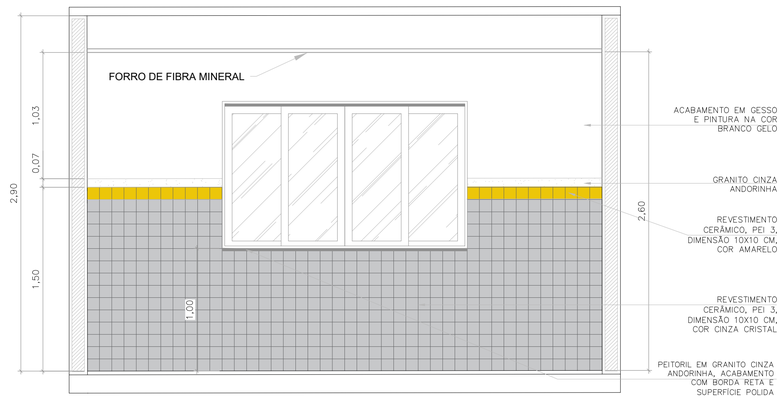


VISTA 01
escala 1:25

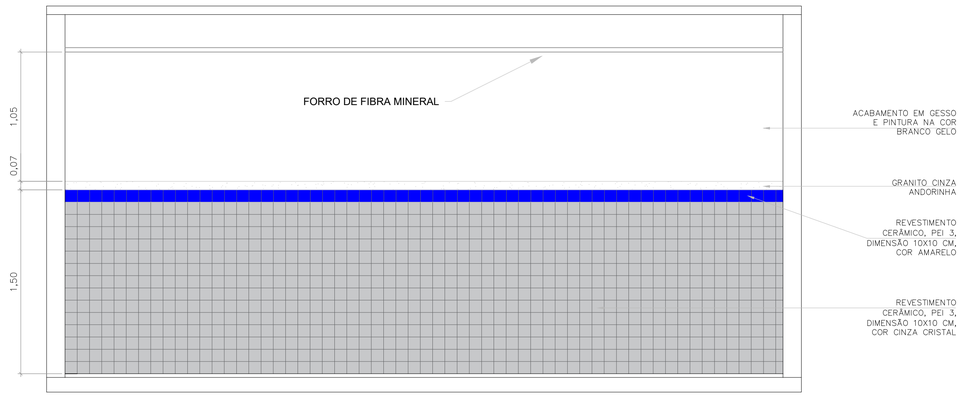




VISTA 02
escala 1:25



VISTA 03
escala 1:25



VISTA 04
escala 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **11/11**

LEGENDA FIAÇÃO - 1º PAVIMENTO

01	1 2 3 — 2.5 2.5 2.5 — 1"	15	7 8 — 2.5 2.5 — 3/4"	16	9 10 — 2.5 2.5 — 3/4"		
02	8 9 10 — 2.5 2.5 2.5 — 1"						
03	7 4 — 2.5 2.5 — 3/4"	17	12 13 16 26 — 2.5 2.5 2.5 4.0 — 1"				
04	5 — 6.0 — 1"						
05	6 — 6.0 — 1"	18	14 15 — 4.0 4.0 — 1"	19	17 18 — 4.0 4.0 — 1"		
06	2 3 — 2.5 2.5 — 3/4"	20	12 16 — 2.5 2.5 — 3/4"				
07	1 4 — 2.5 2.5 — 3/4"	21	14 15 — 4.0 4.0 — 1"				
08	4 — 2.5 — 3/4"	22	16 14 15 — 2.5 4.0 4.0 — 1"				
09	1 — 2.5 — 3/4"	23	12 17 18 — 2.5 4.0 4.0 — 1"				
10	1 2 7 — 2.5 2.5 2.5 — 1"	24	21 — 6.0 — 1"	25	19 20 — 2.5 2.5 — 3/4"		
11	8 9 10 — 2.5 2.5 2.5 — 1"	26	22 23 24 — 2.5 2.5 2.5 — 1"				
12	1 2 7 8 — 2.5 2.5 2.5 2.5 — 1"	27	22 23 — 2.5 2.5 — 3/4"	28	29 30 31 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"		
13	27 28 — 6.0 6.0 — 1"	14	2 — 2.5 — 3/4"	29	29 30 31 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"	30	30 31 — 2.5 2.5 — 3/4"

LEGENDA FIAÇÃO - 2º PAVIMENTO

01	1 2 3 4 — 2.5 2.5 2.5 2.5 — 1"	05	1 11 12 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"
02	5 6 — 2.5 2.5 — 3/4"	06	2 3 4 — 2.5 2.5 2.5 — 1"
03	7 8 — 2.5 2.5 — 3/4"	07	3 4 — 2.5 2.5 — 3/4"
04	9 10 — 2.5 2.5 — 3/4"	08	11 12 — 2.5 2.5 — 3/4"
09	1 18 13 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"	10	14 15 16 17 — 2.5 2.5 2.5 2.5 — 1"
11	18 13 — 2.5 2.5 — 3/4"	12	1 14 15 16 17 — 2.5 2.5 2.5 2.5 2.5 — 1"
13	14 — 2.5 — 3/4"	14	15 16 17 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"

LEGENDA FIAÇÃO - 3º PAVIMENTO

01	4 5 6 — 2.5 2.5 2.5 — 1"	05	14 13 12 — 2.5 2.5 2.5 — 1"
02	1 7 3 — 2.5 2.5 2.5 — 1"	06	7 — 2.5 — 3/4"
03	10 11 — 2.5 2.5 — 3/4"	07	6 7 — 2.5 2.5 — 3/4"
04	9 8 — 2.5 2.5 — 3/4"	08	7 — 2.5 — 3/4"
09	1 3 — 2.5 2.5 — 3/4"	10	1 8 9 — 2.5 2.5 2.5 — 1"
11	10 11 — 2.5 2.5 — 3/4"	12	8 9 — 2.5 2.5 — 3/4"
13	15 16 — 2.5 2.5 — 3/4"	14	1 15 16 — 2.5 2.5 2.5 — 3/4"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ELÉTRICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

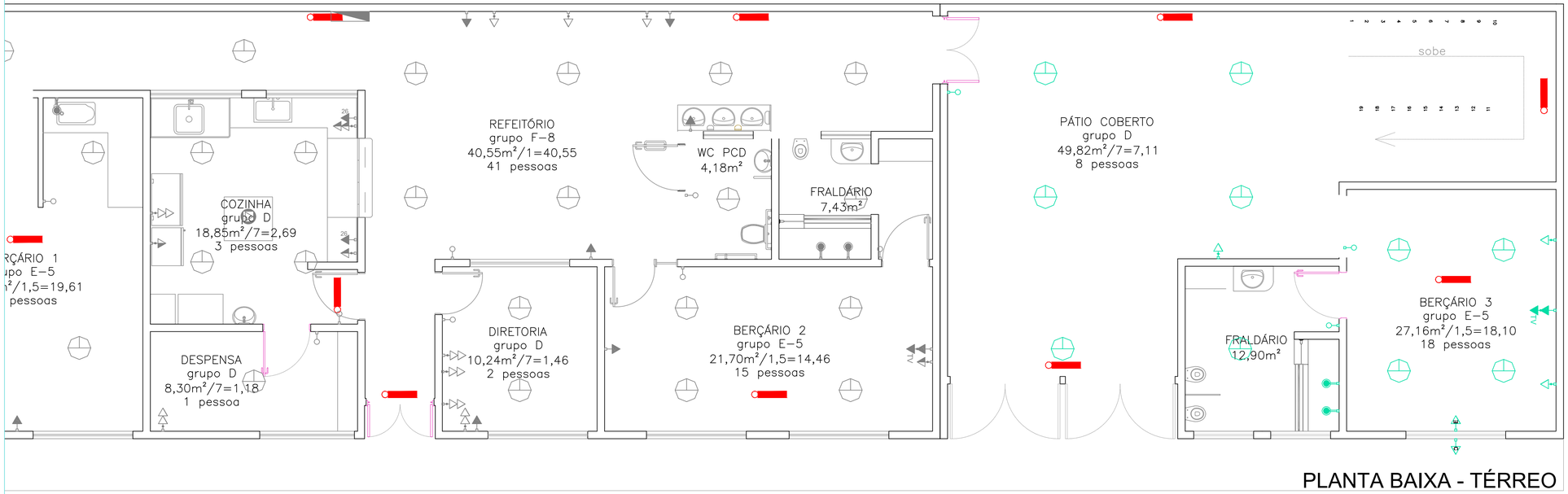
R. T. PROJETO:
NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645
NADINE MARTINS MAGALHÃES
CREA RJ - 2019101128

DESCRIÇÃO:
PLANTA BAIXA

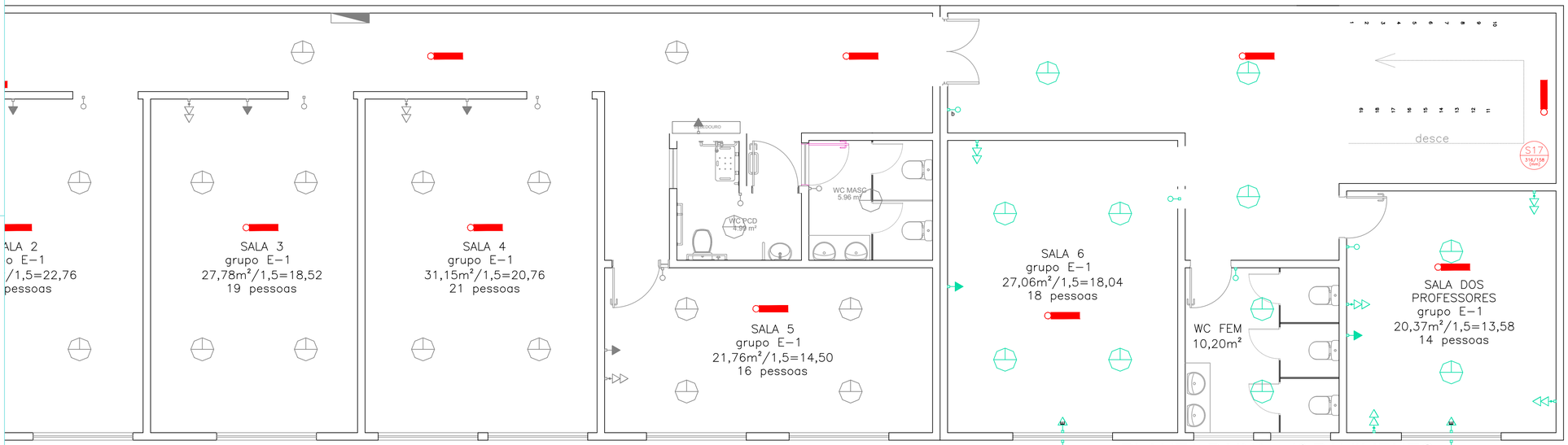
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

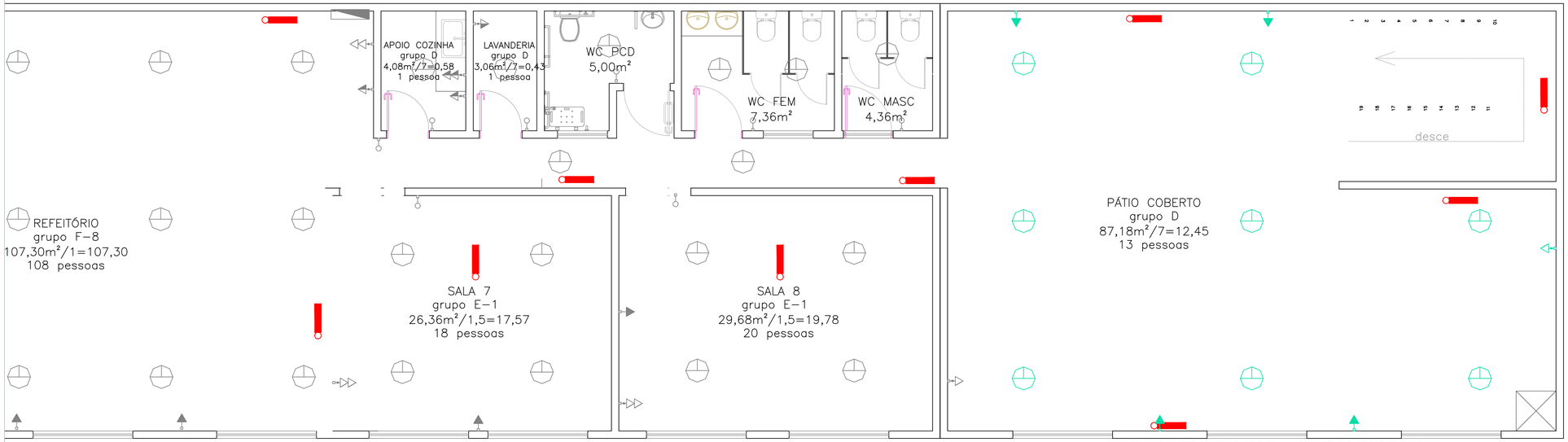
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 01/04



PLANTA BAIXA - TÉRREO



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO

LEGENDA SÍMBOLOS

	Interruptor simples 1 tecla & 1 tomada 10A - 1,20m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
	Refletor de LED
	Bloco autônomo ilum. emergência - alto
	Tomada simples - 2P+T 20A a 1,20m do piso
	Tomada dupla - 2P+T 20A a 1,20m do piso
	Ponto 2P+T a 2,20m do piso p/ chuveiro
	Ponto 2P+T a 2,20m do piso p/ ventilador de parede
	Ponto de luz (em caixa octogonal 4x4") - sobrepor no teto
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada dupla - 2P+T 20A(1x127V e 1x220V) a 0,30m do piso
	Tomada simples alta TV - 2P+T 10A
	Tomada simples - 2P+T 10A no teto
	Tomada dupla - 2P+T 10A a 0,30m do piso
	Tomada simples - 2P+T 10A a 0,30m do piso
	Tomada simples - 2P+T 10A a 1,20m do piso
	Tomada simples alta Exaustor cozinha 2,30m
E	Localização da Evaporadora Ar Condicionado
C	Localização da Condensadora Ar Condicionado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ELÉTRICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

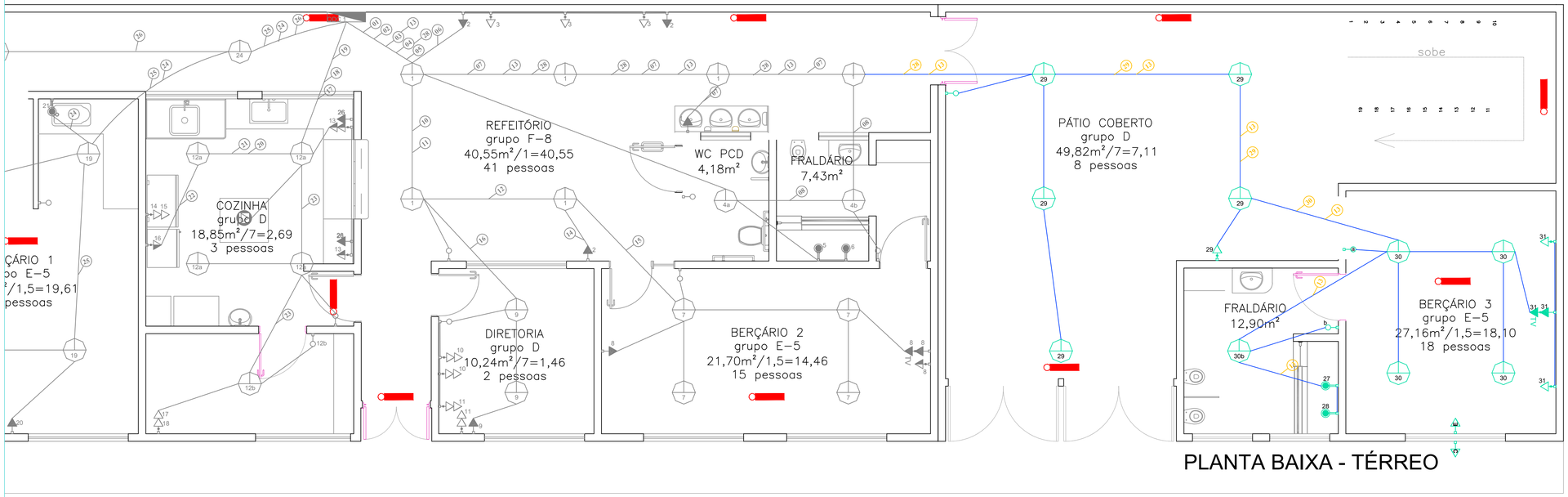
R. T. PROJETO:
NADINE MARTINS MAGALHAES:112160 61645
NADINE MARTINS MAGALHÃES
CREA RJ - 2019101128

DESCRIÇÃO:
PLANTA BAIXA

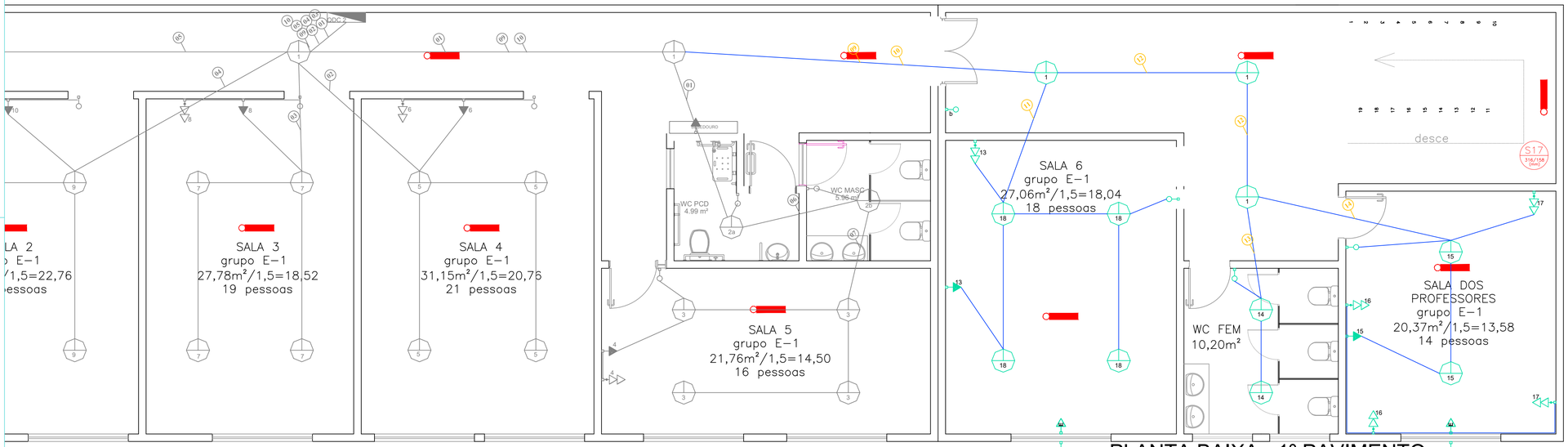
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

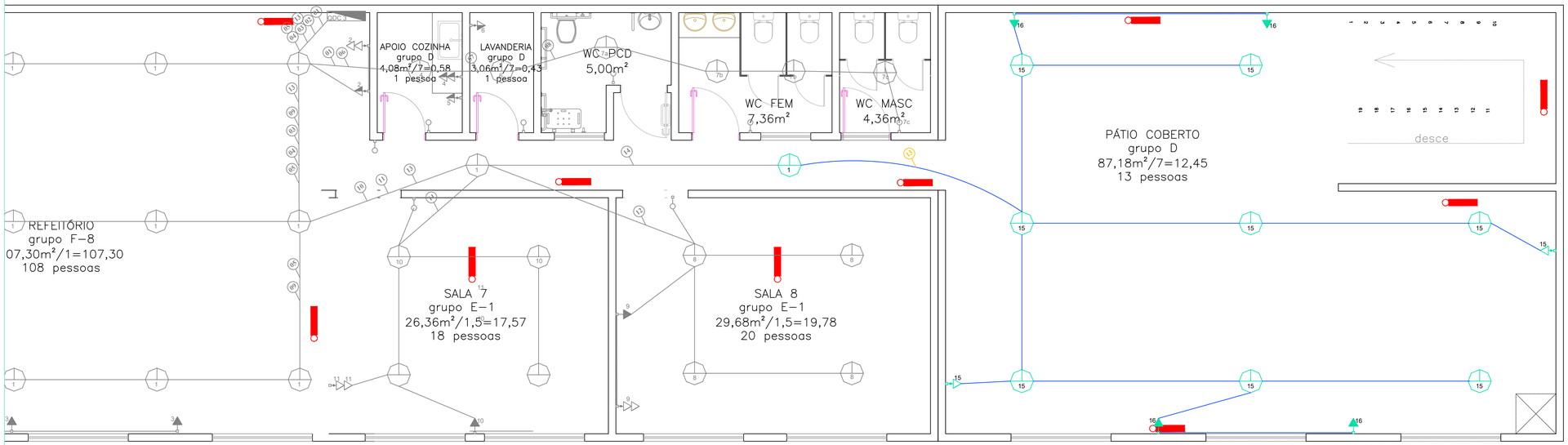
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 02/04



PLANTA BAIXA - TÉRREO



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO

LEGENDA SÍMBOLOS

Interruptor simples 1 tecla & 1 tomada 10A - 1,20m do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
Refletor de LED
Bloco autônomo ilum. emergência - alto
Tomada simples - 2P+T 20A a 1,20m do piso
Tomada dupla - 2P+T 20A a 1,20m do piso
Ponto 2P+T a 2,20m do piso p/ chuveiro
Ponto 2P+T a 2,20m do piso p/ ventilador de parede
Ponto de luz (em caixa octogonal 4x4") - sobrepor no teto
Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
Tomada dupla - 2P+T 20A(1x127V e 1x220V) a 0,30m do piso
Tomada simples alta TV - 2P+T 10A
Tomada simples - 2P+T 10A no teto
Tomada dupla - 2P+T 10A a 0,30m do piso
Tomada simples - 2P+T 10A a 0,30m do piso
Tomada simples - 2P+T 10A a 1,20m do piso
Tomada simples alta Exaustor cozinha 2,30m
Localização da Evaporadora Ar Condicionado
Localização da Condensadora Ar Condicionado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ELÉTRICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO:
NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645
NADINE MARTINS MAGALHÃES
CREA RJ - 2019101128

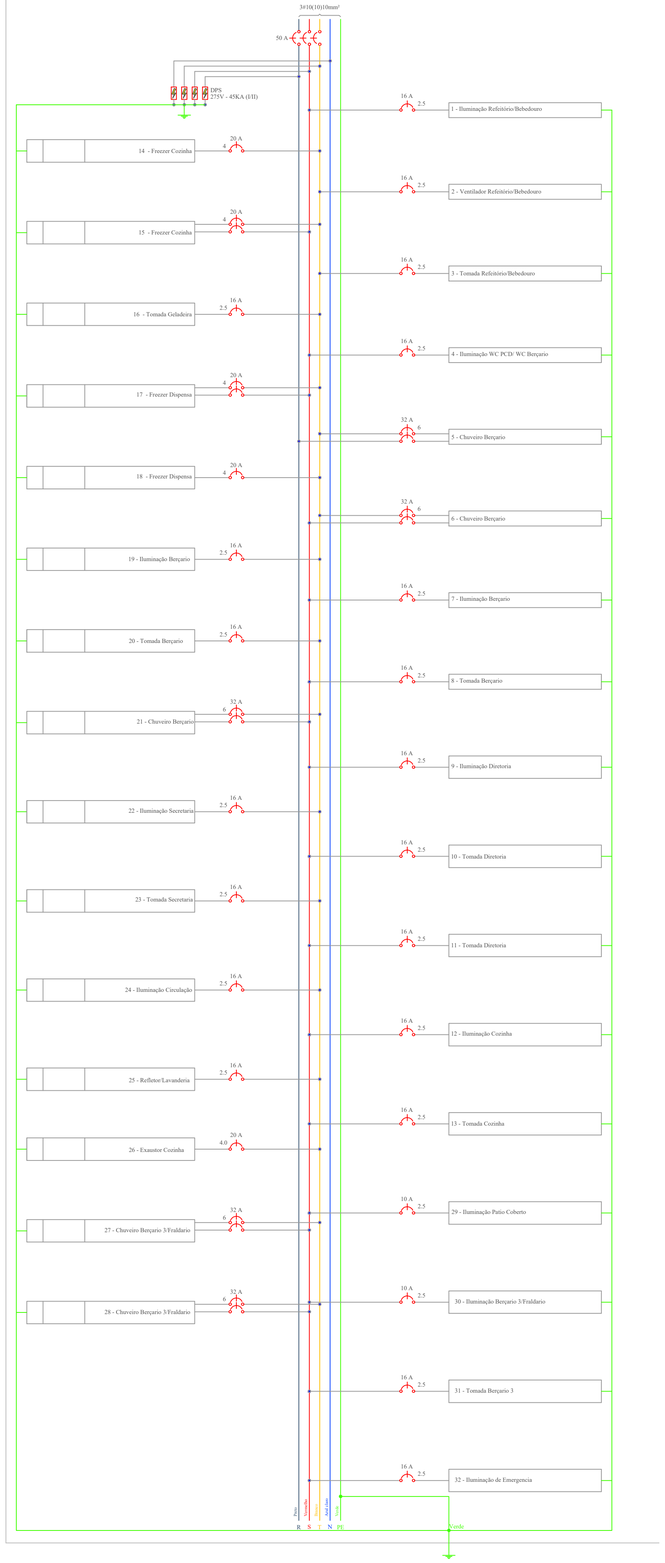
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

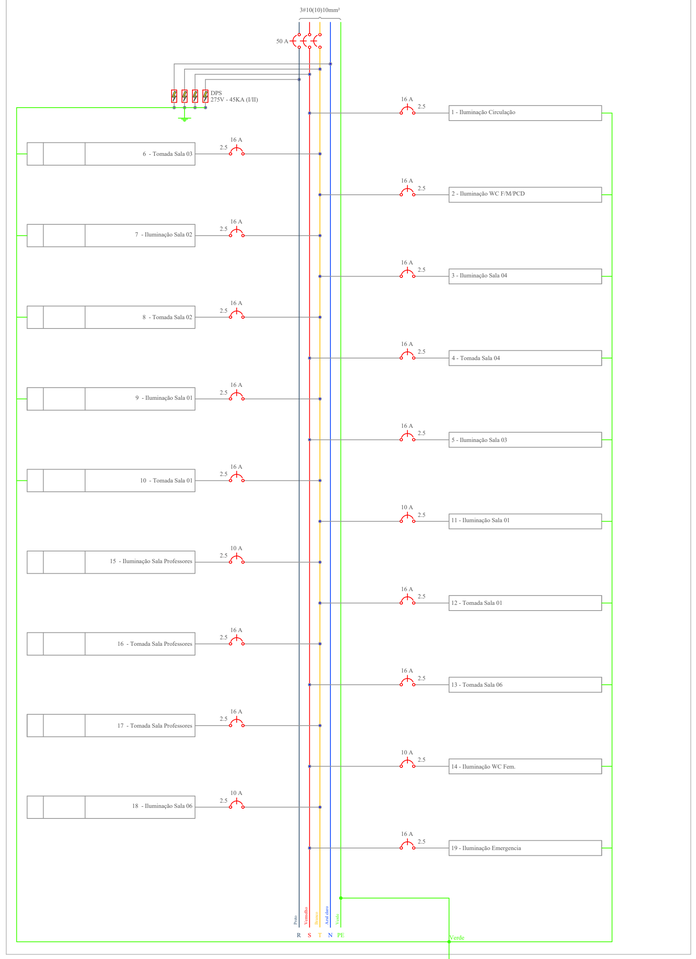
ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **03/04**

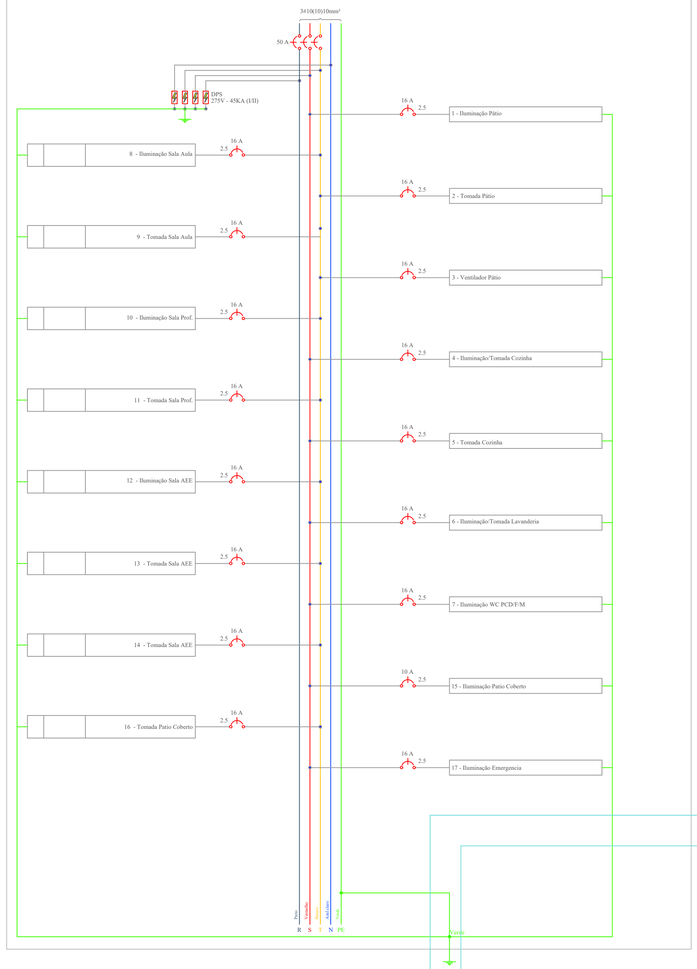
QDC 01



QDC 02



QDC 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ELÉTRICO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO:

NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645

NADINE MARTINS MAGALHÃES
CREA RJ - 2019101128

DESCRIÇÃO:

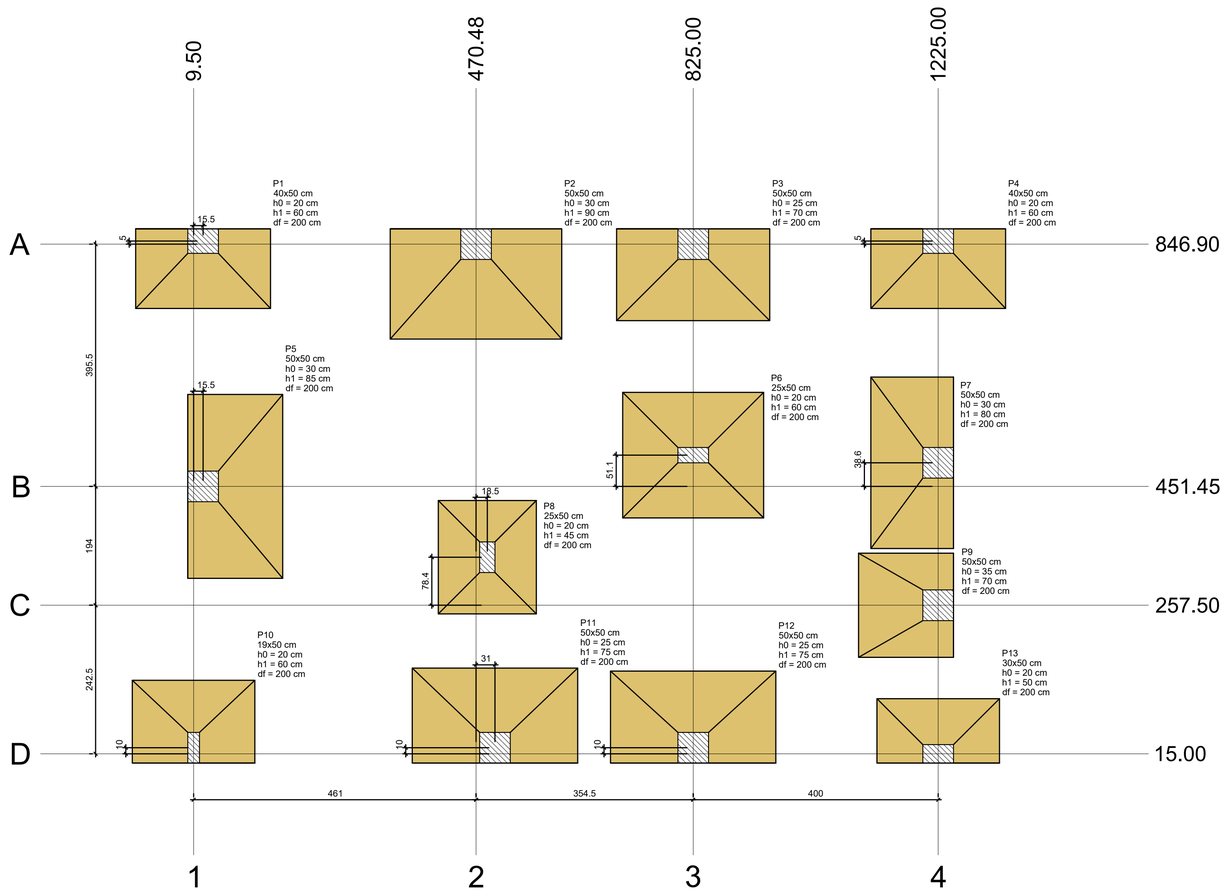
PLANTA BAIXA

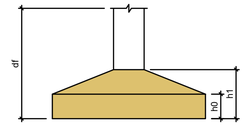
LOCAL:

RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-ARQ.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 04/04







Planta de locação

escala 1:50

Pilar													Fundação					
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo					
P1	40x50	25.00	851.90	25.7	18.1	8000	0	0	0	0.5	-0.5	0.0	-4.9	130	220	20	60	200
P2	50x50	470.48	846.90	46.2	35.2	22400	0	0	0	0.4	-1.6	0.0	-12.8	180	280	30	90	200
P3	50x50	825.00	846.90	33.5	24.1	11400	0	0	0	1.6	-0.8	0.0	-7.8	150	250	25	70	200
P4	40x50	1225.00	851.90	25.7	15.2	8200	0	0	0	0.7	-0.3	0.0	-4.4	130	220	20	60	200
P5	50x50	25.00	451.45	42.1	34.0	0	0	15600	0	6.7	0.0	2.6	-0.9	155	300	30	85	200
P6	25x50	825.00	502.50	71.5	47.6	0	0	0	0	1.5	0.0	0.7	-0.5	205	230	20	60	200
P7	50x50	1225.00	490.00	34.3	23.8	0	0	0	-9200	0.0	-4.1	1.5	-3.2	135	280	30	80	200
P8	25x50	488.98	335.90	45.2	28.4	0	0	0	0	0.2	-0.4	3.0	-0.1	160	185	20	45	200
P9	50x50	1225.00	257.50	24.0	17.6	0	0	0	-8600	0.0	-4.9	3.1	-0.7	155	170	35	70	200
P10	19x50	9.50	25.00	24.2	15.4	0	-6500	0	0	0.1	-0.4	4.2	0.0	135	200	20	60	200
P11	50x50	501.48	25.00	37.8	24.2	0	-14800	0	0	2.5	0.0	9.5	0.0	155	270	25	75	200
P12	50x50	825.00	25.00	36.6	26.9	0	-12600	0	0	0.8	-1.3	8.5	0.0	150	270	25	75	200
P13	30x50	1225.00	15.00	19.1	7.5	0	-6600	0	0	0.3	-0.4	4.0	0.0	105	200	20	50	200

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
9.50	P10
25.00	P1, P5
470.48	P2
488.98	P8
501.48	P11
825.00	P3, P6, P12
1225.00	P4, P7, P9, P13

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
851.90	P1, P4
846.90	P2, P3
502.50	P6
490.00	P7
451.45	P5
335.90	P8
257.50	P9
25.00	P10, P11, P12
15.00	P13

NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.

2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II

3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.

5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.

6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.

7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.

8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

OBSERVAÇÃO: NÍVEIS E PÉ DIREITO DEVEM SER IGUAIS AO DA ESCOLA EXISTENTE, EXCETO O PÉ DIREITO DO ÚLTIMO PAVIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETC

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:40:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:

PLANTA DE LOCAÇÃO

LOCAL:

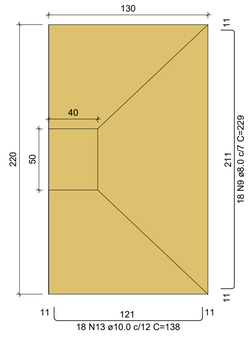
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

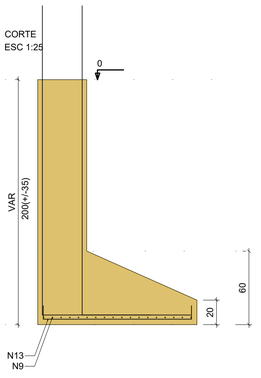
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 01/17

S1=S4

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

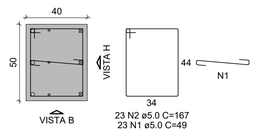


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

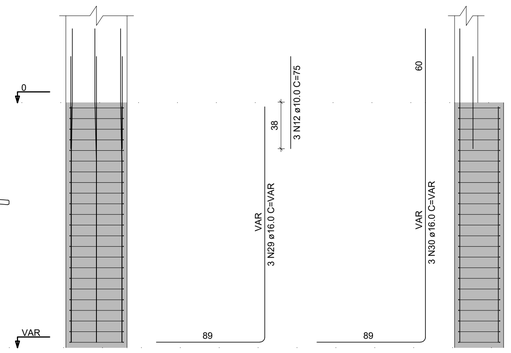
P1=P4

TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20



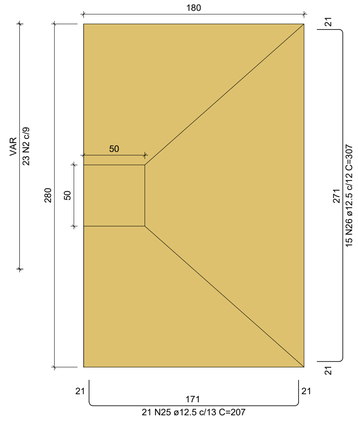
VISTA H
ESC 1:25



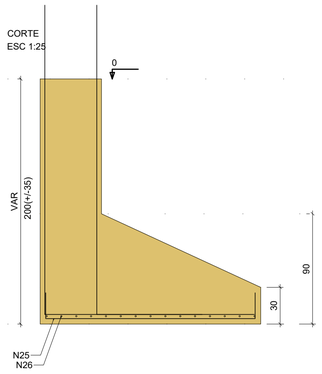
VISTA B
ESC 1:25

S2

PLANTA
ESC 1:25

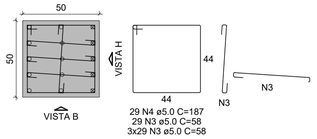


CORTE
ESC 1:25



TÉRREO - L1

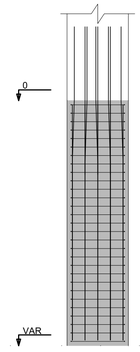
SEÇÃO
ESC 1:20

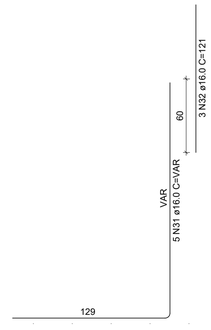


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

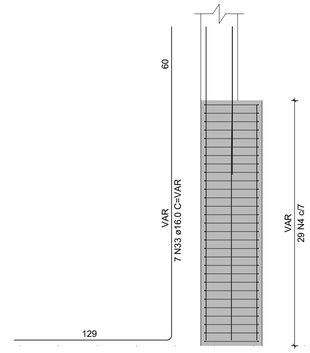
P2

VISTA H
ESC 1:25





VISTA B
ESC 1:25

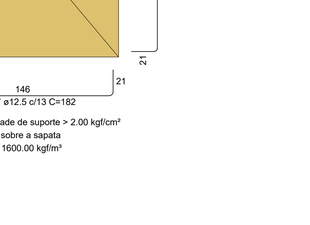


S3

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P3

TÉRREO - L1

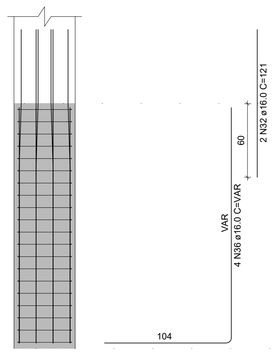
SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

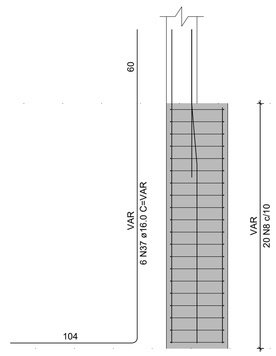
VISTA B
ESC 1:25

P5

VISTA H
ESC 1:25

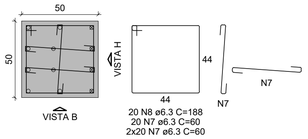


VISTA B
ESC 1:25



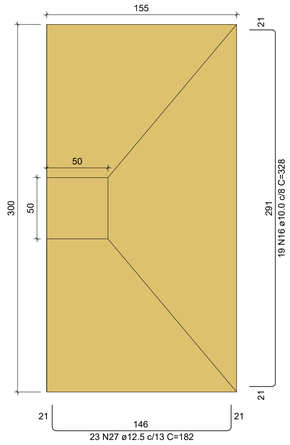
TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

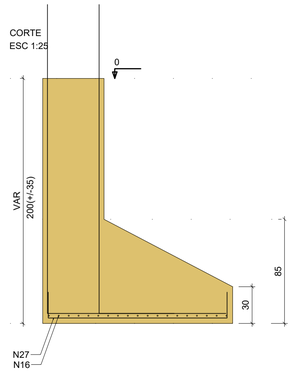


S5

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES (01/03)

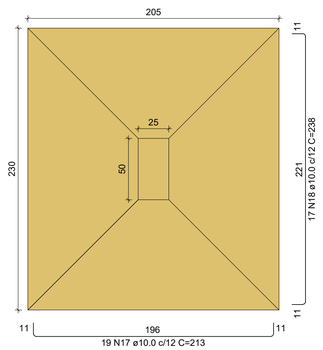
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

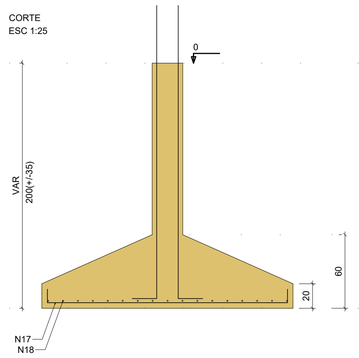
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 02/17

S6

PLANTA
ESC 1:25



CORTE
ESC 1:25

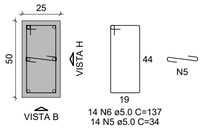


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P6

TÉRREO - L1

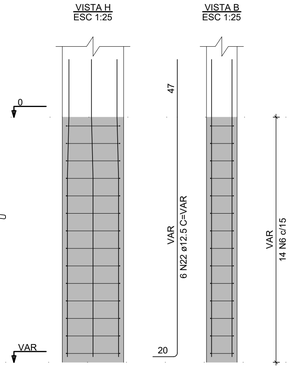
SEÇÃO
ESC 1:20



14 N6 ø5.0 C=137
14 N5 ø5.0 C=34

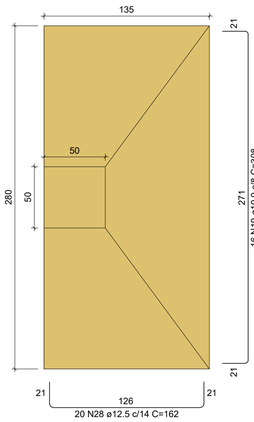
VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

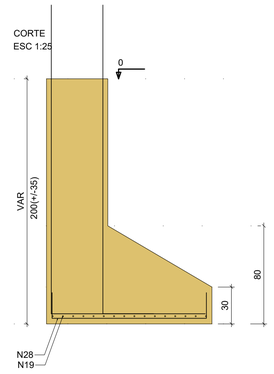


S7

PLANTA
ESC 1:25



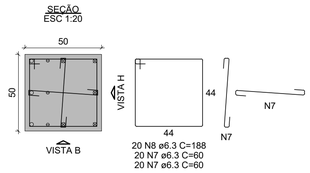
CORTE
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

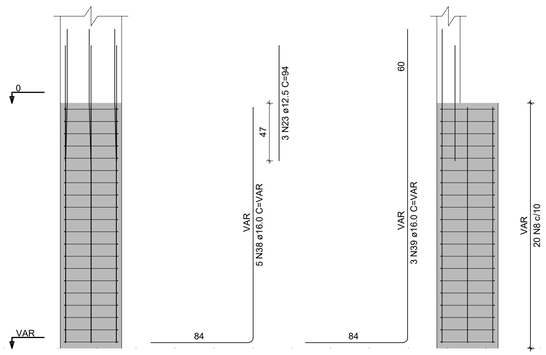


20 N8 ø6.3 C=188
20 N7 ø6.3 C=60
20 N7 ø6.3 C=60

P7

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25



S8

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P8

TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

20 N6 ø5.0 C=137
20 N5 ø5.0 C=34

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S9

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P9

TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

29 N4 ø5.0 C=187
29 N3 ø5.0 C=58
29 N3 ø5.0 C=58

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

2xP1	P2	P3
P5	P6	P7
P8	P9	2xS1
S2	S3	S5
S6	S7	S8
S9		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	46	49	2254
	2	5.0	46	167	7682
	3	5.0	174	58	10092
	4	5.0	58	187	10846
	5	5.0	34	34	1156
	6	5.0	34	137	4658
CA50	7	6.3	140	60	8400
	8	6.3	60	188	11280
	9	8.0	36	229	8244
	10	8.0	20	169	3380
	11	8.0	16	194	3104
	12	10.0	9	75	675
	13	10.0	36	138	4968
	14	10.0	25	168	4200
	15	10.0	15	268	4020
	16	10.0	19	328	6232
	17	10.0	19	213	4047
	18	10.0	17	238	4046
	19	10.0	16	308	4928
	20	10.0	18	193	3474
	21	10.0	17	208	3536
	22	12.5	9	VAR	VAR
	23	12.5	6	94	564
	24	12.5	3	VAR	VAR
	25	12.5	21	207	4347
	26	12.5	15	307	4605
	27	12.5	23	182	4186
	28	12.5	20	162	3240
	29	16.0	6	VAR	VAR
	30	16.0	6	VAR	VAR
	31	16.0	5	VAR	VAR
	32	16.0	8	121	968
	33	16.0	7	VAR	VAR
	34	16.0	5	VAR	VAR
	35	16.0	3	VAR	VAR
	36	16.0	9	VAR	VAR
	37	16.0	9	VAR	VAR
	38	16.0	5	VAR	VAR
	39	16.0	3	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	196.8	53
	8.0	147.3	63.9
	10.0	401.3	272.1
	12.5	199.1	211
	16.0	196.2	340.6
CA60	5.0	366.9	62.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	940.6
CA60	62.2

Volume de concreto (C-25) = 17.48 m³
Área de forma = 47.95 m²

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES (01/03)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:29071040620
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

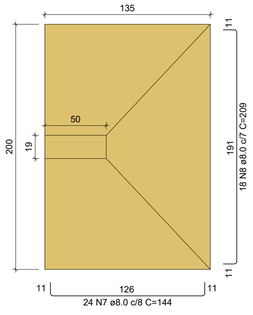
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

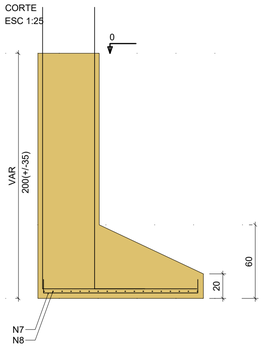
ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 03/17

S10
PLANTA
ESC 1:25



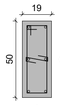
CORTE
ESC 1:25

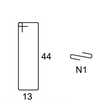


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

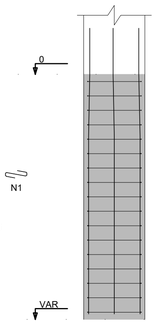
P10
TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

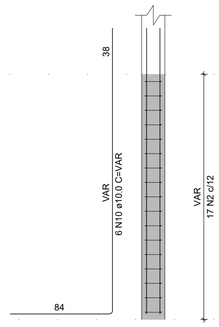




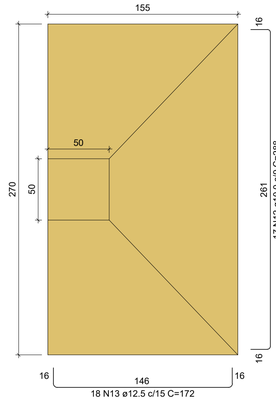
VISTA H
ESC 1:25



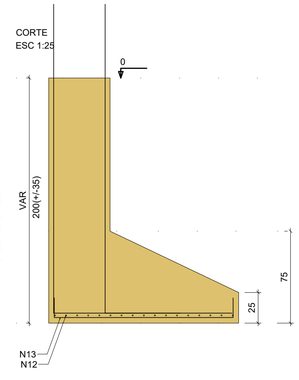
VISTA B
ESC 1:25



S11
PLANTA
ESC 1:25



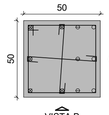
CORTE
ESC 1:25

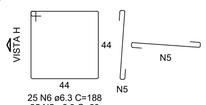


Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

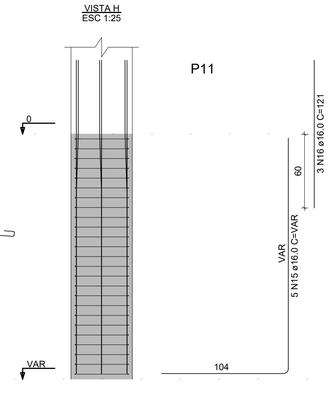
P11
TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

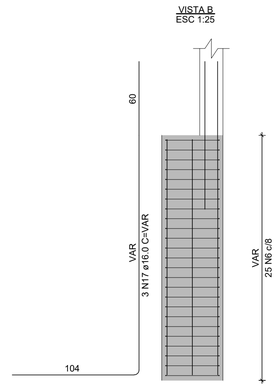




VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



S12
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P12
TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

S13
PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 2.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

P13
TÉRREO - L1

SEÇÃO
ESC 1:20

VISTA H
ESC 1:25

VISTA B
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

P10 P11 P12
P13 S10 S11
S12 S13

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	17	28	476
	2	5.0	17	125	2125
	3	5.0	34	39	1326
	4	5.0	17	147	2499
CA50	5	6.3	100	60	6000
	6	6.3	50	188	9400
	7	8.0	24	144	3456
	8	8.0	30	209	6270
	9	8.0	22	114	2508
	10	10.0	6	VAR	VAR
	11	10.0	4	75	300
	12	10.0	33	288	9504
	13	12.5	18	172	3096
	14	12.5	18	167	3006
	15	16.0	5	VAR	VAR
	16	16.0	6	121	726
	17	16.0	3	VAR	VAR
	18	16.0	5	VAR	VAR
	19	16.0	3	VAR	VAR
	20	16.0	6	VAR	VAR
	21	16.0	2	VAR	VAR

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	154	41.5
	8.0	122.3	53.1
	10.0	117	79.3
	12.5	61	64.7
	16.0	79.7	138.3
CA60	5.0	64.3	10.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	376.9
CA60	10.9

Volume de concreto (C-25) = 6.52 m³
Área de forma = 20.22 m²

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

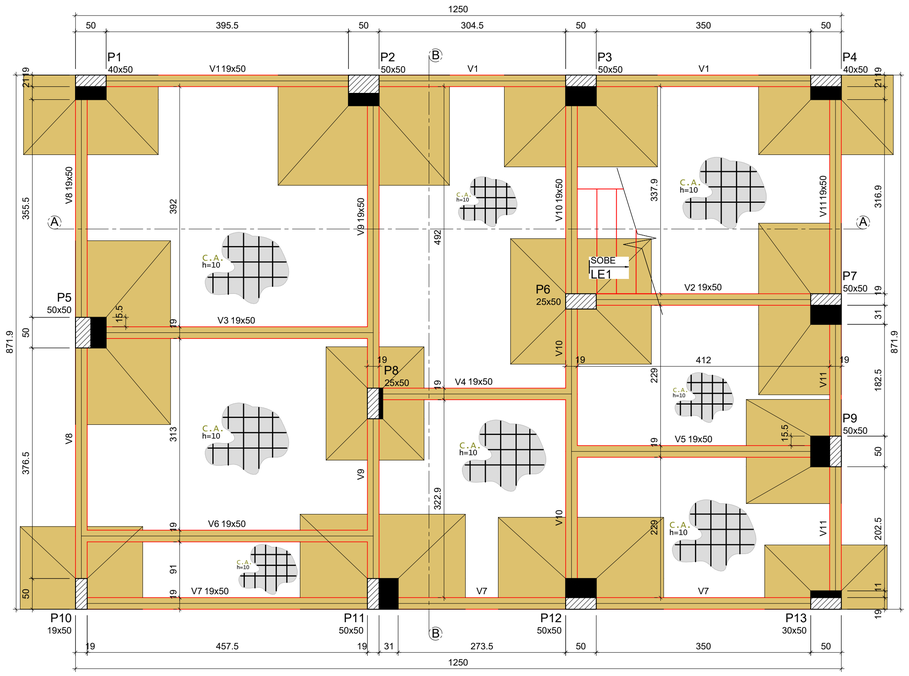
R. T. PROJETC
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:45:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS SAPATAS E ARRANQUES DOS PILARES (01/03)

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 04/17



Forma do pavimento Térreo

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x50	0	0
V2	19x50	0	0
V3	19x50	0	0
V4	19x50	0	0
V5	19x50	0	0
V6	19x50	0	0
V7	19x50	0	0
V8	19x50	0	0
V9	19x50	0	0
V10	19x50	0	0
V11	19x50	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

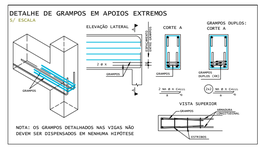
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	40x50	0	0
P2	50x50	0	0
P3	50x50	0	0
P4	40x50	0	0
P5	50x50	0	0
P6	25x50	0	0
P7	50x50	0	0
P8	25x50	0	0
P9	50x50	0	0
P10	19x50	0	0
P11	50x50	0	0
P12	50x50	0	0
P13	30x50	0	0

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes
Viga

DETALHE DE GRAMPOS EM APOIOS EXTREMOS

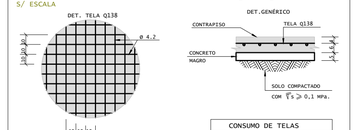
S/ ESCALA



NOTA: OS GRAMPOS DETALHADOS NAS VIGAS NÃO DEVEM SER DISPENSADOS EM NENHUMA HIPÓTESE

SUGESTÃO PARA O CONTRAPISO ARMADO [C.A.]

S/ ESCALA



CONSUMO DE TELAS		
TÉRREO	TELA Q138	
	m²	kg+10%
Nível VARIÁVEL	108.99	263.75

TRASPASSE DE 25cm ENTRE MALHAS

NOTAS:

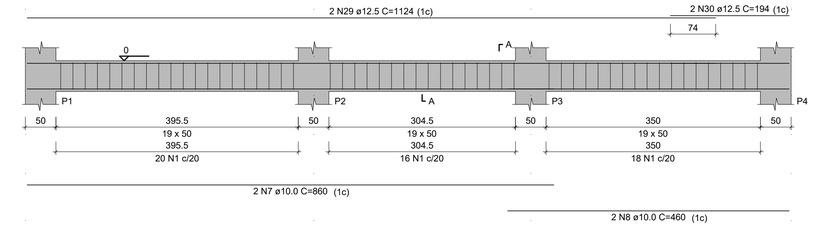
1.)O CONTRAPISO ARMADO DEVERÁ TER fck > 20 MPa

2.)A SOLUÇÃO COM CONTRAPISO NO NÍVEL DO BALDRAME DEVE SER FORMALMENTE APROVADO PELO PROJETISTA DE FUNDAÇÕES

3.)ESTE CONTRAPISO DEVE SER OBJETO DE PROJETO ESPECIFICO PARA DEFINIR NÚMERO, DIMENSÕES E DISPOSIÇÃO DE JUNTAS DE MODO A EVITAR A FISSURAÇÃO, BEM COMO ESTABELECER O MATERIAL ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO/VEDAÇÃO DAS JUNTAS

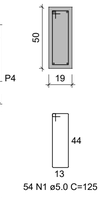
V1

ESC 1:50



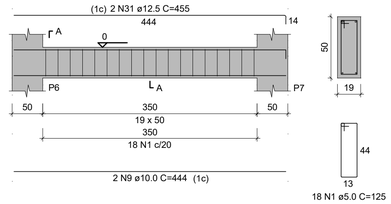
SEÇÃO A-A

ESC 1:25



V2

ESC 1:50

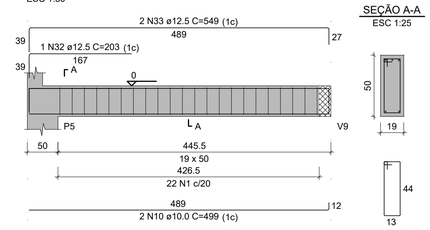


SEÇÃO A-A

ESC 1:25

V3

ESC 1:50

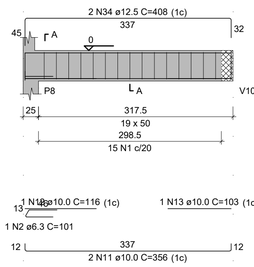


SEÇÃO A-A

ESC 1:25

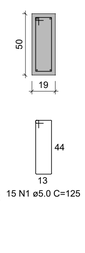
V4

ESC 1:50



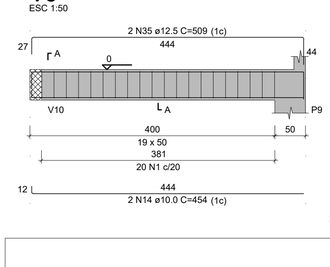
SEÇÃO A-A

ESC 1:25



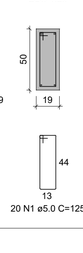
V5

ESC 1:50



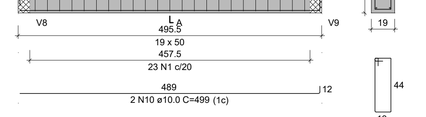
SEÇÃO A-A

ESC 1:25



V6

ESC 1:50

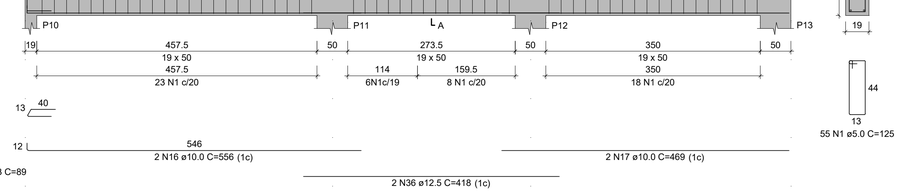


SEÇÃO A-A

ESC 1:25

V7

ESC 1:50

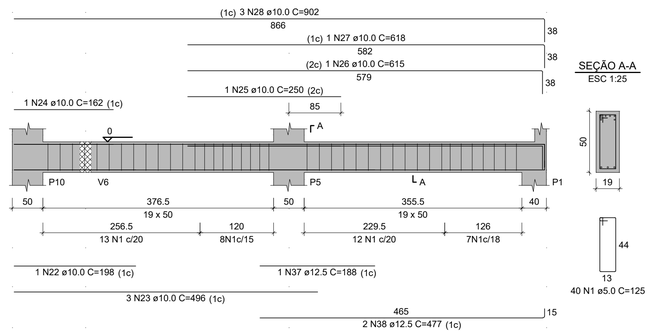


SEÇÃO A-A

ESC 1:25

V8

ESC 1:50

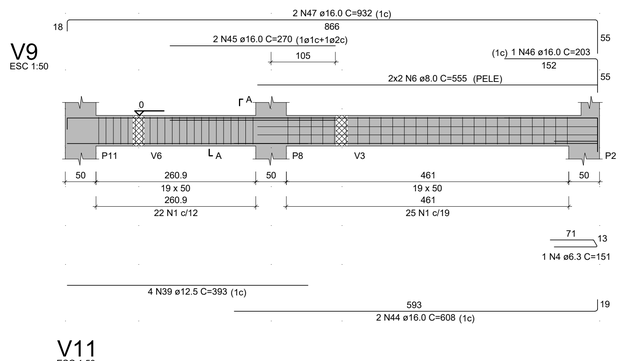


SEÇÃO A-A

ESC 1:25

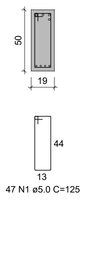
V9

ESC 1:50



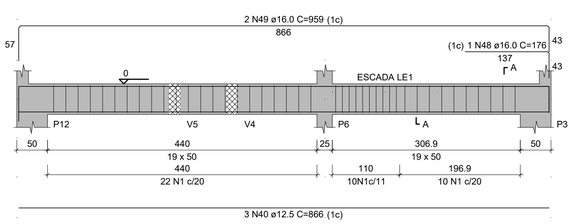
SEÇÃO A-A

ESC 1:25



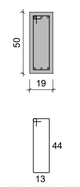
V10

ESC 1:50



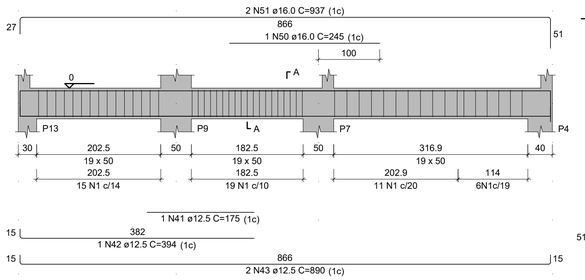
SEÇÃO A-A

ESC 1:25



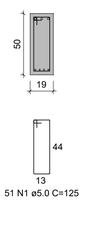
V11

ESC 1:50



SEÇÃO A-A

ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	387	125	48375
CA50	2	6.3	1	101	101
	3	6.3	1	89	89
	4	6.3	1	151	151
	5	8.0	2	348	696
	6	8.0	4	555	2220
	7	10.0	2	860	1720
	8	10.0	2	460	920
	9	10.0	2	444	888
	10	10.0	4	499	1996
	11	10.0	2	356	712
	12	10.0	1	116	116
	13	10.0	1	103	103
	14	10.0	2	454	908
	15	10.0	4	129	516
	16	10.0	2	556	1112
	17	10.0	2	469	938
	18	10.0	1	240	240
	19	10.0	1	504	504
	20	10.0	2	1156	2312
	21	10.0	2	195	390
	22	10.0	1	198	198
	23	10.0	3	496	1488
	24	10.0	1	162	162
	25	10.0	1	250	250
	26	10.0	1	615	615

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9
V10 V11

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
	27	10.0	1	618	618
	28	10.0	3	902	2706
	29	12.5	2	1124	2248
	30	12.5	2	194	388
	31	12.5	2	455	910
	32	12.5	1	203	203
	33	12.5	2	549	1098
	34	12.5	2	408	816
	35	12.5	2	509	1018
	36	12.5	2	418	836
	37	12.5	1	188	188
	38	12.5	2	477	954
	39	12.5	4	393	1572
	40	12.5	3	866	2598
	41	12.5	1	175	175
	42	12.5	1	394	394
	43	12.5	2	890	1780
	44	16.0	2	608	1216
	45	16.0	2	270	540
	46	16.0	1	203	203
	47	16.0	2	932	1864
	48	16.0	1	176	176
	49	16.0	2	959	1918
	50	16.0	1	245	245
	51	16.0	2	937	1874

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3.4	0.9
	8.0	29.2	12.7
	10.0	194.1	131.7
	12.5	151.8	160.8
	16.0	80.4	139.5
CA60	5.0	483.8	82

PESO TOTAL (kg)	
CA50	445.6
CA60	82

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

Volume de concreto (C-25) = 6.64 m³

Área de forma = 83.03 m²

NOTAS:

1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.

2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II

3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.

5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.

6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.

7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.

8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)

E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO

gov.br Documento assinado digitalmente

BRUNO DIAS GUIMARÃES

Data: 25/09/2026 12:48:58-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:

PLANTA DE FORMA E DETALHAMENTO DAS VIGAS DO PAVIMENTO TÉRREO (BALDRAME)

LOCAL:

RUA ITALIANA, 51

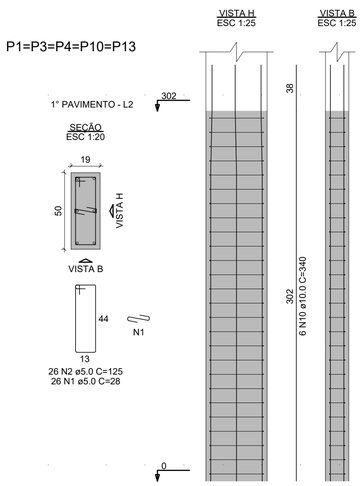
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

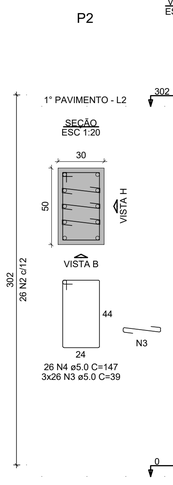
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 05/17

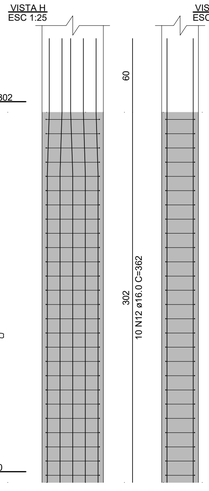
OBSERVAÇÃO: NÍVEIS E PÉ DIREITO DEVEM SER IGUAIS AO DA ESCOLA EXISTENTE, EXCETO O PÉ DIREITO DO ÚLTIMO PAVIMENTO.

P1=P3=P4=P10=P13

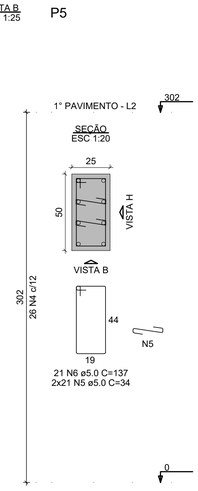


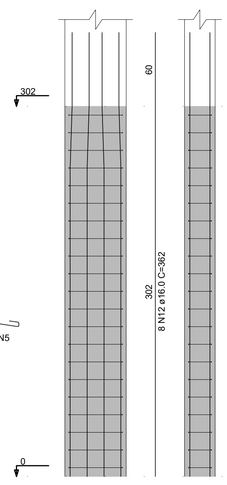
P2



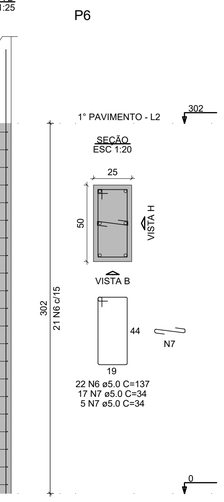


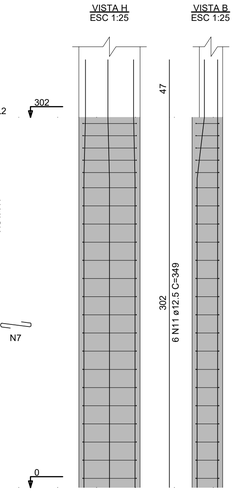
P5



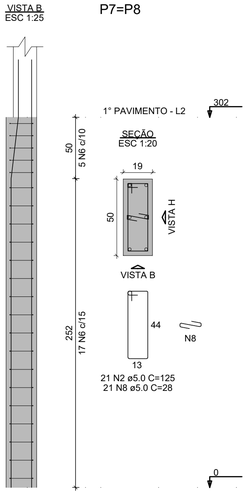


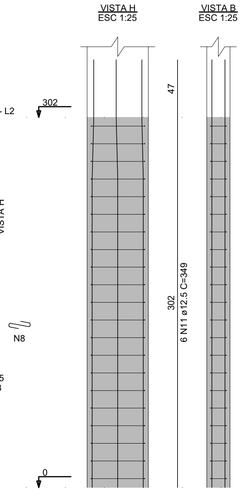
P6





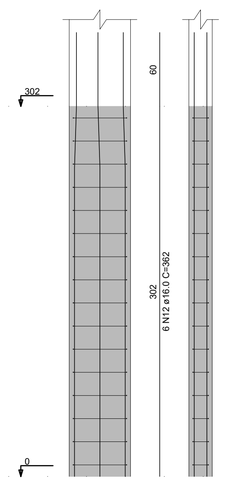
P7=P8



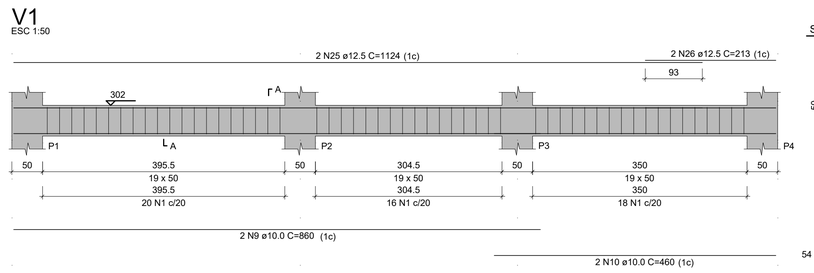


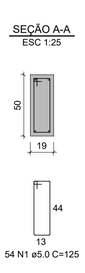
P9=P11=P12



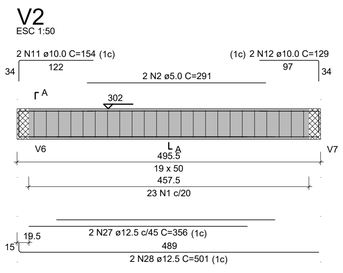


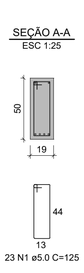
V1



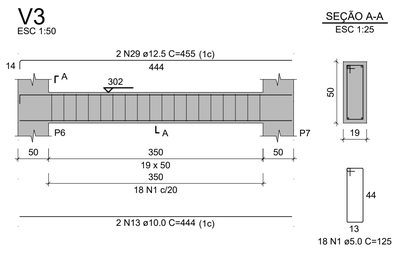


V2





V3



RELAÇÃO DO AÇO

5xP1
P6

P2
2xP7

P5
3xP9

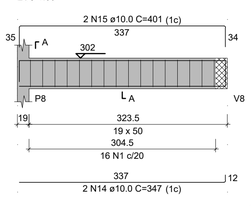
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	130	28	3640
	2	5.0	220	125	27500
	3	5.0	78	39	3042
	4	5.0	28	147	3822
	5	5.0	42	34	1428
	6	5.0	43	137	5891
	7	5.0	22	34	748
	8	5.0	42	28	1176
	9	5.0	48	28	1344
CA50	10	10.0	30	340	10200
	11	12.5	18	349	6282
	12	16.0	36	362	13032

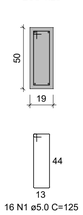
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	102	69.2
	12.5	62.8	66.6
	16.0	130.3	226.3
CA60	5.0	485.9	82.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	362		
CA60	82.4		

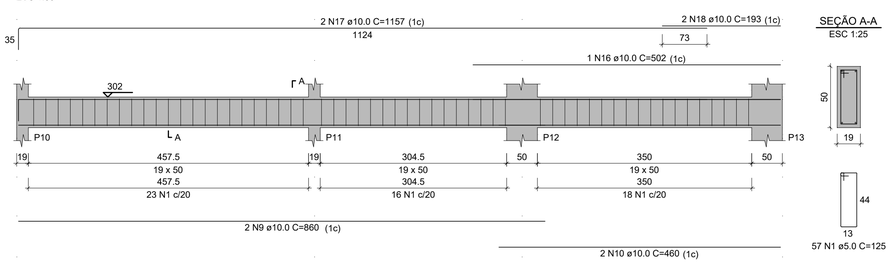
Volume de concreto (C-25) = 4.08 m³
Área de forma = 55.57 m²

V4

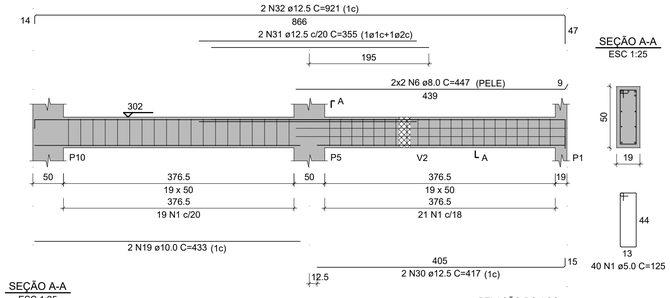




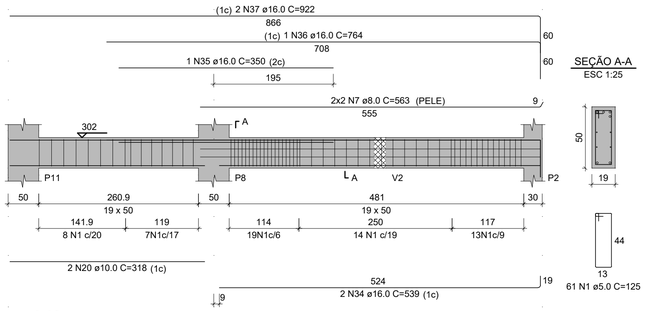
V5



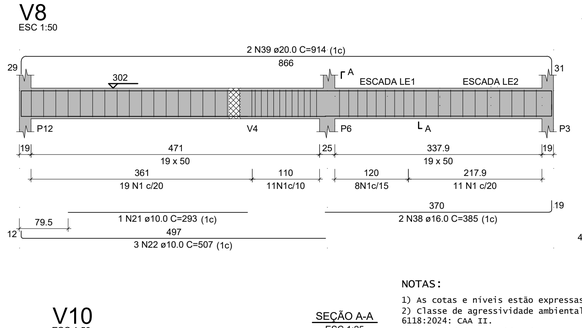
V6

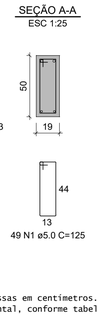


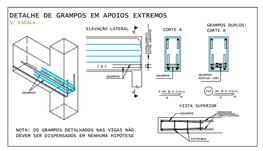
V7



V8





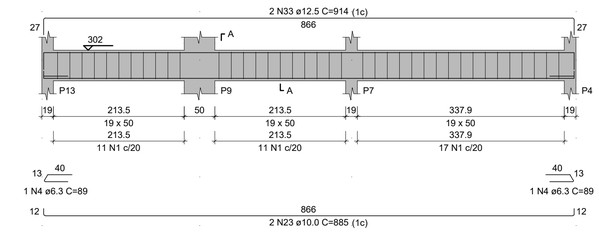


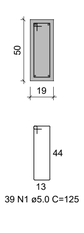
RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9
V10

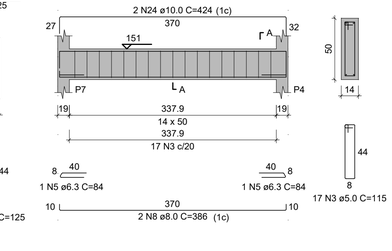
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	357	125	44625
	2	5.0	2	291	582
	3	5.0	17	115	1955
CA50	4	6.3	2	89	178
	5	6.3	2	84	168
	6	8.0	4	447	1788
	7	8.0	4	563	2252
	8	8.0	2	386	772
	9	10.0	4	860	3440
	10	10.0	4	460	1840
	11	10.0	2	154	308
	12	10.0	2	129	258
	13	10.0	2	444	888
	14	10.0	2	347	694
	15	10.0	2	401	802
	16	10.0	1	502	502
	17	10.0	2	1157	2314
	18	10.0	2	193	386
	19	10.0	2	433	866
	20	10.0	2	318	636
	21	10.0	1	293	293
	22	10.0	3	507	1521
	23	10.0	2	885	1770
	24	10.0	2	424	848
	25	12.5	2	1124	2248
	26	12.5	2	213	426
	27	12.5	2	356	712
	28	12.5	2	501	1002
	29	12.5	2	455	910
	30	12.5	2	417	834
	31	12.5	2	355	710
	32	12.5	2	921	1842
	33	12.5	2	914	1828
	34	16.0	2	539	1078
	35	16.0	1	350	350
	36	16.0	1	764	764
	37	16.0	2	922	1844
	38	16.0	2	385	770
	39	20.0	2	914	1828

V9





V10



NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:
- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 outros elementos: 19 mm
4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3.5	0.9
	8.0	48.1	20.9
	10.0	173.7	117.8
	12.5	105.1	111.4
	16.0	48.1	83.4
	20.0	18.3	49.6
CA60	5.0	471.6	80
PESO TOTAL (kg)			
CA50	384		
CA60	80		

Volume de concreto (C-25) = 6.28 m³
Área de forma = 69.63 m²

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARÃES
Data: 25/09/2026 12:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

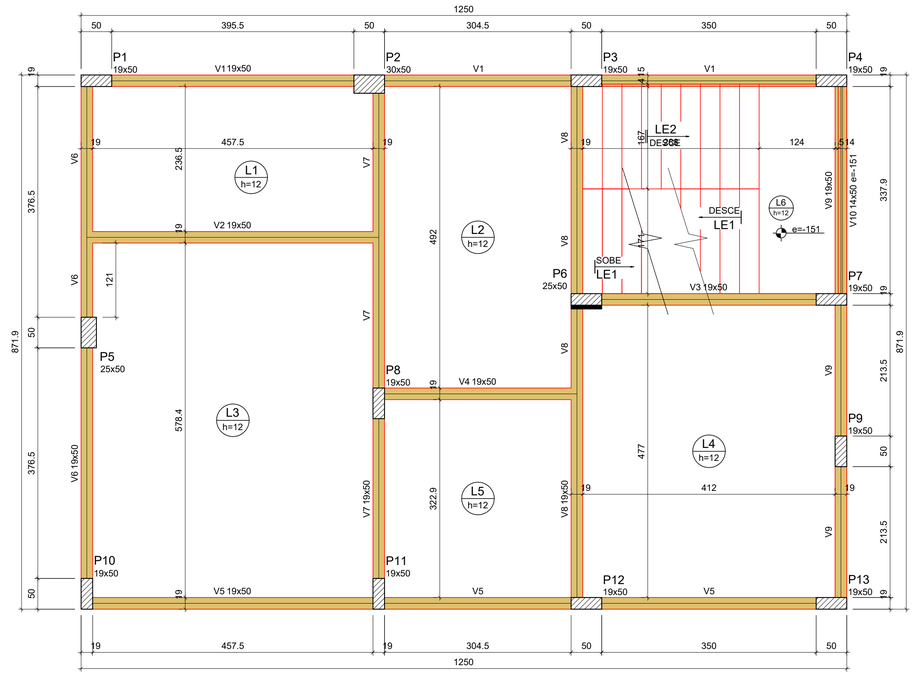
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DOS PILARES E VIGAS DO 1º PAVIMENTO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 06/17



Forma do 1° Pavimento

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x50	0	302
V2	19x50	0	302
V3	19x50	0	302
V4	19x50	0	302
V5	19x50	0	302
V6	19x50	0	302
V7	19x50	0	302
V8	19x50	0	302
V9	19x50	0	302
V10	14x50	-151	151

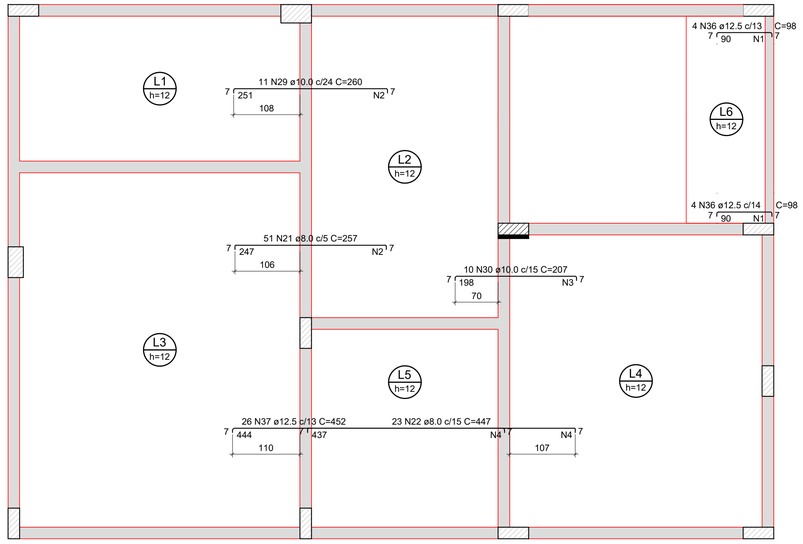
Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	12	0	302	300	154	300	-
L2	Maciça	12	0	302	300	154	300	-
L3	Maciça	12	0	302	300	154	300	-
L4	Maciça	12	0	302	300	154	250	-
L5	Maciça	12	0	302	300	182	200	-
L6	Maciça	12	-151	151	300	182	100	-
LE1	Maciça	12	-151	151	528	155	300	-
LE2	Maciça	12	0	302	528	155	300	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19x50	0	302
P2	30x50	0	302
P3	19x50	0	302
P4	19x50	0	302
P5	25x50	0	302
P6	25x50	0	302
P7	19x50	0	302
P8	19x50	0	302
P9	19x50	0	302
P10	19x50	0	302
P11	19x50	0	302
P12	19x50	0	302
P13	19x50	0	302

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes
Viga



Armação negativa das lajes do pavimento 1° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N36	9 N1 ø5.0 c/11 C=49
N36	9 N1 ø5.0 c/10 C=49
N29	12 N2 ø5.0 c/21 C=256
N21	28 N2 ø5.0 c/9 C=256
N30	11 N3 ø5.0 c/18 C=154
N37	45 N4 ø5.0 c/10 C=342
N22	21 N4 ø5.0 c/21 C=342

NOTAS:

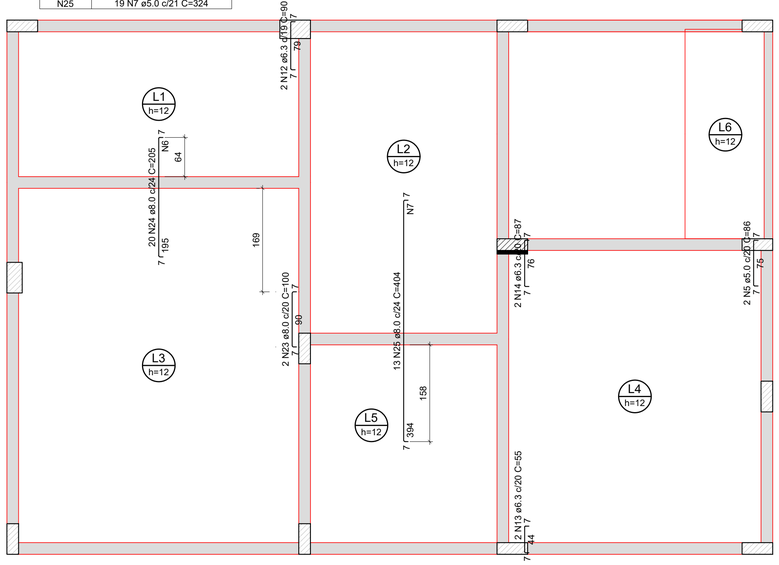
1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

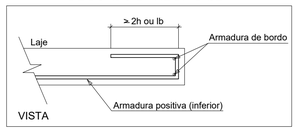
Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N24	10 N6 ø5.0 c/21 C=476
N25	19 N7 ø5.0 c/21 C=324

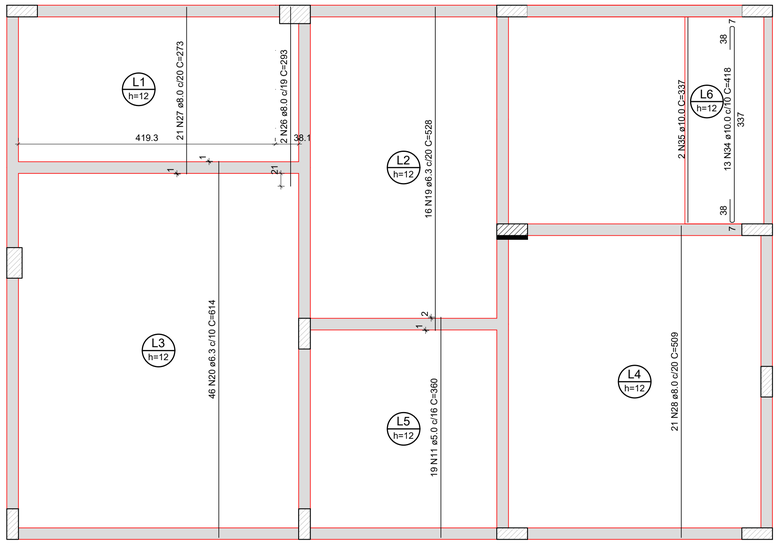


Armação negativa das lajes do pavimento 1° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE





Armação positiva das lajes do pavimento 1° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE FORMA E DETALHAMENTO DAS LAJES DO 1º PAVIMENTO (01/02)

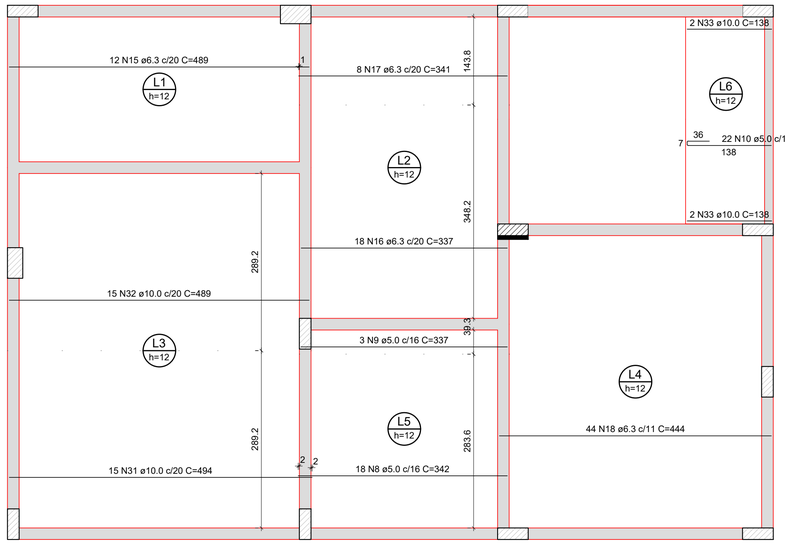
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:52:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

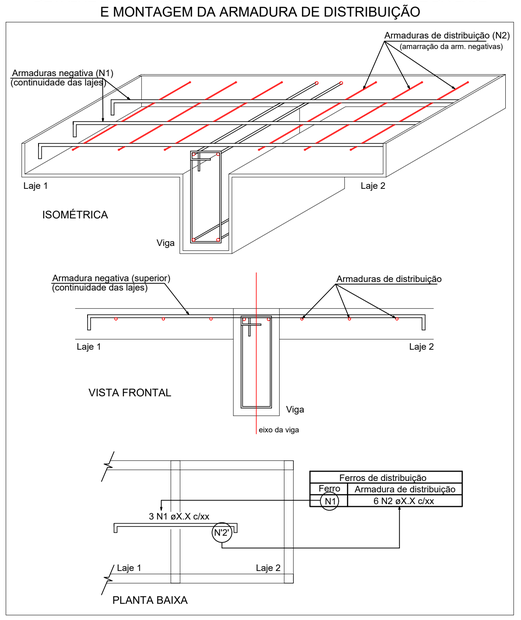
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 07/17



Armação positiva das lajes do pavimento 1° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X
Positivos Y

Negativos Y

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	18	49	882
	2	5.0	40	256	10240
	3	5.0	11	154	1694
	4	5.0	66	342	22572
	5	5.0	2	86	172
	6	5.0	10	476	4760
	7	5.0	19	324	6156
	8	5.0	18	342	6156
	9	5.0	3	337	1011
	10	5.0	22	178	3916
	11	5.0	19	360	6840
CA50	12	6.3	2	90	180
	13	6.3	2	55	110
	14	6.3	2	87	174
	15	6.3	12	489	5868
	16	6.3	18	337	6066
	17	6.3	8	341	2728
	18	6.3	44	444	19536
	19	6.3	16	528	8448
	20	6.3	46	614	28244
	21	8.0	51	257	13107
	22	8.0	23	447	10281
	23	8.0	2	100	200
	24	8.0	20	205	4100
	25	8.0	13	404	5252
	26	8.0	2	293	586
	27	8.0	21	273	5733
	28	8.0	21	509	10689
	29	10.0	11	260	2860
	30	10.0	10	207	2070
	31	10.0	15	494	7410
	32	10.0	15	489	7335
	33	10.0	4	138	552
	34	10.0	13	418	5434
	35	10.0	2	337	674
	36	12.5	8	98	784
	37	12.5	26	452	11752

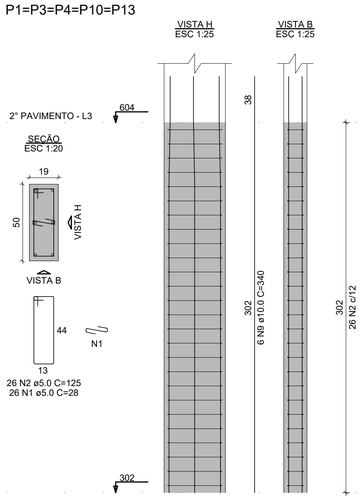
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	713.5	192.1
	8.0	499.5	216.8
	10.0	263.4	178.6
	12.5	125.4	132.8
CA60	5.0	644	109.2

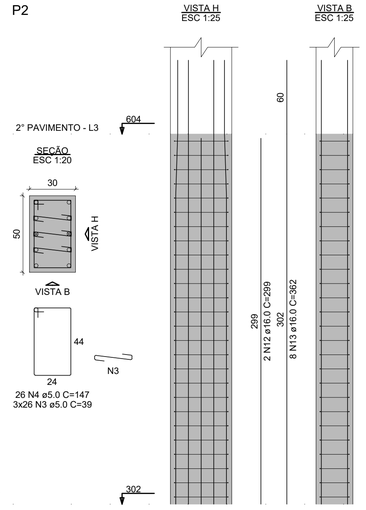
PESO TOTAL (kg)	
CA50	720.3
CA60	109.2

Volume de concreto (C-25) = 10.38 m³
Área de forma = 87.20 m²

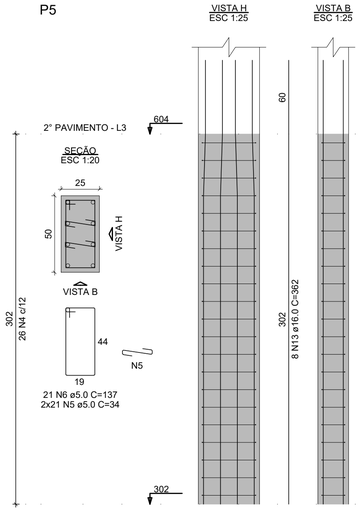
P1=P3=P4=P10=P13



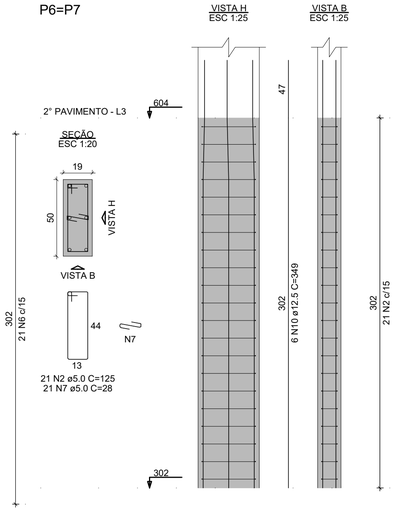
P2



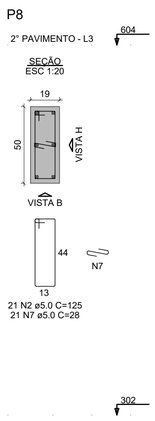
P5



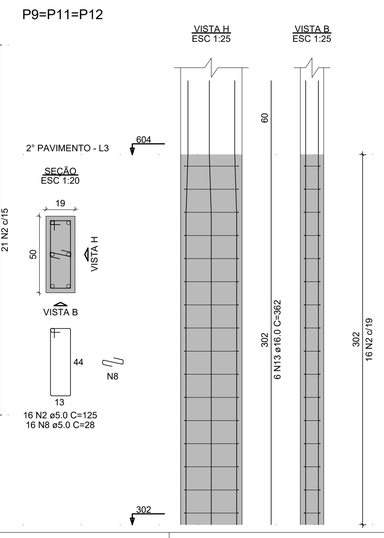
P6=P7



P8



P9=P11=P12



RELAÇÃO DO AÇO

5xP1
2xP6

P2
P8

P5
3xP9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	130	28	3640
	2	5.0	241	125	30125
	3	5.0	78	39	3042
	4	5.0	26	147	3822
	5	5.0	42	34	1428
	6	5.0	21	137	2877
	7	5.0	63	28	1764
	8	5.0	48	28	1344
CA50	9	10.0	30	340	10200
	10	12.5	12	349	4188
	11	12.5	6	299	1794
	12	16.0	2	299	598
	13	16.0	34	362	12308

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	102	69.2
	12.5	59.8	63.4
	16.0	129.1	224.1
CA60	5.0	480.4	81.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	356.6
CA60	81.5

Volume de concreto (C-25) = 3.99 m³
Área de forma = 55.21 m²

NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Deformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

OBSERVAÇÃO: NÍVEIS E PÉ DIREITO DEVEM SER IGUAIS AO DA ESCOLA EXISTENTE, EXCETO O PÉ DIREITO DO ÚLTIMO PAVIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO
Documento assinado digitalmente gov.br
BRUNO DIAS GUIMARÃES
Data: 25/09/2026 12:53:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

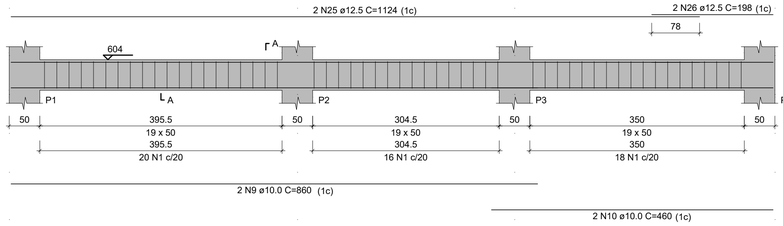
DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS LAJES DO 1º PAVIMENTO (02/02) E PILARES DO 2º PAVIMENTO.

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

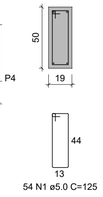
ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 08/17

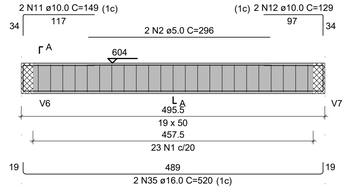
V1
ESC 1:50



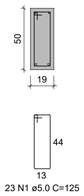
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



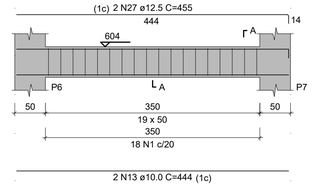
V2
ESC 1:50



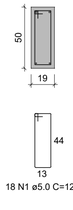
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



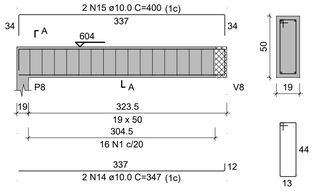
V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:50



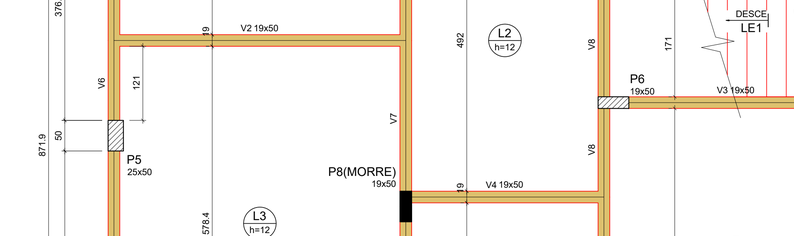
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

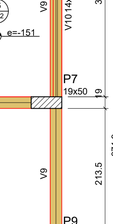
V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9
V10

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	347	125	43375
	2	5.0	2	296	592
	3	5.0	17	115	1955
CA50	4	6.3	2	89	178
	5	6.3	2	84	168
	6	8.0	4	447	1788
	7	8.0	4	563	2252
	8	8.0	2	386	772
	9	10.0	2	860	1720
	10	10.0	4	460	1840
	11	10.0	2	149	298
	12	10.0	2	129	258
	13	10.0	2	444	888
	14	10.0	2	347	694
	15	10.0	2	400	800
	16	10.0	2	870	1740
	17	10.0	2	433	866
	18	10.0	2	318	636
	19	10.0	1	301	301
	20	10.0	1	513	513
	21	10.0	4	885	3540
	22	10.0	1	220	220
	23	10.0	2	929	1858
	24	10.0	2	418	836
	25	12.5	2	1124	2248
	26	12.5	2	198	396
	27	12.5	2	455	910
	28	12.5	2	1152	2304
	29	12.5	2	194	388
	30	12.5	2	405	810
	31	12.5	3	533	1599
	32	12.5	1	275	275
	33	12.5	1	651	651
	34	12.5	2	928	1856
	35	16.0	2	520	1040
	36	16.0	2	895	1790
	37	20.0	2	935	1870

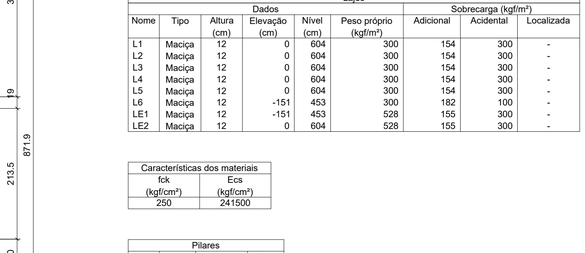
V5
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



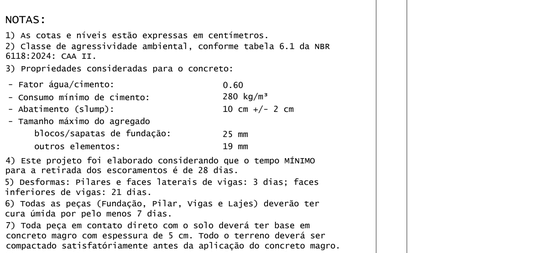
V6
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RESUMO DO AÇO

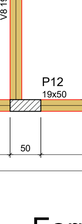
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	3.5	0.9
	8.0	48.1	20.9
	10.0	170.1	115.3
	12.5	114.4	121.2
	16.0	28.3	49.1
	20.0	18.7	50.7
CA60	5.0	459.2	77.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	358.2
CA60	77.9

Volume de concreto (C-25) = 6.29 m³
Área de forma = 69.90 m²

V8
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V9
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V10
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25





Forma do 2° Pavimento
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x50	0	604
V2	19x50	0	604
V3	19x50	0	604
V4	19x50	0	604
V5	19x50	0	604
V6	19x50	0	604
V7	19x50	0	604
V8	19x50	0	604
V9	19x50	0	604
V10	14x50	-151	453

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	12	0	604	300	154	300	-
L2	Maciça	12	0	604	300	154	300	-
L3	Maciça	12	0	604	300	154	300	-
L4	Maciça	12	0	604	300	154	300	-
L5	Maciça	12	0	604	300	154	300	-
L6	Maciça	12	-151	453	300	182	100	-
LE1	Maciça	12	-151	453	528	155	300	-
LE2	Maciça	12	0	604	528	155	300	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19x50	0	604
P2	30x50	0	604
P3	19x50	0	604
P4	19x50	0	604
P5	25x50	0	604
P6	19x50	0	604
P7	19x50	0	604
P8	19x50	0	604
P9	19x50	0	604
P10	19x50	0	604
P11	19x50	0	604
P12	19x50	0	604
P13	19x50	0	604

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga

NOTAS:

1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MINIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182640
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE FORMA E DETALHAMENTOS DAS VIGAS DO 2º PAVIMENTO.

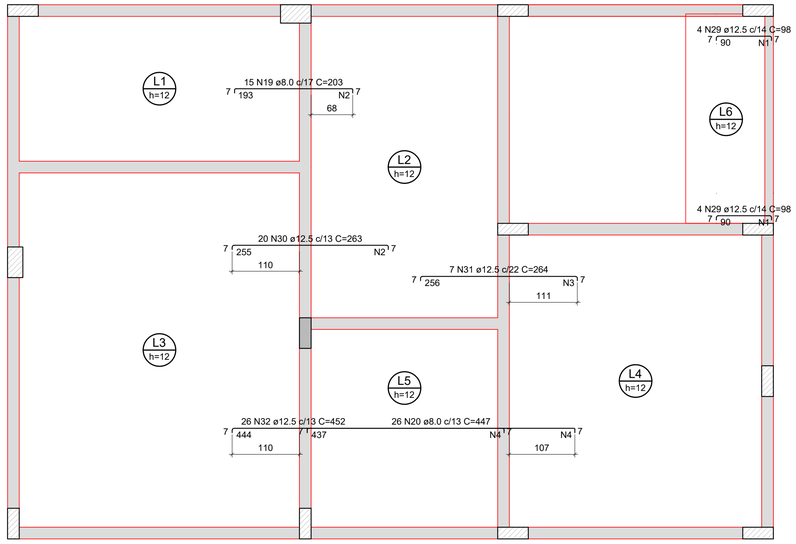
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
Documento assinado digitalmente gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:55:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

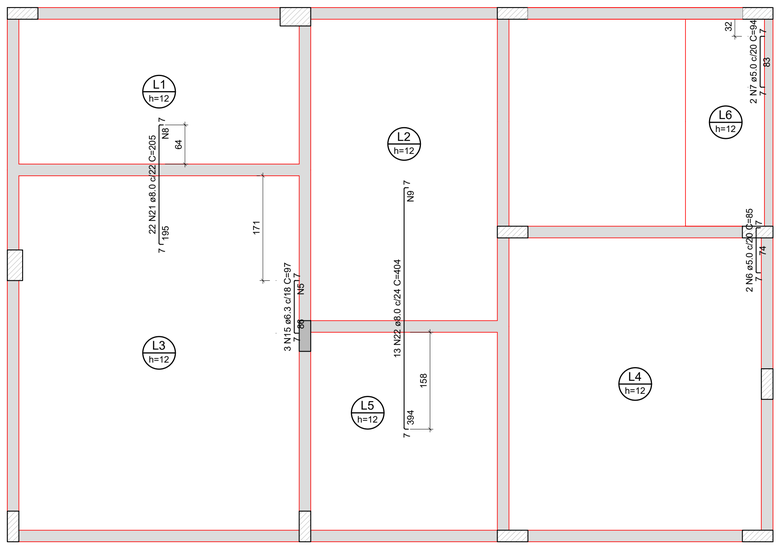
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 09/17



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N29	9 N1 ø5.0 c/11 C=49
N29	9 N1 ø5.0 c/11 C=49
N19	10 N2 ø5.0 c/21 C=256
N30	26 N2 ø5.0 c/10 C=256
N31	15 N3 ø5.0 c/17 C=154
N32	45 N4 ø5.0 c/10 C=342
N20	21 N4 ø5.0 c/21 C=342

Armação negativa das lajes do pavimento 2° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

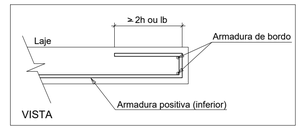


Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N15	5 N5 ø5.0 c/20 C=38
N21	10 N8 ø5.0 c/21 C=476
N22	19 N9 ø5.0 c/21 C=324

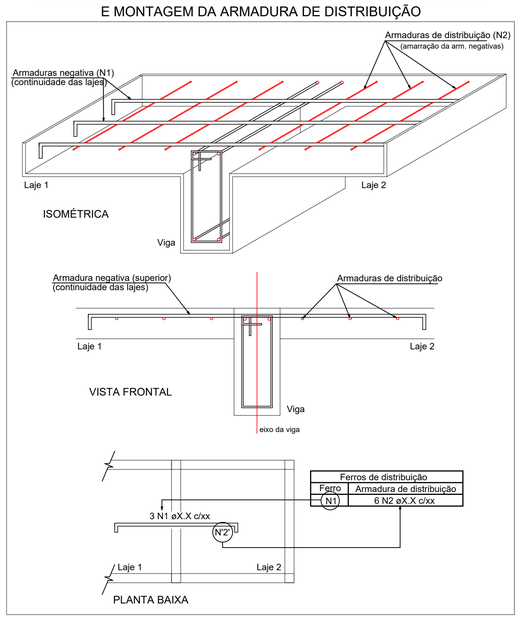
Armação negativa das lajes do pavimento 2° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE



DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

Armação positiva das lajes do pavimento 2° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50

Armação positiva das lajes do pavimento 2° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X
Positivos Y

Negativos Y

Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	18	49	882
	2	5.0	36	256	9216
	3	5.0	15	154	2310
	4	5.0	66	342	22572
	5	5.0	5	38	190
	6	5.0	2	85	170
	7	5.0	2	94	188
	8	5.0	10	476	4760
	9	5.0	19	324	6156
	10	5.0	15	489	7335
	11	5.0	21	337	7077
	12	5.0	22	178	3916
	13	5.0	19	524	9956
	14	5.0	19	355	6745
CA50	15	6.3	3	97	291
	16	6.3	25	337	8425
	17	6.3	33	273	9009
	18	6.3	30	509	15270
	19	8.0	15	203	3045
	20	8.0	26	447	11622
	21	8.0	22	205	4510
	22	8.0	13	404	5252
	23	8.0	28	444	12432
	24	8.0	24	614	14736
	25	10.0	29	489	14181
	26	10.0	4	138	552
	27	10.0	13	418	5434
	28	10.0	2	337	674
	29	12.5	8	98	784
	30	12.5	20	263	5260
	31	12.5	7	264	1848
	32	12.5	26	452	11752

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	329.9	88.8
	8.0	516	224
	10.0	208.4	141.3
	12.5	196.4	208.2
CA60	5.0	814.7	138.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	662.3
CA60	138.1

Volume de concreto (C-25) = 10.38 m³
Área de forma = 87.19 m²

NOTAS:

1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MINIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAE:18947581000176 DE OLIVEIRA:28285182649 PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO: DETALHAMENTO DAS LAJES DO 2º PAVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620 SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL: RUA ITALIANA, 51 BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO: Documento assinado digitalmente gov.br BRUNO DIAS GUIMARAES Data: 25/09/2026 12:58:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

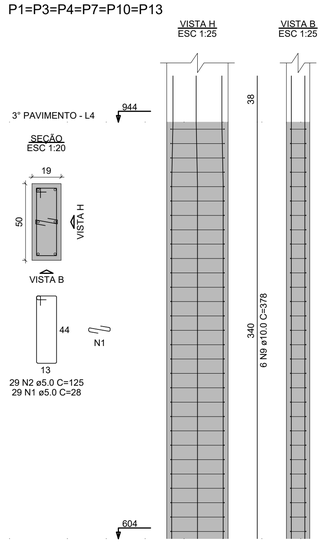
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

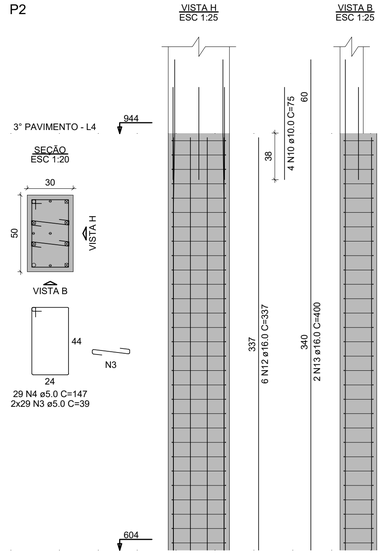
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 10/17

OBSERVAÇÃO: PAVIMENTO COM PÉ DIREITO DIFERENTE DOS DEMAIS.

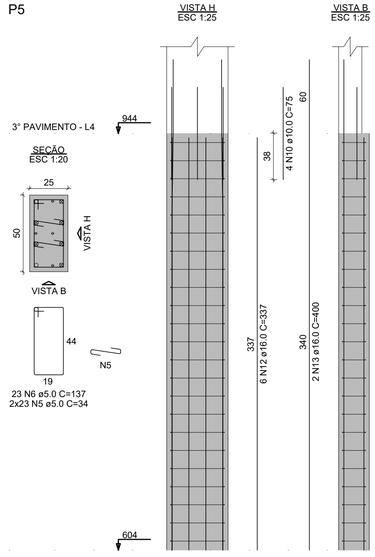
P1=P3=P4=P7=P10=P13



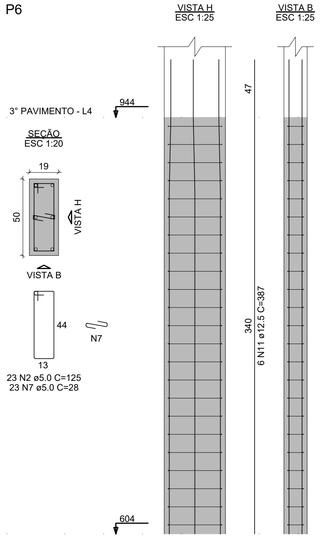
P2



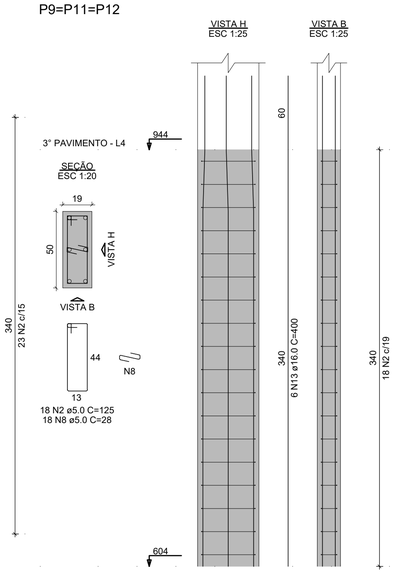
P5



P6



P9=P11=P12



RELAÇÃO DO AÇO

6xP1 P2 P5
P6 3xP9

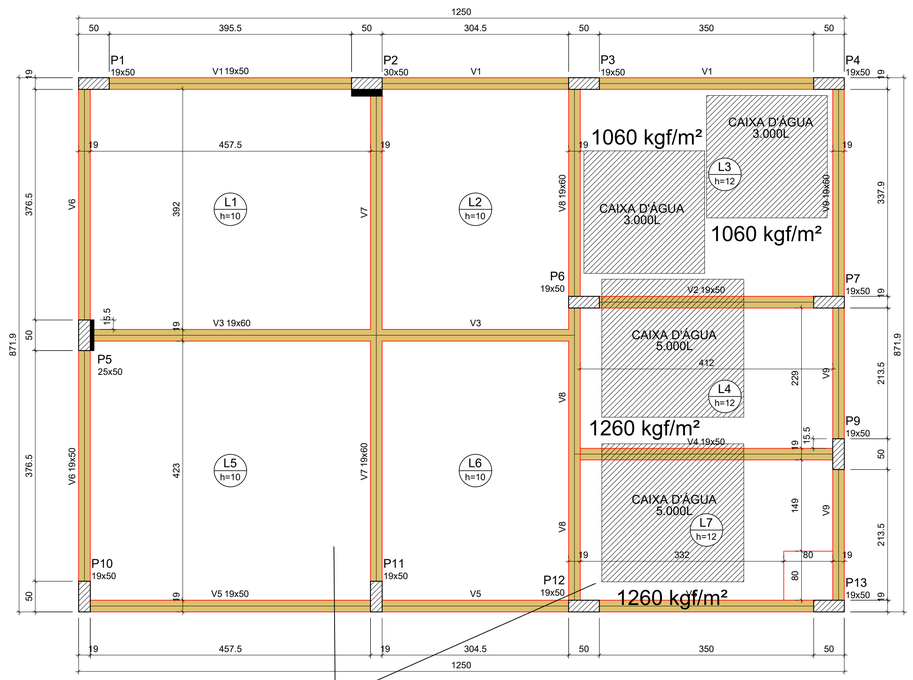
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	174	28	4872
	2	5.0	251	125	31375
	3	5.0	58	39	2262
	4	5.0	29	147	4263
	5	5.0	46	34	1564
	6	5.0	23	137	3151
	7	5.0	23	28	644
	8	5.0	54	28	1512
CA50	9	10.0	36	378	13608
	10	10.0	8	75	600
	11	12.5	6	387	2322
	12	16.0	12	337	4044
	13	16.0	22	400	8800

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	142.1	96.4
	12.5	23.2	24.6
	16.0	128.4	223
CA60	5.0	496.4	84.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	344
CA60	84.2

Volume de concreto (C-25) = 4.17 m³
Área de forma = 57.46 m²



OBSERVAR ALTURAS DIFERENTES DE LAJES NESSE PAVIMENTO.

Forma do 3° Pavimento

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x50	0	944
V2	19x50	0	944
V3	19x60	0	944
V4	19x50	0	944
V5	19x50	0	944
V6	19x50	0	944
V7	19x60	0	944
V8	19x60	0	944
V9	19x50	0	944

Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0	944	250	182	100	-
L2	Maciça	10	0	944	250	182	100	-
L3	Maciça	12	0	944	300	182	100	sim
L4	Maciça	12	0	944	300	182	100	sim
L5	Maciça	10	0	944	250	182	100	-
L6	Maciça	10	0	944	250	182	100	-
L7	Maciça	12	0	944	300	182	100	sim

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19x50	0	944
P2	30x50	0	944
P3	19x50	0	944
P4	19x50	0	944
P5	25x50	0	944
P6	19x50	0	944
P7	19x50	0	944
P9	19x50	0	944
P10	19x50	0	944
P11	19x50	0	944
P12	19x50	0	944
P13	19x50	0	944

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes
Viga

NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:
- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 outros elementos: 19 mm
4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ - CNPJ 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28851820649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE FORMA E DETALHAMENTO DOS PILARES DO 3º PAVIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

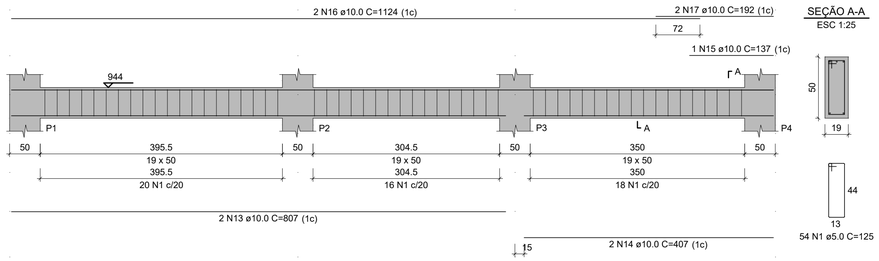
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 12:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

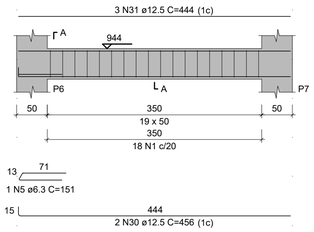
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 11/17

V1
ESC 1:50

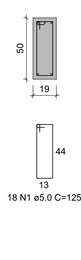


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

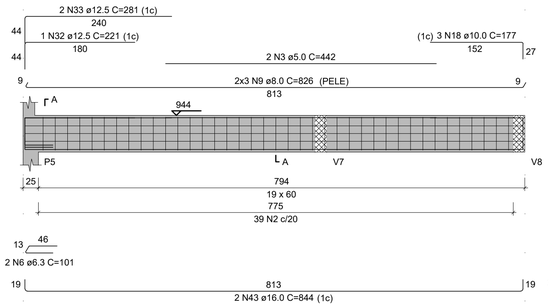
V2
ESC 1:50



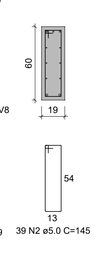
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



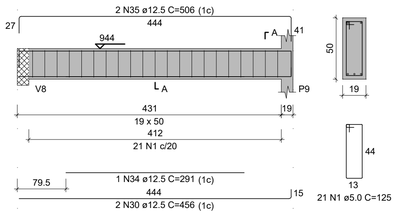
V3
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

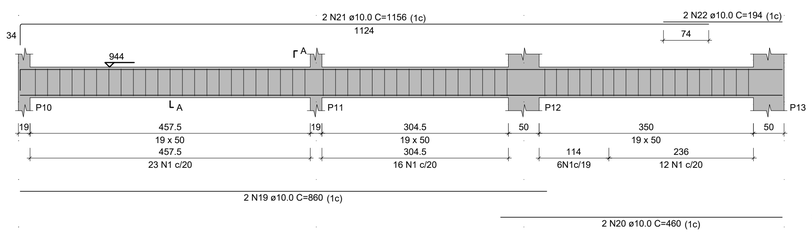


V4
ESC 1:50

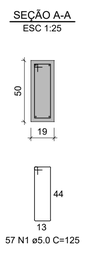


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

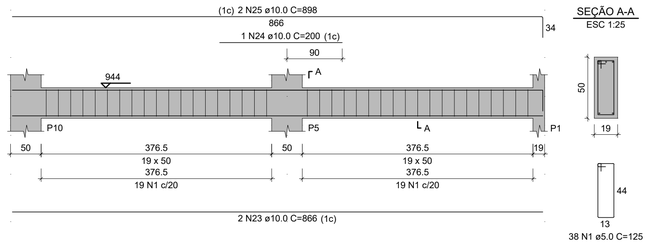
V5
ESC 1:50



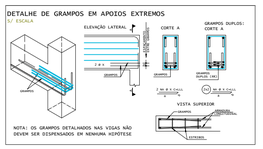
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V6
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



NOTAS:

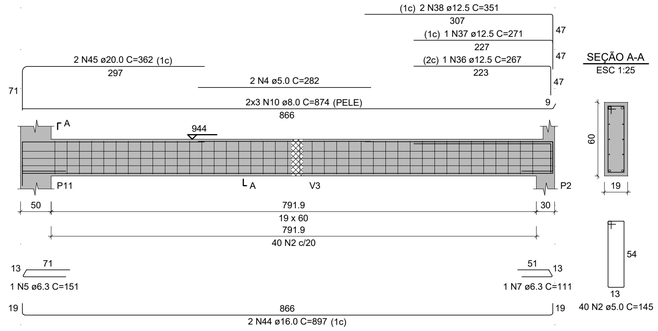
1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento:	0.60
- Consumo mínimo de cimento:	280 kg/m³
- Abatimento (slump):	10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado	
blocos/sapatas de fundação:	25 mm
outros elementos:	19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MINIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

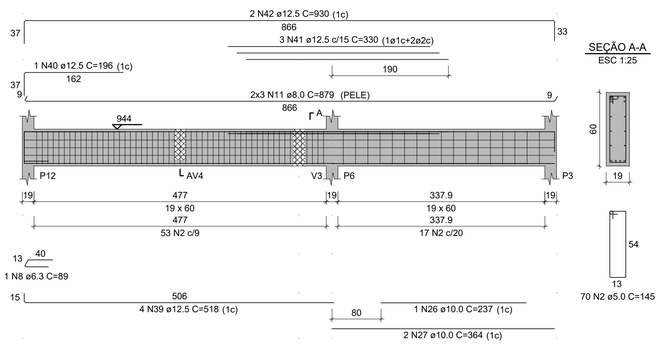
QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

V7
ESC 1:50



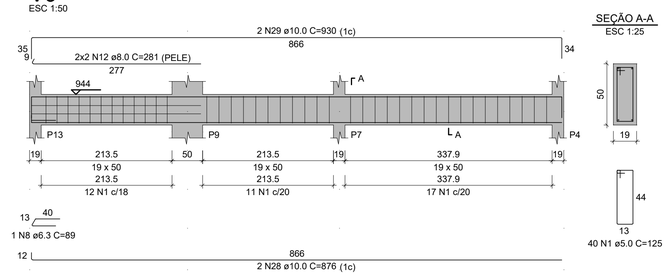
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V8
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V9
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8 V9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	228	125	28500
	2	5.0	149	145	21605
	3	5.0	2	442	884
	4	5.0	2	282	564
CA50	5	6.3	2	151	302
	6	6.3	2	101	202
	7	6.3	1	111	111
	8	6.3	2	89	178
	9	8.0	6	826	4956
	10	8.0	6	874	5244
	11	8.0	6	879	5274
	12	8.0	4	281	1124
	13	10.0	2	807	1614
	14	10.0	2	407	814
	15	10.0	1	137	137
	16	10.0	2	1124	2248
	17	10.0	2	192	384
	18	10.0	3	177	531
	19	10.0	2	860	1720
	20	10.0	2	460	920
	21	10.0	2	1156	2312
	22	10.0	2	194	388
	23	10.0	2	866	1732
	24	10.0	1	200	200
	25	10.0	2	898	1796
	26	10.0	1	237	237
	27	10.0	2	364	728
	28	10.0	2	876	1752
	29	10.0	2	930	1860
	30	12.5	4	456	1824
	31	12.5	3	444	1332
	32	12.5	1	221	221
	33	12.5	2	281	562
	34	12.5	1	291	291
	35	12.5	2	506	1012
	36	12.5	1	267	267
	37	12.5	1	271	271
	38	12.5	2	351	702
	39	12.5	4	518	2072
	40	12.5	1	196	196
	41	12.5	3	330	990
	42	12.5	2	930	1860
	43	16.0	2	844	1688
	44	16.0	2	897	1794
	45	20.0	2	362	724

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	7.9	2.1
	8.0	166	72
	10.0	193.7	131.4
	12.5	116	122.9
	16.0	34.8	60.5
	20.0	7.2	19.6
CA60	5.0	515.5	87.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	408.6
CA60	87.4

Volume de concreto (C-25) = 6.95 m³
Área de forma = 75.59 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS VIGAS DO 3º PAVIMENTO.

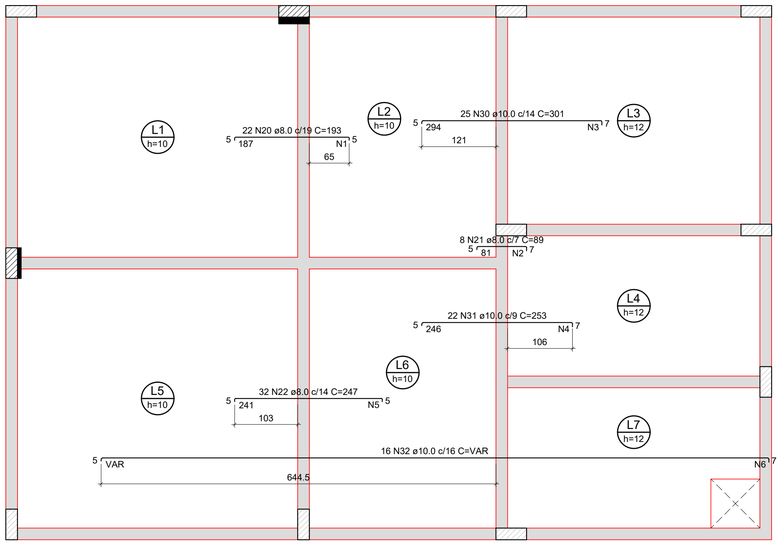
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETC
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/05/2026 13:00:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

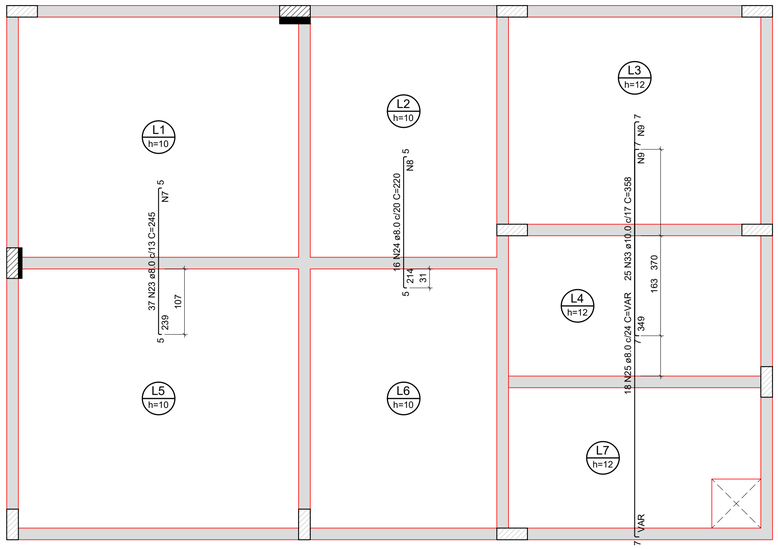
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 12/17



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N20	10 N1 ø5.0 c/20 C=411
N21	7 N2 ø5.0 c/13 C=54
N30	18 N3 ø5.0 c/17 C=357
N31	23 N4 ø5.0 c/11 C=194
N22	12 N5 ø5.0 c/20 C=442
N32	55 N6 ø5.0 c/20 C=VAR

Armação negativa das lajes do pavimento 3° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

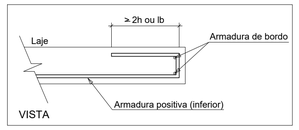


Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N23	12 N7 ø5.0 c/20 C=476
N24	11 N8 ø5.0 c/20 C=324
N33	17 N9 ø5.0 c/21 C=431
N25	31 N9 ø5.0 c/21 C=VAR

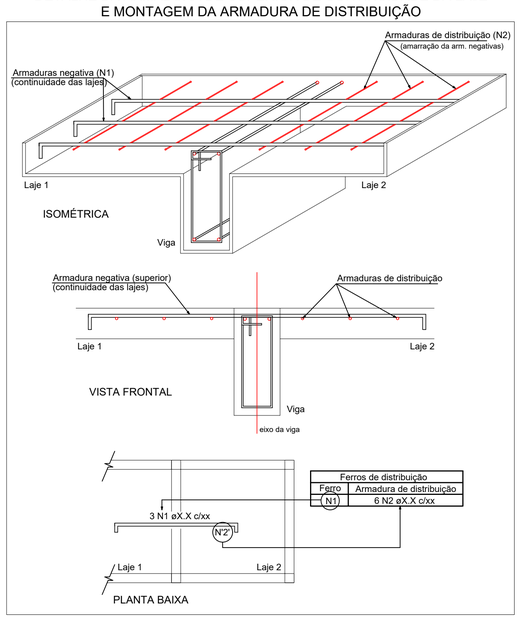
Armação negativa das lajes do pavimento 3° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50

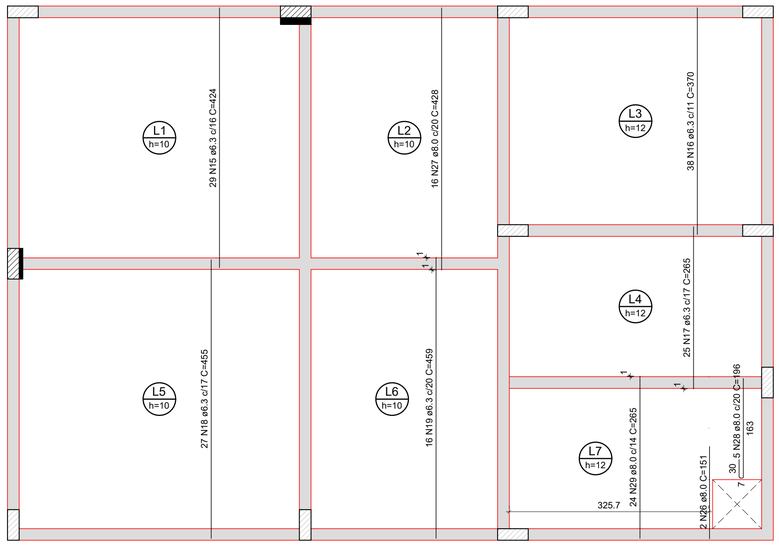
DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE



DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

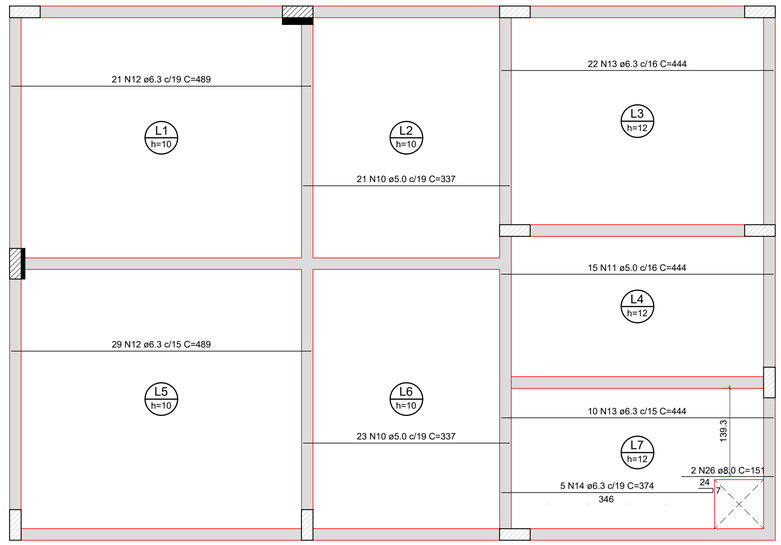


Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx



Armação positiva das lajes do pavimento 3° Pavimento (Eixo Y)

escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento 3° Pavimento (Eixo X)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X
Positivos X
Negativos Y
Positivos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	10	411	4110
	2	5.0	7	54	378
	3	5.0	18	357	6426
	4	5.0	23	194	4462
	5	5.0	12	442	5304
	6	5.0	55	VAR	VAR
	7	5.0	12	476	5712
	8	5.0	11	324	3564
	9	5.0	48	431	20688
	10	5.0	44	337	14828
	11	5.0	15	444	6660
CA50	12	6.3	50	489	24450
	13	6.3	32	444	14208
	14	6.3	5	374	1870
	15	6.3	29	424	12296
	16	6.3	38	370	14060
	17	6.3	25	265	6625
	18	6.3	27	455	12285
	19	6.3	16	459	7344
	20	8.0	22	193	4246
	21	8.0	8	89	712
	22	8.0	32	247	7904
	23	8.0	37	245	9065
	24	8.0	16	220	3520
	25	8.0	18	VAR	VAR
	26	8.0	4	151	604
	27	8.0	16	428	6848
	28	8.0	5	196	980
	29	8.0	24	265	6360
	30	10.0	25	301	7525
	31	10.0	22	253	5566
	32	10.0	16	VAR	VAR
	33	10.0	25	358	8950

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	931.4	250.7
	8.0	518.1	224.9
	10.0	395.9	268.5
CA60	5.0	857.7	145.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	744.1		
CA60	145.4		

Volume de concreto (C-25) = 10.11 m³
Área de forma = 94.81 m²

NOTAS:

1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento:	0.60
- Consumo mínimo de cimento:	280 kg/m³
- Abatimento (slump):	10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado	
blocos/sapatas de fundação:	25 mm
outros elementos:	19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MINIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ - CNPJ: 18.047.681/0001-70
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182049
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

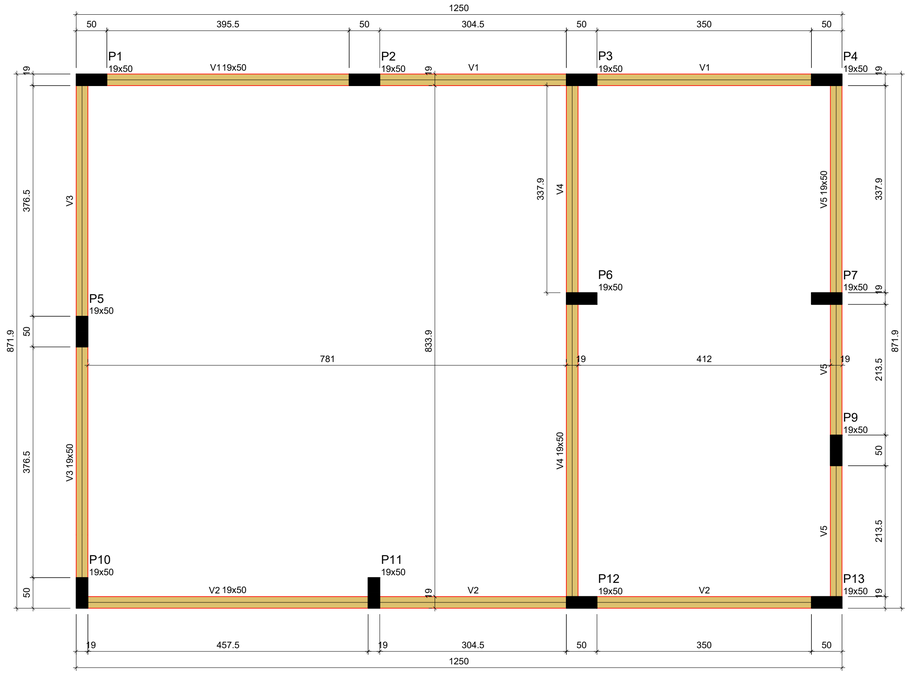
DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DAS LAJES DO 3º PAVIMENTO.

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/05/2026 13:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 13/17



Forma do pavimento Reservatório

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	19x50	0	1144
V2	19x50	0	1144
V3	19x50	0	1144
V4	19x50	0	1144
V5	19x50	0	1144

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	19x50	0	1144
P2	19x50	0	1144
P3	19x50	0	1144
P4	19x50	0	1144
P5	19x50	0	1144
P6	19x50	0	1144
P7	19x50	0	1144
P9	19x50	0	1144
P10	19x50	0	1144
P11	19x50	0	1144
P12	19x50	0	1144
P13	19x50	0	1144

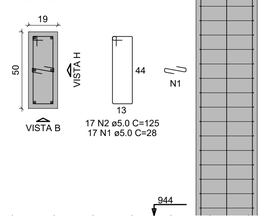
Legenda dos pilares
Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
Viga

P1=P2=P3=P4=P5=P7=P10=P11=P13

RESERVATÓRIO - L5

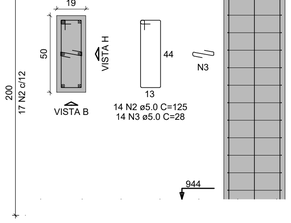
SEÇÃO ESC 1:20



P6

RESERVATÓRIO - L5

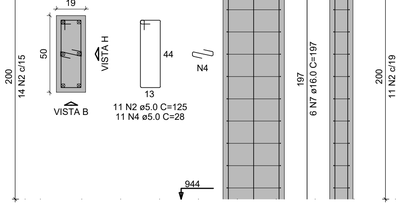
SEÇÃO ESC 1:20



P9=P12

RESERVATÓRIO - L5

SEÇÃO ESC 1:20



RELAÇÃO DO AÇO

9xP1 P6 2xP9

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	153	28	4284
	2	5.0	189	125	23625
	3	5.0	14	28	392
	4	5.0	22	28	616
CA50	5	10.0	54	197	10638
	6	12.5	6	197	1182
	7	16.0	12	197	2364

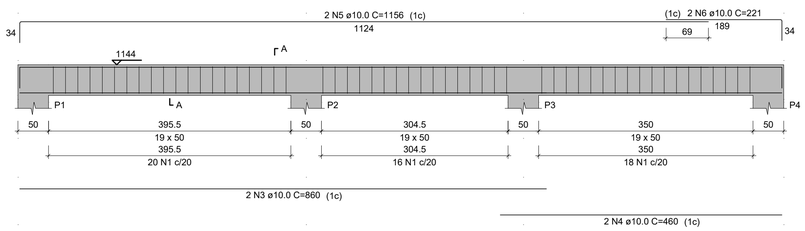
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	106.4	72.1
	12.5	11.8	12.5
	16.0	23.6	41
CA60	5.0	289.2	49
PESO TOTAL (kg)			
CA50	125.7		
CA60	49		

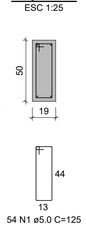
Volume de concreto (C-25) = 2.28 m³
Área de forma = 33.12 m²

V1

ESC 1:50

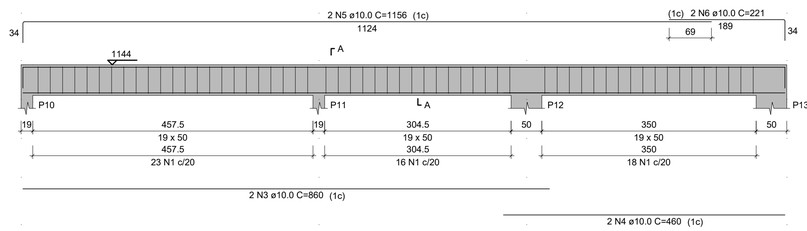


SEÇÃO A-A ESC 1:25

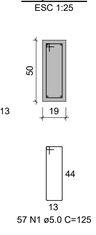


V2

ESC 1:50

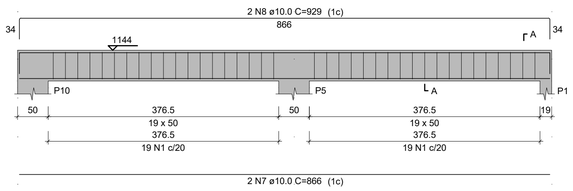


SEÇÃO A-A ESC 1:25

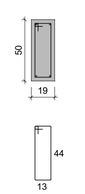


V3

ESC 1:50

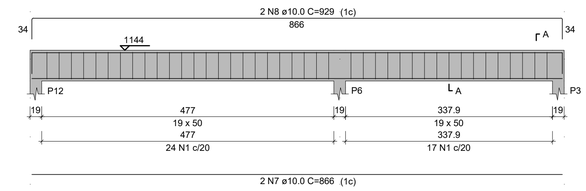


SEÇÃO A-A ESC 1:25

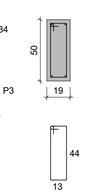


V4

ESC 1:50

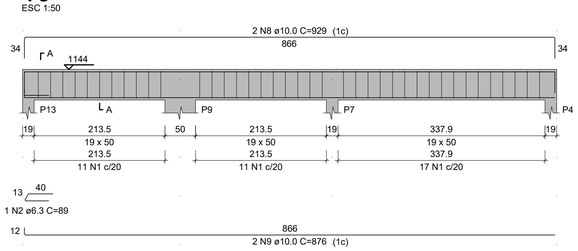


SEÇÃO A-A ESC 1:25

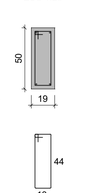


V5

ESC 1:50



SEÇÃO A-A ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	229	125	28625
CA50	2	6.3	1	89	89
	3	10.0	4	860	3440
	4	10.0	4	460	1840
	5	10.0	4	1156	4624
	6	10.0	4	221	884
	7	10.0	4	866	3464
	8	10.0	6	929	5574
	9	10.0	2	876	1752

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	0.9	0.2
	10.0	215.8	146.3
CA60	5.0	286.3	48.5
PESO TOTAL (kg)			
CA50	146.6		
CA60	48.5		

Volume de concreto (C-25) = 4.27 m³
Área de forma = 53.49 m²

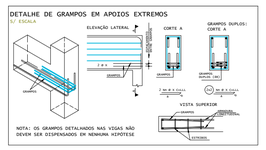
NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento:	0.60
- Consumo mínimo de cimento:	280 kg/m³
- Abatimento (slump):	10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado	
blocos/sapatas de fundação:	25 mm
outros elementos:	19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ n.º 17.967.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

R. T. PROJETO
gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARÃES
Data: 25/09/2026 13:02:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE FORMA, DETALHAMENTO DOS PILARES E VIGAS DO PAVIMENTO RESERVATÓRIO.

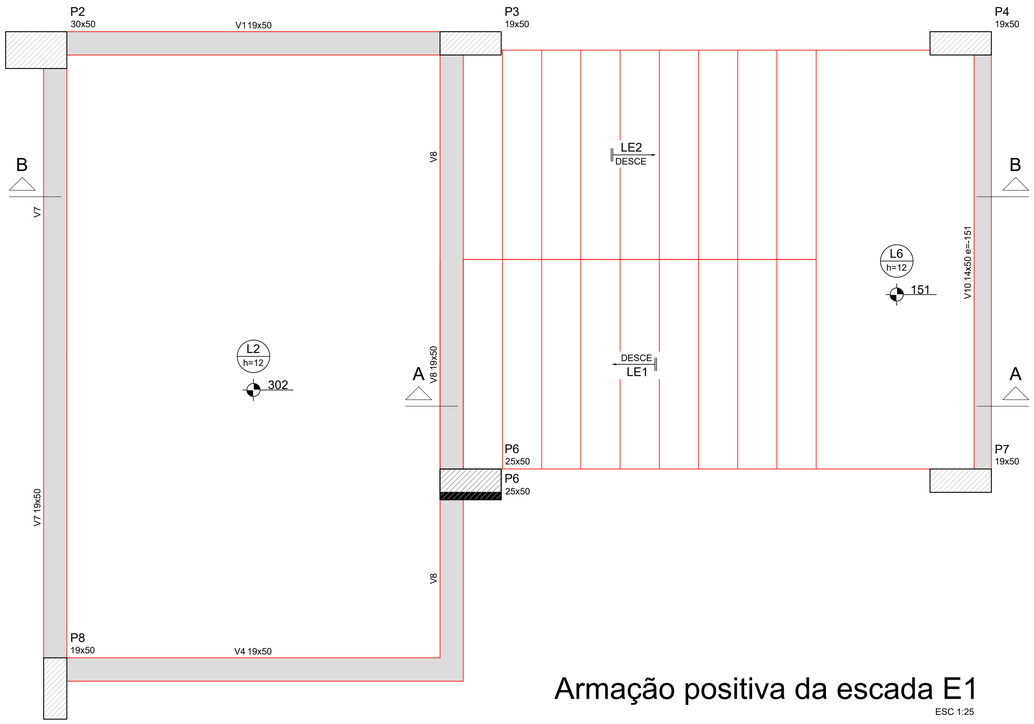
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 14/17

Escada: Térreo ao 1º Pavimento

Espelho: 15.1 cm
Piso: 32 cm
Espessura: 12 cm



Armação positiva da escada E1

ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

LE1 LE2

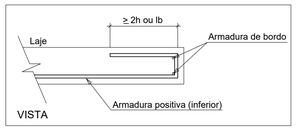
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	9	446	4014
	2	10.0	106	170	18020
	3	12.5	9	458	4122
	4	12.5	40	169	6760
	5	12.5	16	458	7328
	6	12.5	9	453	4077

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	40.1	17.4
	10.0	180.2	122.2
	12.5	222.9	236.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	375.8		

Volume de concreto (C-25) = 2.09 m³
Área de forma = 19.57 m²

DETALHE DA ARMADURA DE BORDO LIVRE DA LAJE



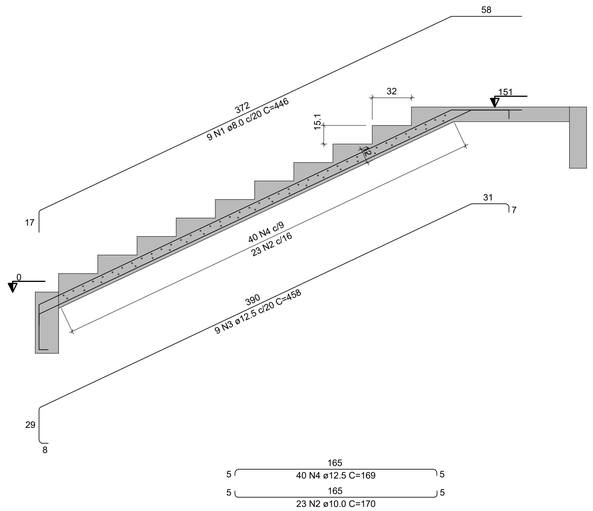
NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

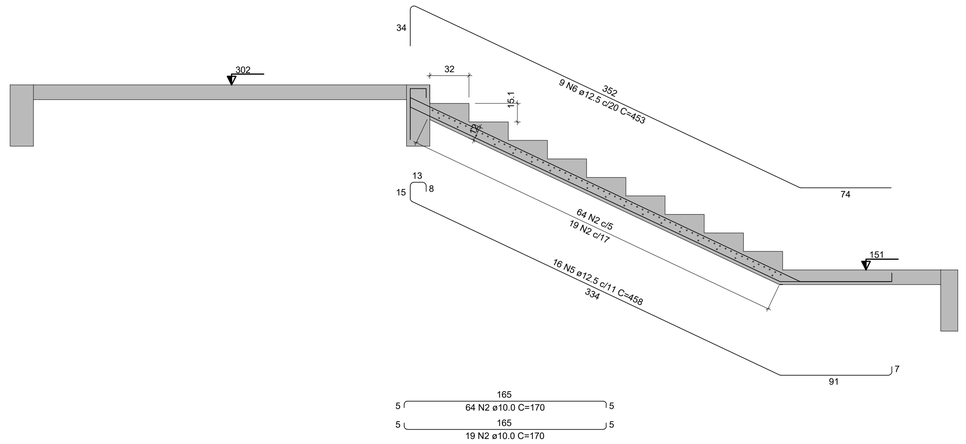
4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm



Corte A-A (LE1)

ESC 1:25



Corte B-B (LE2)

ESC 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:29285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DA ESCADA DO PAVIMENTO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

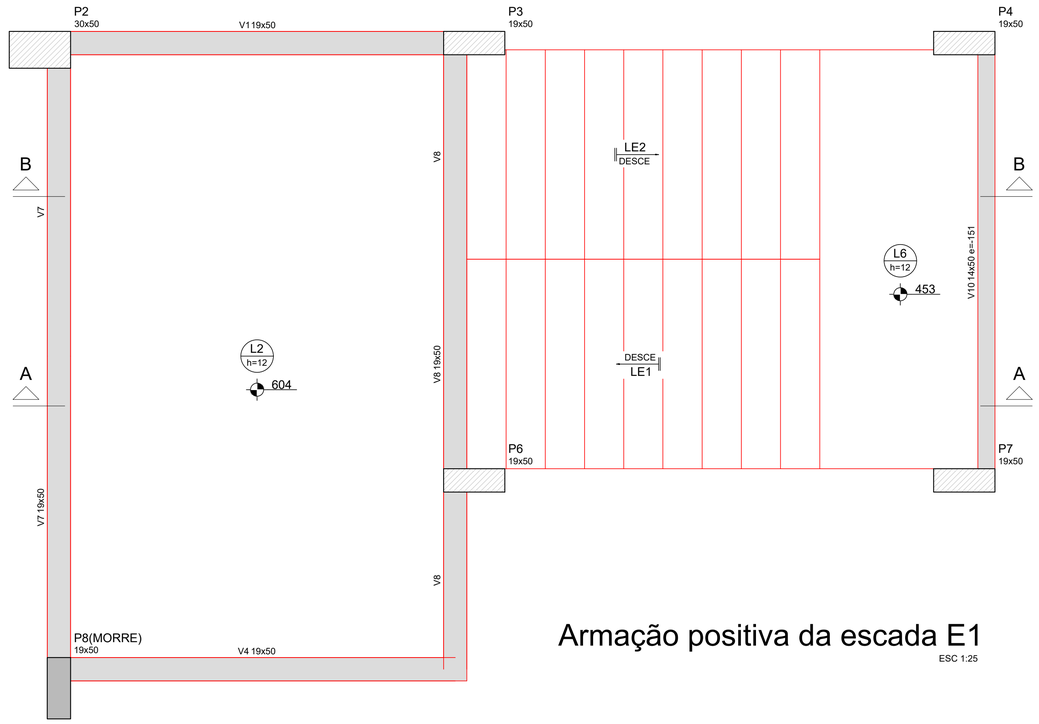
R. T. PROJETO:
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 13:04:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 15/17

Escada: Do 2º Pavimento ao 3º Pavimento

Espelho: 15.1 cm
Piso: 32 cm
Espessura: 12 cm



Armação positiva da escada E1

ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

LE1 LE2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	9	425	3825
	2	8.0	24	173	4152
	3	8.0	27	171	4617
	4	10.0	11	448	4928
	5	10.0	9	430	3870
	6	10.0	64	170	10880
	7	12.5	40	169	6760
	8	12.5	12	455	5460

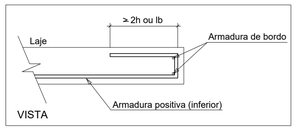
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	38.3	10.3
	8.0	87.7	38.1
	10.0	196.8	133.5
	12.5	122.2	129.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	311.3

Volume de concreto (C-25) = 2.09 m³
Área de forma = 19.58 m²

DETALHE DA ARMADURA
DE BORDO LIVRE DA LAJE



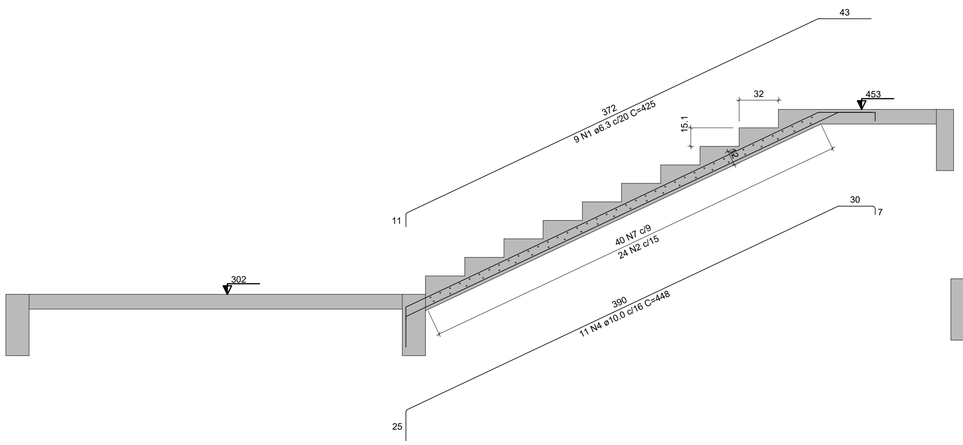
NOTAS:

1) As cotas e niveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 - blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 - outros elementos: 19 mm

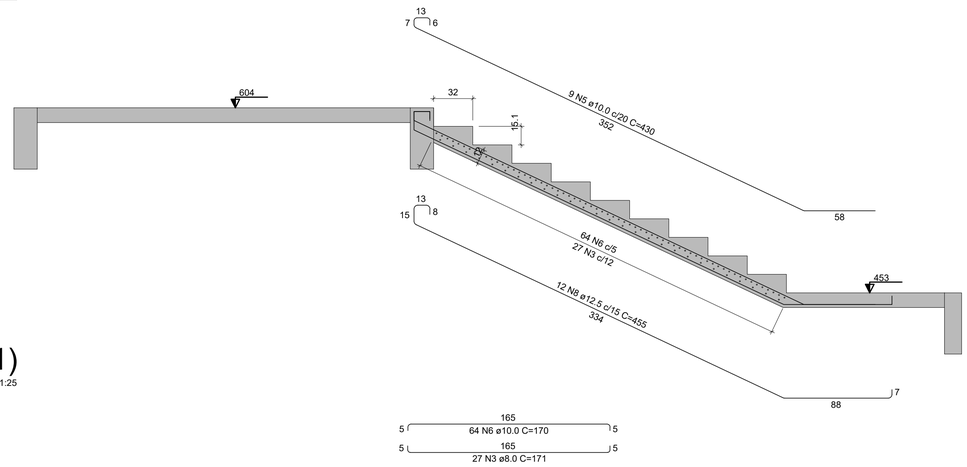
4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm



Corte A-A (LE1)

ESC 1:25



Corte B-B (LE2)

ESC 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ n.º 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285192649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
DETALHAMENTO DA ESCADA DO 2º PAVIMENTO AO 3º PAVIMENTO.

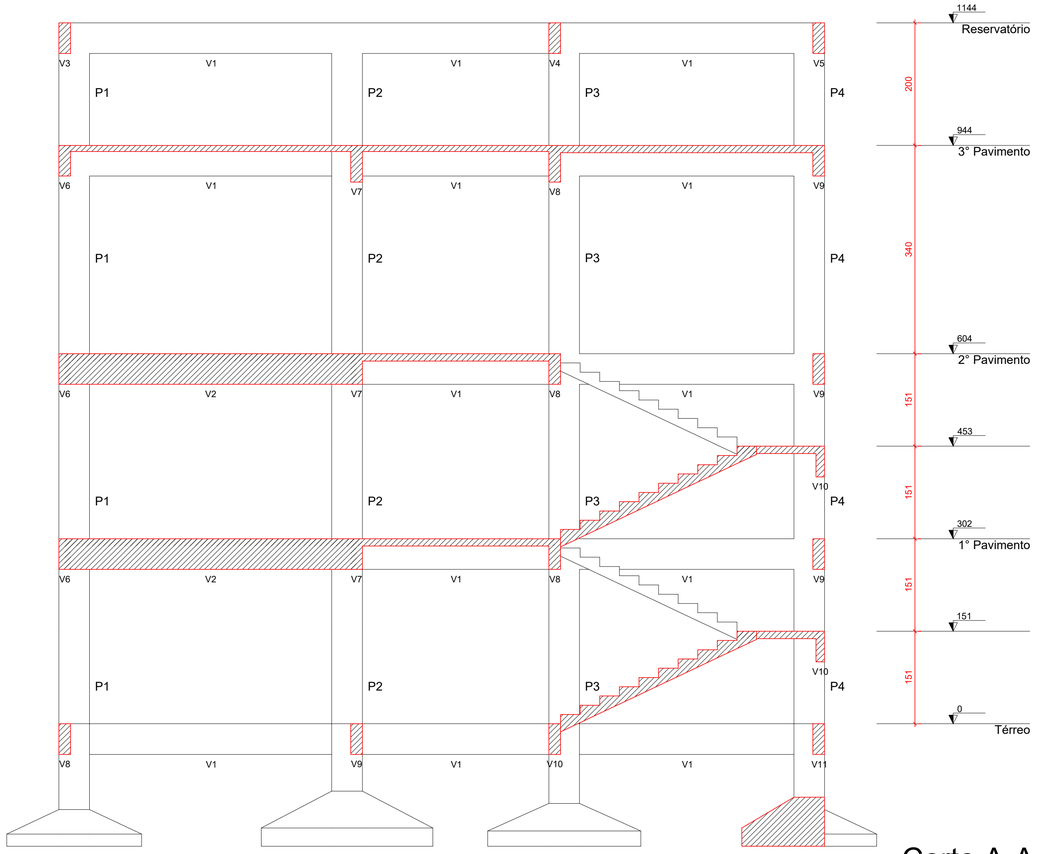
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

R. T. PROJETO
gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARÃES
Data: 25/09/2026 13:05:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

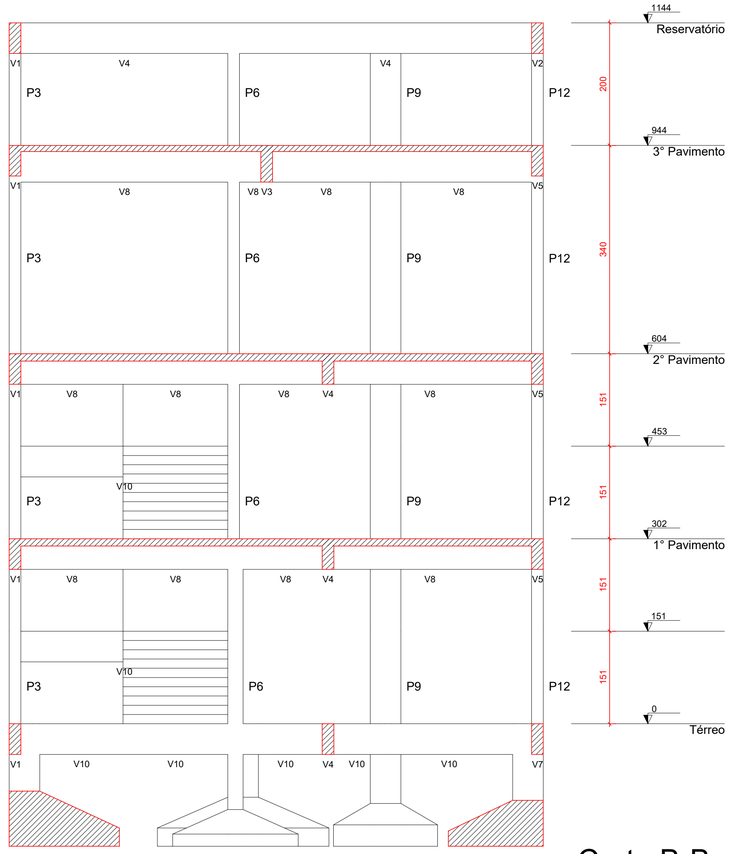
ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 16/17



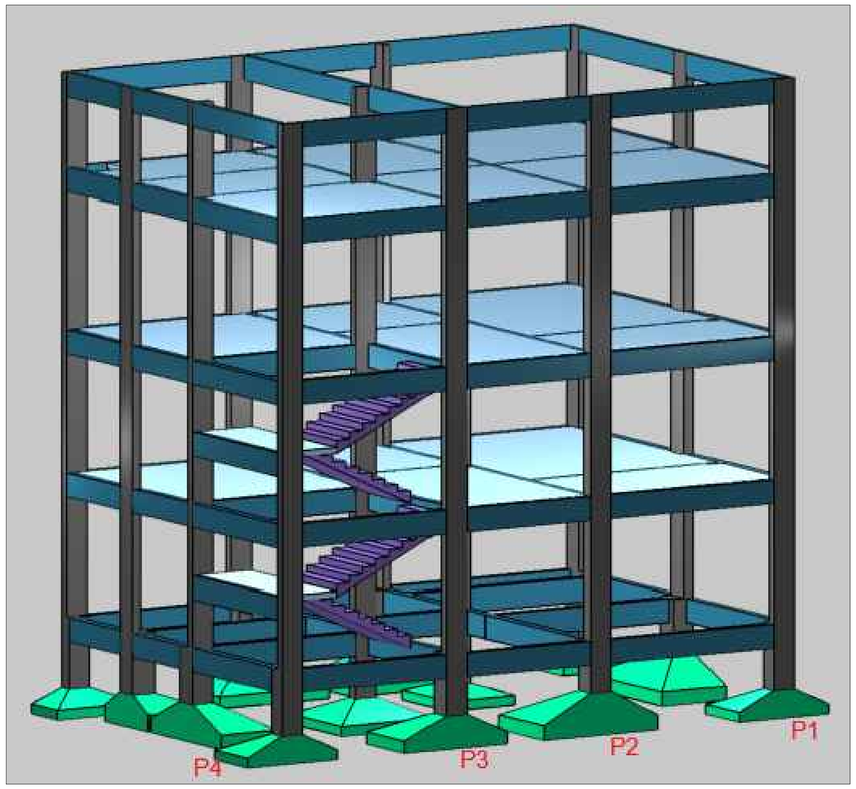
Corte A-A

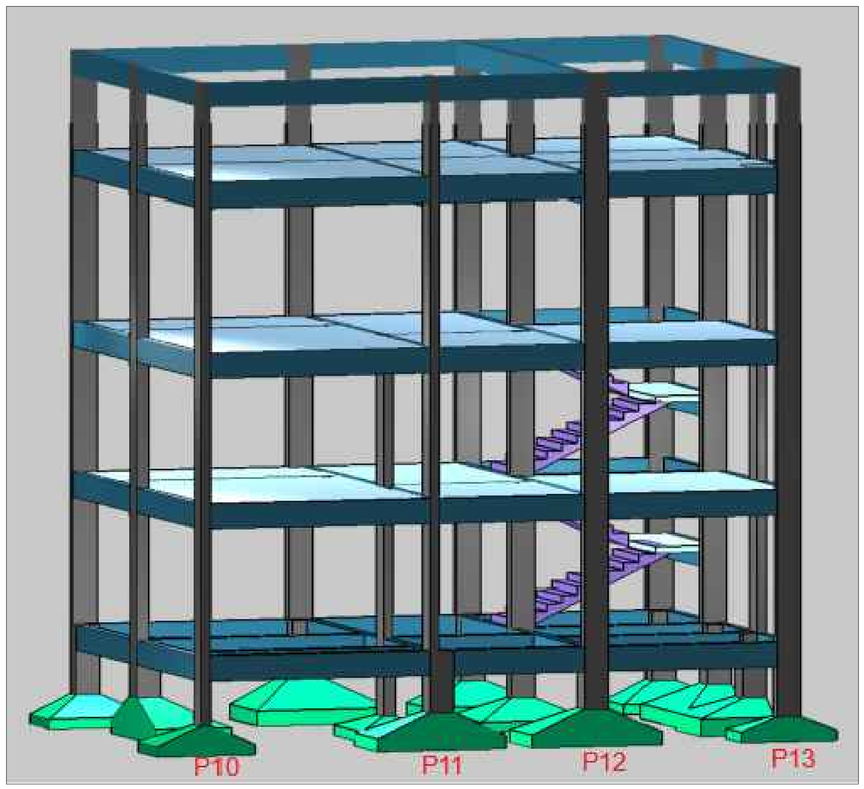
escala 1:50



Corte B-B

escala 1:50





NOTAS:

1) As cotas e níveis estão expressas em centímetros.
2) Classe de agressividade ambiental, conforme tabela 6.1 da NBR 6118:2024: CAA II.
3) Propriedades consideradas para o concreto:

- Fator água/cimento: 0.60
- Consumo mínimo de cimento: 280 kg/m³
- Abatimento (slump): 10 cm +/- 2 cm
- Tamanho máximo do agregado
 blocos/sapatas de fundação: 25 mm
 outros elementos: 19 mm

4) Este projeto foi elaborado considerando que o tempo MÍNIMO para a retirada dos escoramentos é de 28 dias.
5) Desformas: Pilares e faces laterais de vigas: 3 dias; faces inferiores de vigas: 21 dias.
6) Todas as peças (Fundação, Pilar, Vigas e Lajes) deverão ter cura úmida por pelo menos 7 dias.
7) Toda peça em contato direto com o solo deverá ter base em concreto magro com espessura de 5 cm. Todo o terreno deverá ser compactado satisfatóriamente antes da aplicação do concreto magro.
8) Não é permitido executar nenhum tipo de furação em elementos estruturais, que não esteja indicado nas formas ou aprovado formalmente pelo projetista estrutural.

QUADRO COM COBRIMENTOS:	
Pilares	2,5 cm
Vigas	2,5 cm
Lajes	2,0 cm
Escadas	2,0 cm
Sapatas	4,5 cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ESTRUTURAL (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - CNPJ 18.245.000/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182046

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETÁRIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

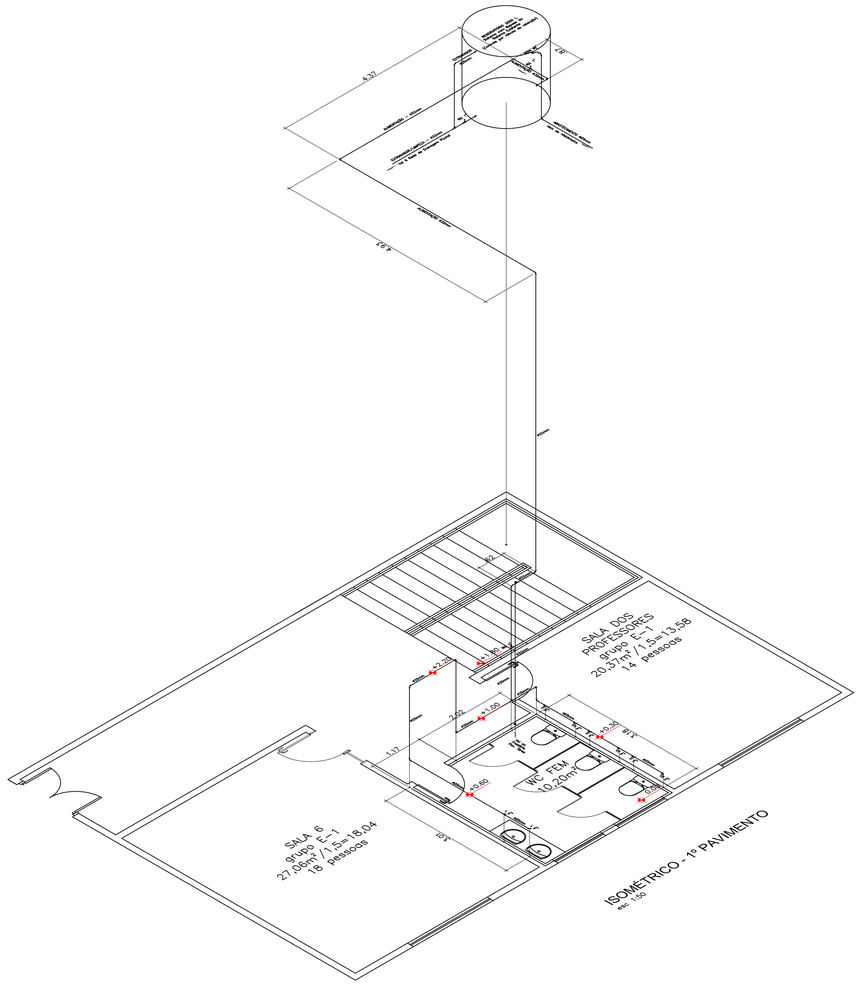
R. T. PROJETO
gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 13:06:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
Eng. Civil Bruno Dias Guimarães / CREA 54320MG

DESCRIÇÃO:
CORTE AA, CORTE BB E IMAGEM 3D DA ESTRUTURA.

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

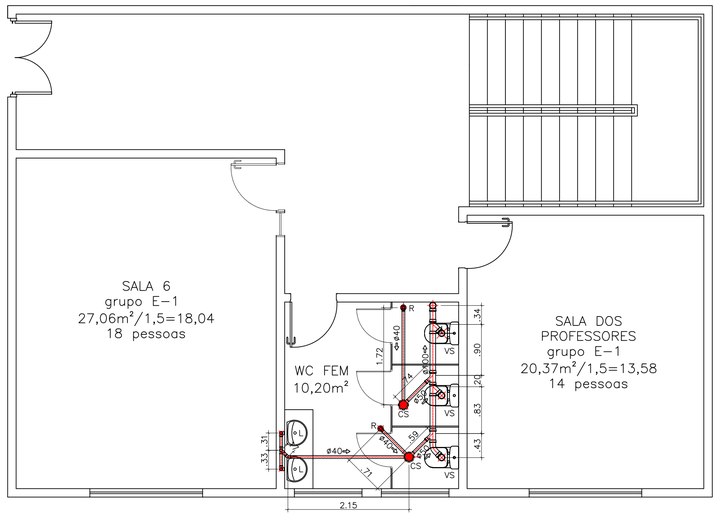
ARQUIVO: PROJETO ESTRUTURAL E.M. IRENE.dwg

DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | **17/17**

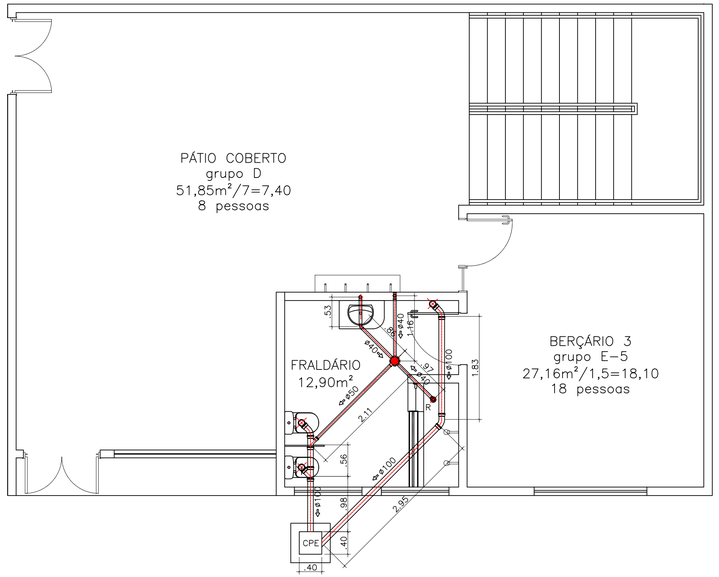


ISOMÉTRICO - 1º PAVIMENTO
esc 1:50

ISOMÉTRICO - TÉRREO
esc 1:50



DET. ESGOTO - 1º PAVIMENTO
esc 1:50



DET. ESGOTO - TÉRREO
esc 1:50

Material Hidráulico	
Reservatório cáixa d'água tanque 3000 litros	1
Tubo pvc soldável 32mm	22,10 m
Tubo pvc soldável 25mm	12,15 m
Tubo pvc soldável 20mm	2,00 m
Registro bruto de gaveta 1"	2
Registro de gaveta com acabamento 1"	2
Registro de pressão com acabamento ¾"	2
Joelho pvc soldável 32mm	5
Joelho pvc soldável 25mm	13
Tee pvc soldável 32mm	2
Tee pvc soldável 25mm	12
Joelho pvc LR azul c/ rosca latão 25X¾"	7
Joelho pvc LR azul c/ rosca latão 20X¾"	2
Tee pvc LR azul c/ rosca latão 25X¾"	7
Adaptador pvc LR 32X1"	7
Adaptador pvc LR 25X¾"	2
Adaptador pvc flange 32mm	2
Adaptador pvc flange 25mm	2
Luva pvc LR 25X¾"	6
Braço de chuveiro ¾"	2

Material Drenagem Pluvial	
Tubo pvc esgoto Ø100mm	62,00 m
Joelho pvc esgoto Ø 100mm	18

Material Dreno de Ar Condicionado	
Tubo pvc esgoto Ø40mm	48,00 m
Joelho pvc esgoto Ø 40mm	12
Caixas de dreno de ar condicionado	6

Material Esgoto	
Tubo pvc esgoto 40mm	9,16m
Tubo pvc esgoto 50mm	9,44 m
Tubo pvc esgoto 100mm	8,59 m
Joelho pvc esgoto 90° 40mm	13
Joelho pvc esgoto 90° 100mm	7
Joelho pvc esgoto 45° 40mm	1
Joelho pvc esgoto 45° 50mm	2
Joelho pvc esgoto 45° 50mm	5
Curva longa pvc esgoto 45° 100mm	4
Junção pvc esgoto 100x100mm	3
Junção pvc esgoto 100x50mm	4
Ralo sifonado 100x40mm	3
Caixa sifonada 150x150x50mm	3
Tee pvc esgoto 40mm	1

NOTAS

1- PARA LOCALIZAÇÃO EXATA DAS LOUÇAS E METAIS, CONSULTAR PROJETO ARQUITETÔNICO.
2- AS CANALIZAÇÕES NUNCA SERÃO INTEIRAMENTE HORIZONTAIS, DEVENDO APRESENTAR DECLIVIDADE MÍNIMA DE 0,1% NO SENTIDO DE ESCOAMENTO.
3- PARA AS TUBULAÇÕES DE ESGOTO UTILIZAR COMO DECLIVIDADE MÍNIMA OS SEGUINTES VALORES: Ø150mm-i=0,7% Ø100mm-i=2% Ø75mm e 50mm-i=3%
4- AS VENTILAÇÕES DEVERÃO EXCEDER A ALTURA DO TELHADO EM 30cm. DEVERÁ SER INSTALADO UM "TÊ" COM DIÂMETRO COMPATÍVEL NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA PRUMADA DE VENTILAÇÃO DE MODO A GARANTIR SUA PROTEÇÃO.
5- A LOCALIZAÇÃO DAS CAIXAS E INCLINAÇÕES DA TUBULAÇÕES SE DARÁ EM FUNÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E DECLIVIDADE DO TERRENO. OS DETALHES AQUI APRESENTADOS SÃO ORIENTATIVOS.
6- PARA LOCALIZAÇÃO EXATA E BITOLA DO PADRÃO DE ÁGUA/HIDRÔMETRO, CONSULTAR A CONCESSIONÁRIA.
7 - INSTALAR CURVA 87°30' E INSPEÇÃO EM TODOS OS PÉS DAS PRUMADAS DE ESGOTO PRIMÁRIO.
8 - ATENTAR PARA INSTALAÇÃO DE DRENO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DO AR CONDICIONADO.
9 - NAS DECIDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS FORAM CONSIDERADAS 3 SAÍDAS Ø 100MM PARA OS TELHADO 01 E 02 NA COBERTURA.
10 - OS DRENOS DE AR CONDICIONADO FORAM PREVISTAS 06 SAÍDAS Ø 40mm

Dimensionamento baseado na ABNT NBR 5626 – Instalações prediais de água fria.
Total aproximado de unidades de consumo: 14 UC.

Vazão provável adotada: 0,58 L/s.

Pressão dinâmica considerada: 3,85 m.c.a nos pontos de consumo do 1º pavimento (bacias acopladas e duchas) e 6,90 m.c.a (chuveiros do fraldário).

O reservatório de polietileno calculado é peça complementar do Sistema Existente para a ampliação da edificação, sendo utilizado com bypass, a fim de manter a pressão e evitar falta de água nos picos de consumo.

Sistema alimentado por reservatório elevado, operando por gravidade.

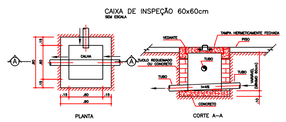
Tabela de Identificação

Simb.	Descrição
AF	Água fria
RG	Registro de gaveta
RP	Registro de pressão
CH	Chuveiro
VS	Vaso sanitário
DH	Ducha higiênica
MIC	Mictório
L	Lavatório
P	Pia
TQ	Tanque
Ø40	Tubulação 40 mm
Ø32	Tubulação 32 mm
Ø25	Tubulação 25 mm
Ø20	Tubulação 20 mm

Aparelho	Quantidade	UC por Aparelho	UC Total
Lavatório	3	0,3	0,9
Bacia Sanit.	5	0,3	1,5
Ducha	5	0,4	2,0
Chuveiro	2	0,4	0,8
	UC TOTAL		5,2

Trecho da Rede	Vazão L/S	Ø Tubulação mm
Saída do Reservatório	0,580	32
Ramal 1º Pavimento	0,490	25
Ramal Pav.Térreo	0,310	25

HIDRÔMETRO SERÁ O MESMO DA ESCOLA EXISTENTE.



PREFEITURA DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO HIDROSSANITÁRIO (AMPLIAÇÃO)
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:29370184620
SECRETARIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
R. T. PROJETO:
Eng. Civil E

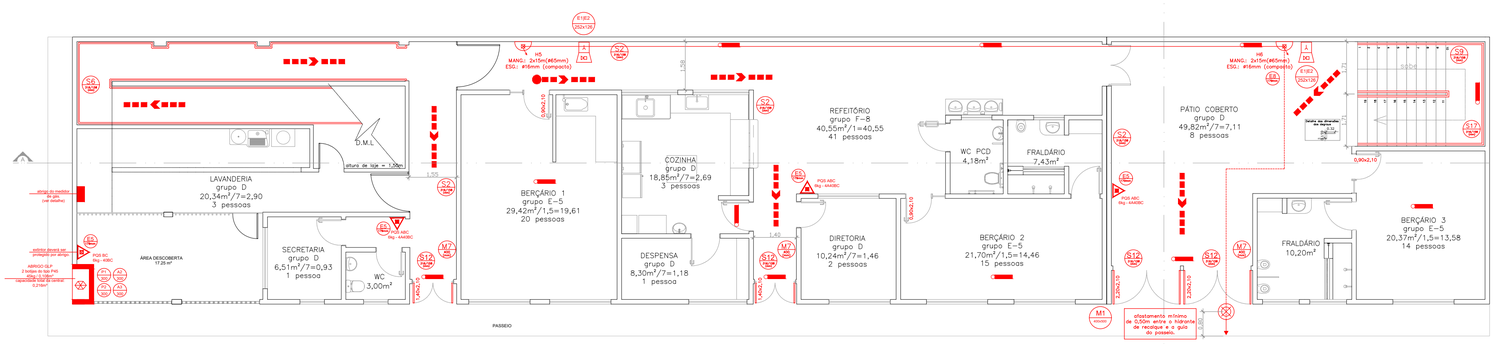
Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2024 17:14:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DESCRIÇÃO:
DETALHE ISOMÉTRICO E DETALHE DE ESGOTO

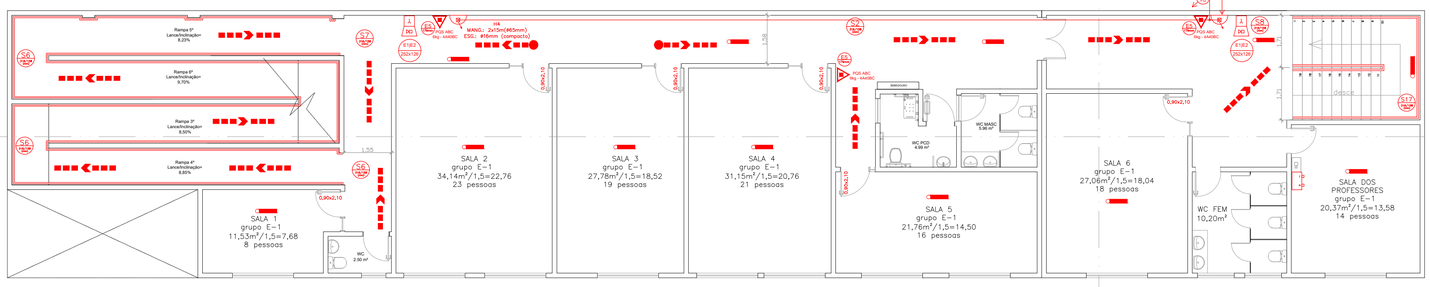
LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

ARQUIVO: PROJETO HIDROSSANITÁRIO E.M. IRENE.dwg

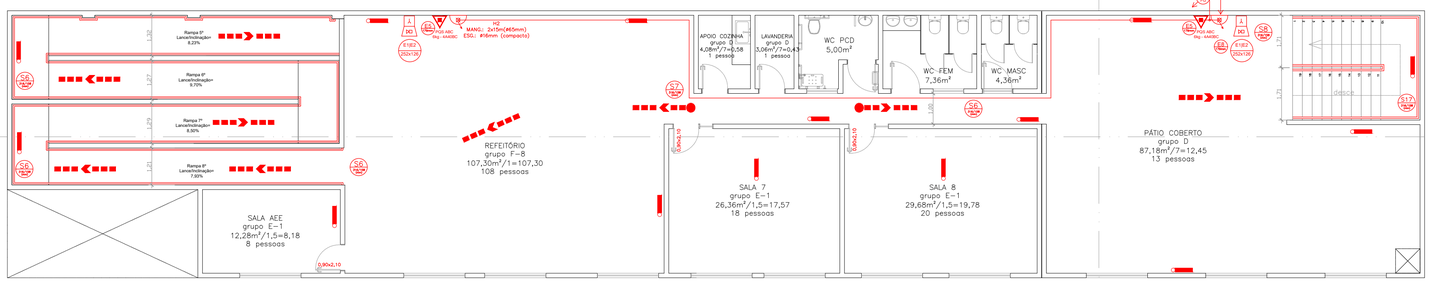
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC: INDICADAS | **01/01**



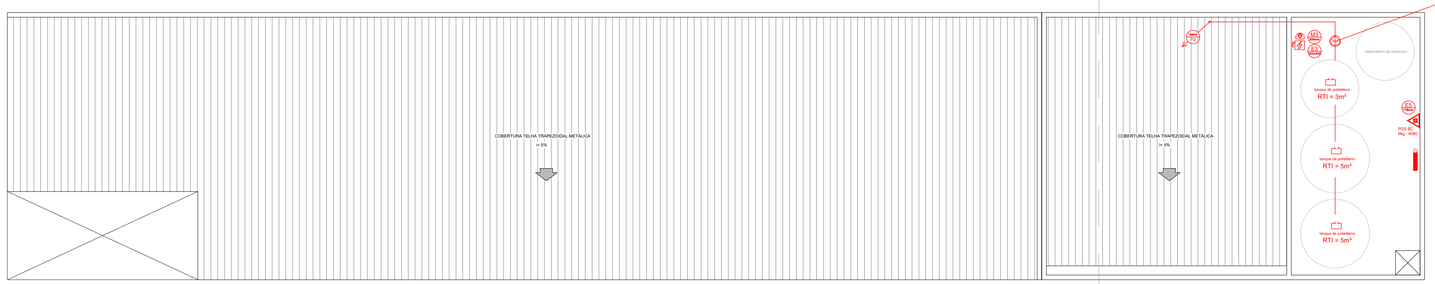
PLANTA BAIXA - TÉRREO
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
escala 1:100



PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
escala 1:100



PLANTA DE COBERTURA
escala 1:100

Cálculo de população e dimensionamento de saída de emergência térreo.

Ocupação principal E-5:
Berçário 1, Berçário 2 e Berçário 3:
Áreas:29,42+21,70+20,37=71,49m²
Cálc. de População: 71,49/1,5 = 47,66
População E-5 = 48 Pessoas

Ocupações secundárias grupo D:
Lavanderia, Secretaria, Cozinha, Despensa, Diretoria e Fraldário:
Áreas:20,34+6,51+18,85+8,30+10,24+51,85=116,08m²
Cálc. de População: 116,09/7 = 16,58
População Ocup Secundária D = 17 Pessoas

Ocupações secundárias grupo F-8:
Refeitório:
Área:40,55m²
Cálc. de População: 40,55/1 = 40,55
População Ocup Secundária F-8 = 41 Pessoas

População total do pavimento = 106 pessoas.

Dimensionamento das saídas de emergência onde:
N=P/C, logo:
(N) é o nº de Unidades de passagem UP's
(P) População= 168+116+106 = 390 pessoas
(C) Indice da tabela 4 do IT 08 que é igual a 30 para acesso e descarga.

Acesso e descarga => 390/30=13UP=7,15m.

Conclusão: Atende a IT 08, pois a edificação possui duas saídas com 1,40m cada e duas saídas com 2,20m cada, totalizando 7,20m.

Cálculo de população e dimensionamento de saída de emergência 1º pavimento.

Ocupação principal E-1:
Sala 1, Sala 2, Sala 3, Sala 4, Sala 5, Sala 6 e Sala dos professores:
Áreas:11,53+34,14+27,78+31,15+21,76+27,06+20,37 =173,79m²
Cálc. de População: 173,79/1,5 = 115,86
População E-1 = 116 Pessoas

População total do pavimento = 116 pessoas.

Dimensionamento das saídas de emergência onde:
N=P/C, logo:
(N) é o nº de Unidades de passagem UP's
(P) População= 168+116=284 pessoas
(C) Indice da tabela 4 do IT 08 que é igual a 60 para escadas e rampas.

Escadas e rampas => 284/60=4,73=5UP=2,75m.

Conclusão: Atende a IT 08, pois a escada possui 1,70m e a rampa 1,20m, totalizando 2,90 metros.

Cálculo de população e dimensionamento de saída de emergência 2º pavimento.

Ocupação principal E-1:
Sala 7, Sala 8 e Sala AEE
Áreas:12,28+26,36+29,68=68,32m²
Cálc. de População: 68,32/1,5 = 45,54
População E-1 = 46 Pessoas

Ocupações secundárias grupo D:
Apoio cozinha, lavanderia e pátio coberto:
Áreas:4,08+3,06+87,18=94,32m²
Cálc. de População: 94,32/7 = 13,47
População Ocup Secundária D = 14 Pessoas

Ocupações secundárias grupo F-8:
Refeitório:
Área:107,30m²
Cálc. de População: 107,30/1 = 107,30
População Ocup Secundária F-8 = 108 Pessoas

População total do pavimento (46+14+108) = 168 pessoas.

Dimensionamento das saídas de emergência onde: N=P/C, logo:
(N) é o nº de Unidades de passagem UP's
(P) População= 46+14+108 = 168 pessoas
(C) Indice da tabela 4 do IT 08 que é igual a 60 para escadas e rampas.

Escadas e rampas => 168/60=2,81=3UP=1,65m.

Conclusão: Atende a IT 08, pois a escada possui 1,70m e a rampa 1,20m, totalizando 2,90 metros.

QUADRO INFORMATIVO MEDIDAS DE SEGURANÇA

LEGISLAÇÃO

NORMA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DE MEDIDAS	Decreto nº 47.998/2020
TABELA	Tabela 5 da IT 01 - 10ª Edição.
SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	Nova, a construir

MEDIDAS DE SEGURANÇA	REFERENCIAS NORMATIVAS E OBSERVAÇÕES
EXTINTORES	CONFORME IT 16
SAIDA DE EMERGENCIA	CONFORME IT 08
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	CONFORME IT 13
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	CONFORME IT 15
SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME IT 14
SISTEMA DE HIDRANTES DE INCÊNDIO	CONFORME IT 17
ACESSO DE VIATURAS	CONFORME ITEM 5.1.2 DA IT 04
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME IT 12

CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO E CARGA DE INCÊNDIO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO / EXEMPLO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M²
E	EDUCAÇÃO E CULTURA	E-5	Educação infantil / Creche	400 MJ/M²

QUADRO DE ÁREAS

TÉRREO - 385,52m²
1º PAVIMENTO - 385,52m²
2º PAVIMENTO - 385,52m²
CASA DE MÁQUINAS - 35,35m²

Área total - 1.192,00m²

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL PQS ABC 6KG 4A40BC
	EXTINTOR PORTÁTIL PQS BC 6KG 40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	BOTOEIRA TIPO LIGA/DESLIGA
	BOMBA DE INCÊNDIO
	RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO
	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL
	ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	CENTRAL DE ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO EM FERRO GALVANIZADO Ø2 1/2" ENTERRADA
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO EM FERRO GALVANIZADO Ø2.1/2"
	ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREA DE RISCO
	CENTRAL GLP

TABELA 1 - SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S3				Saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar seu acesso
S8				Escada de emergência (descida em escada à direita)
S9				Escada de emergência (descida em escada à esquerda)
S12	SAÍDA		Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem: "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional; fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente
S17	1ºSS			Indicação do número do pavimento
M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem Pictograma: mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência.	Na entrada principal da edificação
M7		Indicação de portas abertas	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: cor contrastante com a mensagem	Na entrada principal da edificação
M3		Indicação elétrica		Na chave elétrica principal

TABELA 4 - SINALIZAÇÃO DE ALERTA

A2		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: chama, preta Fundo: amarelo Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver presença de materiais altamente inflamáveis.
A3		Cuidado, risco de explosão	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: explosão, em cor preta. Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver presença de materiais ou gases que ofereçam risco de explosão.
A5		Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: raio, em cor preta. Faixa triangular: preta	Próximo a instalações elétricas que ofereçam risco de choque.

TABELA 2 - SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E3		Comando manual de alarme ou botoeira de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente	Ponto de acionamento de bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escritam designando o equipamento acionado por aquele ponto.
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
E8		Abrigo de mangueira e hidrante		Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E12		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio	Símbolo: quadrado (1,00x1,00m) Fundo: vermelho (0,70x0,70m) Pictograma: borda amarela (largura=0,15m)	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio, para evitar a sua obstrução.

TABELA 3 - SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: cigarro, em cor preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio.
P2		Proibido produzir chama	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: fósforo aceso, em cor preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio
P3		Proibido utilizar água para apagar fogo	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: balde de água sobre o fogo, em cor preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha	Toda situação onde o uso de água for impróprio para extinguir o fogo.

Bomba Principal - 7 cv (pot. mínima)
Pressão mínima - 40 m.c.a.
Vazão mín - 29 m³/h

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES (AMPLIAÇÃO)

PREFEITURA DE MURIAÉ / CNPJ: 17.947.581/0001-76
MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
PREFEITO: MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

DESCRIÇÃO:
PLANTA BAIXA

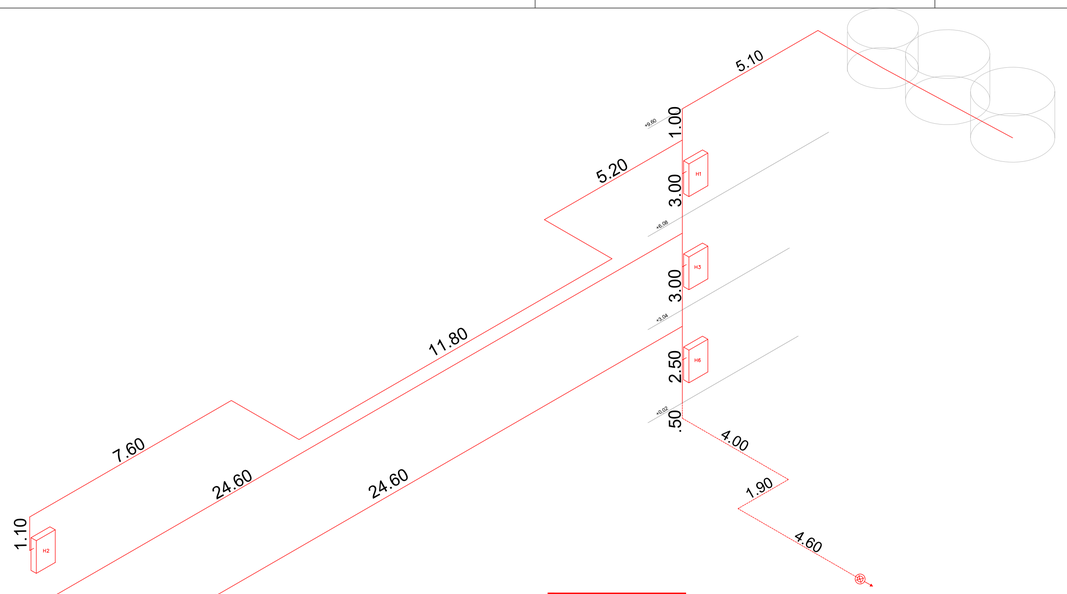
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
SECRETARIA: MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO

LOCAL:
RUA ITALIANA, 51
BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ - MG

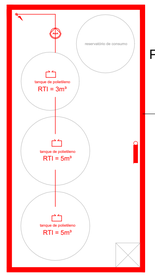
R. T. PROJETO:
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA:11120195616
LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
Arquiteta e Urbanista - CAU A161748-6

ARQUIVO: 2026-IRENE-REV-INC.dwg

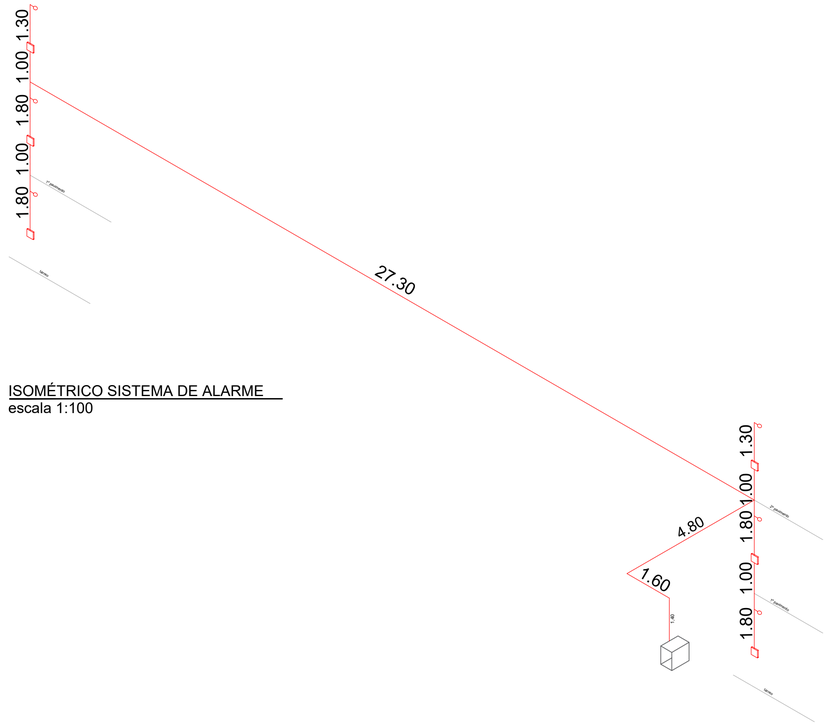
DATA: SETEMBRO/2026 | ESC. INDICADAS | 01/02



ISOMÉTRICO HIDRANTES
escala 1:100



Parede de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos (Classe EST40 - vedação vertical interna e externa), 14 x 19 x 39 cm.
Revestimento de gesso (1 cm) em ambas as faces.


1.80
1.00
1.80
1.00
1.30
1.00
1.30
4.80
1.60
27.30
1.80
1.00
1.80
1.00
1.30
1.00
1.30
1.80
1.00
1.80
1.00
1.30
1.00
1.30
1.80
1.00
1.80
1.00
1.30
1.00
1

MEMORIAL

DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

IRENE PEREIRA DIAS NUNES

RUA ITALIANA, Nº 51, SANTO ANTÔNIO - MURIAÉ-MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

BRUNO DIAS GUIMARÃES

Engenheiro Civil - CREA 54320MG

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:27:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo visa relatar os serviços envolvidos na obra: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES, situado à Rua Italiana, 51, Santo Antônio, Muriaé-MG.

De modo geral, o projeto prevê: a ampliação da infraestrutura física da escola e a adequação total da edificação às normas vigentes de combate a incêndio e pânico. A expansão busca responder ao crescimento da demanda escolar, garantindo novas salas e espaços para acolher os alunos com conforto. Paralelamente, a adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) visa proteger a integridade física de toda a comunidade escolar, prevendo a instalação de rotas de evacuação sinalizadas, iluminação de emergência, extintores e hidrantes. Com essas intervenções, a instituição assegura a conformidade legal junto ao Corpo de Bombeiros e consolida um ambiente de aprendizado seguro, acessível e preparado para situações de emergência.

2. OBJETO DA INTERVENÇÃO

- LOCALIZAÇÃO DE MURIAÉ

Coordenadas geográficas:

- Latitude: 21°7’49’’ Sul;
- Longitude: 42º22’3’’ Oeste



Figura 1 - Localização do Município de Muriaé

- LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Endereço da obra: Rua Italiana, 51, Santo Antônio. Muriaé-MG.

Coordenadas geográficas:

- Latitude: 21°08’09.25’’ Sul;
- Longitude: 42º21’25.60’’ Oeste



Figura 2 – Terreno ao lado da Escola - local da ampliação

3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO LOCAL

O levantamento fotográfico do local pode ser encontrado em documento próprio.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ampliação da unidade escolar mediante a construção de um novo bloco estruturalmente acoplado à edificação existente, prevendo integração operacional e de circulação vertical e horizontal entre todos os pavimentos, distribuído nas seguintes especificações funcionais:

- **Pavimento Térreo:** Pátio coberto destinado a playground, módulo de berçário equipado com fraldário dedicado, e caixa de escada para acesso aos pavimentos superiores.
- **Segundo Pavimento:** Circulação, sala de aula, sala dos professores e sanitário feminino.
- **Terceiro Pavimento:** Pátio coberto adaptado para atividades de educação física.
- **Cobertura:** Instalação do reservatório de água potável para atendimento exclusivo do novo bloco e reservatório de reserva técnica de incêndio (RTI) dimensionado para suprir toda a edificação (escola existente e ampliação).
- **Segurança Contra Incêndio e Pânico:** Elaboração e execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) contemplando a adequação integral do complexo escolar (edificação existente e nova área ampliada).

5. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em anexo.

6. FISCALIZAÇÃO

Este memorial descritivo, juntamente com a planilha orçamentária, o projeto arquitetônico e demais, compõem o Projeto Básico da ampliação e serão utilizados pela fiscalização para conferência do serviço executado e realização de medições.

Quaisquer incompatibilidades entre eles percebidas durante o decorrer da obra deverão ser anunciadas pela Contratada antes da execução dos serviços envolvidos, para então serem sanadas pela Fiscalização.

Quaisquer informações adicionais serão providenciadas pela fiscalização.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a. OBSERVÂNCIA AOS PROJETOS E AO MEMORIAL DESCRITIVO

A obra será executada em obediência aos projetos e Memorial Descritivo, que definirão os aspectos construtivos.

b. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA deverá designar engenheiro(s) para responder tecnicamente pela execução do referido contrato, com a respectiva apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme habilitações do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conforme Resolução 218 de 29 de junho de 1973, ou Resolução 1.010/05, quando a mesma estiver em vigor.

c. PLACA DE OBRA

A empresa CONTRATADA deverá fornecer e instalar junto à obra e antes do início da mesma, placas de obra referente ao contrato e convênio firmado com o Estado ou União, conforme modelo e dimensões fornecidos posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

d. DIÁRIO DE OBRA

A CONTRATADA deverá QUIZENALMENTE entregar à Secretaria Municipal de Obras Públicas o diário de obra da quinzena, assinados pelo representante legal da empresa e pelo engenheiro responsável pela execução, informando também a evolução da obra de forma quantitativa e entregar fotografias diárias dos serviços executados.

e. MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução da obra serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

As marcas deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

f. MÃO DE OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

O mestre-de-obras encarregado de execução das obras deverá ser apresentado à fiscalização e deverá permanecer no canteiro em tempo integral. A substituição deste funcionário deverá ser previamente informada à fiscalização.

Caberá a CONTRATADA a concreta aplicação da legislação em vigor relativa à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. A CONTRATADA se responsabilizará pelo emprego de equipamento de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial Nº 3.214 e anexos.

A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos de segurança (EPI) adequados a execução dos serviços a seus colaboradores e deverá exigir e fiscalizar seu uso dentro do canteiro de obras. A Fiscalização poderá paralisar a obra em caso de descumprimento desse dispositivo.

g. ALVARÁS E LICENÇAS

Caberá à CONTRATADA: 1) obter todas as licenças e franquias, inclusive alvará de execução de obras em vias públicas, a ser solicitado junto aos órgãos competentes com a devida antecedência; 2) o pagamento de emolumentos prescritos em lei e observação de todas as posturas referente à obra; 3) arcar com as despesas com cópias do projeto e memorial descritivo, necessários à execução e fiscalização da obra e 4) arcar com despesas decorrentes de leis trabalhistas, de consumo de luz, água, e que digam respeito à obra e aos serviços contratados.

h. RESPONSABILIDADE POR DANO

A CONTRATADA se responsabilizará por danos ou morte de quaisquer pessoas ou danos as propriedades públicas e privadas, por ela causados.

i. DÚVIDAS

A FISCALIZAÇÃO deverá decidir as questões que venham a surgir quanto à qualidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação dos Projetos e Especificação e cumprimento satisfatório das cláusulas do Contrato.

j. EXTENSÃO

Ficará por conta da CONTRATADA o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamento de acordo com as Normas Técnicas da ABNT.

8. DESCONFORMIDADES COM O PROJETO EXECUTIVO

Os serviços executados ou os materiais fornecidos, que não atenderem as exigências especificadas, deverão ser removidos, substituídos ou reparados, segundo instruções da FISCALIZAÇÃO e da maneira que esta determinar, e as despesas decorrentes destas substituições correrão por conta da CONTRATADA.

9. ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza, incluindo remoção de todos materiais demolidos.

a. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando a obra e demais serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o CONTRATO, será lavrado um termo de recebimento provisório, que será passado em três ou mais vias, todas elas assinadas pela FISCALIZAÇÃO.

O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizados todos os serviços e/ou reparos informados pela FISCALIZAÇÃO.

b. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado de acordo com o contrato, 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, caso tenham sido satisfeitas todas as condições contratuais, bem como o atendimento das exigências a seguir:

i. **condição**: atendidas todas as reclamações da Comissão de Recebimento Definitivo, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento da obra e serviços executados;
ii. **emissão**: solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços, empregados na edificação;
iii. **documentação**: apresentação do Certificado de Quitação com o INSS, para que seja expedida a CND.

Muriaé, 25 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:29:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil - CREA 54320MG
MASP 5522-02

ANEXO

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

a. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Serviços de administração de obra, coordenando as atividades de execução, controle de materiais e supervisão dos processos de construção no local.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

a. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.

Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada para identificação, com estrutura de madeira, conforme especificação da fiscalização.

b. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230) CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO /DESMOBILIZAÇÃO

Locação de banheiro químico para atender aos profissionais envolvidos na execução da construção durante o período de obra.

c. TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO

Tapume para fechamento e proteção do canteiro de obras.

d. REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Remoção do tapume assim que a obra estiver em estágio avançado e toda fechada.

e. LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

Limpeza total do terreno para iniciar os serviços de locação de obra.

3. LOCAÇÃO DE OBRA

a. LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M-2 UTILIZAÇÕES. AF_03/

Locação da obra utilizando gabarito de tábuas corridas obtendo assim uma maior precisão ao locar os elementos estruturais.

4. ANDAIMES

a. ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA

Locação de andaime metálico fachadeiro para realização dos serviços necessários nas fachadas.

b. COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Colocação de tela no andaime fachadeiro para proteção.

c. FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

Locação de andaimes metálicos tubulares tipo torre, com painéis de 1 até 1,5 metros de largura e 1 metro de altura, incluindo barras de ligação e outros itens para montagem (não inclui instalação).

d. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

Serviços de montagem e desmontagem de andaimes tubulares do tipo torre (não inclui fornecimento de andaime).

5. INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES (SAPATAS, ARRANQUES, BALDRAME)

a. ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Escavação do solo para execução das sapatas.

b. APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Compactação do solo para criar base firme, nivelar e evitar recalques nas estruturas.

c. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Carga e descarga de materiais utilizando caminhão basculante de 14 m³, carga com escavadeira hidráulica.

d. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026.

Transporte de materiais utilizando caminhão basculante de 14 m³ em vias urbanas pavimentadas, com distância máxima de 30 km, calculado por metro cúbico e quilômetro.

e. ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM BOTA-FORA

Espalhamento de todo o material em bota-fora.

f. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM.

Camada de regularização de concreto com espessura de 5 cm no fundo das sapatas.

g. FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Execução de fôrma e desforma utilizando compensado resinado de 12 mm com reaproveitamento de 3x.

h. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.

Execução de corte, dobra e montagem de ferragem CA-50/60 com a instalação de espaçadores.

i. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

Fornecimento de concreto usinado, bombeado e com fck de 25 mpa, inclusive seu lançamento e acabamento.

j. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Escavação manual do solo para vigas baldrames.

6. LAJE DE PISO

a. LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA

Fornecimento e assentamento de lona no piso.

b. PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO.

Execução de piso em concreto armado com tela soldada nervurada Q-138.

7. SUPRAESTRUTURA - PILARES

a. FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.

Execução de fôrma e desforma utilizando compensado resinado de 12 mm com reaproveitamento de 3x.

b. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.

Execução de corte, dobra e montagem de ferragem CA-50/60 com a instalação de espaçadores.

c. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

Fornecimento de concreto usinado, bombeado e com fck de 25 mpa, inclusive seu lançamento e acabamento.

8. SUPRAESTRUTURA – VIGAS E ESCADAS

a. FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.

Execução de fôrma e desforma utilizando compensado resinado de 12 mm com reaproveitamento de 3x.

b. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.

Execução de corte, dobra e montagem de ferragem CA-50/60 com a instalação de espaçadores.

c. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

Fornecimento de concreto usinado, bombeado e com fck de 25 mpa, inclusive seu lançamento e acabamento.

9. SUPRAESTRUTURA - LAJES

a. ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPI “A”, ALTURA DE (200 ATÉ 310) CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA.

Escoramento metálico de vigas e lajes com altura de 2,00m a 3,10m, inclusive descarga, montagem, desmontagem e carga.

b. ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO “B”, ALTURA DE (311 ATÉ 450) CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTANTE, DESMONTAGEM E CARGA.

Escoramento metálico de vigas e lajes com altura de 3,11m a 4,50m, inclusive descarga, montagem, desmontagem e carga.

c. CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR.

Execução de corte, dobra e montagem de ferragem CA-50/60 com a instalação de espaçadores.

d. FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.

Execução de fôrma e desforma utilizando compensado resinado de 12 mm com reaproveitamento de 3x.

e. FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO.

Fornecimento de concreto usinado, bombeado e com fck de 25 mpa, inclusive seu lançamento e acabamento.

10. ALVENARIA E ENCUNHAMENTO

a. ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO.

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico, furado de espessura de 19 cm, inclusive argamassa para assentamento.

b. ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA.

Encunhamento de alvenaria (preenchimento do espaço entre a última fiada de tijolo e a viga/laje, utilizando espuma de poliuretano expansiva.

11. VERGA E CONTRAVERGA

a. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

Execução de verga em concreto moldada in loco e espessura de 20 cm.

b. CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

Execução de contraverga de concreto moldada in loco e espessura de 20 cm.

12. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

a. REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Remoção de padrão de energia com reaproveitamento, inclusive seu afastamento e empilhamento.

b. REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.

Remoção manual do meio-fio com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento.

c. REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL.

Remoção manual de padrão de água com reaproveitamento, inclusive seu afastamento e empilhamento.

d. DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Demolição manual de laje de concreto armado com espessura de até 15 cm, inclusive afastamento e empilhamento do material.

e. DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO.

Demolição manual de alvenaria de tijolo cerâmico ou bloco de concreto, inclusive afastamento e empilhamento do material.

13. IMPERMEABILIZAÇÃO

a. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos de impermeabilização.

b. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos de impermeabilização.

14. ESQUADRIAS E FERRAGENS

a. JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de janela em alumínio de correr com duas folhas, vidro 6mm temperado, batente, ferragens.

b. JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR

Fornecimento e instalação de janela em alumínio máxim-ar, com altura de 60cm, linha suprema, acabamento anodizado natural, inclusive perfis, vidro temperado 6mm e instalação.

c. PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (90X210) CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de porta veneziana em alumínio completa, dimensão 0,90x2,10m, porta de abrir com uma folha, linha suprema, acabamento anodizado natural, inclusive perfis e ferragens.

d. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM – INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L=30 CM L110.

Fornecimento e instalação de porta veneziana em alumínio de abrir, dimensão 1,40x2,10m, acabamento anodizado natural, com painel fixo em alumínio anodizado natural e vidro fixo 4mm, incluso barra de apoio em aço inox com largura de 30cm.

e. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXADO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025.

Fornecimento e instalação de porta veneziana em alumínio com guarnição e fixado por parafusos.

f. FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS.

Fornecimento e instalação de grade fixa para proteção de janelas, incluso acessórios.

g. ALÇAPÃO (80X80) CM, COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1”X 1/8”, TAMPA EM CANTONEIRA 7/8”X 1/8” E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA.

Fornecimento e instalação de alçapão, dimensão 0,80x0,80m, com quadro de cantoneira metálica 1”x1/8”, tampa em cantoneira 7/8”x 1/8” e chapa metálica 1º 18 vincada, incluso ferrolho, cadeado e pintura anticorrosiva.

h. PINTURA ESMALTE BASE DE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO.

Pintura esmalte a base de solvente em esquadria de ferro, duas demãos de pintura com aplicação manual e uma demão de fundo anticorrosivo.

15. COBERTURA

a. ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA,

PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP 92580.

Execução de engradamento metálico para telhado de até duas águas de telha metálica, incluso transporte vertical.

b. COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, simples, espessura de 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação.

c. RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026.

Fornecimento e instalação de rufo interno/externo em chapa de aço galvanizado, número 26, corte de 33cm, incluso içamento.

d. CHAPIM DE CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL.

Fornecimento e instalação de chapim de chapa galvanizada, com pingadeira, espessura de 0,65mm, desenvolvimento de 35cm, incluso içamento manual vertical.

e. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026

Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical.

f. PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO.

Uma demão de fundo anticorrosivo (zarcão) em esquadria ou superfície metálica, inclusive preparação da superfície com lixamento.

g. PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO.

Três demãos de pintura com tinta esmalte a base d'água para superfícies metálicas, aplicação manual.

16. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - HIDRÁULICA

a. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável para água fria, com diâmetro nominal de 32mm (1"), incluindo as conexões necessárias para o sistema hidráulico.

b. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável para água fria, com diâmetro nominal de 25mm (3/4"), incluindo as conexões necessárias para o sistema hidráulico.

c. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido soldável para água fria, com diâmetro nominal de 20mm (1/2"), incluindo as conexões necessárias para a condução da água.

d. KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") – PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO.

Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água, instalado sobre o piso, em aço galvanizado com diâmetro de 20mm, padrão concessionária local, incluso a base em concreto de 25 mpa para a instalação do cavalete.

e. HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024

Fornecimento e instalação de hidrômetro de DN 1/2", 3,0 m3/h.

17. REGISTROS

a. REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO.

Fornecimento e instalação de registro de gaveta do tipo bruto, roscável de 1" para tubo soldável ou ppr dn 32mm/cpvc dn 28mm, inclusive volante para acionamento.

b. REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS.

Fornecimento e instalação de registro de gaveta do tipo base, roscável de 1/2" para tubo soldável ou ppr dn 20mm/cpvc dn 15mm, inclusive acabamento e canopla cromados em padrão médio.

c. REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS.

Fornecimento e instalação de registro de gaveta do tipo base, roscável de 1” para tubo soldável ou ppr dn 32mm/cpvc dn 28mm, inclusive acabamento e canopla cromados em padrão médio.

18. ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS

a. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV – SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, (4”), INCLUSIVE CONEXÕES.

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido, série normal, DN 100mm (4”), incluindo as conexões necessárias.

b. CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES.

Fornecimento e instalação de condutor circular de água pluvial do telhado, com diâmetro de 100mm, incluindo as conexões necessárias.

c. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB – SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2”), INCLUSIVE CONEXÕES.

Fornecimento e assentamento de tudo em pvc rígido, série normal com diâmetro de 40mm, incluindo as conexões necessárias para execução do dreno.

19. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

a. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB – SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2”), INCLUSIVE CONEXÕES.

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido, série normal, DN 40mm (1.1/2”), incluindo as conexões necessárias.

b. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB – SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2”), INCLUSIVE CONEXÕES.

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido, série normal, DN 50mm (2”), incluindo as conexões necessárias.

c. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB – SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4”), INCLUSIVE CONEXÕES.

Fornecimento e instalação de tubo PVC rígido, série normal, DN 100mm (4”), incluindo as conexões necessárias.

d. RALO SIFONADO CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA.

Fornecimento e instalação de ralo sifonado cilíndrico 100x70x40mm com grelha quadrada.

e. CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM.

Fornecimento e instalação de caixa sifonada em pvc com tampa cega 150x150x50mm.

f. CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).

Execução de caixa de esgoto de inspeção/passagem em alvenaria com as dimensões 0,60x0,60x0,60m, revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em concreto, incluindo a escavação, reaterro e transporte com retirada do material escavado em caçamba.

20. COMBATE A INCÊNDIO

a. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

Fornecimento e instalação de extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6kg, classe BC.

b. EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG.

Fornecimento e instalação de extintor de incêndio de pó químico 2-A:20-B:C com capacidade de 6kg.

c. NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026.

Fornecimento e instalação de niple em ferro galvanizado, DN 65 (2 ½"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante.

d. TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026.

Fornecimento e instalação de tê em ferro galvanizado, DN 65 (2 ½"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante.

e. JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026.

Fornecimento e instalação de joelho 90 graus em ferro galvanizado, DN 65 (2 ½"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante.

f. TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026.

Fornecimento e instalação de tubo em aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 ½"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante.

g. TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/202.

Fornecimento e instalação de tampa para caixa do tipo R1 em ferro fundido com dimensões internas 0,40x0,60m.

h. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 ½" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021.

Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão roscável, 2 ½".

i. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024.

Fornecimento e instalação de luminária de emergência com 30 lâmpadas de led de 2w e sem reator.

21. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

a. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo "A2" e dimensão da base 300mm.

b. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “P2”, DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “P2” e diâmetro de 300mm.

c. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “E5”, DIMENSÃO (300X300) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “E5” e dimensão de (300x300) mm.

d. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S12”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S12” e dimensão de (380x190) mm.

e. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “E8”, DIMENSÃO (300X300) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “E8” e dimensão de (300x300) mm.

f. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “M1”, DIMENSÃO (400X600) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “M1” e dimensão de (400x600) mm.

g. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “M7”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “M7” e dimensão de (380x190) mm.

h. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S17”, DIMENSÃO (150X150) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S17” e dimensão de (150x150) mm.

i. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S6”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S6” e dimensão de (380x190) mm.

j. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S7”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S7” e dimensão de (380x190) mm.

k. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S8”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S8” e dimensão de (380x190) mm.

l. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S9”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S9” e dimensão de (380x190) mm.

m. PLACA INDICATIVA DE “PERIGO PROIBIDO FUMAR” EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM.

Fornecimento e instalação de placa indicativa de “perigo proibido fumar” em pvc e com dimensões 20x30cm.

n. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “S2”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “S2” e dimensão de (380x190) mm.

o. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “E1”, DIMENSÃO (300X300) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “E1” e dimensão de (300x300) mm.

p. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “E3”, DIMENSÃO (150X100) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “E3” e dimensão de (150x100) mm.

q. PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO “M3”, DIMENSÃO (380X190) MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência do tipo “M3” e dimensão de (380x190) mm.

22. SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

a. SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V.

Fornecimento e instalação de sirene para alarme de bomba em funcionamento 220v.

b. ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Fornecimento e instalação de acionador manual de alarme de incêndio.

c. CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME.

Fornecimento e instalação de central de alarme de incêndio endereçável para 24 laços.

23. SISTEMA DE HIDRANTES

a. BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 7,5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de bomba centrífuga trifásica de 7,5 cv.

b. VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D= 65 MM (2 ½”).

Fornecimento e instalação de válvula de retenção de pé com crivo e diâmetro de 65mm (2 ½”).

c. LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 ½"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026.

Fornecimento e instalação de luva em ferro galvanizado DN 65 (2 ½") e conexão rosqueada.

d. UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2 ½".

Fornecimento e instalação de união com assento cônico de ferro longo (macho e femea) e diâmetro de 2 ½".

e. ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 ½", ADAPTADOR STORZ 2 ½", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 ½" E ESGUICHO EM LATÃO 2 ½" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecimento e instalação de abrigo para hidrante, dimensões 75x45x17cm, com registro globo angular de 45 graus 2 ½", adaptador storz 2 ½", mangueira de incêndio de 15m 2 ½" e esguicho em latão 2 ½".

f. CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 ½" X 2 ½", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO.

Fornecimento e instalação de chave dupla para conexões tipo storz, engate rápido 1 ½" x 2 ½" em latão.

g. VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, DN 65 MM (2 ½").

Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal ou vertical, dn 65mm (2 ½").

h. REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de registro tipo globo angular com 45 graus e diâmetro nominal de 2.1/2", pn16, em latão com volante.

i. QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 7,5CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE.

Fornecimento e instalação de quadro de comando para uma bomba de potência de 7,5cv, trifásica e em partida direta com acionamento manual/automático e detecção de falta de fase.

j. ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de adaptador em latão para instalação predial de combate a incêndio, engate rápido 2.1/2" x rosca interna 5 fios 2.1/2".

k. TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2" COM CORRENTE.

Fornecimento e instalação de tampão cego do tipo storz 2.1/2" com corrente.

l. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,60M. AF_12/2020.

Execução de caixa enterrada retângulas em alvenaria com blocos de concreto, fundo com brita e dimensões internas de 0,60x0,60x0,60m.

m. TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/202.

Fornecimento e instalação de tampa para caixa do tipo R1 em ferro fundido com dimensões internas 0,40x0,60m.

24. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

a. CORRIMÃO EM AÇO INOX D=1 ½", DUPLO H=90 CM.

Fornecimento e instalação de corrimão em aço inox duplo com altura de 90cm e diâmetro de 1 ½".

b. GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX D=1 ½", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX D=1 ½", H=96 CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/ FIXAÇÃO EM PISO.

Fornecimento e instalação de guarda-corpo em tubo de aço inox com diâmetro de 1 ½", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox de diâmetro 1 ½" e altura de 96cm com acabamento polido e fixado em piso.

25. CLIMATIZAÇÃO

a. TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025.

Fornecimento e instalação de tubo de cobre flexível com diâmetro nominal de 3/8", com isolamento e instalado na alimentação de ar-condicionado.

b. CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT.

Fornecimento e instalação de caixa de passagem polar para ar condicionado split.

26. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO

a. CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA

SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATUDA DE TRABALHO 70ºC, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V.

Fornecimento e instalação de cabo isolado de cobre flexível, classe 5 com isolamento tipo LSHF, não halogenado e antichama, D=2,5 mm² podendo trabalhar na temperatura de 70ºc e tensão nominal de operação 450/750v.

b. CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATUDA DE TRABALHO 70ºC, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V.

Fornecimento e instalação de cabo isolado de cobre flexível, classe 5 com isolamento tipo LSHF/ATOX, não halogenado e antichama, D=6 mm² podendo trabalhar na temperatura de 70ºc e tensão nominal de operação 450/750v.

c. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em pvc com diâmetro nominal de 25 mm para circuitos terminais instalado em paredes.

d. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS.

Fornecimento e instalação, inclusive terminal ilhós de disjuntor mopolar tipo DIN, corrente de 16A.

e. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS.

Fornecimento e instalação, inclusive terminal ilhós de disjuntor bipolar tipo DIN, corrente de 32A.

f. ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.

Fornecimento e instalação, de padrão de energia tipo B1, carga instalada de até 10kw, bifásico e com saída subterrânea, incluindo poste, caixa para o medidor, disjuntor, barramento, aterramento e acessórios para sua instalação.

27. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

a. CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4”X4”, EMBUTIDA EM LAJE. INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de caixa de ligação em pvc rígido para eletroduto, octogonal e com fundo móvel e dimensões 4x4” embutida na laje.

b. LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024.

Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor do tipo plafon circular de led.

c. CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4”X2”, EMBUTIDA EM ALVENARIA. INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de caixa de ligação em pvc rígido para eletroduto, dimensões 4x2” embutida na alvenaria.

d. CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4”X2” DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.

Fornecimento e instalação de interruptor simples com corrente de 10A e tensão de 250V, placa de 4x2” de um posto, incluindo suporte, módulo e placa.

e. CONJUNTO DE UM (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4”X2” DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.

Fornecimento e instalação de tomada padrão de três polos com corrente de 10A e tensão de 250V, placa de 4x2” de um posto, incluindo suporte, módulo e placa.

f. CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4”X2”, EMBUTIDA EM ALVENARIA. INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de caixa de ligação em pvc rígido para eletroduto, dimensões 4x2” embutida na alvenaria.

g. CONJUNTO DE UM (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4”X2” DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.

Fornecimento e instalação de tomada padrão de três polos com corrente de 10A e tensão de 250V e tomada padrão de três polos com corrente de 20A e tensão de 250V com placa de 4x2” de dois postos, incluindo suporte, módulo e placa.

h. CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4”X2”, EMBUTIDA EM ALVENARIA. INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de caixa de ligação em pvc rígido para eletroduto, dimensões 4x2” embutida na alvenaria.

28. CABEAMENTO ESTRUTURADO

a. CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM.

Fornecimento e instalação de cabo UTP com quatro pares, categoria 6 de classificação LSZH, com isolamento não halogenado e antichama.

b. CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO.

Fornecimento e instalação de conector macho RJ45 de categoria 6, incluso capa protetora e crimpagem.

c. CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PRACA 4”X2” DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA.

Fornecimento e instalação de conjunto de duas tomadas de dados com conector RJ45 CAT.6E com placa 4x2” de dois postos, incluso suporte, módulo e placa.

29. REVESTIMENTO E PINTURAS – PAREDES INTERNAS

a. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.

Execução de chapisco em alvenaria e estruturas de concreto internas com colher de pedreiro e preparado em betoneira com traço da argamassa 1:3.

b. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES

INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024.

Execução de massa única em argamassa com traço 1:2:8, preparo mecânico e aplicado em paredes internas manualmente em ambientes com área maior que 10m² e espessura de 17,5mm com taliscas.

c. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023.

Aplicação de argamassa polimérica com três demãos para impermeabilizar superfície.

d. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE.

Assentamento de revestimento cerâmico em paredes internas com placas esmaltadas e dimensões 33x45cm.

e. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

Assentamento de pastilha cerâmica esmaltada de dimensão 5x5cm, marca atlas e série metalo, incluindo argamassa industrializada ac-2 e rejuntamento.

f. PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.

Execução de preparo na parede para emassamento ou pintura, incluindo uma demão de selador acrílico.

g. EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.

Execução de emassamento em parede com massa acrílica em duas demãos, incluso lixamento para pintura.

h. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

Aplicação manual em paredes de pintura látex acrílico premium em duas demãos.

30. REVESTIMENTO E PINTURAS – PAREDES EXTERNAS

a. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.

Execução de chapisco em alvenaria com a presença de vãos e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro e preparado em betoneira com traço da argamassa 1:3.

b. REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO.

Execução de reboco em argamassa de traço 1:2:8 e espessura de 25mm aplicado manualmente, incluso argamassa com preparo mecanizado.

c. PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.

Execução de preparo na parede para emassamento ou pintura, incluindo uma demão de selador acrílico.

d. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

Aplicação manual em paredes de pintura látex acrílico premium em duas demãos.

e. PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL – B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR).

Assentamento de pastilha cerâmica esmaltada de dimensão 5x5cm, marca atlas e série metalo, incluindo argamassa industrializada ac-2 e rejuntamento.

31. REVESTIMENTO E PINTURAS – TETOS

a. FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de forro em chapa de gesso acartonado, espessura de 12,5mm e fixação do tipo estruturada em perfil metálico.

b. FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE – INSTALAÇÃO.

Fornecimento e instalação de forro em fibra mineral em placas de 625x625mm e espessura de 15mm com borda reta e pintura antimofo, forro apoiado em perfil de aço galvanizado com 24mm de base.

c. EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.

Execução de emassamento em teto com massa acrílica em duas demãos, incluso lixamento para pintura.

d. PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).

Aplicação manual em tetos de pintura látex (PVA) em duas demãos.

32. PISO E REVESTIMENTO

a. CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO.

Execução de contrapiso desempenado com argamassa de traço 1:3 e espessura de 20mm, incluindo argamassa preparada mecanicamente.

b. REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.

Assentamento de revestimento cerâmico aplicado em piso com acabamento esmaltado e para ambiente externo (antiderrapante) dimensão da peça em até 2025cm2, incluindo argamassa industrializada e rejuntamento.

33. PEITORIL E SOLEIRA

a. PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.

Fornecimento e assentamento de peitoril em granito cinza andorinha com pingadeira e espessura de 2cm com acabamento polido, incluindo argamassa industrializada e rejuntamento.

b. SOLEIRA DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.

Fornecimento e assentamento de soleira em granito cinza andorinha com espessura de 2cm e acabamento polido, incluindo argamassa industrializada e rejuntamento.

34. DIVISÓRIAS, BANCADAS, PRATELEIRAS E SÓCULO

a. RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

Fornecimento e assentamento de rodabanca/frontão para bancada em granito cinza andorinha, espessura de 2cm e altura de 7cm, incluindo rejuntamento em massa plástica da cor da pedra.

b. TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA.

Fornecimento e assentamento de testeira para bancada em granito cinza andorinha, espessura de 2cm e altura de 5cm, incluindo polimento, corte/colagem em acabamento meia esquadria e massa plástica da cor da pedra.

c. BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLCULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL.

Fornecimento e assentamento de bancada em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, acabamento polido e apoiada em console de metalon 50x30mm.

d. DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS.

Fornecimento e assentamento de divisória em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, incluindo ferragens em latão cromado e acessórios para sua instalação.

e. FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA.

Execução de furo de bojo em bancada de granito, incluindo colagem com massa plástica.

f. PRATELEIRA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e assentamento de prateleira em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, acabamento polido, apoiada em console de metalon 30x20mm.

35. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

a. BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada em louça branca.

b. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de assento sanitário convencional.

c. BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS.

Fornecimento e instalação de bacia sanitária infantil com tubo de ligação cromado.

d. ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO.

Fornecimento e instalação de assento sanitário infantil em plástico branco.

e. DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE ½" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS.

Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro para controle do fluxo de água e diâmetro de 20mm, incluindo acessórios.

f. CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval em louça branca das dimensões 35x50cm ou equivalente.

g. TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO.

Fornecimento e instalação de torneira metálica cromada para lavatório, fechamento automático com arejador, incluindo engate flexível metálico.

h. SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de saboneteira plástica do tipo dispenser com reservatório de 800 a 1500ml.

i. DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de dispenser para papel toalha para interfolhas de duas ou três dobras em plástico.

j. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de papeleira em metal cromado sem tampa.

k. ESPELHO CRISTAL E = 4 MM.

Fornecimento e instalação de espelho cristal com espessura de 4 mm.

l. BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE ½" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO.

Fornecimento e instalação de braço para chuveiro com comprimento de 40cm e diâmetro de 20mm, incluindo acabamento.

m. CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026.

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico comum de plástico do tipo ducha.

n. BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS.

Fornecimento e instalação de bebedouro industrial de 200 litros.

36. ACESSIBILIDADE

a. PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO.

Fornecimento e assentamento de piso podotátil emborrachado, alerta ou direcional com espessura de 5mm e colorido, incluindo cola para instalação.

b. PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.

Fornecimento e assentamento de piso podotátil de concreto, alerta ou direcional com dimensão de 20x20cm, aplicado em piso com junta seca e na cor vermelha ou amarela, incluindo argamassa industrializada para assentamento.

c. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022.

Execução de calçada em concreto usinado, armado, moldado in loco, acabamento convencional e espessura de 8 cm.

d. REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20) CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA.

Assentamento e fornecimento de revestimento em ladrilho hidráulico na cor natural aplicado em piso com dimensão 20x20cm e junta seca, incluindo argamassa industrializada para instalação.

e. GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).

Assentamento e fornecimento de guia de meio-fio em concreto com fck de 15mpa, moldado in-loco e seção de 15x45cm, execução com forma de madeira, incluindo escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado em caçamba.

37. RESERVATÓRIOS

a. CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA.

Fornecimento e instalação de caixa d'água de polietileno com capacidade de 3.000L, incluindo tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios.

b. CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA.

Fornecimento e instalação de caixa d'água de polietileno com capacidade de 5.000L, incluindo tampa, torneira de boia, extravasor, tubo de limpeza e acessórios.

38. PLACA DE INAUGURAÇÃO

a. PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50) CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO.

Fornecimento e instalação de placa de inauguração em alumínio fundido com dimensão 85x50cm.

39. LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

a. LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA.

Execução de limpeza final para entregar a obra.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Contato: (32) 2020 8034

E-mail: secretaria@edu.muriae.mg.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na Rua Italiana, nº 51, bairro Santo Antônio em Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos**.**

1. INTRODUÇÃO

1.1. As aquisições públicas produzem importante impacto na atividade econômica, considerando a quantidade de recursos envolvidos.

1.2. Este estudo visa buscar a melhor solução para as aquisições, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultado na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

1.3. Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico.

1.4. A Constituição Federal Brasileira de 1988 consagra a educação como um direito fundamental de todos os cidadãos, estabelecendo-a como dever do Estado e da família, garantindo-lhes prioritariamente a educação básica. Esse reconhecimento reflete a importância crucial da educação básica como um alicerce para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país. É na educação básica que se assentam os fundamentos essenciais para o pleno exercício da cidadania, promovendo a igualdade de oportunidades e a formação de indivíduos críticos, conscientes e participativos na sociedade. Além disso, a educação básica desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na redução das

desigualdades e na construção de uma nação mais justa e democrática. Assim, sob a luz da Constituição Federal, investir na qualidade e na universalização da educação básica é não apenas um compromisso legal, mas também uma estratégia indispensável para o progresso e a sustentabilidade do Brasil.

1.5. No contexto da garantia da educação básica de qualidade, o papel dos municípios é fundamental. São eles os responsáveis pela oferta e gestão da educação infantil e do ensino fundamental, de acordo com o princípio da descentralização previsto na Constituição Federal. Dessa forma, os municípios têm a responsabilidade direta de assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida até o final do ensino fundamental. Além disso, são eles que conhecem de forma mais próxima as necessidades e realidades locais, o que permite a implementação de políticas educacionais mais adequadas e inclusivas. Portanto, investir na capacitação de professores, na infraestrutura das escolas, no acesso à tecnologia educacional e na promoção de práticas pedagógicas inovadoras são medidas imprescindíveis para que os municípios cumpram seu papel na garantia do direito à educação básica de qualidade para toda a população.

1.6. Os investimentos na infraestrutura das escolas desempenham um papel crucial na promoção da educação básica de qualidade. Uma infraestrutura adequada proporciona um ambiente propício para o aprendizado, contribuindo para o bem-estar e a segurança dos alunos e dos profissionais da educação. Salas de aula bem equipadas, espaços para atividades extracurriculares, bibliotecas, laboratórios de ciências e acesso à tecnologia são elementos essenciais que potencializam o processo educativo. Além disso, a infraestrutura escolar também inclui a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo que todos os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação. Investir na melhoria e na ampliação da infraestrutura das escolas não apenas eleva a qualidade do ensino, mas também valoriza o ambiente educacional como um espaço de formação integral dos indivíduos. Portanto, é fundamental que os municípios e demais entidades responsáveis pela gestão da educação priorizem esses investimentos como parte essencial do compromisso com o direito à educação básica de qualidade para todos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. PÚBLICO ALVO

2.1.1.1. O público-alvo da educação básica são crianças em idade escolar que abrange a educação infantil. Investimentos na infraestrutura das escolas beneficiam diretamente esse público-alvo, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento. Crianças que têm acesso a escolas bem estruturadas e equipadas tendem a apresentar um desempenho acadêmico melhor, pois têm à disposição recursos que estimulam a criatividade, a investigação e a participação ativa nas atividades educacionais. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, reduzindo a incidência de problemas relacionados ao ambiente escolar, como falta de conforto, insalubridade e insegurança. Portanto, ao investir na infraestrutura das escolas, os gestores educacionais não apenas garantem um ambiente físico mais adequado para o processo de ensino-aprendizagem, mas também promovem o desenvolvimento integral e a realização do potencial de cada aluno, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

2.1.1.2. O público-alvo da educação básica engloba não apenas os alunos, mas também os professores e demais funcionários das escolas. Essa fase formativa abrange a educação infantil, sendo essencial para o desenvolvimento integral de crianças. Investimentos na infraestrutura das escolas beneficiam diretamente esse público-alvo, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado. Professores e funcionários que trabalham em escolas bem estruturadas e equipadas têm condições mais favoráveis para exercerem seu papel, o que impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido. Além disso, uma infraestrutura adequada contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos profissionais da

educação, reduzindo o estresse e os problemas relacionados ao ambiente de trabalho. Portanto, ao investir na infraestrutura das escolas, os gestores educacionais não apenas garantem um ambiente físico mais adequado para o processo de ensino-aprendizagem, mas também promovem o desenvolvimento profissional e o bem-estar de todos os envolvidos na comunidade escolar, contribuindo para a construção de uma educação de qualidade e uma sociedade mais justa e equitativa.

2.1.2. **OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1.2.1. A ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes visa oferecer um ambiente mais propício ao aprendizado, garantindo maior conforto e segurança para o público-alvo, composto por alunos, professores e demais funcionários da instituição. Isso envolve a ampliação do espaço, criando áreas comuns e espaços destinados a atividades extracurriculares. Além disso, é fundamental considerar a execução do projeto de combate a incêndio e pânico que contemplará toda a área da escola, protegendo a vida de alunos, professores e funcionários, garantindo uma evacuação rápida e organizada em momentos de perigo. Ao planejar e executar a ampliação da escola, é importante também considerar o melhor uso da verba pública. Isso significa buscar soluções que otimizem os recursos disponíveis, priorizando investimentos que tragam benefícios duradouros e impactos significativos na qualidade do ensino. Uma gestão eficiente dos recursos financeiros envolve a definição de prioridades, a realização de um planejamento detalhado, a busca por alternativas sustentáveis e a fiscalização rigorosa do processo de execução da obra.

2.1.3. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1.3.1. Considerando que os ambientes existentes não são suficientes para atender a demanda atual do bairro, a ampliação procurou limitar-se-á a construção de espaços necessários para o convívio de todos, como também a execução do projeto de combate a incêndio e pânico que se faz necessário para proteger a vida de alunos, professores e funcionários.

2.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.2.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Plurianual (PPA) e no Planejamento Estratégico da Administração.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência/projeto básico e seus anexos.

2.3.2. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.

2.3.3. Os requisitos mínimos de qualidade de cada um dos serviços necessários serão apresentados em Projeto Básico.

2.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes	UN	01

2.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.5.1. Para prover a comunidade do bairro Santo Antônio com infraestrutura adequada para desenvolvimento de atividades de educação básica temos as seguintes soluções:

2.5.2. **Construção**

2.5.2.1. **Vantagens**

2.5.2.1.1. Projeto Personalizado: Uma nova construção permite um projeto personalizado desde o início, adaptando-se perfeitamente às necessidades específicas da escola.

2.5.2.1.2. Tecnologia Atualizada: Uma nova construção pode integrar as

mais recentes tecnologias e práticas de construção sustentável, o que pode resultar em maior eficiência energética e menores custos operacionais a longo prazo.

2.5.2.1.3. Menor Risco de Problemas Estruturais: Uma nova construção geralmente tem menos probabilidade de problemas estruturais, como infiltrações ou falhas elétricas, comuns em estruturas mais antigas.

2.5.2.2. **Desvantagens**

2.5.2.2.1. Custo Mais Elevado: A construção de uma nova escola tende a ser mais cara do que reformar uma estrutura existente e ampliar, devido aos custos associados à construção do zero.

2.5.2.2.2. Tempo de Construção Prolongado: Uma nova construção geralmente leva mais tempo para ser concluída do que uma reforma e ampliação, o que pode resultar em interrupções mais longas nas operações escolares.

2.5.2.2.3. Impacto Ambiental: A construção de uma nova estrutura pode ter um impacto ambiental significativo devido à necessidade de novos materiais de construção e à destruição de habitats existentes.

2.5.3. **Ampliação**

2.5.3.1. **Vantagens**

2.5.3.1.1. Custo Mais Baixo: Ampliar uma estrutura existente geralmente é mais econômico do que construir uma nova, pois pode-se aproveitar os espaços já existentes, construindo assim os ambientes necessários para atender a demanda atual.

2.5.3.1.2. Tempo de Execução Mais Curto: As ampliações tendem a ser concluídas mais rapidamente do que as novas construções.

2.5.3.1.3. Redução do Impacto Ambiental: As ampliações podem ser mais sustentáveis, dado que há diminuição significativa na quantidade de resíduos gerados durante o processo de construção de

uma nova escola. Isso ocorre porque parte dos materiais de construção já está presente na construção existente. Além disso, as ampliações muitas vezes exigem menos energia e emissões de carbono do que a construção de uma nova escola, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental.

2.5.3.2. **Desvantagens**

2.5.3.2.1. Limitações de Projeto: As ampliações podem ter limitações em termos de design e layout devido à estrutura existente, o que pode impedir a implementação de certos recursos ou tecnologias.

2.5.3.2.2. Riscos Ocultos: Com a execução da ampliação podem ocorrer problemas ocultos, como danos estruturais na construção existente.

2.5.3.2.3. Menor Eficiência Energética: A ampliação pode ser mais eficiente em termos de energia do que a estrutura existente.

2.5.4. **Conclusão:** Em resumo, tanto a construção de uma nova escola ou ampliação da escola existente têm vantagens e desvantagens, e a escolha entre elas depende das necessidades específicas da escola, do orçamento disponível e de outros fatores como o tempo disponível para execução e o impacto ambiental desejado.

No caso em questão, considerando que a ampliação da escola irá atender as demandas de ensino sem prejuízo de funcionalidade, segurança e conforto dos usuários, opta-se pela ampliação da edificação.

2.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.6.1. A Secretaria Municipal de Educação, em 2026, orçou o serviço da ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes em R$1.245.651,70. Este orçamento levou em consideração as fontes de orçamento SINAPI julho de 2026, SETOP abril de 2026, SUDECAP julho de 2026, ORSE julho de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL

01.1	Ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes	326,94 m²	R$1.245.651,70

2.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.7.1. A solução proposta é a elaboração de projetos que contemplem a execução da ampliação da edificação, tais como, projeto arquitetônico, projeto estrutural, elétrico, climatização, cabeamento estruturado, hidrossanitário/pluvial e incêndio, sempre observando os objetivos finalísticas de atender os alunos com dignidade e funcionalidade.

2.7.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

2.7.2.1. Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes

2.7.2.1.1. Coordenadas Georreferencias

2.7.2.1.1.1. Latitude: 21°08'09.25"Sul;

2.7.2.1.1.2. Longitude: 42°21'25.60"Oeste.

2.8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

2.8.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

2.8.2. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Estudo técnico deverá se dar por meio de empreitada por preço unitário, nos moldes em que se encontra, já que obras de ampliação não permitem uma precisa indicação dos quantitativos orçamentários em relação a estrutura existente.

2.8.3. Dessa forma, a contratação será benéfica para a Administração, já que somente serão pagos os serviços efetivamente executados, bem como para a contratada,

que assumirá menor risco.

2.9. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

2.9.1. A ampliação da escola trará uma série de benefícios significativos, dos quais é possível listar:

2.9.1.1. **Acessibilidade**: Em cumprimento da Lei Nº 13.146/2015 e demais normativas a respeito do tema, o Município deve providenciar que todos os prédios públicos sejam acessíveis à pessoa com deficiência. A ampliação complementará a edificação existente para atingir os objetivos da legislação, dentre os quais: instalação de elementos de apoio, instalação de pisos podotátil, etc.

2.9.1.2. **Segurança e prevenção contra incêndio**: Ao elaborar e executar o projeto de combate a incêndio e pânico, o Município busca conferir mais segurança ao público-alvo utilizador da edificação, bem como dos seus arredores.

2.9.1.3. **Sustentabilidade**: A ampliação irá trazer espaços ecologicamente corretos, economicamente viável e socialmente educativo.

2.9.1.4. **Padronização**: Será realizada a padronização da edificação com a escola existente.

2.9.1.5. **Função**: Através de pequenas intervenções, a ampliação buscará aprimorar a utilização dos espaços, introduzindo novos ambientes, observando a função de cada espaço e o *feedback* dos usuários.

2.10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

2.10.1. A administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor de contrato, para a plena execução da função (caso os fiscais já possuam capacitação, desconsiderar).

2.10.2. Designar os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento do contrato conforme estabelecido no Art. 7º. caput da Lei n". 14. 133/2021.

2.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

2.11.1. Este estudo tomou por base a completa execução dos serviços, não foi encontrado nenhuma outra necessidade de contratar serviços ou mão de obra que, a sua ausência obste o pleno funcionamento da escola.

2.12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

2.12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

2.12.2. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Art. 5º da Lei 14133/2021.

2.12.3. O Projeto Básico deverá prever que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços de maneira adequada, conforme os ditames sanitários e ambientais previstos em lei e normas correlatas.

2.13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível e necessária.

2.13.2. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Muriaé, 12 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil - CREA 54320MG
MASP 5522-02

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTATO: (32) 2020-8034
E-MAIL: secretaria@edu.muriae.mg.gov.br
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

1. INTRODUÇÃO

O termo 'risco' refere-se a um evento futuro e incerto que pode levar a consequências, tanto positivas quanto negativas. Para proteger os interesses e os recursos envolvidos nos contratos administrativos, é essencial detectar os riscos que possam afetar a realização da necessidade que justificou a celebração do acordo e implementar medidas e controles para mitigar tais resultados.

Há diversas estratégias que podem ser implementadas para Proteger os objetivos da contratação frente aos possíveis desdobramentos de situações futuras e imprevisíveis, isto é, os riscos.

O principal recurso inicial é a utilização da matriz de riscos, uma ferramenta que capacita os gestores a quantificar, avaliar e priorizar os eventos que têm potencial para influenciar a realização dos objetivos do contrato e, por conseguinte, os objetivos estratégicos da parte contratante. A matriz de riscos possibilita a avaliação do nível de cada risco identificado ao multiplicar a probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que poderia Resultar dele.

Com a finalidade de lidar com os riscos que possam impactar os objetivos do contrato, um outro recurso que pode ser utilizado é a inclusão de uma cláusula contratual referente à matriz de riscos, conforme definido nos termos da Lei n° 14.133/2021:

> *Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> *(...)*
>
> *XXVII – matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*
>
> *a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;*
>
> *b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;*
>
> *c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;*

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTATO: (32) 2020-8034
E-MAIL: secretaria@edu.muriae.mg.gov.br
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

A cláusula da matriz de riscos constitui uma disposição contratual intimamente ligada à formulação da equação econômico-financeira do contrato, uma vez que atribui aos contratantes, desde o início, a responsabilidade pelos encargos financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam perturbar o equilíbrio dessa equação após a apresentação da proposta na licitação.

Assim, no procedimento de contratação muito se tem usado o "mapa de calor" para fazer essa análise de riscos que é uma ferramenta que apresenta o resultado visual de eventos de riscos em função da relação combinada da probabilidade e do impacto de cada evento gerando o nível de risco para o risco analisado. A probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. O Impacto é o resultado de um evento que afeta os objetivos. Já o nível de risco é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. A Tabela 1 apresenta o mapa de risco para a análise de risco.

MAPA DE RISCOS

IMPACTO \ PROBABILIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA
CRÍTICO	MÉDIO	ALTO	ALTO
ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	MÉDIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:35:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
BRUNO DIAS GUIMARÃES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 54320MG

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

#	RISCO 1				
Descrição:	RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	Média	X Alto	Crítico
Nível do Risco:		Baixo	X **Médio**	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONTRATADO

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASO NO ATENDIMENTO DA DEMANDA;
- RECUSA DO LICITANTE EM MANTER A PROPOSTA DURANTE O CONTRATO;
- PARALISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS NA UNIDADE DEPENDENTE DA MANUTENÇÃO;
- REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO / ACIONAR PRÓXIMOS COLOCADOS NA LICITAÇÃO PARA COBERTURA DE PROPOSTA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
LICITAÇÃO EQUIPE DE APOIO TÉCNICO (SMOPU)	CONFERIR E CONTROLAR A VIGÊNCIA DAS PROPOSTAS

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
LICITAÇÃO	SOLICITAR REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA
LICITAÇÃO	CHAMAMENTO DO PRÓXIMO COLOCADO NA LICITAÇÃO, COM A CONDIÇÃO DE MANTER A PROPOSTA DO VENCEDOR INICIAL
EQUIPE TÉCNICA LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#	RISCO 2				
Descrição:	IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PROLONGAMENTO EXCESSIVO DE FASES RECURSAIS POR PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

EQUIPE TÉCNICA LICITAÇÃO	IDENTIFICAR O SETOR COMPETENTE PARA DESPACHAR A RESPOSTA REAVALIAR OS ITENS QUESTIONADOS NO EDITAL E EDITA-LOS PARA EVITAR PONTOS SEM CLAREZA NO TEXTO
LICITAÇÃO	ELABORAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

#	RISCO 3				
Descrição:	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO;
- ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	OBSERVAR O QUE DISPÕE O INC. VI, § 1° E § 2°, ART. 67 DA LEI N. 14.133/2021, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU;

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) LICITAÇÃO	EM CASO DE IMPUGNAÇÃO, REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, COM A REVISÃO DOS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DA REVISÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO.

#	RISCO 4				
Descrição:	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- POSSIBILIDADES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL;
- CERTAME RESTAR DESERTO OU FRACASSADO;
- ATRASO PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA POR SERVIDOR DIFERENTE DO QUE ELABOROU
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REVISÃO DOS PROJETOS E ORÇAMENTO, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA SUA ELABORAÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU) EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	EM CASOS DE IMPUGNAÇÕES POR ERROS NOS DOCUMENTOS TÉCNICOS, SOLICITAR AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE PROCEDAM COM AS CORREÇÕES.
SETOR DE LICITAÇÕES	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM A REABERTURA DA CONTAGEM DE PRAZOS

#	RISCO 5
Descrição:	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.
Probabilidade:	[] Baixa [X] Média [] Alta
Impacto:	[] Desprezível [] Baixo [] Média [X] Alto [] Crítico
Nível do Risco:	[] Baixo [] Médio [X] **Alto**

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL;
- IMPACTO TEMPORAL NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	PLANEJAMENTO ADEQUADO DOS CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO, ORÇAMENTAÇÃO, EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E EDITALÍCIAS

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) DIRETORIA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	VERIFICAR JUNTO ÀS EMPRESAS DO RAMO DE ATIVIDADE QUAIS SERIAM OS MOTIVOS DO DESINTERESSE PELO SERVIÇO NO CASO DA LICITAÇÃO DESERTA OU REVISÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO CASO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA UMA POSSÍVEL REPETIÇÃO DO CERTAME.

#	RISCO 6
Descrição:	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE
Probabilidade:	[X] Baixa [] Média [] Alta
Impacto:	[] Desprezível [] Baixo [] Média [X] Alto [] Crítico
Nível do Risco:	[] Baixo [X] **Médio** [] Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA NA FASE DE LICITAÇÃO E ENVIAR O CONTRATO PARA ASSINATURA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLEM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	NOS TERMOS DO § 2°, ART. 90 DA LEI N. 14.133/2021, CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELO LICITANTE VENCEDOR.
SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#	RISCO 7
Descrição:	ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS
Probabilidade:	[] [X] Baixa [] Média [] Alta
Impacto:	[] Desprezível [] Baixo [X] Média [] Alto [] Crítico
Nível do Risco:	[] [X] **Baixo** [] Médio [] Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
DIRETORIA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	OBSERVAR OS PRAZOS PREVISTOS PARA ENTREGA DO CONTRATO ASSINADO E DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E ACOMPANHAR A ENTREGA, NOTIFICANDO A CONTRATADA CASO SEJA VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE ATRASOS.
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS DO EDITAL/CONTRATO QUE CONTEMPLEM SANÇÕES PARA DETERMINADO CASO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

#	RISCO 8
Descrição:	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.
- POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR COM O CEAE PREVIAMENTE À EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO SE HAVERÁ ALGUM IMPEDIMENTO DE INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO NA CONTRATAÇÃO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

#	RISCO 9

Descrição:	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).				
Probabilidade:		Baixa	X Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	Média	X Alto	Crítico
Nível do Risco:		Baixo	Médio	X **Alto**	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASOS PARA INÍCIO DA OBRA;
- ATRASO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.
- POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM AS CONCESSIONÁRIAS PARA VERIFICAR AS POSSÍVEIS REDES EXISTENTES

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
DIRETORIA (SMOPU)	SUSPENDER EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, SOLICITANDO QUE A CONTRATADA NÃO REALIZE A MOBILIZAÇÃO ATÉ QUE OS SERVIÇOS SEJAM NOVAMENTE LIBERADOS.
DIRETORIA (SMOPU)	VERIFICAR A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

#	RISCO 10				
Descrição:	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM POUCO RELEVANTES				
Probabilidade:		Baixa	X Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	X Baixo	Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	**(EMPREITADA GLOBAL)** CASO A CONTRATADA VENHA REQUERER TAIS VALORES, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO. OBSERVAR O ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU **(PREÇO UNITÁRIO)** REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA INCLUSÃO DOS VALORES

#	RISCO 11				
Descrição:	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	Média	X Alto	Crítico
Nível do Risco:		Baixo	X **Médio**	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- POSSÍVEL NECESSIDADE DE MUDANÇA DO PROJETO, POSSIBILIDADE DE AUMENTO DE CUSTOS NÃO PREVISTOS, PRINCIPALMENTE COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E DE EQUIPAMENTOS, ALUGUÉIS DE ESTRUTURAS PARA ABRIGAR OS CANTEIROS DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, DENTRE OUTROS QUE PODERÃO SER RECLAMADOS PELA CONTRATADA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	APÓS AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATANTE E DESDE QUE SEJAM ATENDIDAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS POSTAS NO ACÓRDÃO 1.977/2013 - PLENÁRIO TCU PARA ADITIVOS POR FALHAS, ENCAMINHAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL À AUTORIDADE COMPETENTE

#	RISCO 12				
Descrição:	DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.				
Probabilidade:		[X] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[X] Média	[] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[X] **Baixo**	[] Médio	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

-ALTERAÇÃO DOS CUSTOS E/OU PRAZOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA	REVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, DE PREFERÊNCIA POR PROFISSIONAIS DIVERSOS DAQUELES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	CASO ACONTEÇA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE QUANTITATIVOS, E QUE SEJAM RELEVANTES, O FISCAL DEVERÁ ACRESCENTAR OU SUPRIMIR ESSE VALOR

#	RISCO 13				
Descrição:	PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO				
Probabilidade:		[X] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[X] Média	[] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[X] **Baixo**	[] Médio	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA VENCEDORA, ACARRETANDO EM DESGASTES EVITÁVEIS ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE;
- RISCO DE SOBRESTAMENTO CONTRATUAL.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER CLÁUSULAS EM EDITAL E CONTRATO, EVIDENCIANDO A IMPOSSIBILIDADE E ILEGALIDADE DE REALIZAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA EQUIPARAR UM DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ANTERIOR À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	DISCERNIR EVENTOS IMPREVISÍVEIS/IMPACTOS INCALCULÁVEIS DE EVENTO FUTURO DESFAVORÁVEL, MAS PREVISÍVEL OU SUPORTÁVEL, POR SER RISCO INERENTE AO NEGÓCIO EFETIVADO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES CORRIGIDOS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ SER NEGADA PELA FISCALIZAÇÃO, COM A JUSTIFICATIVA DE EVENTOS QUE APRESENTAM RISCOS INERENTES AO NEGÓCIO PRATICADO, NÃO MERECENDO NENHUM PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDO À FALTA DE GERÊNCIA DE ATIVIDADES DEFICITÁRIAS

#	RISCO 14				
Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS				
Probabilidade:		[X] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[] Média	[] Alto	[X] Crítico
Nível do Risco:		[] Baixo	[X] **Médio**	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS. VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	EM CASO DE REQUERIMENTO DESSES VALORES REEQUILIBRADOS, A FISCALIZAÇÃO OU O PROFISSIONAL DESIGNADO FARÁ ANÁLISE COMPARATIVA DOS GANHOS PREVISTOS PELA PROPOSTA DA EMPRESA COM OS GANHOS EFETIVOS.
CONTRATADA	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO QUE EVIDENCIE A CAUSALIDADE ENTRE O FATO COM O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

#	RISCO 15			
Descrição:	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO			
Probabilidade:		[] Baixa	[X] Média	[] Alta

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

Impacto:	[] Desprezível	[X] Baixo	[] Média	[] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[X] **Baixo**	[] Médio	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO CONTRATUAL ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA VENCEDORA;
- ALTERAÇÕES DOS PRAZOS INICIALMENTES PREVISTOS, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	O CONTRATO DEVERÁ CONTER CLÁUSULA QUE ESTABELEÇA O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO, SUA PERIODICIDADE, TENDO DATA-BASE VINCULADA À DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, PODENDO SER ESTABELECIDO MAIS DE UM ÍNDICE ESPECÍFICO OU SETORIAL
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO. ASSIM COMO O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO COM O PERÍODO PREVISTO DE NO MÍNIMO 12 MESES.
CONTRATADA	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO CONTRATO, DE MODO EM QUE HAJA O CONTROLE DOS CUSTOS, VISTO QUE O CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES DE CADA PARCELA DE CUSTO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PARA A COMPROVAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO DE GANHOS PELO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL DO CONTRATO	NOTIFICAR EMPRESAS NO MOMENTO EM QUE O VALOR AGREGADO DA EXECUÇÃO DIVERGIR DO VALOR PREVISTO EM CRONOGRAMA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANALISAR O REAJUSTE DO CONTRATO, VERIFICANDO A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, AVALIANDO SE HOUVE ATRASO DE EXECUÇÃO OU NÃO. CASO HOUVER ATRASO QUE ENTRE NO PERÍODO DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTAMENTO, SERÁ AVALIADO A SEGUINTE SITUAÇÃO: SE FOR CAUSADO POR INGERÊNCIA DA CONTRATADA (INTERVENÇÕES CLIMÁTICAS SAZONAIS NÃO ISENTAM A CULPA, DEVIDO À INERENCIA DA ATIVIDADE PRATICADA), O PEDIDO DEVERÁ SER NEGADO. CASO SEJA POR MOTIVOS CAUSADOS PELA CONTRATADA, DEVERÁ SER DEFERIDO.

#	RISCO 16
Descrição:	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).

Probabilidade:		[X] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[] Média	[X] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[] Baixo	[X] **Médio**	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA E FISCAL DA EMPRESA, ACARRETANDO EM DESGASTE ADMINISTRATIVO E ATRASOS NO ANDAMENTO DA OBRA;
- DESEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO.

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS (ESTE DOCUMENTO), PREVENDO E DETALHANDO OS POSSÍVEIS RISCOS, COM A FINALIDADE DE REGISTRO DA PACTUAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O ANEXO DO ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO COM A CAUSALIDADE DEMONSTRADA E DOCUMENTADA DO PREJUÍZO CORRENTE OU FUTURO DA EMPRESA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	ANÁLISE DO PROCESSO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM A JUSTIFICATIVA. **OS ITENS NÃO PODERÃO SER MEDIDOS ATÉ A FINALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

#	RISCO 17
Descrição:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Probabilidade:		Baixa	X Média		Alta	
Impacto:		Desprezível	Baixo	Média	X Alto	Crítico
Nível do Risco:			Baixo	Médio	X **Alto**	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA;
- ATRASOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REFAZIMENTO DE SERVIÇOS.
- CONFIGURAÇÃO DE SUPERFATURAMENTO EM CASO DE FISCALIZAÇÃO INEFICIENTE
- CONSUMO AMBIENTALMENTE IRRESPONSÁVEL E DESNECESSÁRIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO DESCARTADOS

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTOS EM CONTRATO EM PLENA CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO, COM AS NORMATIVAS TÉCNICAS E CADERNOS TÉCNICOS SINAPI
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	FISCALIZAR CONTINUAMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZANDO VISITAS IN LOCO
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLEM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	NOTIFICAR PRONTAMENTE A CONTRATADA SEMPRE QUE VERIFICADA A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ALGUM SERVIÇO JÁ EXECUTADO NESTAS CONDIÇÕES.
CONTRATADA	REFAZER OS SERVIÇOS, ÀS SUAS EXPENSAS, BUSCANDO ATINGIR A QUALIDADE ESPERADA PELA CONTRATANTE, OBSERVANDO AS NORMAS E CADERNOS TÉCNICOS
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	APLICAÇÕES DE SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

#	RISCO 18				
Descrição:	ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REVISÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO, REALIZANDO-SE UMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E/OU FINANCEIRA, A SER ANALISADA NO CASO CONCRETO

#	RISCO 19				
Descrição:	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	Média	Alto	X Crítico
Nível do Risco:		Baixo	X **Médio**	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZO AOS TRABALHADORES ALOCADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO;
- POSSIBILIDADE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS CONTRA A CONTRATANTE;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DA OBRA DURANTE O PERÍODO DE INADIMPLEMENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA SOBRE O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS; PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLEM ESTA SITUAÇÃO;
SECRETARIA DE FAZENDA	ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SOLICITANDO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA. PREVER A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA CONTRATANTE E A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS PARA OS CASOS DO NÃO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E DEMAIS VERBAS TRABALHISTAS, BEM COMO PELO NÃO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIAS E PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CONTRATADA QUE EFETIVAMENTE PARTICIPAREM DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	RETER O PAGAMENTO DA FATURA MENSAL, EM VALOR PROPORCIONAL AO INADIMPLEMENTO, ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	RESCISÃO CONTRATUAL

#	RISCO 20
Descrição:	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Probabilidade:		[X] Baixa	[] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[] Média	[X] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[] Baixo	[X] **Médio**	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS AO TRABALHADOR COM A OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL OU PERTURBAÇÃO FUNCIONAL QUE CAUSA A MORTE, A PERDA OU REDUÇÃO, PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DA CAPACIDADE DE TRABALHO
- ONERAR O CONTRATO COM A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	A CONTRATADA DEVERÁ RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; EM CASO DE PERSISTENCIA DA IRREGULARIDADE, INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	EM CASO DE ACIDENTES, A CONTRATADA DEVE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ENCAMINHE À FISCALIZAÇÃO A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT) REGISTRADA JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	AVALIAR, DURANTE AS VISITAS ROTINEIRAS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, AS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, VERIFICANDO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	NOTIFICAR A CONTRATADA, CASO SEJAM VERIFICADAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

#	RISCO 21				
Descrição:	OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.				
Probabilidade:		Baixa	X Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		Baixo	X **Médio**	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU) SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER NO EDITAL OU CONTRATO A RESPONSABILIZAÇÃO PARA A EMPRESA CONTRATADA A RESPEITO DE ROUBOS E FURTOS PELA AUSÊNCIA DA VIGILÂNCIA PREVER NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, DIRETAMENTE NO ORÇAMENTO, A PRESENÇA DE VIGIAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUANDO PERTINENTE.
CONTRATADA	A CONTRATADA DEVERÁ MANTER A VIGILÂNCIA DA OBRA E SE RESPONSABILIZARÁ PELOS DANOS E PREJUÍZOS ORIUNDOS DE ROUBOS E FURTOS

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
FISCAL DO CONTRATO	ROUBOS E FURTOS NÃO JUSTIFICAM A ABERTURA DE ADITAMENTO DE VALOR OU DE PRAZO DO CONTRATO; CASO A CONTRATADA JUSTIFIQUE ATRASO OU DESPÊNDIO EXCESSIVO, DEVERÁ SER AVALIADA DENTRO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORÇÃO DO INCIDENTE, SE EVITÁVEL, SERÁ NEGADO.
CONTRATADA	A CONTRATADA FARÁ A ABERTURA DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA ASSIM QUE IDENTIFICADO O INCIDENTE.

#	RISCO 22
Descrição:	ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

Probabilidade:		Baixa	X Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	x Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		Baixo	X **Médio**	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS ADVINDOS DE CHUVAS OCORRIDAS DENTRO DAS MÉDIAS HISTÓRICAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, SENDO JUSTIFICÁVEL ATRASOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SOMENTE SE REGISTRADAS CHUVAS ACIMA DA MÉDIA HISTÓRICA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	AVALIAR, CASO SEJA SOLICITADA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA, SE AS CHUVAS OCORRIDAS PREENCHEM OS REQUISITOS DE EXCEPCIONALIDADE. EM CASO AFIRMATIVO, REALIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CASO CONTRÁRIO, AVALIAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

#	RISCO 23
Descrição:	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS, MAS EM DECORRÊNCIA DA VARIAÇÃO ESPERADA DOS PREÇOS DE MERCADO.

Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	X Baixo	Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
-	NÃO IDENTIFICADA

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS DE CUSTOS SUPERIORES AOS ÍNDICES DE REAJUSTE CONTRATUAL.

#	RISCO 24				
Descrição:	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	X Baixo	Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ALTERAÇÃO DOS CUSTOS INICIALMENTE PREVISTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
-	NÃO IDENTIFICADA

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	PARA ESTES CASOS, A CONTRATANTE FARÁ ABERTURA DE PROCESSO COM O ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO/CONTÁBIL QUE COMPROVE A AÇÃO DO TRIBUTO OU DA POLÍTICA PÚBLICA, DEMONSTRANDO O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A IMPOSIÇÃO TRIBUTÁRIA/PP COM A ONEROSIDADE NÃO PREVISTA NO CONTRATO.
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	O FISCAL DO CONTRATO PROCEDERÁ A AVALIAÇÃO E DECISÃO QUANTO À CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSIDERANDO AS NOVAS ALÍQUOTAS VIGENTES A PARTIR DA DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO NO PROCESSO.

#	RISCO 25				
Descrição:	PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.				
Probabilidade:		X Baixa	Média	Alta	
Impacto:	Desprezível	Baixo	X Média	Alto	Crítico
Nível do Risco:		X **Baixo**	Médio	Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA, ACARRETANDO NA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
CONTRATADA	ACOMPANHAMENTO DA PREVISÃO E ALERTAS EMITIDOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE METEOROLOGIA (INMET) E DEFESA CIVIL (DEFESA CIVIL MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL); OBSERVAÇÃO DE NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA, QUANDO OBSERVADO ALGUMA IRREGULARIDADE, MESMO CIENTE DA RESPONSABILIDADE ABSOLUTA DA CONTRATADA SOBRE A SEGURANÇA NO CANTEIRO DE OBRAS.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
CONTRATADA	A CONTRATADA ARCARÁ COM OS PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS
AGENTE/EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	SOLICITAR QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE OS REPAROS NECESSÁRIOS PARA A ENTREGA DO OBJETO NAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PREVISTAS NA CONTRATAÇÃO.

#	RISCO 26
Descrição:	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE
Probabilidade:	[] [X] Baixa [] Média [] Alta
Impacto:	[] Desprezível [] Baixo [] Média [X] Alto [] Crítico
Nível do Risco:	[] Baixo [X] **Médio** [] Alto

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O CONTRATADO PODERÁ OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;
- ATRASOS PARA A ENTREGA DA OBRA.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SECRETARIA DE FAZENDA	LIBERAÇÃO PARA O INÍCIO DA LICITAÇÃO DO OBJETO SOMENTE COM A GARANTIA DA DISPONIBILIDADE DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA DE FAZENDA	EM CASO DE DIFICULDADES NO REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PELO GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL, REALIZAR PLANEJAMENTO DOS PAGAMENTOS PARA EVITAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA PELA CONTRATADA

#	RISCO 27
Descrição:	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, DADO CAUSA PELA CONTRATADA
Probabilidade:	[X] Baixa [] Média [] Alta

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[] Média	[] Alto	[X] Crítico
Nível do Risco:		[] Baixo	[X] **Médio**	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA;
- PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO;
- NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, IMPACTANDO NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLEM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES	INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA
SETOR DE LICITAÇÕES EQUIPE TÉCNICA (SMOPU)	REALIZAR A CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA, NOS TERMOS DO ART. 90 DA LEI 14.133/2021

#	RISCO 28
Descrição:	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).

Probabilidade:		[] Baixa	[X] Média	[] Alta	
Impacto:	[] Desprezível	[] Baixo	[X] Média	[] Alto	[] Crítico
Nível do Risco:		[] Baixo	[X] **Médio**	[] Alto	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	ALOCAÇÃO DE RISCO
EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

DANOS DIRETOS E INDIRETOS

- PREJUÍZOS COM IMPACTO NO CUSTO E PRAZO DA OBRA;
- PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE A OCORRÊNCIA DO EVENTO.

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA
SETOR DE LICITAÇÕES	PREVER, DENTRE AS CLÁUSULAS DO EDITAL, SANÇÕES QUE CONTEMPLEM ESTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

MATRIZ DE RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO 1° ANDAR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS NUNES LOCALIZADA NA RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM MURIAÉ/MG, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BRUNO DIAS GUIMARÃES - CREA 54320MG
CONTATO TEL.:	(32)2020-8034

SETOR DE LICITAÇÕES	INSTAURAR PROCESSO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES À CONTRATADA

sexta-feira, 25 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
BRUNO DIAS GUIMARÃES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 54320MG

RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO

Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCAÇÃO DE RISCO:
RISCO 1	RISCO DE VENCIMENTO DA PROPOSTA POR SOBRESTAMENTO	Médio	EXECUÇÃO DO CONTRATO	CONTRATADO
RISCO 2	IMPRECISÃO OU DIVERGÊNCIAS EM CLÁUSULAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA CONTRATUAL	Baixo	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 3	DEFINIÇÃO DE EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS, DE CARÁTER RESTRITIVO NO EDITAL, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL DA EMPRESA.	Baixo	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATANTE
RISCO 4	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR MOTIVOS DIVERSOS, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS A ERROS DE PROJETOS E/OU ORÇAMENTO ESTIMATIVO.	Baixo	SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 5	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERESSE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARÂMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	Alto	SELEÇÃO DE FORNECEDOR	CONTRATANTE
RISCO 6	A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUANDO CONVOCADA, NÃO ASSINAR TERMO DE CONTRATO OU NÃO ACEITAR OU RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 7	ATRASOS NA ASSINATURA DO CONTRATO OU NA ENTREGA DAS GARANTIAS CONTRATUAIS	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 8	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (LIBERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO, NECESSIDADE DE EXECUÇÃO PRÉVIA DE OUTRO SERVIÇO, ETC.).	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 9	IMPOSSIBILIDADE DE INÍCIO DA OBRA, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, POR RESTRIÇÕES DA CONTRATANTE (INTERFERÊNCIAS COM INSTALAÇÕES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÃO E ETC.).	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 10	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM POUCO RELEVANTES	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 11	IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES EM QUALQUER DAS PEÇAS, ORÇAMENTOS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES OU MEMORIAIS QUE COMPÕEM A CONTRATAÇÃO, QUE SEJAM RELEVANTES	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 12	DIFERENÇA ENTRE OS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO E OS QUANTITATIVOS QUE SERÃO EFETIVAMENTE EXECUTADOS NA OBRA, DEVIDO ÀS INCERTEZAS INERENTES AO OBJETO OU A ALGUNS SERVIÇOS QUE COMPÕE O OBJETO.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 13	PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO APRESENTAREM PREÇOS ABAIXO DOS PRATICADOS NO MERCADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 14	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 15	ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA E/OU INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DO OBJETO EM DECORRÊNCIA DE PROCESSOS INFLACIONÁRIOS RECORRENTES DE MERCADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 16	ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO, DECRÉSCIMO, EXTINÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS QUE POSSAM IMPACTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CUSTO DO EMPREENDIMENTO (FATO DO PRÍNCIPE).	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 17	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM QUALIDADE ABAIXO DA ESPECIFICADA NA CONTRATAÇÃO E/OU EM DESACORDO COM NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.	Alto	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

	RESUMO DE RISCOS ASSOCIADOS AO EMPREENDIMENTO			
Nº DO RISCO	DESCRIÇÃO:	NÍVEL DO RISCO:	FASE DO PROCESSO:	ALOCAÇÃO DE RISCO:
RISCO 18	ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E NORMAS QUE CAUSEM ALTERAÇÕES NO PROJETO INICIALMENTE CONTRATADO	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 19	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS PELA CONTRATADA.	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 20	OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 21	OCORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NA OBRA.	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 22	ATRASOS DA OBRA DECORRENTES DE CHUVAS OU OUTROS EVENTOS CLIMÁTICOS E AMBIENTAIS	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 23	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, NÃO DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS, MAS EM DECORRÊNCIA DA VARIAÇÃO ESPERADA DOS PREÇOS DE MERCADO.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 24	AUMENTO NOS CUSTOS DE QUAISQUER DOS INSUMOS QUE COMPÕEM A EXECUÇÃO DA OBRA, DECORRENTES DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENSEJANDO AUMENTOS OU REDUÇÃO DE CUSTOS.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA / CONTRATANTE
RISCO 25	PREJUÍZOS DECORRENTES DE INCÊNDIOS, ALAGAMENTOS DA OBRA OU OUTROS DECORRENTES DE FENÔMENOS CLIMÁTICOS.	Baixo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 26	RISCO DE INADIMPLÊNCIA DA CONTRATANTE	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATANTE
RISCO 27	RESCISÃO OU ANULAÇÃO DO CONTRATO, DADO CAUSA PELA CONTRATADA	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA
RISCO 28	DANOS CAUSADOS A TERCEIROS (AUTOMÓVEIS, RESIDÊNCIAS E ETC.).	Médio	EXECUÇÃO CONTRATUAL	CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 17:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO ELABORAÇÃO DA MATRIZ
BRUNO DIAS GUIMARÃES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 54320MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FOTOS DO LOCAL

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES				
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**	**DATA:**	**BDI 1**	**BDI 2**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA () INDIRETA (x)**	**25/09/2026**	**26,43%**	**N/A**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES				





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FOTOS DO LOCAL

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES				
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**	**DATA:**	**BDI 1**	**BDI 2**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA () INDIRETA (x)**	**25/09/2026**	**26,43%**	**N/A**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES				





ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - FOTOS DO LOCAL

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E.M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES				
LOCAL DA OBRA: RUA ITALIANA, N° 51, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MURIAÉ-MG	**FORMA DE EXECUÇÃO:**	**DATA:**	**BDI 1**	**BDI 2**
REFERÊNCIA: SINAPI - 07/26, SETOP - 04/26, SUDECAP 07/2026, ORSE 07/2026	**DIRETA () INDIRETA (x)**	**25/09/2026**	**26,43%**	**N/A**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES				





Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 25/09/2026 15:08:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Dias Guimarães
Engenheiro Civil
CREA 54320MG

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37743132000113, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.25 15:57:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Número / Ano: 333 / 2026 **Data de Emissão:** 02/10/2026 **Data Validade:** **Prazo de Pgto.:**

Item: 1 **Unidade:** UN
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.:** R$58 327,2800 **Preço Médio:** R$58.327,28
Produto: 127139 - 1.1 -CPU 001 - CCU-PMM - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$58.327,28	R$58.327,28	Sim

Item: 2 **Unidade:** M2
Quantidade: 4,5 **Preço Médio Unit.:** R$336,5800 **Preço Médio:** R$1.514,61
Produto: 127140 - 2.1 - ED-16660 - SETOP - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$336,58	R$1.514,61	Sim

Item: 3 **Unidade:** MÊS
Quantidade: 12 **Preço Médio Unit.:** R$1 239,0100 **Preço Médio:** R$14.868,12
Produto: 127141 - 2.2- ED-50155 - SETOP - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.239,01	R$14.868,12	Sim

Item: 4 **Unidade:** M2
Quantidade: 25 **Preço Médio Unit.:** R$84,0300 **Preço Médio:** R$2.100,75
Produto: 127144 - 2.3 - ED-29823 - SETOP - TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$84,03	R$2.100,75	Sim

Item: 5 **Unidade:** M2
Quantidade: 50 **Preço Médio Unit.:** R$4,3000 **Preço Médio:** R$215,00
Produto: 127145 - 2.4 - 97637 - SINAPI - REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$4,30	R$215,00	Sim

Item: 6 **Unidade:** M2
Quantidade: 125 **Preço Médio Unit.:** R$3,7300 **Preço Médio:** R$466,25
Produto: 127146 - 2.5 - ED-50703 - SETOP - LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3,73	R$466,25	Sim

Item: 7 **Unidade:** MT
Quantidade: 47 **Preço Médio Unit.:** R$101,4900 **Preço Médio:** R$4.770,03
Produto: 127147 - 3.1 - 99059 - SINAPI - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$101,49	R$4.770,03	Sim

Item: 8 **Unidade:** M2ME
Quantidade: 1.645 **Preço Médio Unit.:** R$21,4900 **Preço Médio:** R$35.351,05
Produto: 127148 - 4.1- 01.29.06 - SUDECAP - ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, INCLUINDO SAPATAS AJUSTÁVEIS, PISO METÁLICO E ESCADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$21,49	R$35.351,05	Sim

Item: 9 **Unidade:** M2
Quantidade: 1.645 **Preço Médio Unit.:** R$8,3300 **Preço Médio:** R$13.702,85
Produto: 127149 - 4.2 - 97062 - SINAPI - COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$8,33	R$13.702,85	Sim

Item: 10 **Unidade:** M.MS
Quantidade: 150 **Preço Médio Unit.:** R$27,9800 **Preço Médio:** R$4.197,00
Produto: 127150 - 4.3 - ED-9076 - SETOP - FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$27,98	R$4.197,00	Sim

Item: 11 **Unidade: MT**
Quantidade: 75 **Preço Médio Unit.: R$15,6100** **Preço Médio: R$1.170,75**
Produto: 127151 - 4.4- ED-9077 -SETOP - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$15,61	R$1.170,75	Sim

Item: 12 **Unidade: M3**
Quantidade: 111,99 **Preço Médio Unit.: R$58,4000** **Preço Médio: R$6.540,22**
Produto: 127152 - 5.1 -96521- SINAPI - ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$58,40	R$6.540,22	Sim

Item: 13 **Unidade: M2**
Quantidade: 51,13 **Preço Médio Unit.: R$36,1800** **Preço Médio: R$1.849,88**
Produto: 127153 - 5.2- ED-51093 - SETOP - APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$36,18	R$1.849,88	Sim

Item: 14 **Unidade: M3**
Quantidade: 179,79 **Preço Médio Unit.: R$8,9800** **Preço Médio: R$1.614,51**
Produto: 127154 - 5.3 -100979 - SINAPI - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$8,98	R$1.614,51	Sim

Item: 15 **Unidade: M3KM**
Quantidade: 1.797,9 **Preço Médio Unit.: R$3,0600** **Preço Médio: R$5.501,57**
Produto: 127155 - 5.4 - 95876 - SINAPI - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3,06	R$5.501,57	Sim

Item: 16 **Unidade: M3**
Quantidade: 179,79 **Preço Médio Unit.: R$6,2300** **Preço Médio: R$1.120,09**
Produto: 127156 - 5.5 -RO-5113 - SETOP - ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA EM BOTAFORA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$6,23	R$1.120,09	Sim

Item: 17 **Unidade: M2**
Quantidade: 51,13 **Preço Médio Unit.: R$60,3700** **Preço Médio: R$3.086,72**
Produto: 127157 - 5.6- 96619 - SINAPI - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$60,37	R$3.086,72	Sim

Item: 18 **Unidade: M2**
Quantidade: 151,2 **Preço Médio Unit.: R$91,0200** **Preço Médio: R$13.762,22**
Produto: 127158 - 5.7 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$91,02	R$13.762,22	Sim

Item: 19 **Unidade: KG**
Quantidade: 1.918,2 **Preço Médio Unit.: R$17,2300** **Preço Médio: R$33.050,59**
Produto: 127159 - 5.8 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,23	R$33.050,59	Sim

Item: 20 **Unidade: M3**
Quantidade: 30,64 **Preço Médio Unit.: R$1 001,9700** **Preço Médio: R$30.700,36**
Produto: 127160 - 5.9 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.001,97	R$30.700,36	Sim

Item: 21 **Unidade: M3**
Quantidade: 31,85 **Preço Médio Unit.: R$153,2300** **Preço Médio: R$4.880,38**
Produto: 127161 - 5.10 - 96527 - SINAPI - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$153,23	R$4.880,38	Sim

Item: 22 **Unidade: M2**
Quantidade: 108,99 **Preço Médio Unit.: R$3,0100** **Preço Médio: R$328,06**
Produto: 127162 - 6.1- 3777 - SINAPI-I - LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3,01	R$328,06	Sim

Item: 23 **Unidade: M2**
Quantidade: 108,99 **Preço Médio Unit.: R$186,0200** **Preço Médio: R$20.274,32**
Produto: 127163 - 6.2 - ED-9320 - SETOP - PISO EM CONCRETO USINADO CONVENCIONAL COM DE FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-138, ACABAMENTO POLÍDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$186,02	R$20.274,32	Sim

Item: 24 **Unidade: M2**
Quantidade: 201,36 **Preço Médio Unit.: R$91,0200** **Preço Médio: R$18.327,79**
Produto: 127164 - 7.1 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$91,02	R$18.327,79	Sim

Item: 25 **Unidade: KG**
Quantidade: 1.485,5 **Preço Médio Unit.: R$17,2300** **Preço Médio: R$25.595,17**
Produto: 127165 - 7.2- ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,23	R$25.595,17	Sim

Item: 26 **Unidade: M2**
Quantidade: 14,52 **Preço Médio Unit.: R$1 001,9700** **Preço Médio: R$14.548,60**
Produto: 127166 - 7.3 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.001,97	R$14.548,60	Sim

Item: 27 **Unidade: KG**
Quantidade: 2.162,7 **Preço Médio Unit.: R$17,2300** **Preço Médio: R$37.263,32**
Produto: 127167 - 8.1 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,23	R$37.263,32	Sim

Item: 28 **Unidade: M2**
Quantidade: 307,76 **Preço Médio Unit.: R$91,0200** **Preço Médio: R$28.012,32**
Produto: 127168 - 8.2 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$91,02	R$28.012,32	Sim

Item: 29 **Unidade: M3**
Quantidade: 27,97 **Preço Médio Unit.: R$1 001,9700** **Preço Médio: R$28.025,10**
Produto: 127169 - 8.3 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.001,97	R$28.025,10	Sim

Item: 30 **Unidade: M2ME**
Quantidade: 435,96 **Preço Médio Unit.: R$25,9300** **Preço Médio: R$11.304,44**
Produto: 127170 - 9.1 - ED-19633 - SETOP - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$25,93	R$11.304,44	Sim

Item: 31 **Unidade: M2ME**

Quantidade: 217,98 **Preço Médio Unit.: R$31,2900** **Preço Médio: R$6.820,59**

Produto: 127171 - 9.2 - ED-19634 - SETOP - ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$31,29	R$6.820,59	Sim

Item: 32 **Unidade: KG**

Quantidade: 2.519,4 **Preço Médio Unit.: R$17,2300** **Preço Médio: R$43.409,26**

Produto: 127172 - 9.3 - ED-48298 - SETOP - CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,23	R$43.409,26	Sim

Item: 33 **Unidade: M2**

Quantidade: 269,2 **Preço Médio Unit.: R$91,0200** **Preço Médio: R$24.502,58**

Produto: 127173 - 9.4 - ED-49645 - SETOP - FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$91,02	R$24.502,58	Sim

Item: 34 **Unidade: M3**

Quantidade: 30,87 **Preço Médio Unit.: R$1 001,9700** **Preço Médio: R$30.930,81**

Produto: 127174 - 9.5 - ED-9053 - SETOP - FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.001,97	R$30.930,81	Sim

Item: 35 **Unidade: M2**

Quantidade: 484,76 **Preço Médio Unit.: R$131,2800** **Preço Médio: R$63.639,29**

Produto: 127175 - 10.1 - ED-48233 - SETOP - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$131,28	R$63.639,29	Sim

Item: 36 **Unidade: MT**

Quantidade: 225,45 **Preço Médio Unit.: R$10,0300** **Preço Médio: R$2.261,26**

Produto: 127176 - 10.2 - ED-48397 - SETOP - ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$10,03	R$2.261,26	Sim

Item: 37 **Unidade: MT**

Quantidade: 42,2 **Preço Médio Unit.: R$115,2400** **Preço Médio: R$4.863,13**

Produto: 127177 - 11.1 - 93187 - SINAPI - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$115,24	R$4.863,13	Sim

Item: 38 **Unidade: MT**

Quantidade: 22,8 **Preço Médio Unit.: R$85,1900** **Preço Médio: R$1.942,33**

Produto: 127178 - 11.2 - 93197 - SINAPI - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$85,19	R$1.942,33	Sim

Item: 39 **Unidade: UN**

Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$384,2100** **Preço Médio: R$384,21**

Produto: 127179 - 12.1 - ED-48474 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$384,21	R$384,21	Sim

Item: 40 **Unidade: MT**

Quantidade: 12,5 **Preço Médio Unit.: R$32,7500** **Preço Médio: R$409,38**

Produto: 127180 - 12.2 - ED-48473 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$32,75	R$409,38	Sim

Item: 41 **Unidade: UN**

Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$153,3500** **Preço Médio: R$153,35**

Produto: 127181 - 12.3 - ED-48475 - SETOP - REMOÇÃO MANUAL DE PADRÃO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$153,35	R$153,35	Sim

Item: 42 **Unidade: M2**

Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$65,4900** **Preço Médio: R$65,49**

Produto: 127182 - 12.4 - ED-48487 - SETOP - DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE DE CONCRETO ARMADO, COM ESPESSURA DE ATÉ 15CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$65,49	R$65,49	Sim

Item: 43 **Unidade: M3**

Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$163,7100** **Preço Médio: R$163,71**

Produto: 127183 - 12.5 - ED-48435 - SETOP - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$163,71	R$163,71	Sim

Item: 44 **Unidade: M2**

Quantidade: 323,06 **Preço Médio Unit.: R$55,8400** **Preço Médio: R$18.039,67**

Produto: 127184 - 13.1- 98557 - SINAPI - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$55,84	R$18.039,67	Sim

Item: 45 **Unidade: M2**

Quantidade: 119,85 **Preço Médio Unit.: R$43,9600** **Preço Médio: R$5.268,61**

Produto: 127185 - 13.2 - 98555 - SINAPI - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$43,96	R$5.268,61	Sim

Item: 46 **Unidade: M2**

Quantidade: 14,4 **Preço Médio Unit.: R$1 491,3300** **Preço Médio: R$21.475,15**

Produto: 127186 - 14.1 - CPU - 002 CCU-PMM - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, COM VIDROS 6MM TEMPERADOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.491,33	R$21.475,15	Sim

Item: 47 **Unidade: UN**

Quantidade: 2,88 **Preço Médio Unit.: R$1 248,7000** **Preço Médio: R$3.596,26**

Produto: 127187 - 14.2 - CPU 003 - CCU-PMM - JANELA EM ALUMÍNIO MÁXIM-AR COM ALTURA DE 60CM, LINHA 25/ SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, VIDRO TEMPERADO 6MM E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.248,70	R$3.596,26	Sim

Item: 48 **Unidade: UN**

Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$2 423,5000** **Preço Médio: R$7.270,50**

Produto: 127188 - 14.3 - ED-29480 - SETOP - PORTA VENEZIANA EM ALUMÍNIO COMPLETA, DIMENSÃO (90X210)CM, TIPO DE ABRIR, COM UMA (1) FOLHA, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS, FERRAGENS E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$2.423,50	R$7.270,50	Sim

Item: 49 **Unidade: UN**

Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$4 495,4300** **Preço Médio: R$8.990,86**

Produto: 127189 - 14.4 - CPU 004 - CCU-PMM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL 140X210 CM, COM PAINEL FIXO EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO FIXO 4MM - INCLUSO BARRA DE APOIO EM AÇO INOX L=30CM L110

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$4.495,43	R$8.990,86	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 50 **Unidade: M2**
Quantidade: 14,7 **Preço Médio Unit.: R$833,4300** **Preço Médio: R$12.251,42**
Produto: 127190 - 14.5 - 91341- SINAPI - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$833,43	R$12.251,42	Sim

Item: 51 **Unidade: M2**
Quantidade: 22,96 **Preço Médio Unit.: R$571,7200** **Preço Médio: R$13.126,69**
Produto: 127191 - 14.6 - ED-50951 - SETOP - FORNECIMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E ACESSÓRIOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$571,72	R$13.126,69	Sim

Item: 52 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$670,9300** **Preço Médio: R$670,93**
Produto: 127192 - 14.7 - ED-50924 - SETOP - ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$670,93	R$670,93	Sim

Item: 53 **Unidade: M2**
Quantidade: 11,48 **Preço Médio Unit.: R$47,1000** **Preço Médio: R$540,71**
Produto: 127193 - 14.8 - ED-50491 - SETOP - PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$47,10	R$540,71	Sim

Item: 54 **Unidade: M2**
Quantidade: 101,46 **Preço Médio Unit.: R$56,4100** **Preço Médio: R$5.723,36**
Produto: 127194 - 15.1 - 08.03.01 - SUDECAP - ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP 92580

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$56,41	R$5.723,36	Sim

Item: 55 **Unidade: M2**
Quantidade: 101,46 **Preço Médio Unit.: R$126,8000** **Preço Médio: R$12.865,13**
Produto: 127195 - 15.2 - ED-48428 - SETOP - COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$126,80	R$12.865,13	Sim

Item: 56 **Unidade: MT**
Quantidade: 57,78 **Preço Médio Unit.: R$79,3900** **Preço Médio: R$4.587,15**
Produto: 127196 - 15.3 - 100327 - SINAPI - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$79,39	R$4.587,15	Sim

Item: 57 **Unidade: MT**
Quantidade: 51,16 **Preço Médio Unit.: R$63,4900** **Preço Médio: R$3.248,15**
Produto: 127197 - 15.4 - ED-50667 - SETOP - CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$63,49	R$3.248,15	Sim

Item: 58 **Unidade: MT**
Quantidade: 16,27 **Preço Médio Unit.: R$228,7500** **Preço Médio: R$3.721,76**
Produto: 127198 - 15.5 - 94229 - SINAPI - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$228,75	R$3.721,76	Sim

Item: 59 **Unidade: M2**
Quantidade: 50,73 **Preço Médio Unit.: R$20,3600** **Preço Médio: R$1.032,86**
Produto: 127199 - 15.6 - ED-50532 - SETOP - PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) EM ESQUADRIA E SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$20,36	R$1.032,86	Sim

Item: 60 **Unidade: M2**
Quantidade: 50,73 **Preço Médio Unit.: R$44,6300** **Preço Médio: R$2.264,08**
Produto: 127200 - 15.7 - ED-14800 - SETOP - PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$44,63	R$2.264,08	Sim

Item: 61 **Unidade: MT**
Quantidade: 22,1 **Preço Médio Unit.: R$44,8100** **Preço Médio: R$990,30**
Produto: 127201 - 16.1 - ED-50020 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$44,81	R$990,30	Sim

Item: 62 **Unidade: MT**
Quantidade: 12,15 **Preço Médio Unit.: R$34,2900** **Preço Médio: R$416,62**
Produto: 127202 - 16.2 - ED-50019 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$34,29	R$416,62	Sim

Item: 63 **Unidade: MT**
Quantidade: 20 **Preço Médio Unit.: R$31,0500** **Preço Médio: R$621,00**
Produto: 127203 - 16.3 - ED-50018 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$31,05	R$621,00	Sim

Item: 64 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$524,5300** **Preço Médio: R$524,53**
Produto: 127204 - 16.4 - ED-15206 - SETOP - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO SOBRE PISO, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE BASE EM CONCRETO DE 25 MPA PARA CAVALETE, EXCLUSIVE HIDRÔMETRO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$524,53	R$524,53	Sim

Item: 65 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$219,4200** **Preço Médio: R$219,42**
Produto: 127205 - 16.5 - 95674 - SINAPI - HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$219,42	R$219,42	Sim

Item: 66 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$123,6500** **Preço Médio: R$247,30**
Produto: 127206 - 17.1 - ED-49974 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$123,65	R$247,30	Sim

Item: 67 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$125,0500** **Preço Médio: R$250,10**
Produto: 127207 - 17.2 - ED-49987 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 20MM/CPVC DN 15MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$125,05	R$250,10	Sim

Item: 68 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$165,8300** **Preço Médio: R$331,66**
Produto: 127208 - 17.3 - ED-49991 - SETOP - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$165,83	R$331,66	Sim

Item: 69 **Unidade: MT**
Quantidade: 62 **Preço Médio Unit.: R$52,3300** **Preço Médio: R$3.244,46**
Produto: 127209 - 18.1 - ED-48669 - SETOP -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$52,33	R$3.244,46	Sim

Item: 70 **Unidade: MT**
Quantidade: 16,27 **Preço Médio Unit.: R$131,1000** **Preço Médio: R$2.133,00**
Produto: 127210 - 18.2 - ED-50668 - SETOP - CONDUTOR CIRCULAR DE ÁGUA PLUVIAL PARA DO TELHADO EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$131,10	R$2.133,00	Sim

Item: 71 **Unidade: MT**
Quantidade: 48 **Preço Médio Unit.: R$35,0000** **Preço Médio: R$1.680,00**
Produto: 127211 - 18.3 - ED-50034 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$35,00	R$1.680,00	Sim

Item: 72 **Unidade: MT**
Quantidade: 9,16 **Preço Médio Unit.: R$35,0000** **Preço Médio: R$320,60**
Produto: 127212 - 19.1- ED-50034 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$35,00	R$320,60	Sim

Item: 73 **Unidade: MT**
Quantidade: 9,44 **Preço Médio Unit.: R$44,0700** **Preço Médio: R$416,02**
Produto: 127213 - 19.2 - ED-50027 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$44,07	R$416,02	Sim

Item: 74 **Unidade: MT**
Quantidade: 8,59 **Preço Médio Unit.: R$62,3400** **Preço Médio: R$535,50**
Produto: 127214 - 19.3 - ED-50029 - SETOP - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$62,34	R$535,50	Sim

Item: 75 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$54,7100** **Preço Médio: R$164,13**
Produto: 127215 - 19.4 - ED-49957 - SETOP - RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 70 X 40 MM COM GRELHA QUADRADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,71	R$164,13	Sim

Item: 76 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$113,9900** **Preço Médio: R$341,97**
Produto: 127216 - 19.5 - ED-50014 - SETOP - CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$113,99	R$341,97	Sim

Item: 77 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$815,5000** **Preço Médio: R$2.446,50**
Produto: 127217 - 19.6 - ED-49883 - SETOP - CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (60X60X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$815,50	R$2.446,50	Sim

Item: 78 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$271,6700** **Preço Médio: R$543,34**
Produto: 127218 - 20.1 - 101909 - SINAPI -EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$271,67	R$543,34	Sim

Item: 79 **Unidade: UN**
Quantidade: 7 **Preço Médio Unit.: R$282,5500** **Preço Médio: R$1.977,85**
Produto: 127219 - 20.2 - ED-50193 - SETOP - EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$282,55	R$1.977,85	Sim

Item: 80 **Unidade: UN**
Quantidade: 19 **Preço Médio Unit.: R$134,6500** **Preço Médio: R$2.558,35**
Produto: 127220 - 20.3 - 92377 - SINAPI -NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$134,65	R$2.558,35	Sim

Item: 81 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$295,7700** **Preço Médio: R$1.774,62**
Produto: 127252 - 20.4 -92642 -SINAPI - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$295,77	R$1.774,62	Sim

Item: 82 **Unidade: UN**
Quantidade: 15 **Preço Médio Unit.: R$216,3000** **Preço Médio: R$3.244,50**
Produto: 127253 - 20.5 - 92390 - SINAPI- JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$216,30	R$3.244,50	Sim

Item: 83 **Unidade: MT**
Quantidade: 114,07 **Preço Médio Unit.: R$159,6900** **Preço Médio: R$18.215,84**
Produto: 127254 - 20.6 - 92367 - SINAPI - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$159,69	R$18.215,84	Sim

Item: 84 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$359,6900** **Preço Médio: R$359,69**
Produto: 127255 - 20.7 - 101798 - SINAPI - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$359,69	R$359,69	Sim

Item: 85 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$604,9800** **Preço Médio: R$1.209,96**
Produto: 127256 - 20.8 - 94499 - SINAPI - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$604,98	R$1.209,96	Sim

Item: 86 **Unidade: UN**
Quantidade: 38 **Preço Médio Unit.: R$25,4400** **Preço Médio: R$966,72**
Produto: 127257 - 20.9 - 97599 - SINAPI - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$25,44	R$966,72	Sim

Item: 87 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$32,0900** **Preço Médio: R$32,09**
Produto: 127258 - 21.1 - ED-50206 - SETOP - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$32,09	R$32,09	Sim

Item: 88 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$39,2300** **Preço Médio: R$39,23**
Produto: 127259 - 21.2 - ED-50207 - SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "P2", DIÂMETRO DE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$39,23	R$39,23	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 89 **Unidade: UN**
Quantidade: 8 **Preço Médio Unit.: R$28,3600** **Preço Médio: R$226,88**
Produto: 127260 - 21.3 - ED-50199 - SETOP - PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$28,36	R$226,88	Sim

Item: 90 **Unidade: UN**
Quantidade: 4 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$219,68**
Produto: 127261 - 21.4 -ED-50205 - SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$219,68	Sim

Item: 91 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$28,3600** **Preço Médio: R$56,72**
Produto: 127262 - 21.5 -ED-50200 -SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E8", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$28,36	R$56,72	Sim

Item: 92 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$180,5900** **Preço Médio: R$180,59**
Produto: 127263 - 21.6- ED-32246 -SETOP -PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$180,59	R$180,59	Sim

Item: 93 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$63,5400** **Preço Médio: R$190,62**
Produto: 127264 - 21.7 -ED-32250 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$63,54	R$190,62	Sim

Item: 94 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$26,2000** **Preço Médio: R$78,60**
Produto: 127265 - 21.8 -ED-29411- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S17", DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$26,20	R$78,60	Sim

Item: 95 **Unidade: UN**
Quantidade: 8 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$439,36**
Produto: 127266 - 21.9 -ED-29403 -SETOP-PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S6", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$439,36	Sim

Item: 96 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$109,84**
Produto: 127267 - 21.10 -ED-29404- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$109,84	Sim

Item: 97 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$109,84**
Produto: 127268 - 21.11- ED-29405- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S8", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$109,84	Sim

Item: 98 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$54,92**
Produto: 127269 - 21.12- ED-50203 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$54,92	Sim

Item: 99 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$43,1900** **Preço Médio: R$43,19**
Produto: 127270 - 21.13- 13828 -ORSE -PLACA INDICATIVA DE "PERIGO PROIBIDO FUMAR" EM PVC, DIM.: 20 X 30 CM

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$43,19	R$43,19	Sim

Item: 100 **Unidade: UN**
Quantidade: 5 **Preço Médio Unit.: R$54,9200** **Preço Médio: R$274,60**
Produto: 127271 - 21.14 -ED-50201- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,92	R$274,60	Sim

Item: 101 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$28,3600** **Preço Médio: R$170,16**
Produto: 127272 - 21.15- ED-29388- SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E1", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$28,36	R$170,16	Sim

Item: 102 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$15,7200** **Preço Médio: R$15,72**
Produto: 127273 - 21.16- ED-29390 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E3", DIMENSÃO (150X100)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$15,72	R$15,72	Sim

Item: 103 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$63,5400** **Preço Médio: R$63,54**
Produto: 127274 - 21.17- ED-32248 -SETOP- PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$63,54	R$63,54	Sim

Item: 104 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$93,9800** **Preço Médio: R$563,88**
Produto: 127275 - 22.1 -ED-50187- SETOP -SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$93,98	R$563,88	Sim

Item: 105 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$84,7300** **Preço Médio: R$508,38**
Produto: 127276 - 22.2 -ED-50180 -SETOP- ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$84,73	R$508,38	Sim

Item: 106 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$1 262,9500** **Preço Médio: R$1.262,95**
Produto: 127277 - 22.3 -ED-4855 -SETOP - CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL PARA 24 LAÇOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CABO DE 4 VIAS PARA ALARME

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.262,95	R$1.262,95	Sim

Item: 107 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$8 250,7200** **Preço Médio: R$8.250,72**
Produto: 127278 - 23.1 -ED-49868 -SETOP - BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA DE 7,5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$8.250,72	R$8.250,72	Sim

Item: 108 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$645,1800** **Preço Médio: R$645,18**
Produto: 127279 - 23.2 -ED-50344 -SETOP - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ COM CRIVO, D = 65 MM (2 1/2")

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$645,18	R$645,18	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 109 **Unidade: UN**
Quantidade: 12 **Preço Médio Unit.: R$149,7800** **Preço Médio: R$1.797,36**
Produto: 127280 - 23.3- 92378 -SINAPI- LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$149,78	R$1.797,36	Sim

Item: 110 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$425,1000** **Preço Médio: R$1.275,30**
Produto: 127281 - 23.4 -12435- SINAPI-I - UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHOFEMEA), DIAMETRO 2 1/2"

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$425,10	R$1.275,30	Sim

Item: 111 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$1 555,3000** **Preço Médio: R$9.331,80**
Produto: 127282 - 23.5 - 101912 - SINAPI -ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.555,30	R$9.331,80	Sim

Item: 112 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$17,2700** **Preço Médio: R$17,27**
Produto: 127283 - 23.6 -20971- SINAPI-I- CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,27	R$17,27	Sim

Item: 113 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$855,9900** **Preço Médio: R$855,99**
Produto: 127284 - 23.7- ED-50356 -SETOP -VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, Ø 65 MM (2 1/2")

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$855,99	R$855,99	Sim

Item: 114 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$437,7300** **Preço Médio: R$437,73**
Produto: 127285 - 23.8- ED-50208 - SETOP -REGISTRO TIPO GLOBO ANGULAR, COM 45 GRAUS, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATÃO COM VOLANTE PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$437,73	R$437,73	Sim

Item: 115 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$1 948,2400** **Preço Médio: R$1.948,24**
Produto: 127286 - 23.9 -ED-7523- SETOP- QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 7,5CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.948,24	R$1.948,24	Sim

Item: 116 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$128,1200** **Preço Médio: R$128,12**
Produto: 127287 - 23.10- ED-50182 -SETOP- ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$128,12	R$128,12	Sim

Item: 117 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$168,2300** **Preço Médio: R$168,23**
Produto: 127288 - 23.11- COT02- COTAÇÃO- TAMPÃO CEGO TIPO STORZ 2.1/2" COM CORRENTE

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$168,23	R$168,23	Sim

Item: 118 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$558,4000** **Preço Médio: R$558,40**
Produto: 127289 - 23.12- 97892 -SINAPI- CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$558,40	R$558,40	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 119 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$359,6900** **Preço Médio: R$359,69**
Produto: 127290 - 23.13- 101798- SINAPI- TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$359,69	R$359,69	Sim

Item: 120 **Unidade: MT**
Quantidade: 40,92 **Preço Médio Unit.: R$391,5400** **Preço Médio: R$16.021,82**
Produto: 127291 - 24.1 -8759- ORSE- CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90 CM

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$391,54	R$16.021,82	Sim

Item: 121 **Unidade: MT**
Quantidade: 17,02 **Preço Médio Unit.: R$940,5000** **Preço Médio: R$16.007,31**
Produto: 127292 - 24.2- 7967- ORSE- GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96 CM, C/ ACABAMENTO POLIDO, P/ FIXAÇÃO EM PIXO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$940,50	R$16.007,31	Sim

Item: 122 **Unidade: MT**
Quantidade: 9 **Preço Médio Unit.: R$83,6500** **Preço Médio: R$752,85**
Produto: 127293 - 25.1- 97328- SINAPI - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$83,65	R$752,85	Sim

Item: 123 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$74,0000** **Preço Médio: R$222,00**
Produto: 127294 - 25.2 -14057 -ORSE- CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$74,00	R$222,00	Sim

Item: 124 **Unidade: MT**
Quantidade: 2.100 **Preço Médio Unit.: R$5,9200** **Preço Médio: R$12.432,00**
Produto: 127295 - 26.1- ED-48951 -SETOP-CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$5,92	R$12.432,00	Sim

Item: 125 **Unidade: MT**
Quantidade: 60 **Preço Médio Unit.: R$11,6200** **Preço Médio: R$697,20**
Produto: 127296 - 26.2- ED-48961 -SETOP- CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 6MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$11,62	R$697,20	Sim

Item: 126 **Unidade: MT**
Quantidade: 1.050 **Preço Médio Unit.: R$14,0200** **Preço Médio: R$14.721,00**
Produto: 127297 - 26.3 -91854- SINAPI- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$14,02	R$14.721,00	Sim

Item: 127 **Unidade: MT**
Quantidade: 600 **Preço Médio Unit.: R$17,6900** **Preço Médio: R$10.614,00**
Produto: 127298 - 26.4 -91856 -SINAPI- ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$17,69	R$10.614,00	Sim

Item: 128 **Unidade: UN**
Quantidade: 14 **Preço Médio Unit.: R$20,7900** **Preço Médio: R$291,06**
Produto: 127299 - 26.5- ED-34461- SETOP-DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$20,79	R$291,06	Sim

Item: 129 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$69,7900** **Preço Médio: R$139,58**
Produto: 127300 - 26.6- ED-34477 -SETOP - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$69,79	R$139,58	Sim

Item: 130 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$3 510,5400** **Preço Médio: R$3.510,54**
Produto: 127301 - 26.7 -ED-20579 -SETOP- ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3.510,54	R$3.510,54	Sim

Item: 131 **Unidade: UN**
Quantidade: 8 **Preço Médio Unit.: R$15,0500** **Preço Médio: R$120,40**
Produto: 127302 - 27.1 -ED-49189- SETOP-CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$15,05	R$120,40	Sim

Item: 132 **Unidade: UN**
Quantidade: 29 **Preço Médio Unit.: R$40,6900** **Preço Médio: R$1.180,01**
Produto: 127303 - 27.2 -103782- SINAPI- LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$40,69	R$1.180,01	Sim

Item: 133 **Unidade: UN**
Quantidade: 7 **Preço Médio Unit.: R$14,7800** **Preço Médio: R$103,46**
Produto: 127304 - 27.3 -ED-49187- SETOP - CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$14,78	R$103,46	Sim

Item: 134 **Unidade: UN**
Quantidade: 7 **Preço Médio Unit.: R$40,7600** **Preço Médio: R$285,32**
Produto: 127305 - 27.4 -ED-15733- SETOP-CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$40,76	R$285,32	Sim

Item: 135 **Unidade: UN**
Quantidade: 12 **Preço Médio Unit.: R$42,3200** **Preço Médio: R$507,84**
Produto: 127306 - 27.5- ED-15748- SETOP- CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$42,32	R$507,84	Sim

Item: 136 **Unidade: UN**
Quantidade: 12 **Preço Médio Unit.: R$14,7800** **Preço Médio: R$177,36**
Produto: 127307 - 27.6 -ED-49187- SETOP- CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$14,78	R$177,36	Sim

Item: 137 **Unidade: UN**
Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$68,3200** **Preço Médio: R$409,92**
Produto: 127308 - 27.7 -ED-15761- SETOP - CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$68,32	R$409,92	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 138 **Unidade: UN**

Quantidade: 6 **Preço Médio Unit.: R$14,7800** **Preço Médio: R$88,68**

Produto: 127309 - 27.8- ED-49187 -SETOP -CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$14,78	R$88,68	Sim

Item: 139 **Unidade: MT**

Quantidade: 600 **Preço Médio Unit.: R$8,6600** **Preço Médio: R$5.196,00**

Produto: 127310 - 28.1- ED-9194 -SETOP- CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$8,66	R$5.196,00	Sim

Item: 140 **Unidade: UN**

Quantidade: 10 **Preço Médio Unit.: R$3,5100** **Preço Médio: R$35,10**

Produto: 127311 - 28.2 -ED-9195 -SETOP -CONECTOR/PLUG MACHO RJ45, CATEGORIA 6, INCLUSIVE CAPA PROTETORA E CRIMPAGEM, EXCLUSIVE CERTIFICAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3,51	R$35,10	Sim

Item: 141 **Unidade: UN**

Quantidade: 10 **Preço Médio Unit.: R$213,6700** **Preço Médio: R$2.136,70**

Produto: 127312 - 28.3- ED-15762 -SETOP- CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$213,67	R$2.136,70	Sim

Item: 142 **Unidade: M2**

Quantidade: 472,1 **Preço Médio Unit.: R$6,6900** **Preço Médio: R$3.158,35**

Produto: 127313 - 29.1- 87879 -SINAPI- CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$6,69	R$3.158,35	Sim

Item: 143 **Unidade: M2**

Quantidade: 472,1 **Preço Médio Unit.: R$50,8200** **Preço Médio: R$23.992,12**

Produto: 127314 - 29.2 -104951- SINAPI- MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$50,82	R$23.992,12	Sim

Item: 144 **Unidade: M2**

Quantidade: 67,18 **Preço Médio Unit.: R$43,9600** **Preço Médio: R$2.953,23**

Produto: 127315 - 29.3- 98555 -SINAPI- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$43,96	R$2.953,23	Sim

Item: 145 **Unidade: M2**

Quantidade: 67,65 **Preço Médio Unit.: R$94,5700** **Preço Médio: R$6.397,66**

Produto: 127316 - 29.4- 87273 -SINAPI- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$94,57	R$6.397,66	Sim

Item: 146 **Unidade: M2**

Quantidade: 257,87 **Preço Médio Unit.: R$249,6000** **Preço Médio: R$64.364,35**

Produto: 127317 - 29.5 - O-7243- ORSE- PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL - B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$249,60	R$64.364,35	Sim

Item: 147 **Unidade: UN**

Quantidade: 201,22 **Preço Médio Unit.: R$10,4900** **Preço Médio: R$2.110,80**

Produto: 127318 - 29.6 -ED-50514 -SETOP- PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$10,49	R$2.110,80	Sim

Item: 148 **Unidade: M2**
Quantidade: 203,54 **Preço Médio Unit.: R$33,1900** **Preço Médio: R$6.755,49**
Produto: 127319 - 29.7 -ED-50474- SETOP- EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$33,19	R$6.755,49	Sim

Item: 149 **Unidade: M2**
Quantidade: 203,54 **Preço Médio Unit.: R$18,6700** **Preço Médio: R$3.800,09**
Produto: 127320 - 29.8 -88489- SINAPI -PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$18,67	R$3.800,09	Sim

Item: 150 **Unidade: M2**
Quantidade: 81,78 **Preço Médio Unit.: R$12,1400** **Preço Médio: R$992,81**
Produto: 127322 - 30.1- 87905- SINAPI -CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$12,14	R$992,81	Sim

Item: 151 **Unidade: M2**
Quantidade: 81,78 **Preço Médio Unit.: R$62,4300** **Preço Médio: R$5.105,53**
Produto: 127323 - 30.2 -ED-6282 -SETOP- REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$62,43	R$5.105,53	Sim

Item: 152 **Unidade: MT**
Quantidade: 347,95 **Preço Médio Unit.: R$10,4900** **Preço Médio: R$3.650,00**
Produto: 127324 - 30.3 -ED-50514 -SETOP- PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$10,49	R$3.650,00	Sim

Item: 153 **Unidade: M2**
Quantidade: 402,95 **Preço Médio Unit.: R$18,6700** **Preço Médio: R$7.523,08**
Produto: 127325 - 30.4- 88489 -SINAPI- PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$18,67	R$7.523,08	Sim

Item: 154 **Unidade: M2**
Quantidade: 11,33 **Preço Médio Unit.: R$249,6000** **Preço Médio: R$2.827,97**
Produto: 127326 - 30.5 -O-7243- ORSE- PASTILHA CERAMICA ESMALTADA, 5 X 5 CM, MARCA ATLAS, SÉRIE METALO, COR CINZA ESCURO, REF.NIQUEL - B-2104, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII, REJUNTADA, EXCLUSIVE EMBOÇO (OU SIMILAR)

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$249,60	R$2.827,97	Sim

Item: 155 **Unidade: M2**
Quantidade: 20,4 **Preço Médio Unit.: R$80,9700** **Preço Médio: R$1.651,79**
Produto: 127327 - 31.1 -ED-49686- SETOP- FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$80,97	R$1.651,79	Sim

Item: 156 **Unidade: M2**
Quantidade: 252,81 **Preço Médio Unit.: R$145,0200** **Preço Médio: R$36.662,51**
Produto: 127328 - 31.2- 39511 -SINAPI-I- FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$145,02	R$36.662,51	Sim

Item: 157 **Unidade: M2**
Quantidade: 42,66 **Preço Médio Unit.: R$52,3500** **Preço Médio: R$2.233,25**
Produto: 127329 - 31.3 -ED-50476- SETOP -EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$52,35	R$2.233,25	Sim

Item: 158 **Unidade: M2**
Quantidade: 42,66 **Preço Médio Unit.: R$24,6900** **Preço Médio: R$1.053,28**
Produto: 127330 - 31.4 -ED-50499- SETOP- PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$24,69	R$1.053,28	Sim

Item: 159 **Unidade: M2**
Quantidade: 240,08 **Preço Médio Unit.: R$54,1000** **Preço Médio: R$12.988,33**
Produto: 127331 - 32.1 -ED-50566- SETOP- CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$54,10	R$12.988,33	Sim

Item: 160 **Unidade: M2**
Quantidade: 308,09 **Preço Médio Unit.: R$119,1300** **Preço Médio: R$36.702,76**
Produto: 127332 - 32.2 -ED-50543- SETOP-REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$119,13	R$36.702,76	Sim

Item: 161 **Unidade: M2**
Quantidade: 3,43 **Preço Médio Unit.: R$397,6700** **Preço Médio: R$1.364,01**
Produto: 127333 - 33.1 -ED-50997 -SETOP-PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$397,67	R$1.364,01	Sim

Item: 162 **Unidade: M2**
Quantidade: 9,44 **Preço Médio Unit.: R$435,9800** **Preço Médio: R$4.115,65**
Produto: 127334 - 33.2- ED-51002 -SETOP- SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$435,98	R$4.115,65	Sim

Item: 163 **Unidade: MT**
Quantidade: 3,2 **Preço Médio Unit.: R$62,3000** **Preço Médio: R$199,36**
Produto: 127335 - 34.1 -ED-48347 -SETOP-RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$62,30	R$199,36	Sim

Item: 164 **Unidade: MT**
Quantidade: 164,04 **Preço Médio Unit.: R$285,5400** **Preço Médio: R$46.839,98**
Produto: 127336 - 34.2- ED-21635- SETOP- TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO, CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA E MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$285,54	R$46.839,98	Sim

Item: 165 **Unidade: M2**
Quantidade: 1,1 **Preço Médio Unit.: R$558,6700** **Preço Médio: R$614,54**
Produto: 127337 - 34.3 -ED-21631- SETOP-BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$558,67	R$614,54	Sim

Item: 166 **Unidade: M2**
Quantidade: 7,27 **Preço Médio Unit.: R$1 075,4900** **Preço Médio: R$7.818,81**
Produto: 127338 - 34.4- ED-48533 -SETOP-DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$1.075,49	R$7.818,81	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 167 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$174,6000** **Preço Médio: R$523,80**
Produto: 127339 - 34.5 -ED-48342- SETOP- FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$174,60	R$523,80	Sim

Item: 168 **Unidade: M2**
Quantidade: 1,15 **Preço Médio Unit.: R$514,2700** **Preço Médio: R$591,41**
Produto: 127340 - 34.6 -ED-50692- SETOP- PRATELEIRA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (30X20)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$514,27	R$591,41	Sim

Item: 169 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$721,1600** **Preço Médio: R$2.163,48**
Produto: 127341 - 35.1- 86888 -SINAPI- BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$721,16	R$2.163,48	Sim

Item: 170 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$62,3700** **Preço Médio: R$187,11**
Produto: 127342 - 35.2 -100849 -SINAPI -ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$62,37	R$187,11	Sim

Item: 171 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$842,5900** **Preço Médio: R$1.685,18**
Produto: 127343 - 35.3 -100848 -SINAPI- BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$842,59	R$1.685,18	Sim

Item: 172 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$119,7300** **Preço Médio: R$239,46**
Produto: 127344 - 35.4 -11761- SINAPI-I- ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$119,73	R$239,46	Sim

Item: 173 **Unidade: UN**
Quantidade: 5 **Preço Médio Unit.: R$207,0300** **Preço Médio: R$1.035,15**
Produto: 127345 - 35.5- ED-50316- SETOP- DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACESSÓRIOS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$207,03	R$1.035,15	Sim

Item: 174 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$210,9700** **Preço Médio: R$632,91**
Produto: 127346 - 35.6- 86901 -SINAPI- CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$210,97	R$632,91	Sim

Item: 175 **Unidade: UN**
Quantidade: 3 **Preço Médio Unit.: R$355,4200** **Preço Médio: R$1.066,26**
Produto: 127347 - 35.7 -ED-50329- SETOP- TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$355,42	R$1.066,26	Sim

Item: 176 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$75,7200** **Preço Médio: R$151,44**
Produto: 127348 - 35.8 -95547 - SINAPI- SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$75,72	R$151,44	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 177 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$96,5300** **Preço Médio: R$193,06**
Produto: 127349 - 35.9- ED-48182- SETOP- DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$96,53	R$193,06	Sim

Item: 178 **Unidade: UN**
Quantidade: 5 **Preço Médio Unit.: R$56,1200** **Preço Médio: R$280,60**
Produto: 127350 - 35.10- 95544- SINAPI - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$56,12	R$280,60	Sim

Item: 179 **Unidade: M2**
Quantidade: 0,72 **Preço Médio Unit.: R$395,0400** **Preço Médio: R$284,43**
Produto: 127351 - 35.11- 11186- SINAPI-I- ESPELHO CRISTAL E = 4 MM

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$395,04	R$284,43	Sim

Item: 180 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$38,0000** **Preço Médio: R$76,00**
Produto: 127352 - 35.12 -ED-50310- SETOP- BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$38,00	R$76,00	Sim

Item: 181 **Unidade: UN**
Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$183,7500** **Preço Médio: R$367,50**
Produto: 127353 - 35.13 -100860- SINAPI- CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$183,75	R$367,50	Sim

Item: 182 **Unidade: UN**
Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$4 305,9700** **Preço Médio: R$4.305,97**
Produto: 127354 - 35.14 -COT01 -COTAÇÃO- BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$4.305,97	R$4.305,97	Sim

Item: 183 **Unidade: M2**
Quantidade: 13,1 **Preço Médio Unit.: R$273,2200** **Preço Médio: R$3.579,18**
Produto: 127355 - 36.1- ED-50624- SETOP- PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$273,22	R$3.579,18	Sim

Item: 184 **Unidade: M2**
Quantidade: 4 **Preço Médio Unit.: R$146,2200** **Preço Médio: R$584,88**
Produto: 127356 - 36.2 -ED-15226- SETOP- PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$146,22	R$584,88	Sim

Item: 185 **Unidade: M2**
Quantidade: 18,75 **Preço Médio Unit.: R$119,4900** **Preço Médio: R$2.240,44**
Produto: 127357 - 36.3- 94995 -SINAPI- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$119,49	R$2.240,44	Sim

Item: 186 **Unidade: M2**
Quantidade: 23,82 **Preço Médio Unit.: R$118,8100** **Preço Médio: R$2.830,05**
Produto: 127358 - 36.4 -ED-50580- SETOP- REVESTIMENTO COM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM PISO (20X20)CM COM JUNTA SECA, NA COR NATURAL, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$118,81	R$2.830,05	Sim

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Item: 187 **Unidade: MT**

Quantidade: 12,5 **Preço Médio Unit.: R$186,6200** **Preço Médio: R$2.332,75**

Produto: 127359 - 36.5- ED-51141- SETOP - GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, SEÇÃO 15X45CM, FORMA EM MADEIRA, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$186,62	R$2.332,75	Sim

Item: 188 **Unidade: UN**

Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$3 677,4900** **Preço Médio: R$7.354,98**

Produto: 127360 - 37.1 -ED-29741- SETOP- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 3.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3.677,49	R$7.354,98	Sim

Item: 189 **Unidade: UN**

Quantidade: 2 **Preço Médio Unit.: R$4 799,1800** **Preço Médio: R$9.598,36**

Produto: 127361 - 37.2 -ED-29742- SETOP- CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$4.799,18	R$9.598,36	Sim

Item: 190 **Unidade: UN**

Quantidade: 1 **Preço Médio Unit.: R$3 165,1200** **Preço Médio: R$3.165,12**

Produto: 127362 - 38.1- ED-50635- SETOP - PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (85X50)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$3.165,12	R$3.165,12	Sim

Item: 191 **Unidade: M2**

Quantidade: 435,96 **Preço Médio Unit.: R$11,5300** **Preço Médio: R$5.026,62**

Produto: 127363 - 39.1- ED-50266- SETOP- LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Fornecedor	Marca	Cotação Unitária	Valor Total	Vencedor
107467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE		R$11,53	R$5.026,62	Sim
		Valor Total Itens Vencedores:		R$1.224.858,87

Resumo de Vencedores

Fornecedor	Itens Vencidos	Valor Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191	R$1.224.858,87

Assinado eletronicamente por:
CAMILA SILVA SALES
***.592.726-**
16/10/2026 16:33:13
Assinatura digital avançada.

Responsável pela Cotação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

Assinado eletronicamente por:
MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
***.701.946-**
16/10/2026 16:34:13
Assinatura digital avançada.

Autorizado por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pbfd72d6db3a7d

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17270776

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
CPF: 111.XXX.XXX-16
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1617486

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17270776I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 01/09/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 03/09/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 25082295
Pago em: 03/09/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CPF/CNPJ: 17.XXX.XXX/0001-76
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 01/09/2026
Data de Previsão de Término: 30/10/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 36881131
Tipo Logradouro: R
Nº: 51
Logradouro: RUA ITALIANA
Complemento:
Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade/UF: MURIAÉ/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 326,29
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico para a ampliação da unidade escolar Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na cidade de Muriaé - MG.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17270776I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**	**INICIAL**	**01/09/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA, registro CAU nº 00A1617486, na data e hora: 2026-09-01 13:00:31, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA
CPF: 111.XXX.XXX-16
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1617486

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17270738I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 01/09/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 03/09/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 25082271
Pago em: 03/09/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CPF/CNPJ: 17.XXX.XXX/0001-76
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 24/08/2026
Data de Previsão de Término: 30/09/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 36881131
Tipo Logradouro: R
Nº: 51
Logradouro: RUA ITALIANA
Complemento:
Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade/UF: MURIAÉ/MG

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.192,00
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.192,00
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projetos complementares para a unidade educacional Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na cidade de Muriaé - MG.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17270738I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**	**INICIAL**	**01/09/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LAURA MARIA FREITAS DE SOUZA, registro CAU nº 00A1617486, na data e hora: 2026-09-01 12:55:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265320408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO DIAS GUIMARAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2018754815**
Registro: **54320MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: **236**
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: UF: **MG** CEP: **36880002**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **24/08/2026**
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ITALIANA Nº: **51**
Complemento: **E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES** Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **MURIAÉ** UF: **MG** CEP: **36881131**
Data de Início: **24/08/2026** Previsão de término: **26/10/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **ESCOLAR** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	326,29	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	326,29	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	326,29	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	326,29	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto estrutural, projeto hidrossanitário, projeto pluvial e planilha orçamentária da ampliação da E. M. Irene Pereira Dias Nunes.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AMEA - Associação Muriaense de Engenheiros e Arquitetos

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265320408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO DIAS GUIMARAES
Data: 28/09/2026 15:21:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

BRUNO DIAS GUIMARAES - CPF: 123.718.716-80

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE - CNPJ: 17.947.581/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **25/09/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8614921305**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265319434

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NADINE MARTINS MAGALHAES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2018244256**
Registro: **52717MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: **236**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MURIAÉ** UF: **MG** CEP: **36880002**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **07/07/2026**
Valor: **R$ 100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ITALIANA Nº: **51**
Complemento: Bairro: **SANTO ANTÔNIO**
Cidade: **MURIAÉ** UF: **MG** CEP: **36881131**
Data de Início: **07/07/2026** Previsão de término: **22/10/2026** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **ESCOLAR** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	326,29	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a projeto elétrico para a ampliação da unidade escolar Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada na cidade de Muriaé - MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645

Assinado digitalmente por NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=videoconferencia, OU=99108330000125, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NADINE MARTINS MAGALHAES:11216061645
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 12:26:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

NADINE MARTINS MAGALHAES - CPF: 112.160.616-45

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=IEM BRANCO, OU=27743120000123, OU=videoconferencia, CN=MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO:25970194620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 13:31:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - CNPJ: 17.947.581/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **25/09/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8614920030**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZbbc
Impresso em: 28/09/2026 às 12:26:43 por: , ip: 138.117.103.245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ANEXO V – CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(inserir timbre da empresa)

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada (***endereço completo***), _____por seu representante, (***qualificação completa***) abaixo assinado, vem por meio desta apresentar **PROPOSTA** para a execução do objeto licitado por esse Município através da Concorrência nº **025/2026**, conforme quadro resumo abaixo, **a qual segue acompanhada das planilhas e elementos exigidos no edital.**

OBJETO LICITADO	VALOR GLOBAL PROPOSTO	VALIDADE DA PROPOSTA
Contratação de empresa especializada na construção civil para a ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada no bairro Santo Antônio em Muriaé - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	R$xxxxxxxxxxxxxxx (***incluir valor por extenso***)	60 dias

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, materiais, máquinas e equipamentos e outros necessários ao cumprimento do objeto do certame.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Prefeitura de Muriaé, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as especificações.

Declaramos, ainda, que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, Carteira de Identidade _____ expedida em _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, como representante desta Empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Local, data.

Ass. Responsável

Cargo / CPF

ATENÇÃO:

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO:

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA**
2. **PLANILHA COM AS COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS RELATIVO AOS ITENS DA PLANILHA**
3. **PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DO BDI**
4. **PLANILHA DE ENCARGOS**
5. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ANEXO VI – CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

MODELO: Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2° DA LEI FEDERAL N° 14.133/2023.

(inserir timbre da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)_____, portador do Documento de Identidade nº_____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 025/2026, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

A - (__) Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas em Lei.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

B - Em observância ao art. 4º da Lei Federal n° 14.133/2021, DECLARAMOS que estamos cientes da norma estabelecida na legislação vigente e atendemos ao disposto no art. 4º da referida Lei, conforme abaixo transcrito:

"Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Sem mais para o momento,

_____, _____ de _____ de 202__

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO VII – CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

MODELO: DECLARAÇÃO UNIFICADA

(inserir timbre da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, sob a modalidade Concorrência nº 025/2026, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____,

1 - Declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

2 - Declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3 - DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso VI ao art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Obs.: () Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

5 - DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

E ainda, declara acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, em que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6 - DECLARA, para os devidos fins licitatórios que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

7 – DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.
(__) Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

8 - DECLARA o cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

10 - Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11 - Declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

12 - Declara que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

13 - Declara de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__

Empresa Proponente
Representante legal da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ANEXO VIII – CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

MODELO: MINUTA CONTRATUAL

ANEXO VIII – CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

Modelo de Minuta Contratual

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/202__

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICIPIO DE MURIAÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, sediado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, neste ato representado por_____, nacionalidade _____, profissão _____, domiciliado na cidade de _____, CPF _____, Carteira de Identidade _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, representada por, a seguir denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº ___/202__**, **PRC nº ___/202__**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento trata-se da contratação de empresa especializada na construção civil para a ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes, localizada no bairro Santo Antônio em Muriaé - MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Projeto Básico, o estudo técnico preliminar, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, anexos dos documentos supracitados, ambos constantes no Processo de Licitação.

1.3. A execução do contrato observará o cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de ____ (_____) _____, iniciando-se em ___/___/___ e encerrando-se em ___/___/___, contado da partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso o objeto não seja concluído no cronograma previsto, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) o contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo da execução será de ___ (____) _____, conforme Projeto Básico e Cronograma de execução.

3.2 - As normas pertinentes ao regime de execução contratual, assim como aos prazos e condições de recebimento do objeto constam no Projeto Básico e anexos do edital.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

4.1 – Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2. **CLÁUSULA SEXTA – MATRIZ DE RISCO**

6.1- Os riscos a serem suportados pela Contratante e pelo Contratado, bem como aqueles que serão partilhados entre as partes, encontram-se nos autos do processo licitatório e ETP.

CLÁUSULA SÉTIMA– PREÇO

7.1 - O valor global da contratação será de **R$ _____ (xxxxxxxxxxx).**

7.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, bem como todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme proposta de preços.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, conforme condições definidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, a contar da data do orçamento estimado, a requerimento do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, conforme cláusula constante no Projeto Básico (parte integrante da fase preparatória e anexo ao edital).

9.2.1. O reajuste somente terá incidência no preço contratado a partir da data do protocolo do pedido de reajuste.

9.2.2. São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior à anual.

9.2.3. A prorrogação contratual sem a solicitação do reajuste implica a **PRECLUSÃO** (*perda do direito de requerer*) deste, sem prejuízo dos futuros reajustes nos termos pactuados.

9.3. Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

REVISÃO

9.8. Revisão é a recomposição do equilíbrio econômico financeiro alterado em decorrência de variação extraordinária de preços.

9.9. Cabe ao contratado fazer requerimento fundamentado que indique o fato extraordinário imprevisível e desequilíbrio de preços e insumos, este último devidamente acompanhado de documentação comprobatória da variação de preços.

9.10. Protocolado o pedido, caberá ao Contratante confirmar a ocorrência de fato extraordinário, bem como realizar nova pesquisa de preços atualizada.

9.11. Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços realizada pelo contratante nos moldes do artigo anterior, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o

valor originalmente constante na proposta com aquele vigente no mercado à época da licitação ou contratação direta.

9.12. Cabe à Contratante responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

9.13. Deferido o pedido pela autoridade competente, a revisão será registrada por aditamento ao contrato, e o reajuste ou repactuação mediante apostilamento.

9.14. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 - São obrigações do Contratante:

10.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

10.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.9 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

10.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.11. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.1.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.1.13. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

10.1.14. - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.15 – Observar e fazer cumprir o estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Projeto Básico e anexos do edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.1.2. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
11.1.17 - Manter preposto para representá-lo na execução do objeto contratual, bem como endereço de e-mail, telefone, atualizados por meio do qual se estabelecerá comunicação e receberá notificações.

11.1.17.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11.1.20. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.1.21. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.1.22. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.1.23. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.1.24. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.1.25. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.1.26. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.1.27. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.1.28. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.1.29. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

11.1.30. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.1.31. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.1.32. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.1.33. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

11.1.33.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.1.33.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.1.33.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

11.1.33.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.1.33.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.1.33.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.1.33.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.1.33.4. Para fins de fiscalização, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.1.34. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

11.1.35. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

11.1.36. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.1.37. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.1.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.1.39. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de

licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

11.1.40. Cumprir todas as diretrizes definidas no Projeto Básico e demais anexos acerca da adequada execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes dos arts. 96 e 98 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade ***XXXXXX***, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

12.2. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.3. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.4. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.4.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

12.5. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl.: _____
Ass.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.6. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
12.8. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.9. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa**:

1. Moratória de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

1.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Moratória de **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de **2% (dois por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, o que poderá ensejar a extinção do contrato.

3. Compensatória por dar causa à inexecução parcial do contrato; **10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;**

4. Compensatória por dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; **15% (quinze por cento) do valor do contrato;**

5. Compensatória por dar causa à inexecução total do contrato; **20% (vinte por cento) do valor do contrato**;

6. Compensatória por deixar de entregar a documentação exigida para o certame; **5% (cinco por cento) do valor do contrato**;

7. Compensatória por não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; **10% (dez por cento) do valor do contrato**;

8. Compensatória por não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; **5% (cinco por cento) do valor do contrato**;

9. Compensatória por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; **10% (dez por cento) do valor do contrato**;

10. Compensatória por apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; **30% (trinta por cento) do valor do contrato**;

11. Compensatória por fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; **30% (trinta por cento) do valor do contrato;**

12. Compensatória por comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; **30% (trinta por cento) do valor do contrato;**

13. Compensatória por praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; **30% (trinta por cento) do valor do contrato;**

14. Compensatória por praticar ato lesivo previsto no **art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 30% (trinta por cento) do valor do contrato.**

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

3.

13.11 - Os débitos do contratado para com a contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município de MURIAÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3 - Indenizações e multas.

14.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

15.1 As partes podem optar pela adoção de meios alternativos de resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.

15.1.1. Será aplicado o disposto no caput deste artigo às controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, como as questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e ao cálculo de indenizações.

15.2 A arbitragem será sempre de direito e observará o princípio da publicidade.

15.3. Este contrato poderá ser aditado para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.

15.4. O processo de escolha dos árbitros, dos colegiados arbitrais e dos comitês de resolução de disputas observará critérios isonômicos, técnicos e transparentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1 Qualquer comunicação pertinente ao contrato, a ser realizada entre a empresa e o contratado, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisões sancionatórias ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, admitida a comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas, se devidamente comprovado o recebimento pelo particular.

16.2 Com vistas a dar efetivamente à referida disposição legal, as partes indicam os seguintes meios de contato por meio dos quais receberão as comunicações referidas na cláusula anterior.

16.3 Do **contratante**:

I- telefone com aplicativo de mensagens instantâneas: (.....) (indicar se é *WhatsApp* ou outro);

II- e-mail: (.....).

16.4 Do **contratado**:

I- telefone com aplicativo de mensagens instantâneas: (.....) (indicar se é *WhatsApp* ou outro);

II- e-mail: (.....).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício atual, na classificação abaixo:

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– ALTERAÇÕES

19.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Município, salvo nos casos

de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– PUBLICAÇÕES

20.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– FORO

21.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de MURIAÉ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MURIAÉ, xxxx de xxxxx de 202xxx

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Nome:_____ CPF _____

2) Nome:_____ CPF _____